PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 2 I Terça-feira, 17 de Março de 2026

Prefeitura inaugura Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes

Equipamento integra o processo de reestruturação da rede municipal de transportes e melhora a experiência dos usuários

A Prefeitura entregou à população o Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes, em Irajá, na Zona Norte do Rio. A estrutura passa a receber seis linhas municipais alimentadoras que integram o sistema BRT, ampliando as possibilidades de deslocamento para quem utiliza os corredores expressos.

O terminal, projetado para funcionar como um ponto estratégico de integração entre ônibus municipais, terá serviços de conexão metropolitana e o sistema BRT. Além disso, estão previstas linhas para a Baixada Fluminense.

Do terminal, os passageiros poderão se integrar ao corredor Transbrasil, que conecta diferentes regiões da cidade, incluindo o Centro. A partir do sistema BRT, também será possível acessar outros corredores estruturais, como Transoeste, Transolímpica e Transcarioca.

A população poderá contar também com o Bilhete Único Integração Margaridas (BUM), que funciona exclusivamente no sistema de bilhetagem digital Jaé e estabelece integração tarifária entre as linhas alimentadoras da Região Metropolitana, o BRT Transbrasil e os serviços municipais



Foto: Marcelo Piu

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21
Código de Autenticação: 6c6cb87a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Especial de Segurança Urbana 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração 6
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura 7
Secretaria Municipal de Transportes 10
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 17
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde 34
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 42
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 42
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 43
Secretaria Municipal de Esportes 43
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 43
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 44
Secretaria Municipal de Turismo 44
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 44
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 44
Secretaria Especial da Juventude Carioca 44
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão 44
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 45
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 45
Tribunal de Contas do Município 45
Avisos, Editais e Termos de Contratos 46
Publicações a Pedido 92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57667 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 992.460,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000300.008599/2026-92.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 992.460,00 (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	992.460,00	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**992.460,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	992.460,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**992.460,00**
TOTAL FISCAL							992.460,00	992.460,00
TOTAL GERAL							992.460,00	992.460,00

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57668 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 194.000.000,00, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000062/2026-41.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1142.11042.18.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	600.000,00	-
TOTAL 1142 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**600.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0700.2994	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	169.950.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.2994	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	9.200.000,00	-
10.1601.16001.12.367.0700.4926	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	700.000,00	-
10.1601.16001.12.367.0700.4926	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	58.500.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0700.4927	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	14.000.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0700.4927	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	9.000.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0700.4928	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	79.950.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0700.4928	F	1.5.00.000117	3	1	90	16	14.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000117	3	1	90	92	-	15.400.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	-	50.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	50.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**185.400.000,00**	**185.400.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	3.000.000,00	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**3.000.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4931	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	3.600.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**3.600.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.15.452.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.000.000,00
10.4351.43051.15.452.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	5.000.000,00	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
TOTAL FISCAL							194.000.000,00	194.000.000,00
TOTAL GERAL							194.000.000,00	194.000.000,00

Relação das Ações
4931 - PESSOAL DO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
4926 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
2998 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA EDUCAÇÃO
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL
4927 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
4928 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DECRETO RIO Nº 57669 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 429.314.911,62, em favor de Diversos Órgãos/ Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000061/2026-05.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 429.314.911,62 (quatrocentos e vinte e nove milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação (ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.5.00.000100	3	1	90	01	-	21.500.000,00
TOTAL 1432 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**21.500.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0700.2998	F	1.5.00.000172	3	1	91	13	-	91.525.449,97
10.1601.16001.12.361.0700.2998	F	1.5.00.000163	3	1	91	13	-	129.722.648,23
10.1601.16001.12.361.0700.2998	F	1.5.00.000165	3	1	91	13	-	6.486.132,42
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000163	3	1	90	13	129.722.648,23	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000172	3	1	90	13	91.525.449,97	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000165	3	1	90	13	6.486.132,42	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**227.734.230,62**	**227.734.230,62**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	1.521.970,00
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	248.706,00	-
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	1.273.264,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**1.521.970,00**	**1.521.970,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39032.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	19.881.711,00	-
10.3931.39032.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	-	19.881.711,00
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	158.677.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	21.500.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	-	158.677.000,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**200.058.711,00**	**178.558.711,00**
TOTAL FISCAL							429.314.911,62	407.814.911,62
TOTAL SEGURIDADE							-	21.500.000,00
TOTAL GERAL							429.314.911,62	429.314.911,62

Relação das Ações
2998 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA EDUCAÇÃO
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO
4919 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000165 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.5.00.000172 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.5.00.000163 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO

Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 62 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO**, CPF ***.513.137-**, com validade a partir de 2 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Assessor Especial II, categoria EC-00, código 105590, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 63 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA TEIXEIRA MARQUES PINTO**, matrícula 11/214.190-1, Psicólogo, com validade a partir de 10 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103835, da Coordenadoria de Gestão de Lideranças, do Instituto Fundação João Goulart, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 635 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **SARAH DE SOUZA DANTAS**, matrícula 60/384.160-8, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 107598, da Coordenação da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 636 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FABIO DE JESUS COUTO**, matrícula 69/2.572.295-0, com validade a partir de 13 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101841, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 637 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JORGE BARBOSA JUNIOR**, matrícula 69/2.572.234-2, com validade a partir de 17 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101869, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 638 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO DE OLIVEIRA DE PAIVA**, com validade a partir de 16 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103705, da VIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XII Usina, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 639 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUANA RODRIGUES DE CNOP**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 107523, da Diretoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 640 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MANUELA LIMA RABHA BORGES**, matrícula 69/1.635.967-0, com validade a partir de 13 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente II, código 101994, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PORTARIA "P" Nº 641 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO SOARES MELGAÇO LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107947, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 642 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR BICACO JOÃO**, matrícula 51/375.310-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107781, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
000184.000692/2026-22: APROVO proposta sob o indexador nº 2423706, **e AUTORIZO** a celebração de contrato para o patrocínio para realização do "Favela Gastronômica do Alemão 2026", a ser executado pela Associação Sócio Cultural Ambiental e Esportiva Salve Lapa, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16 DE MARÇO DE 2026

Defiro o pedido:
11/235.009-8 - Euler da Costa Silva
Processo nº SEI-002700.000114/2026-35

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 16.03.2026

IPP-PRO-2025/00172- Autorizo a prorrogação por mais 12(doze) meses do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Compromisso nº 005/2025 - IPP
Lavra-se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR / GM/IG/FM Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera os gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º Alterar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Operações da Força Municipal, os servidores a seguir relacionados:

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA			
RESPONSÁVEL	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior	386.563-1	Diretor I	Diretor I
Rodrigo José Martins Pedrosa	392.222-6	Assistente I	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR / GM/IG/FM Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera os gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º Alterar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Logística Operacional da Força Municipal, os servidores a seguir relacionados:

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA			
RESPONSÁVEL	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior	386.563-1	Diretor I	Diretor I
Daniele de Oliveira Veloso	392.220-0	Assessor III	Assessor III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR / GM/IG/FM Nº 03 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera os responsáveis pela movimentação do SDP - Táxi Rio Corporativo da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º Alterar como responsáveis pela movimentação do SDP - Táxi Rio Corporativo da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, os servidores abaixo relacionados:

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA				
RESPONSÁVEL		**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Gestor	Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior	386.563-1	Diretor I	Diretor I
Co-Gestor	Pedro Renan Magalhães de Oliveira	300.242-5	Agente de Administração	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto nos Decretos nº 20.633/2001, 20.968/2001 e 45716/2019, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 095 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação das supracitadas Comissões Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **17/03/2026.**

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
5ª CPS	GM Maria América Braga Brum, matrícula 853.001-6	GM Marília Fróes de Abreu, matrícula 853.058-6 e GM Liliene Roberto Correa Cardoso, matrícula 855.081-6

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2026
Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:
SEI 005500.000110/2026-00
Aquisição CCon nº:xxxxxxx
OBJETO: Juros serviços de concessionárias
PARTE: GM RIO e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
FUNDAMENTO: Inexigibilidade, Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I
VALOR: R$ 178,17 (Cento e setenta e oito reais e dezessete centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:
SEI 005500.000110/2026-00
Aquisição CCon nº:xxxxxxx
OBJETO: Multa serviços de concessionárias
PARTE: GM RIO e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
FUNDAMENTO: Inexigibilidade, Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I
VALOR: R$ 44,85 (Quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 063 DE 16 DE MARÇO DE 2026.
O INSPETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER a servidora que figurou como indiciada no processo administrativo disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria "P" GM-RIO/IG nº 241 de 18/10/2024. Processo Nº 01/700.264/2024, por transgredir ao disposto no inciso I do artigo 179 combinado com inciso IV, artigo 168 ambos da Lei nº 94/1979.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 064 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O INSPETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER a servidora que figurou como indiciada no processo administrativo disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria "P" GM-RIO/IG nº 043 de 04/02/2025. Processo Nº 01/700.365/2025, por transgredir ao disposto no inciso IV, artigo 168 combinado com o inciso I do artigo 179 ambos da Lei nº 94/79.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 065 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 068 de 19/02/2024. Processo Nº 01/700.113/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XV da Lei Complementar nº 100/2009.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

005500.002741/2026-55 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de ônibus de transporte turístico.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e Transporte e Turismo Real Brasil LTDA.
3) Fundamento: Art. 1, caput, da Lei Federal Nº 10.520/2002.
4) Razão: Termo de Execução.
5) Valor: R$ 58.194,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

GM-PRO-2025/02616 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato de locação não residencial, na modalidade built-to-suit, do imóvel do Edifício Centro Administrativo Cidade Nova.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e SC Rio Cidade Nova Empreendimentos e Participações Ltda.
3) Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Inexigibilidade.
5) Valor: R$ 4.427,50 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Nº 22.999, de 09 de julho de 2003, que regulamenta as eleições para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, nos termos previstos pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Eleitoral, para conduzir os procedimentos pertinentes à eleição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, no biênio 2027/2028, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ANDREA SANTOS ROCHA BORGES
Matrícula: 650.433-6
Representante do PREVI-RIO

Vice-Presidente: GIANNI GOMES DA SILVA
Matrícula: 219.119-5
Representante da SMA

Vogal: RENATO TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 650.253-8
Representante do PREVI-RIO

Vogal: ADRIANA BARBOSA
Matrícula: 253.799-1
Representante da SMA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SMA-PRO-2025/00994 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM), EMBALADO PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA e/ou Edital, na forma da lei, pelo valor estimado de R$ 225.517,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).
APROVO o Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital Aquisição de Papel A3 - RP (2154792).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

005300.001447/2026-82 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "b", inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 09 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar o ato da Portaria "P" Nº 48 de 09 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Nº 242 de 13.03.2026, processo nº GAB-PRO-2025/00702.

Onde se lê: "Designar para Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **MARCELO DE PRAGA BARROS DE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 226.988-4, ... ".

Leia-se: "Designar para Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **MARCELO DE PRAGA BARROS DE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 226.988-4, com eficácia a contar de 09/01/2026,..." ".

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.000820/2026-16 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N° 97 - LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.301-9, com eficácia a contar de 09/03/2026.

N° 98 - CAMILA RODRIGUES ALVES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.400-7, com eficácia a contar de 10/03/2026.

N° 99 - RICARDO ALTINO DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/307.145-3, com eficácia a contar de 12/03/2026.

N° 100 - DANIEL FELIX DA COSTA JUNIOR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.116-9, com eficácia a contar de 13/03/2026.

N° 101 - VINICIUS LUBE TELES, ENGENHEIRO, matrícula 11/319.218-4, com eficácia a contar de 13/03/2026.

N° 102 - ANALU CARBOS DE FREITAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.790-6, com eficácia a contar de 13/03/2026.

N° 103 - RAQUEL BORDE DE BARROS, MEDICO NEFROLOGIA, matrícula 10/307.249-3, com eficácia a contar de 13/03/2026.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

000500.000952/2026-30 - JANAINA DE BARROS PERES, Agente de Administração, matrícula 11/171.160-5.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE MARÇO DE 2026

PVR-PRO-2023/10694 - AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 10/04/2026, com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 08.808.153/0001-71, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16 de MARÇO DE 2026

PVR-PRO-2021/01923 - Ficam aceitos em caráter DEFINITIVO os serviços executados pela empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 01.229.958/0001-11, que foram realizados a contento em obediência aos termos contratuais e de acordo com o Art. 505 do Decreto nº 31.043, de 03/09/2009, REGULAMENTO-GERAL DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE MARÇO DE 2026

PVR-PRO-2025/02388 - AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 meses, com vigência a partir de 14/04/2026, com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.321.422/0001-12 nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Pensão
005300.000900/2026-33 - JOAO CARLOS DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Vera Lucia Fernandes do Nascimento, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOAO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 019.878-8.

005300.001400/2026-19 - LOIRCE DE SOUZA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOEL THEREZINO DA COSTA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LOIRCE DE SOUZA COSTA, matrícula 065.155-4.

005300.001424/2026-78 - WILSON DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Thereza Freitas Madeira, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) WILSON DOS SANTOS, matrícula 067.844-1.

005300.000746/2026-08 - EDMILSON CARDOZO JUSTINO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para AMANDA CONSTANTINO JUSTINO JUSTINO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EDMILSON CARDOZO JUSTINO, matrícula 111.776-1.

005300.001066/2026-01 - LUIZ CARLOS CUNHA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Ivonete Espírito Santo Melo Cunha, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ CARLOS CUNHA, matrícula 135.583-3.

Pecúlio Post Mortem
005300.001755/2026-16 - ALZINETE RIBEIRO DE CARVALHO
005300.001763/2026-54 - CELIA SANTOS ROSA
005300.001761/2026-65 - DENISE ATTIE DE CARVALHO
005300.001760/2026-11 - OLINDA VELOSO DA SILVA
005300.001428/2026-56 - EULINA REIS DE CARVALHO
005300.001660/2026-94 - VILMA AFONSO
005300.000901/2026-88 - JOAO CARLOS DO NASCIMENTO
005300.001677/2026-41 - IZA DE OLIVEIRA FERREIRA
005300.001749/2026-51 - LUIZA DE FREITAS SANTOS
005300.001889/2026-29 - NATIVIDADE CAMPOS LEANDRO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.001762/2026-18 - LEDA MARIA MEDEIROS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para WILSON e **Indefiro** para VANESSA.

Auxílio Funeral
005300.001053/2026-24 - COSME LUIZ TEIXEIRA TORRES
005300.001739/2026-15 - ENAURA MORAES DA SILVA
005300.001742/2026-39 - JOAQUIM VIEIRA DA SILVA
005300.001759/2026-96 - HEK DE OLIVEIRA CARVALHO
005300.001818/2026-26 - IERECE GONCALVES DE CASTRO E SILVA
005300.001827/2026-17 - MIRIAN RIBEIRO BRUM
005300.001832/2026-20 - MILTON PEREIRA DA SILVA
005300.001838/2026-05 - FERNANDO LUIZ MONIZ DE ARAGAO MERIAN
005300.001839/2026-41 - MARCOS JOSE DOS SANTOS QUINTAS
005300.001840/2026-76 - MARIA DE LOURDES FERNANDES FALBO
005300.001852/2026-09 - HAYDEE ALVES PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.001754/2026-63 - ANUSCA TEIXEIRA DEZIDER
005300.001810/2026-60 - TERESINHA DI BLASI
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
005300.000165/2026-68 - LAURA MACHADO TAVARES
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
005300.001765/2026-43 - MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02894 - AMARILDO MARTINS ORPHAO
PVR-PRO-2023/03209 - Roberta Pettimant de Freitas
PVR-PRO-2022/07589 - JOSE CARLOS BORDONI GONCALVES
PVR-PRO-2022/02525 - MAURICIO LOPES CABRAL
PVR-PRO-2023/00554 - NESTOR DOS SANTOS MARQUES NETO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/01531 - ACIREMA RODRIGUES BARROS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Isenção de IR
PVR-PRO-2025/09786 - ANGELA MARIA ALVES PEREIRA
Defiro o pedido de retroação de isenção de IR.
005300.000448/2025-29 - JORGE ALVES DE ARAUJO
005300.000043/2025-91 - MARIA JOSE DUTRA NEVES
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2025/02464 - BIANCA ELAINE SIQUEIRA DE SOUZA
PVR-PRO-2022/08300 - WLADEMIR CARVALHO DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/03120 - LUCIO PINHEIRO DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/01570 - MIRIAM FUSTES LOPEZ
PVR-PRO-2025/08902 - SILVIA MARIA BAPTISTA CAMPOS DE SOUZA
005300.000524/2026-87 - CRISTINA DA ROCHA WOOD
PVR-PRO-2025/03319 - MARIALVA MUCCILLO CAMACHO
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
D.O. RIO N° 1 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ONDE SE LÊ:
005300.000006/2026-63 - CELSO RIBEIRO
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão em favor da requerente **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO RIBEIRO**.

LEIA-SE:
005300.000006/2026-63 - CELSO RIBEIRO
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão deixado pelo ex-servidor Celso Ribeiro, matrícula nº 098.282-7, em favor da pensionista **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO RIBEIRO** na qualidade de cônjuge.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

000252000120202692- PAULA RAQUEL DA SILVA BITTENCOURT
Indeferido o que requer por tratar-se de reforma sem acréscimo de área, sendo tal obra não passível de licenciamento desta Secretaria, como exposto no Inc. IV, do §4º do Art. 278 da LC 270/2024;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

PROCESSO SMF-PRO-2024/07822 - LUCIANE LOBIANCO GRACCHO PEREIRA - [...] **DETERMINO o CANCELAMENTO** da cobrança de remuneração provisória em nome de **LUCIANE LOBIANCO GRACCHO PEREIRA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, a partir de 12/12/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/16106 - DAISY CARNEIRO GUSMÃO - [...] **DETERMINO o CANCELAMENTO** da presente cobrança de remuneração provisória em nome de **Daisy Carneiro Gusmão**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo ao seu início.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 35, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designação de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o disposto no Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021;

Considerando a Resolução SMI "P" nº 75, de 14 de março de 2025; e

Considerando o contido no Processo Sei n.º 004600.000523/2026-95.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Luiz Pinheiro de Andrade, Ouvidor, matrícula 11/202.235-8, para atuar como substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao servidor André Escovino da Silva, Chefe de Gabinete, matrícula nº 11/243.836-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

000620.000065/2026-03- 06/200.810/2022 - Ref.: **Contrato nº 202/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (2410374), na concordância da contratada (2412586), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (2414220) e do Subsecretário de Infraestrutura (2438609), **AUTORIZO** a **MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.782.455,22** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a **PRORROGAÇÃO DE 120 (cento e vinte) DIAS**, **COM CRIAÇÃO DE 04 (quatro) ETAPAS DE 30 (trinta) DIAS CADA**, **BEM COMO ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS**, **NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX RA - AP 3.7.**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000065/2026-03 (antigo 06/200.810/2022)
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS, NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX RA - AP 3.7" - ADITIVO.
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e 'b" e no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 74/2022.
5. Valor: R$ 1.782.455,22 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos),
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
7. Lavre-se o Termo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
000620.000136/2026-60 - 06/200.948/2021 - Considerando o relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SMI "P" Nº 327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, com o objetivo de apurar o contido no processo nº 06/371.841/2016, referente ao contrato n.º 054/2014;

Considerando o contido na correspondência GCT-C 007/2026 - REV 1 (2091318), DETERMINO o arquivamento do procedimento de sindicância em questão.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
000620.000151/2026-16 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2603462/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DO SANTO ANDRÉ - FASE I**, **NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A - AP 5.1**", no valor de R$ 25.341.963,04 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (2452669), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

000620.000152/2026-52 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2603459/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DO 48 - FASE I**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A - AP 5.1**", no valor de R$ 19.999.052,12 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e doze centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (2452511), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
Processo GEO-PRO-2025/00398 - Autorizo a suspensão de prazo, do Contrato 021/2025, a partir de 27/01/2026, conforme solicitação da Diretoria de Obras no despacho 2429613 e despacho 2122218 do processo em referência.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/03/2026
AGU-PRO-2025/01116 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as Notas de Reserva n.º 2026NR000077 e 2026NR000078, cujo objeto refere-se aos "SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA RIO-ÁGUAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DAS FNAs E FMPs DOS CURSOS D´ÁGUA, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO FISCAL DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOTEAMENTOS E GRUPAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", no valor estimado de R$ 7.989.146,52 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos e **APROVO** o Projeto Básico, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

EXPEDIENTE DE 16/03/2026
005700.000544/2026-45 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base no art. 28, inciso I, c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/21, sob a Aquisição nº 2603423, cujo objeto refere-se ao "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 8925 E 8955, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ E ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", no valor estimado de R$ 15.879,00 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais), com prazo para execução de 12 (doze) meses e **APROVO** o Termo de Referência, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.03.2026
URB-PRO-2025/00056 - TBA ASSOCIADOS LTDA - Com fulcro no Art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e nos termos da Manifestação Técnica da Assessoria Jurídica desta Empresa, AUTORIZO a Renovação por 12 meses do Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, **PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS NAS ESFERAS TRABALHISTA**, **CÍVEL E TRIBUTÁRIA**, **FORNECENDO SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A ÁREA JURÍDICA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2571.622-6, **RONALDO ALVES RAMOS**, matrícula nº 45/2.571.121-6, **GENIVALDO SENA**, matrícula n° 45/2.571.496-5, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO** BARBOZA, matrícula nº 69/2.572.165-9 e **THACIS VINICIUS NEVES DE FARIAS**, matricula 69/2.571.926-47 para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 20/2023, que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PLANO INCLINADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA PENHA-JACAREPAGUÁ, a cargo da empresa **STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, conforme processo nº LUZ-PRO-2023/01324
***Fica revogada a PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 44, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula n° 56/2.571.622-6, **ADRIANO ALVES DE LIRA**, matrícula nº 45/2.571.276-2, **VAGNER DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 45/2.570.806-0, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA,** matrícula nº 69/2.572.165-9 e **THACIS VINICIUS NEVES DE FARIAS**, **MATRICULA**, matricula nº 69/2.571.926-47para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 09/2025, que se refere a serviços de operação e conservação do plano inclinado da Igreja da Penha, a cargo da empresa **STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, conforme processo nº LUZ-PRO-2024/00164.
Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 46, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n° 45/2.571.470-9, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA,** matrícula nº 69/2.572.165-9 e **THACIS VINICIUS NEVES DE FARIAS**, matricula 69/2.571.926-47, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº. 65/2022, que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de Operação e Conservação dos Planos Inclinados da Comunidade Dona Marta, a cargo da empresa STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ., conforme processo nº LUZ-PRO-2022/01791.

PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2.571.622-6, **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 45/2.571.203-8, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula n° 45/2.571.470-9, **ALEXANDRE LOUZADA BRITO**, matrícula n° 45/2.571.140-0, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **RENNE CARDOSO BARBOZA,** matrícula nº 69/2.572.165-9 e **THACIS VINICIUS**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

NEVES DE FARIAS, matricula 69/2.571.926-47, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº.63/2022, que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 01 PLANO INCLINADO NA COMUNIDADE PAVÃO-PAVÃOZINHO, a cargo da empresa STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., conforme processo nº. LUZ-PRO-2022/01016.
Fica revogada a PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 169, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA PORTARIA "P" Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **CLOVIS DE SOUZA MELO**, matrícula 45/2571312-2, com validade a partir de 16 de março de 2026, do Cargo de Confiança de Assistente I, código 101815, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA PORTARIA "P" Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **CLOVIS DE SOUZA MELO**, matrícula 45/2571312-2, com validade a partir de 16 de março de 2026, para o Cargo de Confiança de Gerente, código 084529, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA PORTARIA "P" Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **ANTONIO LUIZ DE JESUS BASTOS**, matrícula 45/2571245-2, com validade a partir de 16 de março de 2026, do Cargo de Confiança de Gerente, código 084529, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026.

007000.000688/2026-14 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **AILSON ARAUJO GUIMARAES JUNIOR.**

007000.001521/2026-71 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **IGOR MONTEIRO VIDAL.**

07000.001525/2026-59 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **JURANDYR DE SOUZA CUNHA FILHO.**

007000.001527/2026-48 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES.**

007000.001522/2026-15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **JHONATAN BATISTA MENDES SIMÕES.**

007000.001526/2026-01- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ACCLIMATER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES.**

007000.001393/2026-65 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **KLAUS MOUTINHO DE QUEIROZ.**

007000.001440/2026-71 - **Prorrogado até 31 de março de 2027** o registro da empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001497/2026-70 - **Prorrogado até 31 de março de 2027** o registro da empresa GS MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001291/2026-40 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **THIAGO CAVALCANTE DE MEDEIROS.**

007000.000986/2026-12- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JORGE CARLOS DE ARAUJO GARCIA.**

007000.000987/2026-59- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JORGE CARLOS DE ARAUJO GARCIA.**

007000.0006722026-10 - **Prorrogado até 31 de março de 2027** o registro da empresa RIO-TECH ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/04168 - Defiro o pedido de registro como empresa Instaladora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2026, da empresa CVC ELEVADORES LTDA., CNPJ: 45.081.009/0001-02, tendo como responsável técnico a engenheira mecânica Edilaine Oliveira Santos de Carvalho.

LUZ-PRO-2025/01411 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa TRIANGULAR ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/04370- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ENGELUMA AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **EVALDO CHAVES DIAS.**

007000.001294/2026-83 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **SR ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **GENILSON JORGE DOS SANTOS.**

007000.001486/2026-90 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FERNANDO SOARES PINTO COELHO FILHO.**

007000.001470/2026-87- Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa ELEVADORES ELBO LTDA., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.001241/2026-62 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **DESENVOLVE EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCO ANTÔNIO FILGUEIRAS ARAÚJO SANTOS.**

007000.000792/2026-17 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma **PROJETISTA**, **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **SHR ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos **SANDRO SILVA RABELLO e GIOVANE DE FREITAS FERNANDES**

007000.001156/2026-02 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **AR FRIO SISTEMAS TÉRMICOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANTONIO PEDRO FERNANDES RIBEIRO.**

007000.001450/2026-14 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA** e **CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **REFRIGERAÇÃO GABRIELA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA BORGES BARBOZA.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3908 DE 13 DE MARÇO DE 2026

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2025/08852,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME
43330711	FABIO SILVA DA COSTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

"**EOP-PRO-2025/12814**; **EOP-PRO-2025/13864** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

SEI-000300.008797/2026-56 - SEI-000300.008800/2026-31 - SEI-000300.008883/2026-69 - SEI-000300.008862/2026-43 - SEI-000332.000571/2026-30 - SEI-000332.000572/2026-84 - SEI-000332.000573/2026-29 - SEI-000300.008527/2026-45 - SEI-000300.009423/2026-58 "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.008892/2026-50 - SEI-000300.008877/2026-10 - SEI-000310.002757/2026-81 - SEI-000332.000574/2026-73 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.062
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 134 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na faixa de rolamento ao lado par, na Estrada do Uruçanga x Estrada do Bananal, sentido Rua Ituverava.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de março de 2026, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.063
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "AENC".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014662;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Monte Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 356 e 389, do dia 4 de abril de 2026 ao dia 11 de abril de 2026, das 14h às 6h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 20h do dia 3 de abril de 2026 às 6h do dia 11 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Monte Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº 356 e o nº 389;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Laurinda Santos Lobo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 e o nº 16.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.064
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "AENC".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014700;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Monte Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 356 e 389, do dia 28 de março de 2026 ao dia 3 de abril de 2026, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 20h do dia 27 de março de 2026 às 20h do dia 3 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Monte Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº 356 e o nº 389;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Laurinda Santos Lobo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 e o nº 16.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.065
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "GREY GOOSE".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014657;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias:

I - 1 (uma) vaga para gerador na Avenida Nilo Peçanha, no trecho em frente à edificação de nº 11;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 13 e 38;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Presidente Antônio Carlos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 607 e 641.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de março de 2026 às 22h do dia 18 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.066
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW DA SHAKIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 170986,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção do evento, nas seguintes vias:

I - Rua Inhangá, na baia de estacionamento do Sistema Rio Rotativo;

II - Rua República do Peru, no estacionamento do Sistema Rio Rotativo junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Barata Ribeiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 2 de maio de 2026 às 2h do dia 3 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.067
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO FILME “MARAVILHA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014696,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, no trecho compreendido entre a Rua Xavier da Silveira e a Rua Miguel Lemos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 de março de 2026 às 18h do dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.068
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO D EVENTO “FEIJOADA DE SÃO JORGE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 171763;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na pista junto às edificações de numeração ímpar da Praça Niterói, no sentido da Rua Santa Luzia para a Rua Dona Zulmira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de abril de 2026, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.069
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL WINDOR FLORIDA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 171765,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Ferreira Viana, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 81 e 69.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 18 de março de 2026 às 23h59min do dia 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.070
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Artur da Silva Santos, Gerente de Negócios da empresa Top In Rio, de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Menezes Côrtes, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista sentido Grajaú.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de março de 2026 ao dia 29 de março de 2026, das 11h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.071
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício SECONSERVA n° 242/2026;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Resende, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a Rua Tadeu Kosciusco, no dia 17 de março de 2026, das 8h às 18h.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua do Resende, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a Rua Tadeu Kosciusco, no dia 17 de março de 2026, da 0h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.072
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DE ORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, PASSEIO E MEIO-FIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUBI/CGO/1ª GO de 13/3/26 e seu Anexo MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO nº 012/26;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição parcial ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Drumond;

II - Rua André de Azevedo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de março de 2026 ao dia 17 de maio de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.073
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GOLDES GLOBES TRIBUTE GALA” NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 170674,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes, na baia a 90º junto às edificações, em frente ao Copacabana Palace;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica ao bordo esquerdo;

III - Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Rainha Elizabeth, baia ao longo no canteiro central;

IV - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá, na baia a 90º junto às edificações.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de março de 2026 às 23h59min de 22 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.074
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.002138/2026-62,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez e alternada na Rua da Glória, no trecho em frente à edificação de nº 389, no dia 18 de março de 2026, das 6 às 12h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua da Glória, em ambos os lados da via, em frente à edificação de nº 389, das 18h do dia 17 de março de 2026 às 12h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.075
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GOLDES GLOBES” NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 171697,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de março de 2026 à 1h do dia 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.076
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 237/2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição parcial ao trânsito de veículos na Rua Barão de Úba, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Ubá, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 18 de março de 2026 ao dia 10 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.077
EM 16 DE MARÇO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x REMO" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº JOGOS 0142026 da Federação de Futebol do Estado do RJ;

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - das 18h à 0h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), em 2 (duas) faixa de rolamento pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

h) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

II - das 19h à 0h30min do dia subsequente:

a) Avenida Maracanã, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

b) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã.

III - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier, das 21h30min à 0h30min do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 18h às 21h30min.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h à 0h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h às 22h, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã das 18h30min às 22h.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade no dia 19 de março de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6°, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.078
EM 16 DE MARÇO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "VASCO x FLUMINENSE" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº JOGOS 0142026 da Federação de Futebol do Estado do RJ;

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - das 18h30 à 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

II - das 19h às 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Maracanã, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

b) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio.

III - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier, das 23h às 1h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 18h30min às 21h30min.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h30min à 0h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 0h30min do dia subsequente nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 18 de março de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.079
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM REDE DE ESGOTO SANITÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.001851/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Duque Estrada, no trecho compreendido entre a Rua João Borges e a Avenida Marques de São Vicente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção nas seguintes vias:

I - Rua João Borges, no trecho compreendido entre a Avenida Marquês de São Vicente e a Rua Duque Estrada;

II - Rua Duque Estrada, no trecho compreendido entre a Rua João Borges e a edificação nº 98.

Parágrafo único. No caso do inciso II, somente para acesso de moradores no trecho remanescente a intervenção da concessionária.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Duque Estrada, em toda a toda a extensão, ao bordo esquerdo da via;

II - Rua João Borges, no trecho compreendido entre a Avenida Marquês de São Vicente e a Rua Duque Estrada, junto ao bordo esquerdo da via.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 18 a 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.080
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “AENC”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014740.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo a Avenida Professor Pereira Reis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 19 de março de 2026 às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.081
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE EVENTO CULTURAL INTITULADO “LIVE ANYME”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014697,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Beco das Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Morais e Vale e a Avenida Augusto Severo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no Beco das Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Morais e Vale e a Avenida Augusto Severo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de março de 2026, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.082
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE PISCINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 664/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Marechal Trompowsky, em frente à edificação nº 99.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de março de 2026, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.083
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “137º ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 35 - SIOp/Sub_Cmdo/CMRJ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua General Canabarro e seus acessos, no trecho compreendido entre o Palacete Laguna e o portão de entrada do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para passagem de batedores, que após o início do cortejo, pode levar até 15 (quinze) minutos para terminar o trajeto.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º e 6 de maio de 2026, das 7h às 9h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.084
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001825/2026-81,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Benjamim Constant, em frente à edificação nº 63.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de março de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.085
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001827/2026-71,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Barão de Lucena, no trecho compreendido entre a edificação nº 20 e a faixa de retenção ao emboque com a Rua São Clemente, junto ao bordo direito da via.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Lucena, no trecho compreendido entre a edificação nº 20 e a faixa de retenção ao emboque com a Rua São Clemente, junto ao bordo esquerdo da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 23 de março de 2026 à 22 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.086
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Light,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Dom Helder Câmara, em frente à edificação nº 5.123.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de março de 2026, das 10h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.087
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI. RIO n° 007200.001451/2026-02,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Borges de Medeiros, na pista no sentido e trecho compreendido entre a Rua Professor Antônio Maria Teixeira e a pista das edificações da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 7.891 de 5 de março de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 17 a 20 de março de 2026 e de 1º a 8 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.088
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001228/2026-57,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Sorocaba, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e Rua Mena Barreto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação n° 701, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 17 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.089
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001294/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Visconde de Caravelas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Irajá e a Rua Capitão Salomão, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação n° 97, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 20 de março de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.090
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 000100.000059/2025-36,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Namir, no trecho compreendido entre as edificações nº s 420 e 535.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.091
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.001176/2026-19,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros na Rua Senador Vergueiro, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Osório e a Travessa dos Tamoios, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 66 e 44, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 15 (quinze) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.092
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 21.121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 004504.000005/2026-60,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 21.121 de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta estacionamento de veículos destinado as Pessoas com Deficiência na Rua Santa Alexandrina, em frente à edificação nº 366.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.093
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” E “PERÍODO ÚNICO” EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03414,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo, com 12 (doze) vagas, na Rua Almirante Tamandaré, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Praia do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 36 e 10, ao longo da via, da seguinte forma:

I - “Período 2 Horas”, das 7h às 19h;

II - “Período Único”, das 19h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sábado, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.094
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001675/2026-14,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Clóvis Beviláqua, nº 243, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 12 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.095
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001375/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Nascimento Silva, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Farme de Amoedo e a Rua Alberto de Campos, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 45, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 19 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.096
EM 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/27485,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua Humberto de Campos, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Rua João Lira, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 842, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 014 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os empregados **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Área Especiais - Oeste, **VALMIR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 45/1.551.473-3, Coordenador da Coordenadoria Regional de Área Especiais - Leste, **PAULO CESAR COSTA MONTREZZOL**, matrícula 40/1.550.744-3, Segurança de Pedestre da Coordenadoria Regional de Área Especiais - Oeste, **JORGE RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 40/1.551.488-5, Agente Operador de Tráfego Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP4 e **DOUGLAS SILVA REIS**, matrícula 45/1.551.500-2, Coordenador da Coordenadoria Regional de Área Especiais - Centro, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° **001/2026**, inserto no processo **CET-PRO-2025/02888**, que tem por objeto o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das Bases Operacionais de Vila Isabel, Taquara, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Áreas Adjacentes, firmado com a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n°. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO N° 007200.001193/2026-56 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de contadores manuais.
b) PARTES: CET-RIO e GOMES PONTES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA.
c) RAZÃO: Material de consumo.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 2.730,20
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 063 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 052/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - L, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 052/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 064 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 054/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 054/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 065 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 040/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES BENZ PARA CHASSI O500, EQUIPADO COM MOTORES OM457 NOS MODELOS EURO 5 E 6 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 040/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

007300.000317/2026-58 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (2312965) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZZE SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA ESTICA-PUXADOR DE 3 TONELADAS**, **PARA RECUPERAÇÃO DE LATARIAS E CHAPAS DA FROTA DE 781 ÔNIBUS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

CTC-PRO-2024/00743- AUTORIZO o 4º Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato MOBI-Rio n° 200-2024 com a empresa **WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL E DEMISSIONAIS) E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDER OS CANDIDATOS/EMPREGADOS DA MOBI-RIO, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO -CLT, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, pelo período de até 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 28, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, **WALMIR DE AZEVEDO SACRAMENTO**, Trabalhador, matrícula 12/139.035-0, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104422, da 8ª Gerência de Conservação da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 29, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **FABIO TAVARES DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 213.782-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104422,da 8ª Gerência de Conservação da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 16/03/2025, os servidores FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS, matrícula n.º 11/208.606-4, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, MÁRCIO SILVEIRA E FERREIRA, matrícula n.º 11/086.450-4, CREA-RJ n.º 54165-D, e FILIPE CASSANI DE MELO MAIA, matrícula nº 11/319.221-8, CREA 2012135821, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa** da prestação de "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO**, **NA ÁREA DA AP3 - FASE 2**", objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/07822, referente ao Contrato n.º 005/2026, a cargo da empresa prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições, conforme despacho (index nº 2453358).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09897 - **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESCULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INCLUSIVE SUA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL: "BALANÇO DA MEMÓRIA", em favor da empresa JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 40.385.523/0001-18, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 1716 - Dispensar, a pedido, **REGINA GRAÇA DOS SANTOS GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/301.402-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5626, setor 10866 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.002489/2026-94)

№ 1717 - Dispensar, a pedido, **GIOVANA GARCEZ PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/257.412-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8398, setor 11721 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.001105/2026-56)

№ 1718 - Dispensar, a pedido, **RENATA DE SOUZA VALENTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/317.442-2, com eficácia a contar de 16 de março de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5926, setor 11855 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.002588/2026-66)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

№ **1719** - Dispensar, a pedido, **ELISANGELA DE SOUZA CUNHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.251-5, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8052, setor 11980 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001771/2026-02)

№ **1720** - Dispensar, a pedido, **FLAVIA MARINA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/271.832-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7832, setor 11074 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000645/2026-22)

№ **1721** - Nomear **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/177.368-8, para exercer, com eficácia a contar de 5 de fevereiro de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAS-06, código 70017, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000802/2026-20)

№ **1722** - Designar **CHENIA FONSECA MACIEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/323.070-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5237, setor 10787 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.001184/2026-75)

№ **1723** - Designar **ELAINE ELIAS DE SOUSA DANTAS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/206.964-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7774, setor 11055 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000760/2026-05)

№ **1724** - Designar **GIOVANA GARCEZ PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/257.412-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8183, setor 11098 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.001105/2026-56)

№ **1725** - Designar **LEANDRA CORREA CABRAL**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/265.688-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28761, setor 18789 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000838/2026-34)

№ **1726** - Designar **NILDA ANTONIA CLERCQ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.282-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6538, setor 11590 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.003021/2026-05)

№ **1727** - Designar **ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.594-8, para exercer, com eficácia a contar de 10 de março de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Seleção e Desempenho, símbolo DAI-06, código 105752, setor 51660 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003315/2026-69)

№ **1728** - Designar **NILCEIA DOS SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.003-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8069, setor 11986 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000101/2026-61)

№ **1729** - Designar **JULIANE RAMALHO BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.013-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6820, setor 10974 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.001449/2026-03)

№ **1730** - Designar **ANA MARCIA POURROY FERNANDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/254.966-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7759, setor 11050 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000877/2026-81)

№ **1731** - Designar **KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 10/264.168-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8012, setor 11967 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000437/2026-23)

№ **1732** - Designar **RODRIGO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.117-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6250, setor 11369 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00704.001104/2026-51)

№ **1733** - Designar **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.965-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 37228, setor 44762 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00706.001161/2026-11)

№ **1734** - Designar **AMANDA DA SILVA ABRANTES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.368-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5289, setor 11466 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.001172/2026-41)

№ **1735** - Designar **LANUZA CERQUEIRA MOREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.518-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6501, setor 11299 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000690/2026-28)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SME-PRO-2024/12076
I - APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe apresentado pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), Index 2329587, cujo objeto é a manutenção da Classe Hospitalar para atender crianças e adolescentes internados.
II - AUTORIZO a celebração da renovação Convênio nº 76/2024 realizado entre a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Ensino, e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/04/2026 até 18/04/28, com fulcro no art. 184 da Lei federal n° 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
(*) DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

Processo SEI 000700.000424/2025-43
I - **RATIFICO** o Parecer Técnico de id.2357587.
II - **APROVO** o Plano de Trabalho de id. 2357371 do processo em epígrafe na forma do inciso IV e V do art. 22 do Decreto Rio nº 42.696/2016, relativo à celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a OSC Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ nº 02.539.959/0001-25, cujo objeto é a execução, por meio de Termo de Colaboração, de ações de busca ativa escolar e engajamento comunidade-escola do Programa Bora pra Escola, para prevenção do abandono e da evasão escolar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional SME/RJ - UNESCO.
(*) Omitido no DO de 16/03/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 258 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 339, de 29 de maio de 2025, do SDP - SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - E/CTO/CPE/GMA, UA 16001, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/06768, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 258 DE 16 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/CTO/CPE/GMA	Sandra Dias de Almeida Franco	Gerente II	11/293619-3
		Mariana Carvalho Lacerda	Assistente I	10/302411-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SME-PRO-2025/07882- AUTORIZO a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 40.160.558/0001-59, cujos objetos são: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste de aproximadamente 7,75%, no valor total de R$ 29.916.958,68 (vinte e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a contar de 02/05/2026 até 01/05/2027, com fulcro no art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SME-PRO-2025/07883 - AUTORIZO a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2022, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.608.256/0001-32, cujo objetos são: a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste de aproximadamente 6,85%, no valor total de R$ 72.527.371,44 (setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 27/04/2026 a 26/04/2027 com fulcro no art. 57, Inciso II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SME-PRO-2025/07884 - AUTORIZO a celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2022, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.351.543/0001-77, cujos objetos são: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste de aproximadamente 7,75%, no valor total de R$ 39.665.557,44 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 27/04/2026 até 26/04/2027, com fulcro no art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº: SME-PRO-2025/31363
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 923/2025**, oriunda do PE-RP-SME Nº 90503/2025, em favor da empresa **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 09.316.105/0018-77, cujo objeto é a inclusão de marca VIX HW 24K 220 QF IN DCR2024149477 no Item 3 - Condicionador de Ar, sendo mantidas as condições e o valor inicialmente registrados, com fulcro no Art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO: 004700.000163/2026-01- **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 580/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90171/2025.
Objeto: PAPEL REPROGRÁFICO A4
Órgão aderente: Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor -SEDECON
Empresa detentora: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.417.238/0001-12
Item: 1 - **Qtd**.: 200
Valor: Valor: R$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SEI nº 000700.003307/2026-12
AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a Fundação Roberto Marinho CNPJ nº 29.527.413/0001-00, cujo objeto visa, o desenvolvimento de referenciais e instrumentos pedagógicos que apoiem a implementação da BNCC da computação, em especial no eixo de Cultura Digital, com ênfase no uso de recursos audiovisuais para os Ginásios Educacionais Tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação. com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº 000700.001799/2026-10
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no index (1492977) na forma do inciso IV, do Art. 184, da Lei n.º 14.133/2021. que versa sobre a celebração do Acordo técnico de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Subsecretaria de Inovação e Projetos Estratégicos e o **Serviço Social da Indústria - SESI**, **por meio da Casa Firjan**, com o objetivo de promover ações de **formação continuada para educadores da rede municipal**, com foco em metodologias inovadoras de ensino, especialmente nas abordagens STEAM, cultura digital, aprendizagem criativa e metodologias ativas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 500 - Processo nº SME-PRO-2025/70845 - **GEORGE REGO CHAVES**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157326-0.
Nº 501 - Processo nº SME-PRO-2025/67009 - **SONIA DAVID VIEIRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204021-0.
Nº 502 - Processo nº SEI 000704000029/2025-21 - **TÂNIA ALEXANDRA PASSOS MENDES**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202601-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 503 - Processo nº 000708.000365/2025-33 - **DALVA DE CARVALHO RODRIGUES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195132-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 504 - Processo nº SEI 000704.000071/2025-41 - **JOSÉ RICARDO BARRETO DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/272818-6.
Nº 505 - Processo nº SEI 000701000090/2025-06 - **MARISE DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/253045-9.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 044 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
SME-PRO-2025/36161 - TATIANA VASCONCELOS DA ROSA - 10/217895-2, com validade de 08/08/2025.

N.º 045 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2022/18169 - REGINA CELI PEREIRA - 10/279288-5, com validade de 03/11/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000630.000453/2025-86 - ANA CRISTINA SIMOES DE ARAUJO - 10/335301-8, com validade de 22/12/2025.

SME-PRO-2024/71870 - ISABELLE CANDIDO DE FREITAS - 10/327314-1, com validade de 02/04/2025.

Processo nº 000709.000602/2025-56 - JOÃO CARLOS D'ALMEIDA E SOUZA ROXOROIZ DE BELFORD - 10/331846-6, com validade de 26/12/2025.

SME-PRO-2024/88600 - WALDEMIR FERNANDES DE SOUZA - 10/327757-1, com validade de 24/04/2025.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.000007/2026-52	EDIANEZE DA SILVA CAETANO	10/309842-3

de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000703.000441/2025-51 - INDEFERIDO
Processo nº 000630.000094/2025-67 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SME-PRO-2025/35498 - ANA MARCIA POURROY FERNANDES, Professor II, 10/254966-5, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 173, de 26/11/2025, página 78, 1ª coluna.

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO- 2025/06565 - LANA RODRIGUES TAVARES BRAGA, Professor Adjunto de Educação Infantil, 10/318189-8, no período de 18/03/2005 a 05/11/2019, como Professor I, matrícula 12089, no total de 5.309 (cinco mil trezentos e nove) dias, já descontados 37 (trinta e sete) dias de faltas não abonadas e desprezando-se o período de 06/11/2019 a 16/05/2024, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 24/10/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, e a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/69381 - CINTIA RENATA PEREIRA LEBRE, 10/361899-8, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 07/10/2013 a 01/09/2024, como Professor Docente I, C - Ciências Físicas e Biológicas, Matrícula 3048923-1, no total de 3.981 (três mil novecentos e oitenta e um) dias, já descontados 01 (um) dia de falta sem abono e 01 (um) dia de falta por greve (Solicitação feita em: 01/12/2025).

SME-PRO-2025/38611 - ÉRICA COZANDEY DE LUCAS, 10/330410-2, Professor Ensino Fundamental-Língua Portuguesa, no período de 03/07/2007 a 06/10/2013, como Professor Docente I C Língua Portuguesa, matrícula nº 934107-4, no total de 2.288 (Dois mil duzentos e oitenta e oito) dias, desprezando-se o período 07/10/2013 a 21/10/2013 por estar incluso a período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 02/07/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/70025 - ELIANE FRANCISCA FIGUEIREDO, 10/248761-9, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/03/1988 a 30/11/1988, 01/11/1995 a 05/02/2001, 12/07/2002 a 31/12/2004 e 10/05/2005 a 31/08/2007, no total de 3.935 (três mil novecentos e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em: 02/12/2025).

SME-PRO-2025/65139 - SILVANA FARIAS SOUSA ACCIOLY DE SOUZA, 10/272.990-3, Agente Educador II, no(s) período(s) de 01/10/1989 a 06/09/1990, 06/08/1991 a 22/01/1992, 03/01/1994 a 31/05/2002, 06/09/2008 a 01/11/2010, 14/05/2011 a 05/06/2011 e 06/06/2011 a 02/08/2011, no total de 4.446 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis) dias (Solicitação feita em: 25/11/2025).

SME-PRO-2025/35498 - ANA MARCIA POURROY FERNANDES, 10/254966-5, Professor II. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/06/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 06/03/2008, no total de 631 (seiscentos e trinta e um) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 25/02/2014, publicado no D.O. Rio nº 234 de 26/02/2014, mantendo-se averbados os períodos de 03/02/1997 a 08/03/2002, 02/12/2002 a 31/05/2006 e 03/11/2008 a 21/12/2008 no total de 3199 (três mil cento e noventa e nove) dias (Solicitação feita em 13/06/2025).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 227 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Altera a comissão na forma que menciona

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Nº 226 de 26 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 000701.000828/2026-16, publicada em 27 de fevereiro de 2026, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **ALINE MENDEL DA SILVA, Mat. 248.467-3, PEF**
- **LUCIANE DE PAIVA BARBETE, Mat. 222.505-0, PII**
- **MARIA HELENA DIAS AMOEDO, Mat. 154.493-1, PII**
- **SABRINA LAZARO VIANNA, Mat.200.230-1, PII, (SUPLENTE).**

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
MÔNICA DOS SANTOS MELO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 228 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo Nº 000701001319/2026-01 de 16 de março de 2026.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

- ADRIANA DA CUNHA MARTINS, Mat.284.316-7, PEF
- SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA, Mat.215.347-6, PII
- KATIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA, Mat.206.942-5, PII
- TÂNIA REGINA PINTO DE ALMEIDA, Mat.267.926-4, PI, (SUPLENTE).

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
MÔNICA DOS SANTOS MELO

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 1ª CRE "P" Nº 17 de 05 de fevereiro de 2025, do Contrato nº 12/2021, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/25697, com efeitos a contar de 05/01/2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor (Arts.4º)	Débora Borges Lima	11/302077-3
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Fabiane Quitério da Silva	12/318589-9
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Sabrina Guedes de Oliveira	11/215347-6

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 22, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 58 de 15 de agosto de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 14/2023, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 61 de 15 de agosto de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 11/2023, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 24, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 10 de 02 de fevereiro de 2026, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 01/2026, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 25, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 79 de 04 de novembro de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 15/2023, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 26, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 56 de 15 de agosto de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 12/2023, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 60 de 15 de agosto de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 16/2023, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N° 28, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701000180/2026-70

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE "P" nº 57 de 15 de agosto de 2025, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração 13/2023, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 1ª CRE "P" Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1
	Alexandra Cristina Pereira Pascoal	10/232.023-2
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/ 299.696-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2
	Lilia Martins Pereira	10/165.655-2

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo COM RESSALVA a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE BÁSICO/2025**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SEI.RIO Nº 000701.000560/2026-12
CEC da 01.01.007 EM MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
Presidente do CEC: Roberta Correa Mira de Pina

Processo SEI.RIO Nº 000701.000930/2026-11
CEC da 01.01.602 CM VIRGÍNIA LEMOS
Presidente do CEC: Denise de Souza das Chagas

Processo SEI.RIO Nº 000701.000559/2026-80
CEC da 01.03.001 EM ESTADOS UNIDOS
Presidente do CEC: Ana Paula Fonseca de Souza

Processo SEI.RIO Nº 000701.925/2026-09
CEC da 01.03.003 EM MEM DE SÁ
Presidente do CEC: Kathia Maria Caetetu Duarte

Processo SEI.RIO Nº 000701.000824/2026-20
CEC da 01.03.005 EM MARIO CLAUDIO
Presidente do CEC: Charlene de Queiroz Augusto Belisario

Processo SEI.RIO Nº 000701.000620/2026-99
CEC da 01.03.006 EM JENNY GOMES
Presidente do CEC: Ana Paula Fonseca de Souza

Processo SEI.RIO Nº 000701.000903/2026-31
CEC da 01.07.001 EM GONÇALVES DIAS
Presidente do CEC: Otavio Pereira Cruz Innocencio

Processo SEI.RIO Nº 000701.000863/2026-27
CEC da 01.07.005 EM JOÃO DE CAMARGO
Presidente do CEC: Rosângela Castelo de Souza Ricardo

Processo SEI.RIO Nº 000701.000908/2026-63
CEC da 01.07.013 EM ALICE DO AMARAL PEIXOTO
Presidente do CEC: Luana Pereira Fernandes Leal

Processo SEI.RIO Nº 000701.001062/2026-89
CEC da 01.07.017 EM NEUMA GONÇALVES DA SILVA - DONA NEUMA
Presidente do CEC: Bezaliel Medeiros Duarte

Processo SEI.RIO Nº 000701.000539/2026-17
CEC da 01.07.610 CM ARARA AZUL
Presidente do CEC: Helen Cristina de Sousa Ferreira

Processo SEI.RIO Nº 000701.000831/2026-21
CEC do 01.07.802 EDI MORRO DOS TELÉGRAFOS
Presidente do CEC: Michelle do Nascimento Cruz

Processo SEI.RIO Nº 000701.000671/2026-11
CEC da 01.23.001 EM MACHADO DE ASSIS
Presidente do CEC: Carmelina de Luca Simões de Faria

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO 000702001193/2026-56
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO 000702001278/2026-34
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO 000702001022/2026-02
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO 000702001288/2026-70
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO 000702001276/2026-45
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO 000702001348/2026-54
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO 000702001285/2026-16
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO 000702001227/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO 000702001235/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO 000702001219/2026-66
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO 000702001148/2026-00
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO 000702001083/2026-94
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO 000702001205/2026-42
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO 000702001206/2026-97
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO 000702001200/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO 000702001271/2026-12
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO 000702001317/2026-01
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO 000702001344/2026-76
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO 000702001244/2026-40
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO 000702001237/2026-48
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO 000702001243/2026-03
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO 000702001186/2026-54
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO 000702001241/2026-95
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO 000702001118/2026-95
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO 000702001526/2026-47
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO 000702001199/2026-23
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO 000702001131/2026-44
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PROCESSO 000702001215/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO 000702001296/2026-16
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO 000702001228/2026-27
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO 000702001287/2026-27
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO 000702001252/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO 000702001376/2026/71
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO 000702001242/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO 000702001321/2026-68
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO 000702001213/2026-99
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO 000702001406/2026-40
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO 000702001447/2026-36
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO 000702001284/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO 000702001524/2026-58
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO 000702001273/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO 000702001216/2026-22
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO 000702001217/2026-77
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO 000702001230/2026-26
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO 000702001308/2026-80
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO 000702001220/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO 000702001422/2026-32
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO 000702001232/2026-15
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO 000702001431/2026-23
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO 000702001083/2026-94
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO 000702001205/2026-42
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO 000702001200/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO 000702001240/2026-61
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO 000702001252/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO 000702001321/2026-61
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 63/2025, firmado com o CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- INSTITUTO VÉRAS, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO: 000702002492/2026-16
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE BÁSICO 2025 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 02.08.006 PRUDENTE DE MORAES, PRESIDENTE: VANESSA KERN DE ABREU.

PROCESSO: 000702002493/2026-52
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 02.08.006 PRUDENTE DE MORAES, PRESIDENTE: VANESSA KERN DE ABREU.

PROCESSO: 000702002539/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE BÁSICO 2025 DO CEC DA EM 02.09.007 JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, PRESIDENTE: FERNANDA ALVES DA COSTA.

PROCESSO: 000702.002543/2026-00
Aprovo, **COM RESSALVAS**, a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC DA EM 02.09.007 JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, PRESIDENTE: FERNANDA ALVES DA COSTA.

PROCESSO: 000702002518/2026-18
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE BÁSICO 2025 DO CEC DO EDI 02.09.801 BÁRBARA OTTONI, VICE-PRESIDENTE: LUIZA CHRISTIE DOS SANTOS NEVES

PROCESSO: 000702002520/2026-97
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC DO EDI 02.09.801 BÁRBARA OTTONI, VICE-PRESIDENTE: LUIZA CHRISTIE DOS SANTOS NEVES.

PROCESSO: 000702.002499/2026-20
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE BÁSICO 2025 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 02.27.004 RINALDO DE LAMARE, PRESIDENTE: ANGELA PAULA DA SILVA BARROS.

PROCESSO: 000702.002501/2026-61
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC da ESCOLA MUNICIPAL 02.27.004 RINALDO DE LAMARE, PRESIDENTE: ANGELA PAULA DA SILVA BARROS

PROCESSO: 000702.002523/2026-21
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE BÁSICO 2025 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL 02.27.601 CASTELINHO, PRESIDENTE: EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA.

PROCESSO: 000702.002525/2026-10
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL 02.27.601 CASTELINHO, PRESIDENTE: EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO: 000.702.002221 /2026-52
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE QUALIDADE 2025 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL 02.27.602 IACYRA FRAZÃO, PRESIDENTE: CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO.
***Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 2 de 10/03/2026, página 36 e 2ª coluna.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO / U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.000295/2025-63	03.12.010 E. M. Pace	Maria Joselma Brito	11/249.211-4
		Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0
000703.002366/2026-43	03.12.603 C. M. Renascer	Priscila Folly Pereira	11/254.226-4
		Fernanda Costa Farves	12/301.601-1
000703.001239/2026-27	03.12.804 EDI Professora Tânia Martins Novo Lenz	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3
		Luana Nogueira Costa	12/301.602-3
000703.002008/2026-31	03.12.806 EDI Professora Eliane Monte Chiari Dantas	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0
		Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7
000703.002036/2026-58	03.12.809 EDI Professora Valeria Pereira de Souza Pinto	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0
		Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8
000703.001473/2026-54	03.13.019 E. M. Affonso Taunay	Daniela Viana Valente	11/246.930-2
		Adriana Mara Lopes	12/218.227-7
000703.001881/2026-14	03.13.031 E. M. Nossa Senhora de Pompeia	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0
		Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4
000703.001823/2026-82	03.13.048 E. M. Sérvulo de Lima	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3
		Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9
000703.001951/2026-26	03.13.501 E. M. Senegal	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6
		Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4
000703.001543/2026-74	03.13.612 C. M. Marcilia Catarina da Costa Orgélio	Marilia Caminha Nunes	11/260.422-1
		Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6
000703.001588/2026-49	03.13.809 EDI Lygia Clark	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4
		Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

000703.001558/2026-32	03.13.808 EDI Presidente Kennedy	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7
		Daniele Barboza Moura	10/298.347-6
000703.001470/2026-11	03.28.602 C. M. Tia Andreza	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0
		Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO Nº 000703.002451/2026-10
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.030 MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO, PRESIDENTE: ISABELE PAGELS GONÇALVES.

PROCESSO Nº 000703.002514/2026-20
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA CIEP PROCÓPO FERRIRA 03.12.502 PROCÓPIO FERREIRA, PRESIDENTE: MARIA JOSE ANDRADE PEREIRA .

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

PROCESSO:000703.002421/2026-03
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.023 JOAQUIM RIBEIRO, PRESIDENTE: ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR.

PROCESSO:000703.002523/2026-11
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DO CIEP 03.12.502 PROCOPIO FERREIRA, PRESIDENTE:MARIA JOSÉ ANDRADE PEREIRA.

PROCESSO:000703.000504/2026-50
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DO 03.12.807 DEL CASTILHO,PRESIDENTE: ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES.

PROCESSO:000703.002421/2026-03
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DO EDI 03.12.811BRICIO FILHO, PRESIDENTE: PAULO ROBERTO LECCE MOITA JUNIOR .

PROCESSO:000703.001446/2026-81
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 03.12.812 HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE: MARIANA RIBEIRO CORREIO .

PROCESSO:000703.002145/2026-75
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DO EDI 03.12.013 JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO, PRESIDENTE: CARLA CHRISTINA FERNANDES CABRAL DE SOUZA.

PROCESSO:000703.000420/2026-16
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.023 JOAQUIM RIBEIRO, PRESIDENTE: ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 12/02/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.001128/2026-11	03.13.803 E. M. Maria Braz	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273.619-7
		Isabella Guedes Tatagiba	12/233.845-7

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 226, de 19/02/2026, 2ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03. 13.008) N.º 01, DE 16 DE MARÇO DE 2026.(*)

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.002017/2026-21 de 02 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vera Caetano dos Santos, PII, 11/157.885-5;
- Maiza Ferreira de Oliveira, PAEI, 11/315.978-5;
- Ana Paula Vicente da Silva Fernandes, PII, 11/200.610-4;
- Carla Cristina Fernandes Cabral, PEI, 11/268.808-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
ELAINE DO AMARAL BATALHA

(*) Republicada por incorreção no D.O de 16 /03/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE Nº 298, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação da existência de erro material nos atos objeto da presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogadas, as Portarias a seguir relacionadas:

I - Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 196, de 29 maio de 2025;
II - Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 65, de 27 de maio de 2025;

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação, não implicando reconhecimento de direito ou efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fátima das Graças Lima Barros

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 12/03/2026

000704.001500/2026-89
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

000704.001340/2026-78
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

000704.001765/2026-87
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

000704.001614/2026-29
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

000704.001513/2026-58
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

000704.001523/2026-93
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

000704.001767/2026-76
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

000704.001352/2026-01
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

000704.001522/2026-49
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

000704.001491/2026-08
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

000704.001566/2026-26
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

000704.001566/2026-79
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

000704.001568/2026-68
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

000704.001589/2026-83
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

000704.001509/2026-90
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

000704.001573/2026-71
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

000704.001595/2026-31
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

000704.001575/2026-60
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

000704.001586/2026-40
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

000704.001595/2026-31
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

000704.001614/2026-29
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

000704.001579/2026-48
Aprovo a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

(*) Omitido D.O Rio nº 242 de 13/03/2026.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 12/03/2026

000704.001571/2026-81
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

000704.001555/2026-99
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

000704.001832/2026-63
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

000704.001833/2026-16
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

000704.001612/2026-30
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

000704.001718/2026-33
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

000704.001554/2026-44
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

000704.001538/2026-51
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

000704.001543/2026-64
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

000704.001387/2026-31
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

000704.001596/2026-85
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

000.704.001583/2026-14
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

000704.001548/2026-97
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

000704.001488/2026-11
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

000704.001494/2026-60
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

000704.001456/2026-15
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

000704.001720/2026-11
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

000704.001563/2026-35
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

000704.001536/2026-62
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

000704.001560/2026-00
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

000704.001719/2026-88
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

000704.001512/2026-11
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

000704.001591/2026-52
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

000704.001722/2026-00
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

000704.001578/2026-01
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

000704.001455/2026-62
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 01/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

(*)Omitido D.O Rio nº 242 de 13/03/2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.001301/2026-71	E/CRE (04.11.012) E.M. JOÃO MARQUES DOS REIS	KELLY VIEIRA REIS	11/296.3115-5
		LETÍCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	12/246.986-4
000704.000464/2026-36	E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	11/264.792-3
		PRISCILA LEÃO MIRANDA	12/298.045-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 9 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000705.001775/2026-11, autuado em 16 de março de 2026.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para o encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I - Silvia dos Santos Souza, matrícula 10/254299-1;
II - Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III - Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Jardim Escola Casa Verde, situada à Rua Verdi, 141 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21550-110.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.25.604 C.M. Herbert de Souza - Betinho	000706.001599/2026-07
06.25.616 C.M. Professor Rogério Pedro Batista	000706.001659/2026-83
06.22.804 EDI Med Paralímpico Daniel Martins	000706.001671/2026-98
06.25.802 EDI Weslley Guilber Rodrigues de Andrade	000706.001690/2026-23
06.25.818 EDI Mª Eugenia Canelhas	000706.001681/2026-23
06.25.502 CIEP Zumbi dos Palmares	000706.001797/2026-62
06.22.011 E.M. Prof. Zituo Yoneshigue	000706.001857/2026-47
06.25.819 EDI Mariza Alves Pimenta	000706.002019/2026-91
06.22.809 EDI.Noronha Santos	000706.001553/2026-80
06.25.614 C.M. Simone de Beauvoir	000706.001650/2026-72
06.25.204 CIEP Rubens Gomes	000706.001855/2026-58
06.22.008 E.M.Narbal Fontes	000706.001514/2026-82
06.22.009 E.M.Coelho Neto	000706.001528/2026-04
06.22.012 E.M. Prof. Álvaro Espinheira	000706.001703/2026-55
06.22.017 E.M. Lia Braga de Faria	000706.001751/2026-43
06.22.203 CIEP Oswald de Andrade	000706.001786/2026-82
06.22.603 C.M. Yara Amaral	000706.001810/2026-83
06.22.802 EDI Professora Miltolina da Silva	000706.001952/2026-41
06.25.811 EDI Ana Mª Cristina Marques Ribeiro	000706.002027/2026-37
06.22.810 E.M. Antônio Francisco Lisboa	000706.000540/2026-93
06.22.202 CIEP Gal Augusto César Sandino	000706.000769/2026-28
06.25.810 EDI Professora Marise Garcia Miranda	000706.000776/2026-20
06.25.602 C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	000706.000782/2026-87
06.22.602 C. M. Silvio Amâncio	000706.000817/2026-88
06.22.021 E.M. Isaías Alves	000706.000864/2026-21
06.22.006 E.M. Antenor Nascentes	000706.001304/2026-94
06.22.019 E.M. Emílio Carlos	000706.001307/2026-28
06.22.026 E.M. Cláudio Ganns	000706.001309/2026-17
06.22.204 CIEP João do Rio	000706.001311/2026-96
06.25.001 E.M. Alípio Miranda Ribeiro	000706.001316/2026-19
06.25.004 E.M. General Osório	000706.001318/2026-16
06.25.009 E.M. Cornélio Pena	000706.001326/2026-54
06.25.015 E.M. Max Fleiuss	000706.001342/2026-47
06.25.018 E.M. Comandante Arnaldo Varella	000706.001347/2026-70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.25.604 C.M. Herbert de Souza - Betinho	000706.001604/2026-73
06.25.616 C.M. Professor Rogério Pedro Batista	000706.001667/2026-20
06.22.804 EDI Med Paralímpico Daniel Martins	000706.001879/2026-15
06.25.802 EDI Weslley Guilber Rodrigues de Andrade	000706.001979/2026-33
06.25.818 EDI Mª Eugenia Canelhas	000706.001698/2026-33
06.25.502 CIEP Zumbi dos Palmares	000706.001813/2026-17
06.22.011 E.M. Prof. Zituo Yoneshigue	000706.001860/2026-61
06.25.819 EDI Mariza Alves Pimenta	000706.002052/2026-11
06.22.809 E.M.Noronha Santos	000706.001579/2026-28
06.25.614 C.M. Simone de Beauvoir	000706.001673/2026-87
06.25.204 CIEP Rubens Gomes	000706.001906/2026-41
06.22.008 E.M.Narbal Fontes	000706.001522/2026-29
06.22.009 E.M.Coelho Neto	000706.001530/2026-75
06.22.012 E.M. Prof. Álvaro Espinheira	000706.001704/2026-08
06.22.017 E.M. Lia Braga de Faria	000706.001758/2026-65
06.22.203 CIEP Oswald de Andrade	000706.001791/2026-95
06.22.603 C.M. Yara Amaral	000706.001932/2026-70
06.22.802 EDI Professora Miltolina da Silva	000706.001984/2026-46
06.25.811 EDI Ana Mª Cristina Marques Ribeiro	000706.002102/2026-60
06.22.810 E.M. Antônio Francisco Lisboa	000706.000544/2026-71
06.22.202 CIEP Gal Augusto César Sandino	000706.000774/2026-31
06.25.810 EDI Professora Marise Garcia Miranda	000706.000780/2026-98
06.25.602 C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	000706.000784/2026-76
06.22.602 C. M. Silvio Amâncio	000706.000821/2026-46
06.22.021 E.M. Isaías Alves	000706.000869/2026-54
06.22.006 E.M. Antenor Nascentes	000706.001305/2026-39
06.22.019 E.M. Emílio Carlos	000706.001308/2026-72
06.22.026 E.M. Cláudio Ganns	000706.001310/2026-41
06.22.204 CIEP João do Rio	000706.001315/2026-74
06.25.004 E.M. General Osório	000706.001319/2026-52
06.25.015 E.M. Max Fleiuss	000706.001345/2026-81
06.25.018 E.M. Comandante Arnaldo Varella	000706.001404/2026-11

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE EQUIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.25.502 CIEP Zumbi dos Palmares	000706.001871/2026-41
06.25.819 EDI Mariza Alves Pimenta	000706.002053/2026-65

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

000706.000024/2025-88	E/CRE (06.25.018) EM Comandante Arnaldo Varella	Silvia regina barbosa dos Santos Fernandes Silvia maria de Souza	11/164.682-7 10/150.793-8
SME-PRO-2025/70732	E/CRE (06.22.007) EM Alexandre Farah	Ademir Vieira da Silva Marcelo Amaro da Silva	11/234.98-1 12/164.871-6
SME-PRO-2025/60007	E/CRE (06.22.026) EM Cláudio Ganns	Andrea Cardoso Ferreira Batista Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	11/216.407-7 12/268.622-8
SME-PRO-2025/70799	E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	Sueli santos de Paula de Assumpção Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	11/177.910-7 12/239.640-6
SME-PRO-2025/68977	E/CRE (06.25.024) EM Alexandre de Gusmão	Claudia de Souza Costa Rosemary Martinete Ferreira da Costa de Medeiros	11/163.087-0 12/211.624-2
SME-PRO-2025/57714	E/CRE (06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	Jéssica Vieira Silva das Neves Thamiris Novo Silva	11/278.905-5 12/282.139-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 141 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/11420.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.073) EM ROBERTO BURLE MARX, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 141 DE 16 DE MARÇO DE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.073) EM ROBERTO BURLE MARX	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO JANICE MARTINS DE SOUSA	PEI DIRETOR IV PEI DIRETOR ADJUNTO	11/291.930-6 12/294.163-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 142, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 32/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55877, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil VALE DO SOL - PRAÇA SECA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 142, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 143, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 33/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55622, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil VALE DO SOL - TAQUARA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 143, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 144, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 34/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55644, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil C. E. CRESCENDO E APRENDENDO, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 144, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 145, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 35/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55457, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA (OASE) - CRECHE NOVA ESPERANÇA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 145, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 146, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 36/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55630, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil RIO SOLIDÁRIO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DE DEUS, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 146, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 147, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 37/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55280, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - UNIVERSO DA CRIANÇA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 147, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 148, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 38/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55330, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - UNIVERSO ENCANTADO, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 148, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 149, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 39/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55299, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - UNIVEROS DAS FLORES, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 149, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 150, DE 16 DE MARÇO DE 2026
O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 40/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55844, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 150, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 151, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 41/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55649, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA - JARDIM ESCOLA TURMINHA DA ARCA I, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 151, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 152, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 42/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55545, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS (INPAR) - CRECHE SEMENTE DE AMOR, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 152, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 153, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 43/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55831, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA DE CURUPAITI - CRECHE SANT'ANA IRMÃ ANCILA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 153, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 154, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 44/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55428, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - CRECHE MUNDO MÁGICO I, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 154, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 155, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 45/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55803, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil AEMMAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 155, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 156, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 46/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55379, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE JARDIM CLARICE, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 156, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 157, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 47/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55387, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ - CRECHE ESCOLA MÃE ASTÉRIA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 157, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 158, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 48/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55637, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES I, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 158, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 159, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 49/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55639, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 159, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 160, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 50/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55519, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 160, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 161, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 51/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55480, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 161, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 162, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 52/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55863, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA - CASA EMILEN LACAY, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 162, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 163, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 53/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55359, referente ao atendimento nutricional e educa-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

cional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CANTINHO FELIZ I, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 163, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 164, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 54/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55858, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CANTINHO FELIZ II, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 164, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 165, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 55/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55465, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE NOVO PALMARES, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 165, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 166, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 56/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55341, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART - CENTRO INTEGRADO SÃO JOSÉ, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 166, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 167, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 57/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-5821, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 167, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 168, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 59/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59834, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - UNIVERSO DA CRIANÇA, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 168, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 169, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 60/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59838, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - UNIVERSO DAS FLORES, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 169, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 170, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 61/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59827, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CANTNHO FELIZ II, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 170, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 171, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 62/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59842, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 171, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 172, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 63/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59820, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 172, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 173, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 64/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59845, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA AMOR DE MÃE, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 173, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 174, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 65/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59840, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 174, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 175, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:

Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 66/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59847, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA - JARDIM ESCOLA TURMINHA DA ARCA II, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 175, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 176, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 085 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 01/2026, relacionado ao processo n.º 000707.000115/2026-94, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil C. E. CRIANÇA FUTURO E ADOLESCENTE, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 176, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 177, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 085 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 02/2026, relacionado ao processo n.º 000707.000109/2026-37, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NERCY DE FREITAS, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 177, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 178, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 085 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 03/2026, relacionado ao processo n.º 000707.000111/2026-14, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil C. E. ESTRELINHA DO AMANHÃ, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 178, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 179, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/24924,

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 132 DE 02 DE MARÇO DE 2026**, designando os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 04/2026, relacionado ao processo n.º 000707.002935/2026-1, referente ao atendimento nutricional e educacional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCÊNCIO - UNIDADE IV, com validade a partir de 06 de março de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 179, DE 16 DE MARÇO DE 2026		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Nádia Colluci Osório	12/215.760-0
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	10/252.533-5
	Camila Carneiro Pessôa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 54 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/50380, autuado em 27/08/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GAIR n.º 17 de 04 de setembro de 2025, para consignação de capacidade máxima de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Substituir os seguintes servidores:

I - Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, por Valéria das Virgens Costa, PII, 11/241.952-1;
II - Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5, por Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e
III - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16/03/2026 até a finalização do processo, perante a CRECHE JARDIM CLARICE, localizada na Avenida Affonso da Silveira Filho, n.º 82 Lot 2 Pal 21, bairro do Anil, no Rio de Janeiro, CEP 22.753-400.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 55 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000707.000700/2025-11, autuado em 18/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/7ª CRE/GAIR n.º 42 de 02 de janeiro de 2026 para Autorização de Mudança de Endereço de Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Substituir os seguintes servidores:

I - Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e
III - Soraya Eschenazi, PII, matrícula 10/215.416-9 por Valéria das Virgens Costa, PII, 11/241.952-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16/03/2026 até a finalização do processo, perante o CEAM, localizado na Avenida Engenheiro Souza Filho, Rua Nova, n.º 87, bairro de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, CEP 22.753-039.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.502) C.I.E.P. Marechal Henrique Teixeira Lott, formalizada através do processo **000708.002029/2026-14** no valor de R$ 83.443,65 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.013) E.M. Polônia, formalizada através do processo **000708.000928/2026-74** no valor de R$ 4.293,29 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette, formalizada através do processo **000708.000534/2025-35** no valor de R$ 18.389,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.810) E.D.I. Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos, formalizada através do processo **000708.001688/2026-25** no valor de R$ 5.869,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2025** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

Processo nº 000708.003307/2026-42
CEC do CIEP Thomas Jefferson
Presidente: Estela Maris de Sant'Anna Filha

Processo nº 000708.003392/2026-49
CEC da EM Pintor Lazar Segall
Presidente: Ana Cristina Fernandes Fraga

Processo nº 000708.003486/2026-18
CEC da EM Mário Fernandes Pinheiro
Presidente: Olga Regina da Silva Leopoldino

Processo nº 000708.003488/2026-15
CEC da EM Evaristo de Moraes
Presidente: Luis Fernando Pinto Nunes

Processo nº 000708.003490/2026-86
CEC da EM Austragésilo de Atayde
Presidente: Elaine Borret dos Santos

Processo nº 000708.003493/2026-10
CEC da EM Oscar Thompsom
Presidente: Bethânia Pereira de Almeida

Processo nº 000708.003509/2026-94
CEC da EM Villa Lobos
Presidente: Andréa Moraes Pereira

Processo nº 000708.003511/2026-63
CEC da EM Engenheiro Lafayette de Andrade
Presidente: Vera Lúcia Tenório da Silva

Processo nº 000708.003526/2026-21
CEC da EM Thomé de Souza
Presidente: Mauricio Lima Carioca

Processo nº 000708.003618/2026-10
CEC da EM Rosa da Fonseca
Presidente: Fabiano Duarte Magalhães

Processo nº 000708.003669/2026-33
CEC da CM Casa de Realengo
Presidente: Cintia de Oliveira

Processo nº 000708.003689/2026-12
CEC da EM João Daudt de Oliveira
Presidente: Elisangela Maria de Araujo

Processo nº 000708.003695/2026-61
CEC da EM Ayrton Senna da Silva
Presidente: Vilma Maria de Lira Xavier

Processo nº 000708.003698/2026-03
CEC da EM Leonardo da Vinci
Presidente: Cristiane de Avila da Silva

Processo nº 000708.003704/2026-14
CEC da EM Henrique da Silva Fontes
Presidente: Vera Lucia Martins da Silva

Processo nº 000708.003717/2026-93
CEC da EM Engenheiro João Thomé
Presidente: Simpson de Brito Melo Baumann

Processo nº 000708.003723/2026-41
CEC do EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
Presidente: Jamille Gomes Costa Bueno

Processo nº 000708.003757/2026-35
CEC do EDI Taquaral
Presidente: Aline Rodrigues Novaes

Processo nº 000708.003763/2026-92
CEC da EM Paulo Maranhão
Presidente: Rosana Aparecida Teixeira Castex

Processo nº 000708.003786/2026-05
CEC do EDI José Ephim Mindlin
Presidente: Kely Panio Ferreira Silva

Processo nº 000708.003788/2026-96
CEC da EM Professora Ivone Nunes Ferreira
Presidente: Andriana Souza de Jesus

Processo nº 000708.003789/2026-31
CEC da EM O'higgins
Presidente: Ana Rosa de Andrade Corrêa Dourado

Processo nº 000708.003797/2026-87
CEC da EM Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
Presidente: Andréa Barreto Fiares

Processo nº 000708.003799/2026-76
CEC da EM Milton Campos
Presidente: Kátia Rejane Alves Corrêa Brandão

Processo nº 000708.003807/2026-84
CEC da EM José Mauro de Vasconcelos
Presidente: Joselene Ormundo da Mota Silva

Processo nº 000708.003821/2026-88
CEC do EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
Presidente: Danielle Oliveira Gonçalves

Processo nº 000708.003848/2026-71
CEC da EM Astrojildo Pereira
Presidente: Cristina de Souza Ferreira da Silva

Processo nº 000708.003851/2026-94
CEC da EM Ivan Rocco Marchi
Presidente: Luciene Silveira Dutra de Oliveira

Processo nº 000708.003855/2026-72
CEC da CM José Manoel Ibarra Perez
Presidente: Silvia Tavares Sampaio Siqueira

Processo nº 000708.003858/2026-14
CEC da EM Professor Afonso Henrique Saldanha
Presidente: Solange Menezes Esteves

Processo nº 000708.003863/2026-19
CEC do CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
Presidente: Gizelle Xavier de Oliveira Coelho

Processo nº 000708.003865/2026-16
CEC da EM Professora Juracy Silveira
Presidente: Rosemary da Silva Marques

Processo nº 000708.003884/2026-34
CEC da EM Polônia
Presidente: Márcia Santos Nunes Martins

Processo nº 000708.003897/2026-11
CEC da CM Recanto Feliz
Presidente: Márcia Antunes de Oliveira Malta

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo com ressalva a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2025** do Conselho Escola Comunidade abaixo identificado:

Processo nº 000708.003687/2026-15
CEC da EM José Piquet Carneiro
Presidente: Marisa Costa de Oliveira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2025** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

Processo nº 000708.003308/2026-97
CEC do CIEP Thomas Jefferson
Presidente: Estela Maris de Sant'Anna Filha

Processo nº 000708.003393/2026-93
CEC da EM Pintor Lazar Segall
Presidente: Ana Cristina Fernandes Fraga

Processo nº 000708.003487/2026-62
CEC da EM Mário Fernandes Pinheiro
Presidente: Olga Regina da Silva Leopoldino

Processo nº 000708.003489/2026-51
CEC da EM Evaristo de Moraes
Presidente: Luis Fernando Pinto Nunes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Processo nº 000708.003491/2026-21
CEC da EM Austragésilo de Atayde
Presidente: Elaine Borret dos Santos

Processo nº 000708.003492/2026-75
CEC da EM Oscar Thompsom
Presidente: Bethânia Pereira de Almeida

Processo nº 000708.003512/2026-16
CEC da EM Villa Lobos
Presidente: Andréa Moraes Pereira

Processo nº 000708.003522/2026-43
CEC da EM Engenheiro Lafayette de Andrade
Presidente: Vera Lúcia Tenório da Silva

Processo nº 000708.003531/2026-34
CEC da EM Thomé de Souza
Presidente: Mauricio Lima Carioca

Processo nº 000708.003640/2026-51
CEC da EM Rosa da Fonseca
Presidente: Fabiano Duarte Magalhães

Processo nº 000708.003685/2026-26
CEC da CM Casa de Realengo
Presidente: Cintia de Oliveira

Processo nº 000708.003688/2026-60
CEC da EM José Piquet Carneiro
Presidente: Marisa Costa de Oliveira

Processo nº 000708.003690/2026-39
CEC da EM João Daudt de Oliveira
Presidente: Elisangela Maria de Araujo

Processo nº 000708.003696/2026-14
CEC da EM Ayrton Senna da Silva
Presidente: Vilma Maria de Lira Xavier

Processo nº 000708.003699/2026-40
CEC da EM Leonardo da Vinci
Presidente: Cristiane de Avila da Silva

Processo nº 000708.003708/2026-01
CEC da EM Henrique da Silva Fontes
Presidente: Vera Lucia Martins da Silva

Processo nº 000708.003721/2026-51
CEC da EM Engenheiro João Thomé
Presidente: Simpson de Brito Melo Baumann

Processo nº 000708.003728/2026-73
CEC do EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
Presidente: Jamille Gomes Costa Bueno

Processo nº 000708.003768/2026-15
CEC do EDI Taquaral
Presidente: Aline Rodrigues Novaes

Processo nº 000708.003781/2026-74
CEC da EM Paulo Maranhão
Presidente: Rosana Aparecida Teixeira Castex

Processo nº 000708.003787/2026-41
CEC do EDI José Ephim Mindlin
Presidente: Kely Panio Ferreira Silva

Processo nº 000708.003790/2026-65
CEC da EM Professora Ivone Nunes Ferreira
Presidente: Andriana Souza de Jesus

Processo nº 000708.003791/2026-18
CEC da EM O'higgins
Presidente: Ana Rosa de Andrade Corrêa Dourado

Processo nº 000708.003798/2026-21
CEC da EM Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
Presidente: Andréa Barreto Fiares

Processo nº 000708.003804/2026-41
CEC da EM Milton Campos
Presidente: Kátia Rejane Alves Corrêa Brandão

Processo nº 000708.003811/2026-42
CEC da EM José Mauro de Vasconcelos
Presidente: Joselene Ormundo da Mota Silva

Processo nº 000708.003826/2026-19
CEC do EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
Presidente: Danielle Oliveira Gonçalves

Processo nº 000708.003849/2026-15
CEC da EM Astrojildo Pereira
Presidente: Cristina de Souza Ferreira da Silva

Processo nº 000708.003853/2026-83
CEC da EM Ivan Rocco Marchi
Presidente: Luciene Silveira Dutra de Oliveira

Processo nº 000708.003857/2026-61
CEC da CM José Manoel Ibarra Perez
Presidente: Silvia Tavares Sampaio Siqueira

Processo nº 000708.003859/2026-51
CEC da EM Professor Afonso Henrique Saldanha
Presidente: Solange Menezes Esteves

Processo nº 000708.003864/2026-63
CEC do CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
Presidente: Gizelle Xavier de Oliveira Coelho

Processo nº 000708.003866/2026-52
CEC da EM Professora Juracy Silveira
Presidente: Rosemary da Silva Marques

Processo nº 000708.003891/2026-36
CEC da EM Polônia
Presidente: Márcia Santos Nunes Martins

Processo nº 000708.003905/2026-11
CEC da CM Recanto Feliz
Presidente: Márcia Antunes de Oliveira Malta

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 311, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 308, de 24 de fevereiro de 2026, referente ao processo n.º 000709.001513/2026-16, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, PII, matrícula 10/215.448-2;
- Regis Gomes Santos, PEF, matrícula 10/341.046-1;
- Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6;
- Suelen de Almeida Corrêa, PII, matrícula 10/223.416-9, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo 000711.000631/2026-50, no valor de R$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo 000711.000688/2026-59, no valor de R$ 6.170,00 (Seis mil e cento e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE(11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes, formalizada através do processo 000711.000433/2026-96, R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GOP, formalizada através do processo 000711.000697/2026-40, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6697 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.014593/2026-95,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2	Agente de Administração	Assistente I
LINDALICE SANTOS	12/171.008-6	Agente de Administração	Secretário II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 6165 de 29/05/2024, publicada no D.O Rio de 03/06/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto Nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 361 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" Nº 133 de 05/02/2026, publicada no D.O. Rio de 06/02/2026, em virtude do artigo 12, da Lei Nº 94, de 14 de março de 1979.

n° 362 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 06/03/2026, **LUCIA BEATRIZ DE LUCA,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/239.357-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011433, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Nº 34012 de 26/06/2011

RESOLVE:
n° 363 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2305 de 08/07/2021, publicada no D.O Rio de 09/07/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO Nº 000900.022914/2026-25.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 363 DE 16 DE MARÇO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA
LÚCIA HELENA SOARES ÓRFÃO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
PRISCILA DE ALMEIDA TORRE	10/231.839-2
CLÁUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	11/207.116-5
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2
ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
WELLINGTON SILVA	11/219.095-7
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
EMÍLIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
MÁRCIO SANTOS BARBOSA	12/169.047-8
DENISE ABREU DANTAS	12/163.461-7
VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO NERI	12/175.840-8
JUREMA FÁTIMA RODRIGUES PARANHOS	12/251.388-5
ANNA CHRISTINA GIRARDI DIAS WILLEMSENS	11/238.759-5
PRISCILLA VAZ TENÓRIO BARBOSA	11/237.821-4
ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
EMILIANI MARIA DE SOUSA AYRES	12/281.595-9
HENRIQUE PONTES DA SILVA	12/174.794-8
IVAN PRELL DE OLIVEIRA	12/238.102-8
TATIANA CORREIA DOS SANTOS	11/218.567-6
MAGNA SANTOS GARCIA	12/177.297-9
PATRICIA SALLES DAMASCENO DE MATOS	12/202.422-2

n° 364 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Almoxarifado de Farmácia, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1642 de 28/08/2023, publicada no D.O Rio de 29/08/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI. RIO Nº 000900.022914/2026-25.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 364 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	12/227.107-0
CRISTIANE DE GOUVEIA ALVES	10/215.251-0
JOSÉ LUIZ DIAS FIAUX	10/178.012-1
ANDRÉ LUIZ CERQUEIRA FERRZ	10/198.225-5
ANDREA DE SOUZA ASSUMPÇÃO CORRÊA	10/237.641-6
ANGELA BENTO SOUZA DE OLIVEIRA	10/191.403-5

n° 365 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Almoxarifado de Material e Patrimônio, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 81 de 27/01/2020, publicada no D.O Rio de 28/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO Nº 000900.022914/2026-25.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 365 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ALMOXARIFADO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4

RESOLUÇÃO SMS "P"Nº 366 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2025/15487.12,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
FISCAL DE CONTRATO	ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	11/294.934-5
	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
	ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
	ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
	GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
	INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/238.391-7
	KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
	LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
	MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
	RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	12/251.681-3
	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato Nº 2501826 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais para atender ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, conforme contido nos processos Nº (s) SMS-PRO-2025/15487 e SMS-PRO-2025/15487.12.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 367 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2023/27393.02,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		SÉRGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2419591/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo o objeto é Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX Digital Móvel e de Neonatologia, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2023/27393 e SMS-PRO-2023/27393.02 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1.152 de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 368 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2024/68348.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2416285/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizado com natureza de contínuo, acompanhado de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica - URINÁLISE, visando atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2024/00913 (09/002.137/2023), SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1.231 de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 26 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 369 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2025/72746.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		SÉRGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2513531/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo o objeto é a Prestação e serviços de manutenção preventiva e corretiva para autoclaves da marca Sercon, com fornecimento de peças, para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2024/54776 e SMS-PRO-2024/72746.01 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 52 de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 370 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2024/68944,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
	TITULAR	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
	TITULAR	SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
	TITULAR	MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0
	TITULAR	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
	TITULAR	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato Nº. **2601627/2026** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A**, cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística,compreendendo armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitalares, bem como impressos e materiais de escritório adquiridos, incluindo mão de obra sem dedicação exclusiva, equipamentos, transportes adequados, conforme contido no(s) processo(s) Nº. SMS-PRO-2024/68944 a fim de atender a **SMS**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto Nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício nº 01/2026 - IEAD** recebido do Instituto Educacional Araújo Dutra - IEAD e do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Instituto Educacional Araújo Dutra - IEAD**

Suplente: Débora Tavares Amorim em substituição a Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/03/2026.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 027 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e inclusão de suplente, conforme **Ofício SMS nº 8058/2026 de 12/03/2026 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira**
Titular: Flávia Reis da Fonseca, em substituição a Silvia Lessa Figueira
Suplente: Nivaulea Alves Santos da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/03/2026.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

RESOLVE:
Nº 180 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de março de 2026, a **JESSICA DA SILVA PINHA**, Auxiliar de Chefia I, da S/SUBHUE/HMJ/CM, matrícula 12/294.583-0, para participar do "1º CONGRESSO MUNDIAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021541/2026-75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo n.º: 000900.014310/2026-1
Nome: ALEX RIBEIRO FERREIRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/208.164-4
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, por ALEX RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.164-4, no período de 11/12/1995 a 25/04/1997, como contratado, no total de 500 dias de exercício, nos termos do inciso IV do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma;
2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 14/07/1986 a 25/05/1988, 01/03/1989 a 30/06/1989, 01/07/1990 a 31/10/1990 e 04/06/1997 a 24/10/1997, no total de 1.063 dias, ressaltando que os períodos de 11/12/1995 a 25/04/1997, 25/05/2000 a 22/07/2001 e 23/07/2001 a 16/05/2002 já constam averbados na matrícula em questão, desprezando os períodos de 25/10/1997 a 19/03/1998 e 01/04/1999 a 24/05/2000 por solicitação do servidor, os períodos de 17/05/2002 a 14/06/2002, 06/11/2002 a 02/04/2007, 03/04/2007 a 21/01/2009, 17/03/2009 a 05/04/2010, 02/06/2010 a 02/06/2010, 19/10/2010 a 08/11/2011, 09/11/2011 a 05/12/2014, 01/09/2015 a 30/11/2015, 01/02/2016 a 29/02/2016, 01/04/2016 a 30/04/2017 e 02/09/2024 a 16/01/2026 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 17/06/1997 a 24/10/1997, 18/04/2001 a 22/07/2001 e 18/12/2006 a 02/04/2007 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 06/03/2026.

Processo n.º: 000900.016606/2026-61
Nome: LECI DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/226.158-4
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, por LECI DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.158-4, no período de 13/09/1999 a 03/02/2002, como efetivo, no total de 875 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura).
2. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 04/02/2002 a 11/07/2002, como efetivo, no total de 158 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 158 dias para fins de triênio e 158 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 27/02/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/59084
Nome: CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA
Cargo: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Matrícula: 10/243.529-5
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, por CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/243.529-5, no período de 12/11/2001 a 22/02/2005, como efetivo, no total de 1.199 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura);
2. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 23/02/2005 a 30/01/2006, como efetivo, no total de 342 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 31/01/2006 a 24/11/2011 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 342 dias para fins de triênio e 342 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 13/01/2026.

Processo n.º: 000900.015821/2026-44
Nome: ROSELI ROCHA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/237.249-8
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/04/1983 a 03/12/1983, 02/09/1991 a 03/02/1992, 01/02/1995 a 14/12/2000 e 01/08/2002 a 26/06/2003, no total de 2.869 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 12/02/2020, publicado no D.O. Rio de 13/02/2020.
Solicitação feita em 26/02/2026.

Processo n.º: 000900.020010/2026-65
Nome: ADRIANA DA SILVA MELLO
Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Matrícula: 10/224.076-0
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/04/1996 a 15/10/2001, no total de 2.020 dias, desprezando o período de 16/10/2001 a 21/04/2002 por solicitação do servidor, e o período de 22/04/2002 a 31/05/2004 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 06/03/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/08359
Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, publicada no D.O. Rio de 16/03/2026 ao servidor JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/ 226.256-6, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: (...)Matrícula:10/226.256-9....no período de 11/07/1994 a 18/07/2002, como efetivo, no total de 1.301 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 19/07/2002 a 03/09/2019 por ser concomitante nesta municipalidade...
Leia-se: (...)Matrícula: 10/226.256-6(...)no período de 11/07/1994 a 31/01/1998, como efetivo, no total de 1.301 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 01/02/1998 a 18/07/2002 por ausência de contribuição e o período de 19/07/2002 a 03/09/2019 por ser concomitante nesta municipalidade...

Processo n.º: 000630.001309/2026-48
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo DAMIANA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 213.809-7, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000630.003408/2026-64
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo VALERIA VELLOSO CORDEIRO, cargo de Recepcionista, matrícula nº 157.296-5, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000630.000070/2026-99
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo DENISE DA GAMA ESCORCIO, cargo Enfermeiro, matrícula nº 192.113-9, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SMS-PRO-2023/2779 - AUTORIZO a formalização do 9º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **VIVA RIO**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 5.2***, cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2026 a 30/04/2028, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025;
II - Substituir o **Anexo Técnico D - Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social**; e,
III - Estabelecer o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R$ 629.440.007,67** (seiscentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, sete reais e sessenta e sete centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SMS-PRO-2023/2779 - APROVO o **Anexo Técnico D - Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social** e **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas** (SEI nº 2450170), com vistas à formalização do 9º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Organização Social **VIVA RIO**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 5.2***, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2026 a 30/04/2028, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Processo SMS-PRO-2024/14526 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000066
1.AQUISIÇÃO: 2603225
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo 09/004197/2022
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 1, caput - Lei Federal Nº 10520/2002
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 756/2023
6.VALOR: R$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.022363/2026-08 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000067
1.AQUISIÇÃO: 2603226
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20968
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90229/2025
6.VALOR: R$ 111,00 (Cento e onze reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000068
1.AQUISIÇÃO: 2603227
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000069
1.AQUISIÇÃO: 2603228
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 1.602,00 (Um mil, seiscentos e dois reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000070
1.AQUISIÇÃO: 2603229
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000071
1.AQUISIÇÃO: 2603230
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TATEX CONFECCOES LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.022397/2026-94 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000072
1.AQUISIÇÃO: 2603231
2.OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2025/12982
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90484/2025
6.VALOR: R$ 492,00 (Quatrocentoe e noventa e dois reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

SMS-PRO-2023/27221 - Torno sem efeito o autorizo publicado em D. O Rio nº 232, fls 31, de 27/02/2026**. Autorizo** o 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 013/2022 visando o acréscimo de 2,55% ao valor global, a fim de ampliar a oferta de cirurgias pediátricas, bem como promover o ajuste das metas aoTermo **de Colaboração nº 013/2022**, no valor de R$ 881.144,40 (oitocentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o **Apoio ao Gerenciamento**, **Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, do serviço de cirurgia pediátrica, no âmbito do **Hospital Municipal Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **AP 2.2**, no município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/55403 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2026
Nº da Aquisição: 2603162 (2026NE000142)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 137,28 (Cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2026
Nº da Aquisição: 2603163 (2026NE000143)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 30.878,64 (Trinta mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2026
Nº da Aquisição: 2603165 (2026NE000144)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 403,20 (Quatrocentos e três reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20784 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2026
Nº da Aquisição: 2603209 (2026NE000145)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 18.240,00 (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2026
Nº da Aquisição: 2603213 (2026NE000146)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2026
Nº da Aquisição: 2603214 (2026NE000147)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 97,68 (Noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2026
Nº da Aquisição: 2603167 (2026NE000149)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 107.049,60 (Cento e sete mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.011419/2026-91 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603365 (2026NE000152)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R$ 19.391,36 (Dezenove mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603428 (2026NE000153)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 21.258,72 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603430 (2026NE000154)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 12.662,64 (Doze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603432 (2026NE000155)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.805,00 (Hum mil e oitocentos e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603433 (2026NE000156)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.245,00 (Sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603434 (2026NE000157)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.561,20 (Hum mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/03/2026
Nº da Aquisição: 2603435 (2026NE000158)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 10.488,72 (Dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo SMS-PRO-2024/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2602287
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90803/2024 NE 000129
5-VALOR: R$ 5.895,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 04/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/36296 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507286
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90931/2024 NE 000130
5-VALOR: R$ 684,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/36296 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507288
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90931/2024 NE 000131
5-VALOR: R$ 9.981,60
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/36296 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507289
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90931/2024 NE 000132
5-VALOR: R$ 1.944,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026
Processo SMS-PRO-2025/15183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506561
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90862/2024 NE 000135
5-VALOR: R$ 3.531,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/81993 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503760
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 996/2023 NE 000138
5-VALOR: R$ 96,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/81993 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503779
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 996/2023 NE 000139
5-VALOR: R$ 3.240,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/43337 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507343
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90849/2024 NE 000140
5-VALOR: R$ 2.635,20
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/15547 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2601829
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90887/2024 NE 000141
5-VALOR: R$ 27.500,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/85236 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2515876
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90573/2025 NE 000142
5-VALOR: R$ 32.934,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2024/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600053
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90803/2024 NE 000143
5-VALOR: R$ 96,00180,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 06/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/36296 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507290
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90931/2024 NE 000133
5-VALOR: R$ 1.068,60
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/36296 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 25072896
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90931/2024 NE 000134
5-VALOR: R$ 270,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 05/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/15183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506561
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90862/2024 NE 000144
5-VALOR: R$ 104,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 09/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/16036 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2513343
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90423/2024 NE 000146
5-VALOR: R$ 6.142,50
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 12/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo 000900.023208/2026-09 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 2426972 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Processo nº SMS-PRO-2025/32090 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506848
2. ID: 17674
3. Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais com cessão de uso de equipamento
4. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 - art. 28, inciso I
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 10.801,80 (dez mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)
8. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
***Omitido em 04/11/2025.**

Processo nº SMS-PRO-2023/26170.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 231871000017
2. Objeto: Locação de veículos com serviço de condução e com combustível
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e BRJ RENT A CAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 - art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 8.404,00 (oito mil e quatrocentos e quatro reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
***Omitido em 06/10/2025.**

Processo nº SMS-PRO-2024/06487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 231800000076
2. ID: 16607
3. Objeto: Exames de análises clínicas
4. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
5. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 - art. 1, inciso CAPUT
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
8. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
***Omitido em 15/07/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

000.900.005621/2026-83 - Aprovo o parecer exarado pela Comissão, consoante o apurado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" S/SUBHUE/IMNS Nº 001, de 27 de janeiro de 2026, publicado no D.O.Rio em 28/01/2026, para apurar os fatos relatados no Memorando. S/SUBHUE/SIM/IMNS/GA Nº 05/2026 de 26/01/2026..

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

000.900.005625/2026-61 - Aprovo o parecer exarado pela Comissão, consoante o apurado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" S/SUBHUE/IMNS Nº 002, de 27 de janeiro de 2026, publicado no D.O.Rio em 28/01/2026, para apurar os fatos relatados no Memorando. S/SUBHUE/SIM/IMNS/GA Nº 06/2026 de 26/01/2026..

SUBSECRETÁRIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 16/03/2026

000900.010449/2026-80 - **APROVO** a Prestação de Contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, no valor de R$ 32.976,23 (trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) conforme análise prévia, anexada ao presente processo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/009059/2026	MERCADO SUPER 3 LTDA Estrada dos Bandeirantes, 2629, Taquara, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22775-111 CNPJ: 45.674.817/0001-83 Termo de Intimação nº 599024 Concedido prazo até 28/04/2026
09/97/012409/2026	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA Avenida Dom Hélder Câmara, 10238, Cascadura, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21380-003 CNPJ: 27.881.408/0012-29 Termo de Intimação nº 599016 Concedido prazo até 12/04/2026
09/97/016889/2026	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A Avenida Bartolomeu Mitre, 705, Loj A, Leblon, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22431-000 CNPJ: 33.381.286/9027-83 Termo de Intimação nº 599008 Concedido prazo até 07/04/2026
09/97/019767/2026	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA Rua Haddock Lobo, 143 Loj A, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20260-132 CNPJ: 31.210.180/0013-01 Termo de Intimação nº 599018 Concedido prazo até 15/04/2026
09/97/025778/2026	COMERCIO DE CARNES REIZAO DO RIO EIRELI Rua Dom João VI, 6 Loja, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ CEP: 23570-230 CNPJ: 38.057.179/0001-96 Termo de Intimação nº 600570 Concedido prazo até 15/04/2026
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/015823/2026	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Estrada da Ilha, 2121, Guaratiba, Rio de Janeiro-RJ CEP: 26351-080 CNPJ: 11.416.673/0001-43 Termo de Intimação nº 600637
09/97/016123/2026	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI Rua Barata Ribeiro, 502 Loj 6 C Loj II C Sobreloja 209 F Loj D Loj Loja Subsolo A C, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ CEP: 24710-340 CNPJ: 17.833.301/0030-33 Termo de Intimação nº 566796

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Processo nº 000990.001144/2026-15 - **AUTORIZO**, por Dispensa de Licitação, com esteio no Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o valor de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de instalação e audiovisual, que tem por objetivo a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de Março de 2026, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL
CHAUVIERE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS LTDA	06.111.109/0001-82	Instalação e fornecimento de serviços de audiovisual, para realização 3ª Conferência - III CONVISA	R$ 49.950,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Processo nº 000990.001356/2026-01 - **AUTORIZO**, por Dispensa de Licitação, com esteio no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/, o valor de R$ 53.499,99 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de mobiliários, que tem por objetivo a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de Março de 2026, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL
AEON SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.689.244/0001-36	Fornecimento, montagem e desmontagem de mobiliário para realização 3ª Conferência - III CONVISA	R$ 53.499,99

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - DEFERIDO
MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A CNPJ: 88.301.155/0020-71
Processo nº SMS-PRO - 2025/89872
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - Suprema Pastel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE EMBALAGENS DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A CNPJ: 88.301.155/0020-71
Processo nº SMS-PRO - 2025/88661 Prazo concedido: 12 meses (até 20/02/2027)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.001622/2026-97 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/020399/2026)	Map Pet Shop Ltda Avenida do Mato Alto, 94 - Campo Grande, CEP: 23036-150, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.821.346/0001-40 Auto de Infração Nº 1.177.082

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.001922/2026-76	Condomínio do Edificio Focus Business Center Avenida Geremario Dantas, 1401, Freguesia (Jacarepagua) Auto de Infração nº 1.176.656
000990.001653/2026-48	Super Mercado Zona Sul S.A. Avenida das Americas, 7870, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.176.621
000990.001659/2026-15	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua General Artigas, 325, Loja A - B - C - D, Leblon Auto de Infração nº 1.176.688
000990.001660/2026-40	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 555, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração nº 1.174.682

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.001880/2026-73	Condominio do Edificio Centro Comercio do Catete Rua do Catete, 228, Catete Auto de Infração nº 1.176.885

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.001652/2026-01	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226, Olaria Auto de Infração nº 1.176.620
000990.001654/2026-92	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua Barao da Torre, 218 220 E 220 Fds, Ipanema Auto de Infração nº 1.176.622

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE N.º 105 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE n.º 77, de 10 de abril de 2025, que Disciplina o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito da RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO o Plano de Contratações Anual publicado por meio da Portaria "N" RIOSAUDE n.º 91, de 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento e atualização das ferramentas para registro e gestão das informações de planejamento em contratações, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma eficiente, transparente e estejam alinhadas com as necessidades reais da RIOSAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar o Plano de Contratação Anual 2026, para aquisição de bens e contratação de serviços, visando o abastecimento e gerenciamento das Unidades geridas pela RIOSAÚDE, conforme detalhamento apresentado nos autos do processo administrativo nº RSU-PRO-2025/10492 e disponíveis no site da RIOSAÚDE por meio do link: https://riosaude.prefeitura.rio/plano-de-contratacao-anual/.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "N" RIOSAUDE nº 91, de 26 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 27/08/2025, edição n.º 110, página 115.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026**

Processo n.º RSU-PRO-2025/10492 - APROVO a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) da Empresa Pública de Saúde do Município do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, para o exercício de 2026, nos termos do Art. 12, da PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE N.º 77, de 10 de Abril de 2025.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2026**

Processo: 006900001919/2026-09
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo da Upa de Sepetiba
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 55.028,00 (cinquenta e cinco mil e vinte oito reais)
6. Autorização: Carlos Augusto Simões do Rosário
*Omitido no D.O 16/03/2026

Processo: 006900001919/2026-09
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de Permanente da Upa Sepetiba
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 23.583,33 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
6. Autorização: Carlos Augusto Simões do Rosário
*Omitido no D.O 16/03/2026

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/08391 99/040.765/2023
Nº da Aquisição 2403951
1.Objeto: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 21/2024 Para A Prestação De Serviços De Exames Médicos De Saúde Ocupacional
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 2.575.003,20 (Dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e três reais e vinte centavos)
6.Autorizado por: Janaína Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo 006900.000193/2025-06 - 99/024.525/2025
Nº da Aquisição 2601694
Solicitação de Consumo: ID. 26334
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/09122 99/043.347/2023
Nº da Aquisição 2403836
1.Objeto: Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 24/2024 Para A Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Implantação De Circuito Fechado De Transmissão De Vídeo - Cftv Com Fornecimento De Materiais E Equipamentos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA**
3.Fundamento: art. 81, incisos I e II e §1º da Lei n° 13.303/2016 c/c artigo 92, incisos I e II e §1º do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 1.685.238,23(Um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)
6.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2025/06838 99/013.647/2025
Nº da Aquisição 2603206
Solicitação de Consumo: ID. 27560
1.Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 1.798,00 (mil e setecentos e noventa e oito reais)
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/06838 99/013.647/2025
Nº da Aquisição 2603207
Solicitação de Consumo: ID. 27561
1.Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CSX COMERCIAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 39, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de aquisição de **EQUIPAMENTOS**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender o CONTRATO DE GESTÃO 251/2023, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, observando todas as condições propostas no termo de referência, no plano de trabalho, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8
	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA ANTUNES	69/4.061.613-6
	TELMA PEREIRA ANDRÉ	69/4.080.223-1
	VIVIANE RIBEIRO ALVES	69/4.057.251-1
	WILLIAN GIBSON FERREIRA BRITO	69/4.060.496-7
	RAFAEL RAMON ARAÚJO BIONE	45/4.049.910-3
	PALOMA DE OLIVEIRA VALENTE	69/4.060.305-0
	ANDRE VITOR CAMPOS DE CASTRO	69/4.066.141-3
	CAIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	69/4.066.718-8
	CLEBER PEREIRA MACHADO	45/4.041.748-5
	LEONARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	45/4.042.563-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 40, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de aquisição de **ITENS DE FARMÁCIA**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender o CONTRATO DE GESTÃO 251/2023, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, observando todas as condições propostas no termo de referência, no plano de trabalho, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8
	PATRICIA PAULA SILVA LEMOS GASPAR	69/4.067.866-4
	GABRIEL GOUVEIA CLEMENTE	45/4.030.213-3

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 41, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de aquisição de **ITENS DE ALMOXARIFADO**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender o CONTRATO DE GESTÃO 251/2023, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, observando todas as condições propostas no termo de referência, no plano de trabalho, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8
	MARISE VENTURA MACEDO	69/4.070.038-5
	DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2
	WANDERSON BAPTISTA DE SOUZA LIMA	45/4.054.858-6

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 42, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de aquisição de **ITENS DE VESTUÁRIO**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender o CONTRATO DE GESTÃO 251/2023, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, observando todas as condições propostas no termo de referência, no plano de trabalho, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8
	WANDERSON BAPTISTA DE SOUZA LIMA	45/4.054.858-6

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 43, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de aquisição de **MOBILIÁRIO**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender o CONTRATO DE GESTÃO 251/2023, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da **UPA MAGALHÃES BASTOS**, observando todas as condições propostas no termo de referência, no plano de trabalho, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8
	CLEBER PEREIRA MACHADO	45/4.041.748-5
	LEONARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	45/4.042.563-7

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 44, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender à **UPA MGALHÃES BASTOS**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 151/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/10273, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM FORNECIMENTO E GESTÃO DO ENXOVAL (CONTENDO SISTEMA DE RASTREABILIDADE RFID), EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, conforme quadro abaixo:

UPA MGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	DENISE DE OLIVEIRA BLANCO	69/4.064.730-5
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 151/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 45, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA MGALHÃES BASTOS,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 137/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/08860, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B", "E", PILHAS, BATERIAS, LÂMPADAS E ACUMULADORES DE CARGA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOMBONAS, CONTÊINERES, COLETORES E EQUIPAMENTOS) EM COMODATO, conforme quadro abaixo:

UPA MGALHÃES BASTOS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	DENISE DE OLIVEIRA BLANCO	69/4.064.730-5
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	95/4.084.781-4
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.904-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 137/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

RSU-PRO-2025/12105: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da Diretoria de Governança e Tecnologia - DGOVI (Sede) gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
DGOVI	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	45/4.043.699-8
DGOVI	PRISCILA DE MENEZES ROSA CASTOR	69/4.022.374-3

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo 006900.000804/2026-99 - Autorizo a realização de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de Indicador Biológico, incluindo cessão de uso de incubadoras com impressora em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica para atender as necessidades das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo **RSU-PRO-2024/15361** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 049/2025 - P.E 90163/2025, para aquisição de Tiras Reagentes para determinação de glicemia capilar, incluindo cessão de uso de equipamento (Glicosimetro Portátil), com assistência técnica e assessoria cientifica, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº 001200.000827/2026-77 - **APROVO** o Termo de Referência (id. 2214839) e **AUTORIZO** a celebração do contrato entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Leonardo Villa Forte, inscrita no CNPJ sob nº 18.243.495/0001-45, cujo objeto é a contratação do artista Leonardo Nabuco Villa Forte visando a confecção de uma obra de arte urbana no muro de aproximadamente 59m² (cinquenta e nove metros quadrados) ao lado externo do Espaço Cultural Municipal Sérgio Porto, equipamento integrante da Rede Municipal de Teatros da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

SMC-PRO-2025/00566- AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 1071/2025 celebrado entre o Arquivo Geral da Cidade - C/ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 612/2024, Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC n° 90599/2024, referente à prestação de serviço de Apoio Operacional - Recepção Administrativa, pata atender o AGCRJ, no valor de R$ 237.793,20 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos.), a contar de 24/03/2026 com fulcro no Art. 107 da Lei Federal n° 14.133 /2021 e suas alterações.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/03/2026

ART-PRO 2022/00374 - Autorizo a anulação parcial do empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000082 (2026NE000025)
Valor R$ 245.844,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO 2022/00374 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000085
Valor R$ 245.844,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO 2022/00404 - Autorizo a anulação parcial do empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de limpeza e conservação
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000083 (2026NE000024)
Valor R$ 377.670,70 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO 2024/00404 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de apoio técnico e operacional
Partes: F-Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000086
Valor R$ 377.670,70 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO 2024/00281 - Autorizo a anulação parcial do empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de apoio técnico (recepção)
Partes: F-Artes e Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000084 (2026NE000028)
Valor R$ 263.326,01 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO 2024/00281 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviço de apoio técnico (recepção)
Partes: F-Artes e Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Nota de Empenho: 2026NE000087
Valor R$ 263.326,01 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.916/2026
04/130.775/2026
04/130.739/2026
04/130.929/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.767/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.909/2026
04/130.923/2026
04/130.942/2026
04/130.640/2026
04/130.871/2026

PUBLICIDADE 001504
PUBLICIDADE 001517
PUBLICIDADE 001509

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.841/2026
04/130.925/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000223/2026-04 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - NOT**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 09/2022 firmado com o **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - NOT** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000234/2026-86 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 11/2022 firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000236/2026-75 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS - AACS**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 12/2022 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS - AACS** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000237/2026-10 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 13/2022 firmado com o **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000245/2026-66 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 014/2022 firmado com o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 08/000.687/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 15/2022 firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2026, no valor de R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo n° 002900.000247/2026-55 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR**, referente a prorrogação a partir de 26/04/2026, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 16/2022 firmado com o **CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026, no valor de R$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 13/03/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº DEF-PRO-2024/00244 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 03/2024, a ser firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD e a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, por mais 12 (doze) meses a contar de 23/05/2026, no valor de R$ 37.190,00 (trinta e sete mil cento e noventa reais), cujo objeto é SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

MAB-PRO-2025/00508 - Tendo em vista a manifestação da fiscalização, **AUTORIZO** a celebração da prorrogação do 1º termo aditivo do contrato n° 009/2025 por mais 12 (doze) meses, com eficácia a partir de 16/04/2026 a 15/04/2027, no valor R$ 153.349,00 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais), cujo objeto é a Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários e aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em favor da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO
(*) RESOLUÇÃO SMEL "P" Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **VIVIANI SANTOS DA SILVA**, matrícula 11/171.178-7, com validade 16 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 100164, da Subsecretaria de Projetos de Pesquisa e Ciências do Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 1, de 16/03/2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 650 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento extraordinário e suspende o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos eletrônicos nº 000470.000058/2025-83 e 000470.001883/2026-86;

RESOLVE:
Art. 1°. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saenz Peña nos dias 02 e 30 de abril e 07 de maio de 2026.

Art. 2°. Fica suspenso o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña nos dias 03 de abril e 01 de maio de 2026.

Art. 3º. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2026

PROCESSO EOP-PRO-2024/45482
1.Objeto: Aquisição de Uniformes - Coletes
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 23.074.716/0001-39
3.Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei 14.133 de 2021
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 53.320,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz
* **Omitido no DO Rio de 12/03/2026**

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2026

Proc. 000470.000712/2026-30 - EMANOEL RAIOL DE SOUSA
Defiro o pedido de transferência da feira 162 para a feira 040, na matrícula 55195.

Proc. 000470.000823/2026-46 - FYOULIT ALHALLAK
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 075, para o código de comércio 19, em favor de Fyoulit Alhallak.

Proc. 000470.000711/2026-95 - JESSICA FERREIRA DE MELO
Defiro o pedido de transferência da feira 113 para a feira 074 A/B, na matrícula 41937.

Proc. 000470.000519/2025-18 - THAINÁ ANTHERO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 046 e 033 A/B, para o código de comércio 32, em favor de Thaina Anthero da Silva.

Proc. 000470.000210/2026-17 - GABRIEL ANGEL DO NASCIMENTO DA ACOSTA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 060 A/B, para o código de comércio 32, em favor de Gabriel Angel do Nascimento da Acosta.

Proc. 000470.000264/2025-93 - FABRICIO DE OLIVEIRA OSORIO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.000258/2025-36 - CLAUDIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 189, para o código de comércio 19, em favor de Claudia Regina dos Santos Pereira.

Proc. 000470.000184/2025-38 - FABIANE MEDEIROS DE CASTRO RAMIRO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Proc. 000470.000056/2025-94 - GEIZA BRAGA TEIXEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 030, 060 A/B e 021, para o código de comércio 19, em favor de Geiza Braga Teixeira.

Proc. 000470.000385/2026-16 - ANDRÉ LUIZ BARBOSA FONSECA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 060 A/B, para o código de comércio 19, em favor de André Luiz Barbosa Fonseca.

Proc. 000470.000663/2026-35 - MAYARA FORDE DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 112, 016 A/B, 074 A/B, 046 A/B, 033 A/B e 034 para o código de comércio 32, em favor de Mayara Ford de Oliveira.

Proc. 000470.000615/2026-47 - LUCIMAR PACHECO NOGUEIRA MANOEL DA SILVA
Defiro o pedido de aumento das feiras 112 e 034, na matrícula 41553.

Proc. 000470.000321/2026-15 - ADRIANA MACHADO DAMASCENO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 074 A/B, para o código de comércio 29, em favor de Adriana Machado Damasceno.

Proc. 000470.000323/2026-12 - JÂNIO CLEITO DAMASCENO COELHO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 074 A/B, para o comércio de comércio 32, em favor de Janio Cleito Damasceno Coelho.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

ANI-PRO-2024/00253 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - **OBJETO**: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários e auxiliar veterinários, com a finalidade de implementar atendimento Médicos Veterinários e ações de cuidado e bem-estar animal em período noturno, no Centro de Proteção Animal, Fazenda Modelo em Guaratiba.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a IMPERIO RIO TERCEIRIZACAO E PRODUTOS LTDA.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - **VALOR**: R$ 143.432,36 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
05 - **AUTORIZAÇÃO**: Jorge Willian P. Mathias.
(*) Omitido do Diário Oficial n. 198, de 05/01/2026

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo: 001800.000070/2026-52
APROVO o Memorial Descritivo index SEI nº 2445062 e **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em favor da empresa EBK TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 43.267.126/0001-30, cujo objeto é a Concessão de patrocínio ao evento internacional Embark Immersion Rio 2026, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro no período de 26 a 29 de abril de 2026, com fulcro no artigo 74 Inciso I da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 13/03/2026

Processo- 004700.000175/2026-28 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PROCON CARIOCA, dos gestores Fábio Ferreira, e Dolores Varella, estando liberados para fins do disposto no Decreto nº 50162 de 01/02/2022.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

PROCESSO LHE-PRO-2025/00632 - Com base o relatório emitido pela Comissão de Baixa de Bens Móveis - Documento SEI nº 1727611, bem como aprovação no Documento SEI nº 2409847, **DEFIRO** a baixa do Veículo VW Kombi KZG-0315, cuja descrição encontra-se encartado à fl. 16 do Documento SEI nº 0911022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

002000.000013/2025-71- AUTORIZO o repasse da parcela 42º competência março/2026, no valor de R$ 131.710,89 (cento e trinta e um mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), em favor da InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 27/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1841742 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1841961.

002000.000035/2026-11 - AUTORIZO o repasse da parcela 41º competência março/2026, no valor de R$ 170.071,10 (cento e setenta mil setenta e um reais e dez centavos), em favor da InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 31/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1518571 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1523367.

002000.000005/2026-13 - AUTORIZO o repasse da parcela 30º competência março/2026, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em favor da InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 55/2023, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1206801 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1207865.

002000.000018/2026-84- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2026, referente ao termo de colaboração nº 60/2023, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1085754,1191133,1192224 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 207740. **TORNO SEM EFEITO** o aprovo da prestação de contas publicado no Diário Oficial nº 214 de 28/01/2026, fls.49, 1º coluna.

002000.000018/2026-84 - AUTORIZO o repasse da parcela 29º competência março/2026, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em favor da InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 60/2023, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1085754,1191133,1192224 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 207740.

002000.000003/2026-16 - AUTORIZO o repasse da parcela 29º competência março/2026, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em favor da InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 61/2023, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1188995 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 1189410.

LHE-PRO-2024/00143 - TORNO SEM EFEITO o aprovo da prestação de contas publicado no Diário Oficial nº 142 de 09/10/2025, fls.44, 2º coluna.

LHE-PRO-2024/00298 - TORNO SEM EFEITO o aprovo da prestação de contas publicado no Diário Oficial nº 135 de 30/09/2025, fls.67, 1º coluna.

LHE-PRO-2025/00564 - TORNO SEM EFEITO o aprovo da prestação de contas publicado no Diário Oficial nº 173 de 26/11/2025, fls.102, 1º coluna.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo LHE-PRO-2025/00233 - Torno sem efeito o despacho LHE-DES-2025/00664, publicado no Diário Oficial do Município nº 14, de 03/04/2025, página 59.

Processo LHE-PRO-2025/00233 - AUTORIZO a abertura dos procedimentos administrativos necessários à realização de Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, com suas respectivas alterações, com a finalidade de selecionar uma Organização da Sociedade Civil para executar a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, que tramita nos autos do processo em epígrafe, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal estimado de R$ 707.424,72 (setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo LHE-PRO-2025/00233 - Torno sem efeito o despacho LHE-DES-2025/00663, publicado no Diário Oficial do Município nº 14, de 03/04/2025, página 59.

Processo LHE-PRO-2025/00233 - APROVO o Plano de Trabalho e seus anexos, conforme documentos SEI id.2366367 e 2366501, bem como APROVO a Planilha de Custos, conforme documento SEI id.2395720.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

001900.000073/2026-68 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro de 2025, com ressalva, no valor de R$ 524.442,80 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP3 + AP4, conforme parecer exarado sob o nº 2446338.

001900.000074/2026-11 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro de 2025, com ressalva, no valor de R$ 631.795,09 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP5, conforme parecer exarado sob o nº 2441294.

001900.000075/2026-57 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro de 2025, com ressalva, no valor de R$ 319.600,01 (trezentos e dezenove mil, seiscentos reais e um centavo), do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com o Instituto UEVOM, referente à execução do Projeto Cogestão para atendimento a jovens - Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, conforme parecer exarado sob o nº 2429311.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: **João Mendes de Jesus**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEI-RIO "P" Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984 de 21 de agosto de 2024, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora Carla Camilo de Moura Romano, Assistente I, matrícula 60/366.950-4 e o servidor Davis Ribeiro de Sena Filho, Assistente I, matrícula 60/360.232-3, suplente, como Encarregados de Dados da Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO, responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2026
PROCESSO: 005000.000015/2026-39 - **AUTORIZO** a Adesão ao Registro de Preços - SEMESQV N° 0058/2026 - PE-RP - SEMESQV N° 90752/2025, cujo objeto é **fornecimento de Kit Lanche e água mineral natural sem gás**, no valor de R$ 58.322,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais), para o favorecido MB COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 15.497.756/0001-65.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 16.03.2026

Votos da CODESP

SMC-PRO-2025/00566	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 22 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Lotar, com eficácia a contar de 10 de março de 2026, **THIERRY MOUGENOT BONFIM FERREIRA DOS REIS**, Procurador do Município, matrícula nº 10/334.344-9, no Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 1º, II da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 065, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Designar **BRUNA PEREIRA BRAZ FILIPPO**, matrícula nº 20/902.219-5, como Substituta Eventual do Diretor do Centro Médico, símbolo DAS-7, do Centro Médico de Urgência - CMU, em seus impedimentos legais ou eventuais.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP CVL N° 01/2026

Processo: CVL-PRO-2025/02163
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) visando à execução do projeto "Rede Liberdade Religiosa".
A Secretaria Municipal da Casa Civil comunica aos interessados, a realização da sessão pública no próximo dia 19/03/2026, às 10:30 horas, Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, para divulgação do resultado das Propostas Técnicas, e abertura e análise da habilitação, consoante as regras do edital.
O presente aviso encontra-se disponibilizado em https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO
CVL-PRO-2024/04159	Avenida Cesáreo de Melo, lote 154 Quadra 1 do PAL22183	Santa Cruz AEIS Loteamento Jardim Santa Cruz	Alice Debatin Culien e Elfried Debatin
000184.000479/2026-11	Rua Sofia nº 129 Lote 21, quadra 26 do PAL 13.172.	Padre Miguel AEIS Sulamérica e adjacentes	Nelson Pereira Dias
CVL-PRO-2025/03123	Rua Projetada Machado nº 17 Lote 2 do PAL 44331.	Sepetiba AEIS Loteamento Piai 3016	-

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO SEI 006400.000033/2025-90
PE - Nº 90086/2026

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EDITAL N° 01/2026

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A, doravante denominada **IPLANRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.214.439/0001-90, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 7º e 8º andares - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresenta **CHAMAMENTO PÚBLICO** para selecionar pessoa jurídica de direito privado como **PARCEIRA** em oportunidade de negócios, que iniciará, a partir da publicação deste Edital e seus anexos, com fundamento no art. 28, § 3º, inc. II, e § 4º, da Lei nº 13.303/2016.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO		
EDITAL	Edital IplanRio nº 01/2026	
OBJETO	Parcerias com empresas, para, em conjunto com a IPLANRIO, prover à Administração Pública serviços de Migração automatizada de sistemas legados de plataforma alta para baixa plataforma	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	006400.000174/2026-93	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 28, § 3º, inc. II, e § 4º, da Lei nº 13.303/2016	
SÍTIO ELETRÔNICO	O edital completo e seus anexos, pode ser obtido no endereço eletrônico: https://iplanrio.prefeitura.rio/parcerias-2026/	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	parcerias.iplanrio@prefeitura.rio (Assunto: Edital IplanRio 01/2026)	
ANEXOS	Anexo I - Especificação do Objeto e Qualificação das Propostas	
	Anexo II - Planilha de Critérios de Avaliação	
	Anexo III - Documentos Habilitação	
	Anexo IV - Minuta de Contrato Associativo	
PRAZOS	Impugnação e Esclarecimentos	Até 24/03/2026
	Proposta	Até 31/03/2026
	Avaliação das Propostas Técnicas	Até 15/04/2026
	Recurso	Até 20/04/2026
	Resultado Final	Até 30/04/2026

SUMÁRIO

	1. OBJETO DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO	2. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
	3. DA PROPOSTA	4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
	5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	6. CONVOCAÇÃO DAS INTERESSADAS
	7. AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE	8. CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
	9. DOCUMENTOS E DADOS APRESENTADOS	10. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGP
	11. DISPOSIÇÕES GERAIS	

1. OBJETO DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
1.1. O objeto deste Chamamento Público para seleção de proposta de interesse comercial de possível PARCEIRA de negócio para eventual celebração de Parcerias com empresas, para, em conjunto com a IPLANRIO, prover à Administração Pública serviços de migração de sistemas legados de plataforma alta, de forma automatizada e posterior sustentação dos sistemas migrados, além de prestação de consultoria em requisitos para modernização de aplicações e oferta de infraestrutura em ambientes de nuvem ou on-premises.
1.2. A atuação em parceria se dará para a construção de produto ou serviço (solução) a ser comercializado pelas PARCEIRAS, em conformidade com as suas respectivas políticas, interesses, procedimentos e processos inerentes de cada instituição.
1.3. A parceria é a relação jurídica constituída por um Contrato de Parceria em Oportunidade de Negócio, que, na forma do art. 28, §3º, da Lei 13.303/2016, é contrato de espécie associativa.
1.4. Em razão da natureza associativa do contrato, enfatiza-se que o presente Edital não se refere a uma relação de fornecimento e consumo ou mera contratação de prestação de serviços, com compartilhamento de riscos e resultados, no limite de suas responsabilidades, cujo objeto se caracteriza, na linguagem corrente empresarial, como joint-venture contratual.

2. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
2.1. O pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá observar a forma escrita e indicar a qualificação do interessado, como o nome e o CPF, se pessoa física, ou razão social, CNPJ, nome e CPF de seu representante, se pessoa jurídica, devendo, ainda, conter o endereço físico e eletrônico, telefone, sendo desconsiderados os pedidos que não observarem a qualificação do interessado.
2.2. Eventual Pedido de Esclarecimento em relação a dúvidas na interpretação deste edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no preâmbulo deste edital, até prazo previsto no cronograma deste instrumento convocatório, não sendo consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para este chamamento, após a data de manifestação.
2.3. Caberá à IPLANRIO decidir sobre a impugnação e/ou responder sobre o pedido de esclarecimento, publicando sua resposta no sítio informado no preâmbulo deste edital.
2.4. Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação, enviado fora do prazo estabelecido neste edital, não será conhecido, por ser intempestivo.
2.5. O endereço eletrônico informado no preâmbulo deste edital deverá ser utilizado exclusivamente para que as INTERESSADAS enviem seus pedidos de esclarecimento ou impugnações. Outros tipos de mensagens poderão ser desconsiderados, não sendo a IPLANRIO obrigada a respondê-las.
2.6. Acolhida a solicitação, a critério da IPLANRIO, e sem prejuízo às INTERESSADAS, poderá ser designada nova data dos prazos finais previstos no cronograma.

3. DA PROPOSTA
3.1. As INTERESSADAS deverão encaminhar sua Proposta ao endereço eletrônico informado no preâmbulo deste edital, contendo a documentação de constituição da empresa, abaixo detalhado, e a documentação prevista nos Anexos, até o prazo indicado no cronograma do edital.
3.2. A INTERESSADA deverá também apresentar Proposta de Parceria contendo diretrizes expressas sobre o modelo de negócio base para o produto ou serviço em questão, visando o compartilhamento de riscos e resultados.
3.2.1. Como parte integrante e obrigatória da proposta supramencionada, a interessada deverá apresentar sua proposta econômico-financeira contendo a matriz detalhada de compartilhamento de riscos e receitas.
3.2.2. A referida matriz servirá de base econômica para a parceria e será objeto de consolidação e formalização no respectivo Contrato Associativo.
3.3. O envio da Proposta deve conter os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de habilitação e técnicos para participação do Chamamento Público, sob pena de desclassificação se não enviados tempestivamente ou em desconformidade.
3.3.1. Ser pessoa jurídica de direito privado constituída na forma da lei;
3.3.2. Ter objeto social compatível com a oportunidade de negócio indicada nos Anexos deste edital;
3.3.2.1. Não se considera compatível o objeto social que se refere a mero repasse de produtos ou serviços;
3.3.3. Não estar enquadrada em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016;
3.3.4. Não estar em processo de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, de insolvência, ou outra forma de concurso de credores, ou, ainda, em dissolução ou liquidação;
3.3.5. Possuir comprovação de aptidão para o desempenho do objeto.
3.3.6. Não ser parte relacionada e não possuir em seu quadro de administradores, proprietários e/ou sócios pessoa com influência significativa ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da IPLANRIO.
3.4. Para participação no chamamento, a INTERESSADA deverá estar em conformidade nas consultas de regularidade, devendo apresentar os documentos necessários constantes dos Anexos.
3.4.1. A empresa interessada que se encontre em processo de recuperação judicial poderá participar do presente Chamamento Público, desde que comprove, na fase de habilitação, por meio da apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente atestando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos competitivos e assumir as obrigações decorrentes da parceria.
3.5. Para fins de análise de requisitos, a verificação pela IPLANRIO em sítios eletrônicos oficiais, de órgão e entidades emissoras de certidões, constitui meio legal de prova.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1. Os documentos recebidos serão analisados pela IPLANRIO, que decidirá, com base na documentação apresentada para atendimento aos requisitos deste edital e seus anexos, pela classificação ou não das INTERESSADAS.
4.2. As empresas serão classificadas segundo os critérios classificatórios e pontuação obtida no atendimento dos requisitos estabelecidos, apresentando o resultado em ordem decrescente.
4.3. Durante a avaliação da documentação, a IPLANRIO poderá realizar diligências para saneamento de defeitos e/ou solicitação de esclarecimentos, observando o princípio da isonomia.
4.3.1. Neste caso a INTERESSADA deverá apresentar as evidências em reunião a ser realizada, presencial ou virtual, ou, se for o caso, apresentar a documentação complementar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para sanar dúvidas ou defeitos apontados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4.3.2. Documentação não enviada ou enviada tempestivamente mas fora dos padrões estabelecidos não será considerada.
4.3.3. A critério da IPLANRIO, os prazos de diligências poderão ser alterados, desde que respeitada a isonomia entre as INTERESSADAS.
4.4. O resultado preliminar da avaliação das propostas será publicado no sítio informado no preâmbulo deste edital.
4.4.1. Dessa decisão cabe a interposição de Recurso Administrativo.
4.5. O não atendimento de requisito essencial dentro do prazo de apresentação de propostas ou que não sejam validados pela IPLANRIO, mesmo após diligência com prazo definido para resposta, resultará na desclassificação da INTERESSADA.
4.5.1. A autodeclaração de não atendimento de requisito essencial acarretará a não avaliação da proposta pela IPLANRIO.
4.6. Caso a etapa de avaliação das propostas seja concluída antes do prazo fixado, a critério da IPLANRIO, respeitados os princípios da razoabilidade de proporcionalidade, poderá antecipar os demais prazos, com a devida publicidade às INTERESSADAS.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
5.1. Após o resultado preliminar de avaliação das propostas, poderá ser apresentado recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados de sua publicação.
5.1.1. Os recursos não terão efeito suspensivo e somente abordarão os critérios de avaliação pessoal de cada INTERESSADA.
5.2. A interposição de recurso administrativo deverá ser realizada exclusivamente para o endereço eletrônico informado no preâmbulo deste edital, devidamente fundamentada e motivada, não sendo conhecidas as interposições efetuadas após os prazos legais, bem como as ausentes de motivação e fundamentação.
5.2.1. Recurso devidamente motivado e fundamentado é aquele que indica, objetivamente, o fato e o direito no qual a INTERESSADA deseja que seja revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.
5.3. A IPLANRIO decidirá os recursos administrativos até o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao do término do prazo de interposição das INTERESSADAS.
5.3.1. Realizada a análise das razões, a área responsável poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de manutenção da decisão.
5.4. O acolhimento do recurso administrativo poderá implicar tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
5.5. A decisão do recurso administrativo e do resultado final da avaliação das propostas será publicada no sítio informado no preâmbulo deste edital.

6. CONVOCAÇÃO DAS INTERESSADAS
6.1. Após a classificação e julgamento de todos os recursos, a IPLANRIO convocará as INTERESSADAS mais bem classificadas para realização de Prova de Conceito, onde a IplanRio avaliará a Solução oferecida, bem como conferirá os requisitos autodeclarados como atendidos.
6.2. As demais empresas comporão o Cadastro Reserva, que permanecerá vigente até a sua anulação ou revogação, facultando à IPLANRIO convocá-las, seguindo a ordem de classificação, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade.
6.2.1.1. A vigência do Cadastro Reserva será de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final, prorrogáveis por igual período.
6.3. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:
6.3.1. A INTERESSADA que apresentar maior pontuação nos requisitos de Peso 5;
6.3.2. A INTERESSADA que apresentar maior pontuação nos requisitos de Peso 3;
6.3.3. A INTERESSADA que apresentar, por meio dos Atestados de Capacidade Técnica, maior experiência comprovada, considerando, entre outros, aspectos de prazo, porte e complexidade dos projetos implementados.
6.3.4. Na eventualidade de persistência do empate, será realizado sorteio.
6.4. Por razões de conveniência e considerando a oportunidade de negócio definida e específica, a IPLANRIO poderá convocar as INTERESSADAS mais bem classificadas, ainda que em resultado preliminar, para dar início às tratativas negociais e/ou técnicas, que são essenciais à formalização do negócio.
6.5. A classificação preliminar ou final não configura, em nenhuma hipótese, direito subjetivo às INTERESSADAS de firmarem parceria com a IPLANRIO, especialmente diante da necessidade de tratativas negociais e/ou técnicas essenciais à formalização do negócio, e que poderão se dar a qualquer tempo durante a vigência deste edital.
6.5.1. A classificação geral apenas indica as soluções apresentadas que mais atendem a critérios gerais de avaliação, sendo essencial para a formalização da parceria as tratativas negociais, de responsabilidade e técnicas.
6.6. A não formalização de parceria por quaisquer razões sejam negociais ou técnicas não induzirá quaisquer ônus para as partes.

7. COMPROMISSO ÀS NORMAS DE INTEGRIDADE
7.1. Convocada, a INTERESSADA observará as normas propostas no âmbito do Sistema Integridade Carioca, em especial no tocante ao Código de Conduta Ética de Colaboradores Externos que vier a ser instituído, o Código de Ética, Conduta e Integridade da IPLANRIO, disponibilizado em sua página na internet, bem como que está ciente das regras contidas no Decreto Municipal n.º 46.195, de 05 de julho de 2019, que estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos-pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, com base na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e em atendimento ao Subeixo IV.6 do Eixo IV, do Decreto Rio n.º 45.385, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências.

8. CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
8.1. A empresa convocada deverá celebrar o Termo de Confidencialidade com a IPLANRIO, caso ainda não o tenha feito na prospecção ou no planejamento, visando proteger as informações relevantes, na forma da Lei nº 12.527/2011.
8.2. A recusa da convocada em celebrar o Termo de Confidencialidade ou o Contrato de Parceria, implicará em sua imediata desclassificação.
8.3. Celebrado o contrato de parceria, as PARTES devem assinar Contrato Associativo e elaborar Memorando de Entendimentos, documento que se destina a descrever os objetivos da oportunidade de negócio e quais passos devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados ao longo da exploração da oportunidade levando em consideração a proposta apresentada e contendo prazos e instâncias de aprovação, além de questões técnicas e negociais.
8.4. O prazo de vigência da parceria será, inicialmente, de 24 meses, salvo disposição em contrário a ser negociada, conforme a natureza e especificidade do empreendimento a que se pretende executar.
8.4.1. As condições, metas e métricas para a eventual prorrogação do prazo estabelecido no *caput* serão objeto de cláusula específica no Contrato Associativo, estando sua aprovação condicionada à demonstração formal da manutenção da vantajosidade comercial para a IplanRio.
8.5. A convocada estrangeira, para fins de assinatura do contrato de parceria, deverá reapresentar os documentos de habilitação, agora, por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n° 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9. DOCUMENTOS E DADOS APRESENTADOS
9.1. Todos os documentos relacionados a esse Edital deverão ser enviados exclusivamente ao endereço eletrônico informado no preâmbulo deste edital.
9.2. O teor, a integridade, a autenticidade e a veracidade dos documentos enviados digitalizados e dos natos digitais, como também dos apresentados fisicamente, será de responsabilidade da participante deste edital e seus anexos, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.
9.3. A IPLANRIO poderá, a qualquer momento, conferir e solicitar documentos complementares para sanar dúvidas ou eventuais falhas encontradas na documentação apresentada, bem como realizar eventuais diligências, determinando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar os vícios.
9.4. Todos os documentos enviados em idioma diferente do português, deverão ser acompanhados de traduções, simples ou juramentadas.
9.5. A IPLANRIO não se responsabilizará pelos efeitos da publicidade dos dados, inclusive pessoais, não relacionados à finalidade do processo, mas, ainda assim, enviados pelas INTERESSADAS.

10. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD
10.1. Todos os dados pessoais obtidos em razão dos procedimentos estabelecidos neste edital e seus anexos serão tratados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Não havendo expediente ou ocorrendo quaisquer fatos supervenientes que impeçam o funcionamento da IPLANRIO, os atos previstos neste edital e seus anexos serão praticados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da IPLANRIO em contrário.
11.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, o dia do início é excluído e o dia do vencimento é incluído. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na IPLANRIO.
11.3. A duração do certame poderá ser eventualmente ajustada, conforme critérios de conveniência e oportunidade, desde que não resultem em prejuízo às INTERESSADAS.
11.4. Todos os horários estabelecidos neste edital e seus anexos observarão o horário de Brasília - DF.
11.5. É de responsabilidade das INTERESSADAS informar e manter atualizado o seu endereço eletrônico institucional que servirá de contato pela IPLANRIO em todo o procedimento.
11.6. As INTERESSADAS arcarão com todos os custos decorrentes de sua participação neste chamamento público.
11.7. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, revogar o presente chamamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, não cabendo quaisquer formas de ressarcimento às INTERESSADAS.
11.8. É assegurada preferencialmente a vista eletrônica ou em mídia digital dos autos do processo eletrônico, à exceção de hipóteses de sigilo indicadas na Lei nº 12.527/2011 (LAI).
11.9. Modificações no edital e seus anexos serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido para recebimento de Manifestações de Interesse (propostas) será recontado, exceto se a alteração não afetar a sua formulação, resguardado, em qualquer caso, o tratamento isonômico aos INTERESSADOS..
11.10. A IPLANRIO responderá às INTERESSADAS sobre a decisão dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos, pelo endereço eletrônico utilizado para o encaminhamento e publicará no sítio informado, no preâmbulo deste edital, estes e os demais atos para conhecimento geral.
11.11. As INTERESSADAS deverão acompanhar, por meio do sítio informado no preâmbulo, todas as alterações que venham ocorrer neste edital e seus anexos.
11.12. As questões não previstas neste edital e seus anexos serão solucionadas pela IPLANRIO, de ofício ou por provocação das INTERESSADAS, sempre mediante interpretação que privilegie os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e, ainda, os princípios da competitividade e do julgamento objetivo, sopesados junto a quaisquer outros princípios cuja aplicação seja pertinente à oportunidade de negócio de que trata o edital e seus anexos.
11.13. Os litígios relacionados ao processo a que se refere este edital e seus anexos serão resolvidos pelo foro Comarca da Capital do Município do Rio de Janeiro, ressalvada a hipótese de outra solução negociada em contrato.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.304788/2025
Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 117 APTO 1709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-911
Requerente: MARIA DE ARAUJO
Inscrição: 0491214-3
Ciência: Senhora Gerente da CIP-3,
Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo ao exercício de 2025, em face da atualização cadastral e esclarecimentos prestados em fls. 27.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos, constatamos que o requerente é parte legítima para o pleito e que não existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
Assim indicamos o deferimento para o exercício de 2025, como
segue:

TRIBUTOS	1. EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	II. EXERCÍCIO CORRENTE (2)	SOMATÓRIO (1 + 2)
IPTU	R$ 635,04	R$ 0,00	R$ 635,04
TCL	R$ 1.208,91	R$ 0,00	R$ 1.208,91
TOTAIS	R$ 1 843,95	R$ 0,00	R$ 1.843,95

Total a ser restituído: R$ 1.843,95(um mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 31/12/2026.
Em, 17/01/2026.
De acordo com a proposição de fls. 34, defiro a restituição do indébito para o exercício de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14.602/96, deixo de recorrer de oficio ao Coordenador da Coordenadoria do IPTU.
À F/SUPTM/DIF em prosseguimento.
Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2, para a entrega ao requerente de uma via da Certidão de Valores Restituídos juntada às fls. 32. Feito, arquivar.
Em 19/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.306073/2025
Endereço: ETR. DO MAPUÁ 1 CASA 6 ENT P/ETR RODRIGUES CALDAS - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22713-320
Requerente: WALDIR CARDOSO
Inscrição: 0983857-4
Ciência: Trata-se de expediente encaminhado pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, por meio do Ofício de fls. 09, no qual se solicita auxílio desta área técnica para a correta localização do imóvel referente à inscrição fiscal n2 1.562.411-7.
Conforme endereço cadastrado - "Estrada Mapuá, s/n®, Casa 6 - Taquara" - não foi possível localizar o imóvel, após consulta aos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda, inexistindo correspondência física ou referência geográfica que permita sua identificação precisa.
Outrossim, conforme Certidão de Registro da Inscrição Imobiliária de fls. 12, consta como proprietário do imóvel o Sr. Waldir Cardoso - BENF, o que indica tratar-se de benfeitoria, sem individualização adequada de terreno ou unidade autônoma, reforçando a inconsistência cadastral da inscrição em análise.
Diante da impossibilidade de localização do imóvel, bem como dos indícios de que a inscrição se refere a benfeitoria desacompanhada de suporte físico-cadastral válido, aplica-se o disposto no art. 79 do Regulamento do IPTU, que estabelece:
"Art 79 -A inscrição a título precário poderá ser cancelado a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda."
Diante do exposto, OPINO pelo cancelamento da inscrição fiscal n2 1.562.411-7, devendo-se cientificar a Procuradoria do Município do Rio de Janeiro acerca das conclusões ora apresentadas, para as providências que entender cabíveis.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.
2. Ao Apoio para providenciar ofício para PG/PDA com sugestão de cancelamento de todas (2001-2024) as cobranças das notas de débito relacionadas a essa inscrição.
3. Após o prazo recursal, remeter ao órgão de origem.
Em, 05/02/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66.306073/2025
Endereço: ESTRADA DO TINDIBA, 2070/503 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22740-362
Requerente: CATARINA BRAL LIMA
Inscrição: 15242902
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao (s) exercício (s) de 2020 2021 2022 2023 2024 2025, em face de alteração cadastral conforme cópia do despacho do processo 04/66/303.346/2025 às fls. 7 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 27/32 e relatório de fls. 26, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 33, conforme parecer. E relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2020 2021 2022 2023 2024 2025, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 15/12/2020 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o (s) exercício (s) de 2021 2022 2023 2024 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	5.374,17	0,00	861,79	6.235,96
TCL	0,00	0,00	0,00	0,00
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.374,17	0,00	861,79	6.235,96

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3o, art. 5o c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/RECRIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 36, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/31)09 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 13/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/99.307278/2025
Endereço: RUA MATURACA, 398 LOJA A - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21210-360
Requerente: ANTONIO BAPTISTA
Inscrição: 0983857-4
Ciência: 1) Trata-se de processo de impugnação do valor venal do imóvel de inscrição em epígrafe, referente ao lançamento do IPTU para o exercício de 2025;
2) A F/REC-RIO/CRJ (1ª instância), às fls. 52/53 (ciência às fls. 54/55), julgou improcedente a impugnação e manteve o lançamento de 2025;
3) Em consequência, para regularizar a tributação do exercício de 2025, a guia 02/2025, que estava com exigibilidade suspensa, foi substituída pela guia 03/2025 restabelecendo a cobrança da parcela impugnada do IPTU de 2025 com os acréscimos moratórios devidos (fls. 57);
4) Para pagar a guia. acessar o sítio carioca.rio, IPTU 2025, preencher a inscrição, clicar na guia 03/2025 e emitir o(s) boleto(s). Observe-se que para os pagamentos efetuados até 30/12/2025 não haverá incidência da atualização monetária de 2025 para 2026;
5) À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência (Antonio Batista rua Maturaca, 398, Loja A, Penha Circular, 21210-360). Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, 15/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/77.305778/2024
Endereço: PRAÇA CRISTIANO OTONI, S/N 6º ANDAR SALA 647 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20221-250
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Inscrição: -
Ciência: Sr. Gerente
1- Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU (patrimônio do Estado), inscrições imobiliárias n° s 0102084-1, 0102086-6, 0102095-7, 0102097-3, 0121523-5, 0331136-2, 1661945-4, 3155611-1, 3155612-9, 3155613-7, 3155614-5, 3155615-2, 3155616-0, 3155617-8, 3155618-6, 3155619-4, 3155620-2, 3155621-0, 3155622-8, 3155623-6, 3155645-9, 3155646-7 e 3155647-5.
2- Com base na decisão da Coordenadoria do IPTU às fls. 97/100 (deferimento da imunidade de IPTU de 2023 e 2024 para todas as inscrições, com exceção das inscrições n° s 0102084-1, 0102086-6, 0102095-7 e 0102097-3), realizei os seguintes procedimentos:
a) implantação da imunidade de IPTU de 2023 a 2024;
b) substituição das guias 00/2023 e 00/2024 pelas guias sem cobrança 01/2023 e 01/2024;
c) cancelamento das notas de débitos das guias 00/2023 e 00/2024.
3- Assim, sugiro o que segue:
a) ao APOIO, para enviar ofício eletrônico à PG/PDA para cancelamento dos débitos das guias 00/2023 e 00/2024 das inscrições n° s 0121523-5, 0331136-2, 1661945-4, 3155611-1, 3155612-9, 3155613-7, 3155614-5, 3155615-2, 3155616-0, 3155617-8, 3155618-6, 3155619-4, 3155620-2, 3155621-0, 3155622-8, 3155623-6, 3155645-9, 3155646-7 e 3155647-5 (cópia deste despacho e das telas GRDVA das notas de débitos);
b) após, à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência (endereço às fls. 02);
c) por fim, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 24/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.446/2025
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte FERPA PARTICIPAÇÕES S/A, estabelecido na AVN FLAMBOYANTS DE PENÍNSULA, 960 APT 1205 das exigências abaixo, referente ao processo de Nota de Lançamento do ITBI.
Exigência:
- Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria devidamente registrada;
- Procuração com firma reconhecida ou assinatura digital válida assinada pelo diretor Superintendente, conforme Estatuto Social.
Observações:
1) Para cumprimento das exigências dirigir-se ao atendimento virtual do ITBI pelo link: https://carioca.rio/servicos/itbi-cumprimento-de-exigencia-em-processo-administrativo/

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.464/2025
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte GABRIEL DE SENA CARVALHO, domiciliado na RUA SANTA CAMILA PIA, 61 BLOCO 8 APT 401 do despacho abaixo referente ao processo de Isenção do ITBI do imóvel localizado na RUA SANTA CAMILA PIA, 61 BLOCO 8 ETR 21 APT 401.
Acessar o link: https://smfonlineitbi.smf.rio.rj.gov.br/cgi-bin/itbi2simulacao_cgi.exe entrar em simulação e fazer a solicitação de guia, pois a referida guia já se encontra isenta para esta transação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 11/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.117.655,18

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 10/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	74.369.294,81
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.042.292,64
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	19.477.895,70
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.376.335,62

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 05/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ MU E PMI (referente a conta anterior	CEF: 574.428.367-2	1.437.405,90

(*) Republicado por ter saído com omissões no D.O. Rio de 11 de março de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00922/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS, PERTENCENTES ÀS CLASSES 7105, 7110, 7115, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Processo: SMF-PRO-2024/19452
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMFP Nº 90927/2024
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMFP
Órgãos Participantes: SMFP
Empresa Vencedora: MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Item: 01
CNPJ: 42.608.856/0001-94
Endereço: Rua 3, Lote 11 QD B1 Casal Garcia 2 - Itatiaia - RJ - CEP: 237580-000
Telefone: (24)99847-1557
E-mail: licitacao@meloeborges.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7110.95.186-40	01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO	UNIDADE	38	R$ 1.530,00	R$ 58.140,00

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00923/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS, PERTENCENTES ÀS CLASSES 7105, 7110, 7115, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo: SMF-PRO-2024/19452
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMFP Nº 90927/2024
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMFP
Órgãos Participantes: SMFP
Empresa Vencedora: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Itens: 03 e 05
CNPJ: 14.193.613/0001-05
Endereço: Rua João Samaha, 1380, Letra B, São João Batista, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31520-100
Telefone: (31)99886-2825
E-mail: comercialkadoshibh@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7105.02.010-68	03	CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO COM ESPALDAR MÉDIO	UNIDADE	487	R$ 580,00	R$ 282.460,00
7115.95.037-86	05	CADEIRA DE DIRETOR APROXIMAÇÃO	UNIDADE	19	R$ 487,50	R$ 9.262,50

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0226/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS, PERTENCENTES ÀS CLASSES 7105, 7110, 7115, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo: SMF-PRO-2024/19452
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMFP Nº 90927/2024
Vigência da Ata: 26/02/2026 a 25/02/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMF
Órgãos Participantes: SMF
Empresa Vencedora: JZ MERCANTIL LTDA
Item: 02
CNPJ: 50.979.093/0001-16
Endereço: Rua A, n.º 107- Colônia Santo Antônio - Barra Mansa - RJ- CEP 27.351-570
Telefone: (24)99280-6423 - (24)99238-4556
E-mail: jzmercantilltda@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7105.95.169-08	02	CADEIRA LONGARINA DE ESPERA COM 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO. MARCA: LS	UNIDADE	14	R$ 1.275,00	R$ 17.850,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 213ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de janeiro de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "*Zoom*".

2. ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 212ª Sessão Ordinária;
2. Apresentação Planejamento de Gestão 2026;
3. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pelo conselheiro Bernardo Egas, convidou a Fernanda, Coordenadora de Tecnologia da Informação que apresentará o Planejamento de Gestão 2026, e apresentou à convidada Juliana Santese, chefe de Gabinete. Comentou que na última reunião, foi apresentado a Política de Investimento, porém será submetida mais uma vez na próxima reunião do Conselho de Administração, de acordo com a nova legislação que altera alguns percentuais da locação de recursos, algumas regras. Iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 212ª sessão ordinária do CAD sendo aprovada pelos conselheiros Dr Fernando Dionísio, André Tostes. Pela conselheira Thaís foi dito, gostaria de fazer algumas ponderações, entendo que a ata do CAD deve conter esclarecimentos dos votos dos conselheiros, especialmente quando houver votos divergentes, abstenções, ou quando o conselheiro solicita o registro justificando o seu posicionamento, dessa forma, deixa o voto sem contexto, uma ata muito resumida sem a fundamentação dos votos dos conselheiros e também por não ter recebido uma devolutiva da retificação da ata 212ª, eu não aprovo. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, eu acompanho o voto da Conselheira Thaís. Pelo Conselheiro Marcelo Queiroz, a ata foi aprovada e pelo Conselheiro Carlos Evandro Viegas também. Pelo Conselheiro Gillian foi dito, que acompanha o voto da Conselheira Thaís, e do Conselheiro Luiz Cláudio, a ata foi muito sucinta, eu mandei um e mail para a Presidência, solicitando a inclusão de algumas informações que eu não consegui colocar naquele período, por causa de um problema técnico do celular. Pelo conselheiro Leandro foi dito, obviamente eu me coloco junto com os conselheiros eleitos, mas não é de uma forma diferente, além do que falaram. Eu queria, sobretudo, ouvir do Senhor o porquê que nessa ata foi dessa forma, saber o motivo. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, eu fui buscando cada vez mais deixar claro o posicionamento de cada conselheiro, isso foi feito em todas as atas da minha gestão. Então isso vocês não podem negar que sempre foi assim. Na última reunião, a ata acabou ficando muito confusa. Tiveram dois trechos de discussão. O primeiro trecho da discussão foi uma questão que eu tinha solicitado, de que a reunião seguinte à ata fosse aprovada por e-mail por conta do Pró-Gestão, pois íamos receber a auditoria. Eu queria tentar agilizar esse processo para superar essa questão. Teve uma discussão longa sobre isso, e falei no final, que, tendo em vista e respeitando o posicionamento dos senhores, eu faria uma consulta à Procuradora, à Diretoria Jurídica e se ela concordasse que seria possível essa aprovação por e mail, enviaria esse posicionamento dela junto com o pedido de aprovação dado por e-mail. Ocorre que não foi possível concluir todos os processos, então esse ponto se perdeu, não tinha nenhum sentido mais Ficou uma discussão de quatro páginas na ata, que não tinha sentido e eu não pedi nenhuma aprovação por e mail da ata. Então extirpei toda essa parte. O segundo trecho foi à questão da Política de Investimento. A Política de Investimento foi aprovada no âmbito do Comitê de Investimento, foi enviada aos senhores, e tem uma grande discussão em torno também da aprovação ou não da Política de Investimento. A Lei foi alterada, vamos enviar uma nova Política de Investimento para aprovação com antecedência, com todas as informações necessárias. É importante fazer uma distinção, a Política de Investimento determina aquilo que podemos fazer, qual a nossa estratégia possível, os limites legais, as proporções que podemos adotar em cada tipo de investimento. As informações adicionais que os senhores pediram são informações que existem também disponíveis no site nos nossos relatórios e eu pedi para enviar separadamente para os senhores. Deixei claro, também naquela ocasião qualquer questão adicional, qualquer dúvida, estaremos à disposição para atendê-los. Tenho atendido conselheiros até presencialmente que vem aqui conversar. O Secretário Marcelo Queiroz também participou de um atendimento. Então, em relação a isso, vocês podem ficar tranquilos, que a transparência vai ser sempre total. Todas as informações que os senhores desejarem vão receber e a ata foi dessa forma por uma decisão minha de transformar numa peça um pouco mais enxuta e clara e tirar discussões que não chegam a lugar nenhum, porque a Política de Investimentos vai ter que ser submetida novamente, por conta da alteração da Lei. Pelo conselheiro Leandro foi dito, eu me alinhava aos conselheiros eleitos, em razão inclusive do desconhecimento, mas acatando muito bem as suas colocações e dentro daquilo que sempre foi pregado e cumprido, eu voto em favor da aprovação da ata. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação Planejamento de Gestão 2026, a convidada Fernanda apresentou o plano de ação 2026 gerado com base no planejamento estratégico 2025-2030 já aprovado anteriormente e exigido como um dos requisitos do Pró-Gestão RPPS. Foi apresentado o cenário de 2026, com a entrega da base estrutural, falou sobre os objetivos prioritários em 2026 e o detalhamento das iniciativas e indicadores de cada um. O foco estratégico maior seria finalizar a modernização da infraestrutura de tecnologia, implementar integralmente uma matriz de risco e alcançar a certificação maior do Pró-Gestão RPPS. O objetivo estratégico 1 que é transparência e educação previdenciária, temos como iniciativas o programa Previ-Educa, as cartilhas digitais, que muitas já estão disponíveis no site e todo o atendimento orientado, as palestras, tendo como o indicador em 2026 o índice de participação dos servidores, o número de conteúdos produzidos tanto no site quanto enviado por e-mail quanto nos cursos presenciais e o índice de satisfação de todo grupo, tanto sendo do servidor ativo quanto do inativo. Temos o programa de Pré-Aposentadoria que é um dos desdobramentos dessas iniciativas de educação, que é uma exigência do Pró-Gestão. A educação financeira em parceria com a SMA, e essa parte do ESG, que também integra a parte de governança, atendendo não só o Pró-Gestão, como o planejamento estratégico da Prefeitura. Então a ideia é criar uma jornada de conhecimento do segurado, em que a gente faça uma divulgação ativa nas redes sociais, no site, internamente, através dos RHs, o acesso aos nossos conteúdos de cartilhas e palestras, workshops, o esclarecimento na hora de atender, focando nesse conhecimento do segurado, assim tornando-o mais consciente, entendendo o que é uma aposentadoria, o que é o preparo para a aposentadoria, as aplicações, como que o Fundo funciona, como que funciona a Lei 5300, como entra a arrecadação, como paga as despesas. Enfim, todas essas questões serão trabalhadas em 2026, dando continuidade no que foi iniciado em 2025. Os objetivos 2 e 4, se misturam, que é Governança e Gestão de Risco, aprimorando essa governança corporativa e a gestão de risco. Montamos um fluxo para ficar mais fácil o entendimento com a saída final seria a certificação do Pró-Gestão nível 4, teria os riscos operacionais, riscos tecnológicos, riscos legais, tendo uma entrada passando por um funil que seria os Comitês, as matrizes de riscos que já são criadas e serão aumentadas, uma interação maior com a CGM na auditoria, que além do trabalho estrutural, ela faz um trabalho direcionado ao Pró-Gestão, tanto no Nível 2 quanto no nível 4, que será mais detalhado. A parte do objetivo estratégico 3 que seria a modernização de infraestrutura tecnológica, levando a total automação dos nossos processos manuais, a implantação do SEI.RIO que estava em uma das nossas metas, também essa automatização, que seria esse RPA, na verdade, seria um robô trabalhando, uma IA digitalizando, levando a verdade para um Data Warehouse previdenciário como dashboards de BI, quer dizer que seria toda uma estrutura simples, um grande repositório centralizado de dados da área previdenciária organizada para análise, controle e apoio da tomada de decisão, não só do Presidente como de toda a gestão. Temos alinhados objetivos 5 e 6, que seria digitalização, experiência do segurado, que são aquelas iniciativas que a gente conversou sobre o chatbot, foi feito um desenho só para ficar mais fácil de visualizar a ideia de como será as integrações, quer dizer, o login para o GOV.BR, são coisas que já são implantadas, o agendamento online já implantado, os simuladores que alguns já existem, outros estão em melhoria. E o próprio chat que é a meta em 2026 para implanta-lo na nossa página com total integração com o SEI e o CADPREV, que seria a Secretaria de Previdência. O objetivo estratégico 9, que é a sustentabilidade financeira e atuarial, as ações em 2026 são as revisões atuariais anuais, simulações de impacto que faz parte da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, onde é feito um trabalho mensal e são colocados relatórios no site, trabalha as simulações e o monitoramento dos rendimentos junto à Diretoria de Investimento. Todo esse processo de ativos garantidores de receitas, benefícios futuros e o próprio passivo atuarial mensalmente, são acompanhados e estudados e trazido à Presidência, então essa questão da sustentabilidade financeira em 2026 continua com a mesma projeção, e, é claro, estudos mais aprofundados com mudanças na legislação, para que possa apresentar a vocês um estudo de fato de equilíbrio, mas não para 2026, existe um trabalho de detalha-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

mento estrutural em 2026, na projeção de 2027 a 2030, porque, como todos já conhecem, existe uma questão estrutural, no Fundo, que está sendo trabalhada pela Presidência junto aos setores responsáveis para que apresente, de fato, um novo plano de equacionamento do déficit. A matriz de risco e estratégia de mitigação já apresentada no plano estratégico, resumidamente os pontos mais importantes é a automação, a digitalização e concurso público que, na verdade, muitos desses já foram encaminhados, como os senhores podem ver o edital, o pessoal já está trabalhando, são os temporários, veio com força total, o sênior e o geral, que estão ajudando muito em vários setores e os estagiários, parte disso, veio de 2025 para 2026. Já estão em funcionamento às revisões atuariais e os estudos de aderência, no cronograma de apresentação dos senhores, isso vai ser colocado. A Política de Investimentos, monitoramento pelo COMIN e o monitoramento legislativo e assessoria jurídica especializada na forma da Diretoria Jurídica através da Procuradoria. Por fim, rumo a excelência em 2026. Passando ao item 3 - Assuntos Gerais. Pela Conselheira Thais foi perguntado se a apresentação será disponibilizada, o detalhamento para os conselheiros, porque não identifiquei esse arquivo na convocatória para a plenária da 213ª. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito que sim. Pela conselheira Thais foi colocado outras questões que os servidores têm trazido através dos canais de comunicação, em relação ao Auxílio-Creche, competência 12/2025, que foi pago ontem 26/01/26. Alguns servidores estão me sinalizando, que não receberam e são elegíveis. Eu gostaria de saber como orienta-los. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, tem a própria Ouvidoria e o atendimento do PREVI-RIO. Mas se tiver questões específicas que quiser me mandar, eu posso também tratar pessoalmente os casos. Pela conselheira Thais foi dito, vou reforçar a questão da ouvidoria com eles. E vou recolher algumas situações e encaminhar ao Senhor Presidente. Pelo Conselheiro Bernardo foi esclarecido que conforme a Conselheira Thais relatou que algumas pessoas tiveram dificuldade em relação ao Auxílio-Creche, vimos que os acessos estavam acontecendo, diversas pessoas entrando normalmente, mas algumas vezes acontece um servidor ter algum problema no computador. Mas, de qualquer forma, a resolução previa também um prazo de recurso e, dentro desse prazo, também poderiam ser feitos o envio. E atendendo essa sua demanda, fizemos uma comunicação nas redes sociais, que tinha esse prazo adicional, e muitas pessoas conseguiram fazer. Pela Conselheira Thais foi dito, que em relação ao Auxílio-Creche depois que o prazo encerrou ninguém sinalizou que não conseguiu. A demanda que eu estou trazendo é do não pagamento no dia de ontem 26/01/26, se identificar alguma situação, eu repasso ao senhor Presidente. Pela Conselheira Thais foi indagado sobre a Gratificação Natalina, e uma página de servidores não institucional, divulgou por muitas semanas antes a data da Gratificação Natalina e eu não tinha essa informação oficial por parte do Instituto, inclusive fiz a provocação algumas vezes em plenária. E a resposta que eu tive em todas as provocações foi, ainda não temos informações e, gentilmente, o Sr. Presidente Bernardo, no dia da publicação me avisou de manhã que já estava publicado e que era oficial. Agradeço por ter me avisado, mas as pessoas já sabiam. Eu gostaria de entender o que aconteceu, por que uma página que não é institucional tem informação antes e gerou todo esse conflito. Será que nós não poderíamos também fazer essa troca de informações e informar os servidores utilizando esse espaço que é institucional, o Conselho de Administração. Pelo Conselheiro Bernardo foi respondido que semanas antes, não foi. Não sei qual data foi essa postagem. Na época que você me perguntou, não havia data definida. E foi isso que respondi. Acho que essa é a postura correta, também não me sinto seguro de antecipar datas e fazer promessas nesse sentido, porque são coisas delicadas. Se vazou provavelmente alguém que trabalha no setor. Não temos controle absoluto de tudo que as pessoas fazem. A minha postura aqui tem que ser a mais conservadora possível nesse tipo de situação, porque isso é uma questão do Prefeito, temos que respeitar. Tratei isso internamente, e assim que foi publicado no D.O, encaminhei para você dando informação cedinho o mais breve possível, a Conselheira Thais agradeceu pelo acolhimento das demandas e reafirmou que só divulga informações oficiais de acordo com o Instituto. Eu acompanho a página, inclusive do Instituto no Instagram, está cada dia melhor, mais intuitivo, mais próximo ao servidor. Por isso que trago essa reflexão, porque somos também instrumentos de divulgação para os servidores. Pelo Conselheiro Luiz Cláudio foi dito, a minha colocação é em relação à votação este ano do CAD, teremos eleição do CAD este ano, aproveitando o assunto da pauta Apresentação de Planejamento e Gestão 2026, não vi nada falando sobre que iniciativa de divulgação estaria planejada para a eleição deste ano, haverá alguma divulgação? Pelo Conselheiro Bernardo foi dito que vamos fazer várias atividades e uma delas é a eleição do CAD em parceria com a SMA, para conduzir da melhor maneira, será muito mais ampla a divulgação do que sempre foi porque uma das nossas metas é melhorar muito a nossa parte de comunicação. O Conselheiro Gillian desejou sorte a todo o Conselho, a toda a Prefeitura esse ano, que se inicia com diversas dificuldades. Parabenizou a gestão do PREVI-RIO e solicitou que conste em ata o que colocou na mensagem do chat (Gostaria que constasse nessa ata de hoje a íntegra dos votos e a da fala do Sr Presidente, a possibilidade do GT pra novas fontes.), e se essa ata também vai seguir a ata anterior, será mais objetiva? Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, a ideia é seguir o que estava sendo feito nas outras reuniões, claro que não me sinto obrigado a transcrever exatamente tudo, mas usando o bom senso, como estava sendo feito nas atas anteriores. É a maneira que eu pretendo seguir daqui em diante, normalmente sem alteração. Pelo Conselheiro Leandro foi perguntado se está autorizado enviar pendências quando houver. Pelo conselheiro Bernardo foi respondido que sempre está a disposição.
Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:01h .

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Bernardo Egas Lima Fonseca - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente da Secretária Municipal de Fazenda, Marcelo Queiroz - Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleita; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3° Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4° Eleito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de fevereiro de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "*Zoom*".

2. ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 213ª Sessão Ordinária;
2. Apresentação e avaliação periódica Relatório de Ouvidoria;
3. Aprovação da Política de Investimentos;
4. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pelo conselheiro Bernardo Egas, iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 213ª sessão ordinária do CAD sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação e avaliação periódica do Relatório de Ouvidoria, foi apresentado pelo convidado Marconiedson Landim Dutra, Ouvidor do Previ-Rio, o histórico do ano, contemplando as apresentações anteriores e o histórico mensal de janeiro/2025 a janeiro/2026. Mostrou os totais de chamados de Ouvidoria do sistema que adotamos com a criação dos despachadores, que são os setores técnicos que executam as tarefas relacionadas aos chamados. Apresentado B.I de performance da Ouvidoria que continua com 100% de atendimento dentro do prazo. Reforçando que, os prazos de resposta estabelecidos pela Ouvidoria central são trinta dias e a resposta da Ouvidoria do Previ-Rio ocorre no mesmo dia ou no máximo em 48 horas. Foi incluída nesse Relatório a visão da Ouvidoria central através dos índices de desempenho, que no Relatório anterior não tinha. Demonstrado comparativo de desempenho da Ouvidoria do PREVI-RIO com as outras Secretarias demonstrando que a Ouvidoria do PREVI-RIO é uma das poucas que apura índices TMA zero, que é o tempo de atendimento, o VME volume de manifestações em estoque zero e o PMR Percentual de manifestações respondidas em 100%. A Ouvidoria passou a demonstrar as solicitações de atendimento por tipo e transformando em percentual para facilitar o entendimento dos relatórios. O maior percentual de solicitações é sobre os benefícios com questões relacionadas a prazos, documentos, nos casos de indeferimento sobre recurso. Apresentado o Relatório de atendimento das solicitações via 1746 dos Despachadores. A Ouvidoria consegue dar informação/solução a maior parte das solicitações mesmo as mais complexas de forma direta com consulta aos sistemas corporativos. Houve crescimento considerado nas solicitações relacionadas a desconto em contracheque. Pelo conselheiro Bernardo foi dado parabéns ao Marconiedson e toda a equipe da Ouvidoria do PREVI-RIO, pelo atendimento sempre dentro do prazo. Passando ao item 3 da pauta - Aprovação da Política de Investimentos, pelo conselheiro Bernardo foi dito, que em reunião anterior, já houve essa etapa superada, mas houve também uma inovação na legislação que alterou alguns limites dos percentuais que podemos alocar nos tipos de investimento. Acredito que todos tenham recebido essas informações. Pelo convidado Gabriel, Diretor de Investimentos foi dito, vamos apresentar uma política, na verdade, que já teve a aprovação no final do ano passado. Só que, duas semanas depois, houve uma mudança na Resolução. A Resolução vigente agora é a CMN 5272/2025, com isso, tivemos que fazer algumas adaptações normativas. Não tivemos nenhuma mudança na nossa estratégia. Enviamos a todos o texto anterior bem descrito e o que foi alterado. Deixando bem claro desde o começo, não estamos vindo aqui, obviamente, aprovar a Política como um todo no sentido estratégico, mas adaptar as normas atuais vigentes para que esteja adequado com as necessidades. Basicamente essa primeira parte é uma questão normativa em relação às principais mudanças. A nova Resolução tem foco em governança, estabelecer limites de alocação por determinados segmentos, relacionada a alguns segmentos com risco de liquidez, como é o caso de crédito privado. O nosso Fundo aplica basicamente em ativos soberanos. A Resolução já está de acordo com o que foi aprovado anteriormente, ajustando apenas a questão normativa. Reforçando a questão do nosso impacto é mínimo, buscamos hoje junto a Política de Investimentos, uma meta de rentabilidade IPCA+6,00%, nossa predominância de ativos também de renda fixa. Para não dizer que é a totalidade, temos 99,9% de renda fixa soberana, sempre buscando um reforço de liquidez e também estar de acordo com as nossas necessidades de fluxo mensal. Temos um compromisso muito grande em relação às nossas necessidades de fluxo. Então nossas alocações são muito voltadas a atingir a meta estabelecida, que é o que basicamente aprova junto nessa política e também o reforço de liquidez e os controles que temos que ter no Fundo. Em relação à estratégia, é focada em ativos de soberano, que são títulos públicos, e aproveitando o momento atual, que está com uma SELIC elevada, que consigamos manter essa meta de rentabilidade de IPCA + 6,00%. Sempre temos que estar preocupados com a questão de fluxo e nossa relação entre objetivo estratégico, ativos que vamos alocar e a necessidade de fluxo tem que estar bem alinhado. O nosso controle e a nossa diversificação estão focados nesse ativo de soberano. Mostrou um slide que foi apresentado anteriormente, teve o PIB para o ano de 2026, aumentando levemente. Hoje estamos com um PIB projetado de 1,82% e a inflação caiu. Hoje estamos com uma meta de inflação, não uma projeção de inflação para 2026 de 3,91%. E a SELIC também aumentou um pouco a nossa última projeção era de 12% e a atual é de 12,13%, abaixo do que veio em janeiro, mas ainda está um pouco acima da nossa última reunião. Para ser mais precisa a nossa análise, falando normalmente em ambiente global, não tem mudanças relacionadas às cadeias e às visões relacionadas a câmbio e mercado externo e na economia brasileira. A inflação projetada é 3,91%, acima do centro da meta de 3%, mas dentro do intervalo de tolerância, os juros com queda a partir de março, isso corrobora com a inflação estando mais controlada e nossa necessidade de rentabilidade IPCA + 6,00%. Relacionado à questão do nosso posicionamento é o que falei anteriormente, é aproveitar esse prêmio de juros reais para continuar nessa busca desses ativos que trazem liquidez, segurança e ao mesmo tempo, que consigam atingir essa meta. Voltando à nova Resolução, inserem mais vezes a palavra atuarial, então esse diálogo com a meta atuarial, um compromisso atuarial é mais importante para o Fundo, estamos dentro da projeção atuarial e ao mesmo tempo da nossa meta de liquidez elevada que precisa hoje de fluxo de caixa no nosso Fundo e uma diversificação moderada. Basicamente, isso define o que podemos alocar para o ano de 2026, tudo que é definido, o alvo, precisamos cumprir no CADPREV, não posso chegar e informar que vamos colocar 80% em renda fixa soberana e colocar 10% em renda variável. Então, o que estamos aprovando na verdade, é o que vamos seguir ao longo do ano, caso haja alteração, temos que trazer ao Conselho e aprovar novamente. Estamos aprovando um Fundo onde vai investir majoritariamente em ativos soberanos do Governo que conversem com a nossa necessidade de liquidez. Então não podemos fugir dessa questão do alvo, realocando ou ajustando, caso precise. A Resolução enfoca bastante no risco de mercado, o risco de crédito, de concentração e de liquidez. Mas fiz questão de colocar junto, que é a questão da aderência. Todos esses riscos estão no nosso Relatório, estão na nossa Política. Mas para a nossa situação atuarial, é o risco soberano. Então estamos investindo em ativos do Governo. O risco de crédito é um default do Governo. O risco de mercado é um problema do Governo e o risco de liquidez também. Temos um passivo previdenciário que temos que honrar com o nosso compromisso em longo prazo, honrar com pagamento de benefícios e temos uma necessidade de ganho real do Fundo no futuro. Temos o equilíbrio atuarial para gerar um setor de investimento. Então, por isso, definimos que a busca desse ano vai ser IPCA + 6,00%, predominantemente em ativos de baixo risco e que essa liquidez seja diretamente compatível com a nossa necessidade de pagamentos, isso hoje é a nossa aderência que temos em relação à nossa meta atuarial. Apresentou a Carteira de Bens Imobiliários, que basicamente é a avaliação dos imóveis, houve um crescimento dos valores. Deixo claro que temos internamente um limite máximo agregado de aplicação de 10%, que é um limite interno de proteção. Lembrando que na última reunião aprovamos a Política de Investimentos e hoje precisamos aprovar as Diretrizes e o Plano de Aplicação. Pelo conselheiro Bernardo foi dada a palavra aos conselheiros para dúvidas. Pela conselheira Thais foi ponderado, primeiramente, parabenizo o Instituto pela celeridade em se adequar à nova legislação. Analisei os documentos e algumas sugestões desse pleno em plenárias anteriores foram acolhidas. Isso é positivo. Entretanto, os Ativos Imobiliários, como os financeiros devem buscar a rentabilidade que supere a meta definida que são os 6% do IPCA. As legislações que falam sobre o Fundo de Investimento sempre versam que o Fundo deve gerir rentabilidade para segurar a sustentabilidade do plano, então à Política de Investimento do FUNPREVI precisa conter os dados de rentabilidade da Carteira de Imóveis por ano, para que, nós conselheiros, consiga compreender se a permanência desse imóvel, no Fundo, é interessante, por ser rentável, ou se é onerosa e se for onerosa, esse plano deve conter de maneira clara um plano de contingência, uma compensação para esse imóvel. Isso não está posto no plano de investimentos do FUNPREVI. O Gabriel inseriu duas colunas que nós sugerimos nas plenárias anteriores, valor inicial, valor atual. Só que o dado principal é o da rentabilidade. Esse dado não está contido na Política de Investimentos, então não consegue aferir se esse imóvel é interessante ou não, manter no Fundo. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, assim como a Thaís, também faço referência às melhorias que nós tivemos atendimento de proposições de melhores informações. Acho que ainda pode melhorar, lembro que no ano passado, na reunião 209ª tivemos uma discussão bastante animadora sobre como utilizar a Carteira de Imóveis para rentabilizar o Fundo. A apresentação do então Diretor de Investimentos, Marcos Vinícius. E não vi aquela decisão. E a ideia era a composição de um Fundo de investimento com os imóveis do PREVI-RIO e do FUNPREVI e, a partir disso fazer desenvolver a capitalização. Não vi aquela decisão do Conselho refletida neste Relatório de investimento. O Relatório de Investimento foi rapidamente adaptado à legislação, conforme a alteração. Mas não trouxe nada de uma decisão que o próprio Conselho tomou e uma decisão que eu considero importante. Foi um caminho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

muito interessante, original, que a gente adotou essa Política de Investimento. Não abraçou a decisão do próprio Conselho na reunião 209ª. Deve melhorar nesse sentido, nós temos a nossa Carteira Imobiliária e no que diz respeito à carteira imobiliária, existe muita informação da legislação que precisamos respeitar, mas não tem dinheiro. Quando chega ao final do mês acaba, o dinheiro só dura trinta dias. A nossa esperança, o nosso foco deve ser onde o relatório não focou que é no desempenho de nossa Carteira Imobiliária. As informações foram acrescidas de dados relevantes de valorização dos imóveis. Mas isso pode melhorar, porque, para mantermos esses imóveis em carteira, tem uma despesa de manutenção. Precisamos dessas informações para decidir se deve ser mantido ou não. Pelo menos para sabermos por que, conforme na apresentação, o próprio Gabriel falou, precisamos acompanhar a nossa proposta de remuneração da Carteira na nossa meta atuarial, e são informações que precisam ser inseridas nesse Relatório, ainda dos imóveis, para ver se essa Carteira está acompanhando o nosso desempenho. O conselheiro Marcelo Queiroz parabenizou a Ouvidoria do PREVI-RIO, sugerir uma aprovação unânime dos relatórios que segundo consta, não precisa, obviamente, ter a aprovação de um Relatório de Ouvidoria num Conselho de Administração, mas acho que foi uma grande atitude feita com 100% de resposta com prazo zero de atraso. Parabenizo também os servidores que compõe a Ouvidoria do PREVI-RIO que pode ser uma inspiração, não só para a SMA que tem tentado atuar sempre junto, mas para todas as Secretarias da Prefeitura do Rio. Pelo conselheiro Bernardo foi dito que estamos falando da Política de Investimento, que, no meu entendimento, são as alçadas que nós temos de alocação de recursos dentro de certos tipos de investimento. É importante dizer também que o PREVI-RIO está aqui cuidando do patrimônio dos servidores com toda a seriedade, não mudamos, a Gerente continua há vários anos fazendo esse trabalho, a Maria Fernanda, desde a época de 2016 que eu fui Presidente, continua na mesma função, na parte de Ativos Mobiliários. Temos uma postura muito conservadora, muito séria, e só investimos em bancos públicos, como vocês sabem. Então nada foi alterado, temos que ressaltar sempre isso, ainda mais que no momento atual temos visto diversos problemas em outros entes. Importante salientar a questão dos imóveis, sabemos que os terrenos que estão desocupados não geram receita, e temos uma receita de locação de alguns imóveis nossos. Isso são dados também abertos. As dúvidas e as solicitações, as informações que foram solicitadas, nós procuramos responder tudo, incorporar na apresentação e enviar também para os senhores, por e mail, reforço sempre que estamos aqui também, presencialmente à disposição de todos vocês. Em relação à rentabilidade está na planilha que foi apresentada aos senhores. O que o Luiz Cláudio falou é muito importante, tentamos trabalhar o tempo inteiro, que é na rentabilização dessa Carteira Imobiliária. Por isso que propomos com o Diretor anterior, aquela questão da permuta, porque eram terrenos que não geravam nenhum dividendo para nós, geravam custo de manutenção Não tinha vislumbre de venda desses terrenos no modelo que praticamos. Então, o patrimônio da Prefeitura consegue ter uma flexibilidade maior para fazer vendas estruturadas de outras maneiras, com facilitação de pagamento, com outras estruturas de parcerias que não conseguimos aqui, porque justamente é mais engessado, mais conservador. O que fazemos é uma aprovação do escopo de atuação que temos. Isso que é a Política de Investimento. Pelo conselheiro Gillian foi dito, que percebeu a mesma coisa dos conselheiros Luiz Cláudio e Thais, essa alienação desses imóveis, que não são estratégicos para o PREVI-RIO vão gerar esse custo de manutenção, havia comentado em outras atas. Já que existe uma previsão de substituição desses imóveis, que seja por imóveis mais lucrativos para o Fundo, para gerar a melhor rentabilidade que seja estratégica para alcançar essa meta do IPCA + 6,00%. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, pegar três grandes terrenos, na verdade, um era adquirido em três, então são cinco grandes terrenos. Fizemos a permuta, tem um prédio em Irajá, que tem uma ocupação no primeiro andar, estamos trabalhando nos outros andares, temos um esforço constante de rentabilização da nossa Carteira Imobiliária, isso é inegável que estamos fazendo esse esforço. Acho interessante tentar substituir observando esses valores nas trocas, na permuta anterior, tivemos um ganho de um milhão a mais que conseguimos em nosso benefício na permuta, uma rentabilização muito melhor, porque era zero e passou a ser positiva. Pelo convidado Gabriel foi dito, temos toda a nossa Carteira, tudo que está alugado, quanto rentabiliza isso é publicado de forma periódica no site. A Política Anual de Investimentos, não é isso, o que estamos vendo hoje é onde podemos aplicar nossos recursos. Não definimos licitação de imóvel, nem de permuta, nem de permissão de uso, rentabilização não é isso. Não é isso que a Política fala. Em nenhum momento da Política, falamos que vamos alienar imóvel nosso ou vice versa. O que usei na última reunião é basicamente as diretrizes que a gente pode seguir. Para isso, precisa primeiro alcançar uma média de rentabilidade de IPCA + 6,00%. Então a nossa parte imobiliária hoje é muito importante, fazemos um estudo constante, para ver qual o caminho seguir. No nosso site, tem publicado um Relatório de Diligência. Relatório analítico, que mostra de fato como a nossa Carteira de Imóveis está se portando, o IPCA até dezembro foi 9,70%. Temos esse valor, mas não pode estar na Política de Investimentos para o ano que vem, porque esse valor esse ano pode ser IPCA + 1,00% ou IPCA - 3,00%. Então isso não compete à Política de Investimentos. Pela convidada Alexandra, Gerente de Ativos Imobiliários foi dito, complementando o que o Bernardo colocou, continuamos perseguindo todos os objetivos de rentabilidade dos imóveis, conforme foi aprovado na Ata anterior com a permuta dos imóveis, dos nove imóveis. Mas só para atualizar todos, neste momento, nós estamos fazendo a avaliação. Solicitamos a avaliação do valor mensal de cada imóvel para prosseguir no próximo passo, que seria uma possível locação, seguindo a meta do IPCA + 6,00% para esses imóveis que estão permutados conforme já aprovados pelo Conselho anteriormente, isso não é de uma hora para outra, mas estamos trabalhando todos os dias para colocar em prática o que foi aprovado pelo Conselho de Administração algumas reuniões atrás e assim, ao longo desse ano é a nossa meta, cumprir o aprovado pelo Conselho de Administração que está em curso de estudos neste momento. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, que não é simples, chegar e alugar um prédio inteiro do dia para a noite, mas é muito mais viável rentabilizar um imóvel quando é um prédio do que quando é um terreno, não consegue nem coloca-lo à venda. Então, dito isso, passo para a aprovação da Política de Investimento, Diretrizes e Aplicação Pelos conselheiros Dr Fernando Dionísio, Carlos Evandro Viegas, André Tostes e Marcelo Queiroz foi aprovada a Política de Investimento, Diretrizes e Aplicação. Pela conselheira Thais foi sugerido que o plano seja atualizado com informações de rentabilidade que são fundamentais para termos uma correta interpretação da movimentação desses imóveis, deixo novamente a sugestão de inserir essa informação na Carteira de Imóveis. Não aprovo nesse momento e sugiro que votemos numa próxima plenária, essa Política de Investimentos. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, essa foi à sugestão anterior de vocês, colocamos todas as informações, isso foi enviado aos senhores. Alguns conselheiros fizeram demandas, fizeram consultas, respondemos o que foi perguntado. Pelo conselheiro Luiz Cláudio não foi aprovado a Política de Investimentos, Diretrizes e Aplicação. Pelo conselheiro Gillian também não foi aprovado. Pelo conselheiro Leandro foi aprovada a Política de Investimento, Diretrizes e Aplicação. Passando ao item 4 da pauta - Assuntos Gerais. Pela conselheira Thais foi dito, acho interessante colocar de forma recorrente nas nossas discussões, sempre trago bastantes demandas, estou sempre sinalizando sobre a Ouvidoria. Só que o Marconi falou uma coisa interessante, e gostaria de ponderar a respeito, que é o seguinte: o servidor quando liga para a Ouvidoria do PREVI-RIO orientado por mim, porque é a orientação institucional deste Conselho ligar para a Ouvidoria, estão procurando informações para resolver algumas demandas que resolveriam com o banco e quando o banco é liquidado, cessa o contato. Fechando essa ponderação para o Marconi não é que o servidor não queira pagar a dívida. O servidor sabe que deve e quer pagar a dívida. Mas existem situações que alinham com o banco, no caso com o banco Master através de um saque do banco Master. Não existe mais o contato, então os servidores ficam perdidos. Não acredito que os servidores não queiram pagar o que devem. O problema mesmo é a falta de comunicação com o banco. Pergunto para o Presidente Bernardo, encaminhei algumas demandas de servidores sobre o não pagamento do auxílio creche, competência, dezembro de 2025. Pelo convidado Marconiedson, foi apresentado como exemplo, sobre casos similares que havia acabado de responder, um em que a criança perdeu por ter feito sete anos e uma outra em que a pessoa ficou sem a guarda e posse em dezembro, e passou a ter novamente a guarda agora, dia 22/02, não fez jus ao recebimento. Pela conselheira Thais foi dito, não sei se esses são os mesmos casos que passei para o Diretor de Previdência Luiz Renato. Vou seguir na hierarquia, enviei para o Luiz Renato e, como não obtive uma devolutiva resolvi enviar para o senhor Presidente. Tendo em vista que estamos tendo a plenária, por fim, gostaria de saber se existe alguma previsão para a inscrição do Auxílio-Creche, Auxílio-Educação 2026. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, estamos avaliando na Portaria para quem não conseguiu dar entrada no período anterior, fazer agora. O conselheiro Luiz Cláudio fez uma observação, desde a primeira vez da apresentação do Relatório de Ouvidoria, não é o Relatório Operacional, ou seja, é o Relatório das demandas que chegam à Ouvidoria, como está o desempenho das demandas que não chegam à Ouvidoria. Pelo conselheiro Bernardo foi respondido que temos a Gerência de Atendimento no térreo e que vai pedir atualização ao Diretor de Previdência, Luiz Renato. Pelo conselheiro Leandro foi dito, vou retomar um pouco do que a Thaís falou, uma das respostas que tivemos é a de que possivelmente a criança tinha completado sete anos em novembro, mas no caso dessa criança que levei ao conhecimento, ela completa sete anos em novembro de 2026. Só queria deixar essa colocação, porque temos muita empatia pelo trabalho que é feito e por permitir de trazermos os casos, de darem um andamento especial, mas específico, por essas demandas que ficam soltas. O Paulo, Henrique, não confirmei, mas a Rosinete disse que recebeu uma informação, até tentou replicar, provavelmente pode ter havido uma confusão na relação da idade dela, acho que o sistema mesmo bloqueia quando completa a idade, peço que tente ver se há algum equívoco ou não. Pelo convidado Marconiedson foi dito que o caso que ele comentou não é o mesmo, pois chegou dia 25 e 26/02. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, que esse ano vai ter a eleição do CAD, gostaria que na próxima reunião fosse apresentado como está a programação para fazer as eleições do CAD este ano e lembrando que em 2018/2020, nós tivemos uma ótima divulgação dos trabalhos eleitorais, até no relógio do CASS aparecia, no elevador. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, que se comprometeu fazer a divulgação e vai superar todos os anos anteriores. Pelo conselheiro Leandro foi dito, não concorro porque já sou reeleito, mas se puder dar um pouco mais de publicidade seria de grande valia para nós servidores, e também os servidores de carreira, que fosse prestigiado, o Conselho, a candidatura, a eleição, a concorrência dos eleitos. Nós tivemos, em alguns momentos uma eleição um pouco mais esvaziada, outras mais comprometidas, mas somado ao que o Luiz Cláudio falou, fica o nosso pedido de apoio, embora eu não venha candidato. Pelo convidado Marconiedson foi dito, que esse Relatório de Ouvidoria vai ser parte do Relatório Gerencial que a CGM exige e vai poder confrontar com o Relatório de Gestão que vai ser disponibilizado no site, provavelmente, em maio, confrontando as informações da Ouvidoria com todo o Relatório de Gestão do PREVI-RIO. O conselheiro Bernardo agradeceu a todos e mantenho a disposição para qualquer dúvida adicional.
Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:01h .

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Bernardo Egas Lima Fonseca - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente da Secretária Municipal de Fazenda, Marcelo Queiroz - Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleita; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3° Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4° Eleito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: PVR-PRO-2025/08537;
- Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Previ-Rio e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para atender necessidade transitória, identificada no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro;
- Prazo: até 12 (doze) meses;
- Autorização: 16/09/2025;
- Programa de Trabalho: 14031.09.122.0389.4529;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO OU INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DO CONTRATO OU FIM DA PRORROGAÇÃO
650.995-4	RODRIGO JOSÉ ANDRADE DA SILVA	Previ-Rio	Assistente Administrativo	R$ 3.430,37	Nivel MÉdio	09/03/2026	08/03/2027

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: PVR-PRO-2025/08537;
PARTES: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro -Previ-Rio e Servidor Contratado por Prazo Determinado;
OBJETO: Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de **SHEILA PEREIRA DE AGUIAR SAVEDRA**, matricula nº 95/650.987-1, Assistente Administrativo, **com eficácia a contar de 9/02/2026**, com base na clausula decima primeira do contrato.

(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 230 de 25/02/2026, pág. 52.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-315/2026

PROCESSO: 005300.000242/2026-80
Data da Sessão: 23/03/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: O objeto do presente procedimento é a aquisição de materiais de expediente para atender à Gerência de Recursos Humanos do PREVI-RIO.
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

14/328.323/1986 - INOVA 2000 ENG. LTDA
Cumpra as Exigências
Para atender o despacho da FP/SUBEX/SUPTM/DTRR de 09/03/2026, no qual informa que para viabilizar a pesquisa das guias 327169 à 327183, é necessário apresentar a cópia dos comprovantes de pagamento ou, alternativamente, esclarecer as datas, os valores pagos e as instituições bancárias onde os pagamentos foram realizados.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

000252000133202661 - CBR 261 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Documentação até a licença
a) Anexo II - Termos e Declarações do Decreto 55.622/2025;
b) Anexo III - Quadro de áreas privativas do Decreto 55.622/2025;
c) ART/RRT do PRPA;
d) pagamento de contrapartida referente à área transferida oriunda da OUC, conforme art. 17 da LC 273/2024;
e) apresentação da Certidão de Potencial Construtivo Transferido, conforme inciso III do art. 25 do Decreto 55.943/2025.
OBS: Constará como restrição da licença para início das obras: CET-RIO, SUBCLA, RIO-ÁGUAS, ART/RRT do PREO e pagamento de 40% da Contrapartida da LC 273/2024. Constará como restrição da licença para Habite-se a comprovação de pagamento proporcional referente a equipamento público e pagamento de 40% da Contrapartida da LC 273/2024.

000250000033202655 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

000250000033202655 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

EIS-PRO-2021/03011 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos (Minuta e Cálculo da Taxa) disponíveis para visualização do site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Documentos (Minuta e Cálculo da Taxa) disponíveis para visualização do site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.

2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2022/07628 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Documentos (Minuta e Cálculo da Taxa) disponíveis para visualização do site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2022/11052 - CCISA 163 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07628 - CCISA 143 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03011 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Documento disponível: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/05184 e o código verificador D051580399872.

02/13/001.152/2012 - RENATA DE BONIS TAVARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Solicitar a inclusão do visto fiscal junto a SMF;
2) Apresentar fotos do local (externas e internas) e indicar ângulos das fotos;

EIS-PRO-2024/17226 - HELIO LUIIZ FIUZA LIMA
Cumpra as Exigências
1) Apor assinatura do PREO no Projeto;
2) Anexar ART/RRT de PREO.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências Por solicitação: anexar documentação.

02/300.261/2007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Extraída Notificação número 21/0022/2026

02/13/000.337/2018 - DEREK DO AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 1175327

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

000264000059202563 - JORGE DE FRIAS LOPES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Plantas e cortes devem estar na escala 1:100, apenas com hachuras igual às da legenda oficial de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025 (retirar águas de telhado, textos, caixas d'água, detalhes construtivos, etc.);
2. No carimbo da prancha, substituir "1/1" por "01" e "PROJETO PADRÃO LICIN" por "DULI- ANEXO I- LICIN 2.0" de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Apor legenda indicando apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Na planta de situação, apor o norte geográfico ao lado e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Abaixo de cada pavimento, apor a tabela OCUPAÇÃO exatamente com os textos indicados (OCUPAÇÃO, ATE, ATC VARANDAS), de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

000264000035202695 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto em cores convencionais seguindo o modelo do anexo I de modo a atender o artigo 5º, ambos do Decreto 50798/22;
Sujeito a reexame.

000264000021202591 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI do imóvel conforme item I do § 1º do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022;
2 - Apresentar cópia da carteira do CREA/RJ ou CAU/RJ conforme item III do § 1º do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022;
3 - Apresentar licença da ANATEL para o endereço de instalação;
4 - Apresentar RIU;
5 - Juntar justificativa atendendo o artigo 44 do Decreto 50798/22 na impossibilidade de adequar o projeto.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/11048 - EDINEI PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Revisar quadros das plantas sendo que os valores de ATC são sempre maiores ou iguais ao de ATE;
2- Apresentar quadro da planta de situação conforme o Anexo I do Dec.55622/2025;
3- Revisar metragem da área indicada em planta no terraço descoberto, incluindo a área de piscina (deverá ficar igual a metragem indicada no quadro de áreas);
4- Apresentar os quadro de Dados do lote, Parametrização e Informações do empreendimento preenchidos;
5- Apor assinatura do PREO na planta e nas declarações.

EIS-PRO-2022/10120 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ULLY
Extraída Notificação número 22/0080/2026

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2025/01989 - HUGO DE CARLO ROCHA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Cumprir a exigência 2 de 06/03/2026.

EIS-PRO-2024/17741 - SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1. Retirar planta de localização e fachada da prancha de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. No carimbo da prancha, substituir "PROJETO PADRÃO... LICIN" por "DULI- ANEXO I- LICIN 2.0" de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Na legenda indicar apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Retirar detalhe dos cortes, que deve ser apenas esquemático e cotado de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Retirar tabela PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA;
6. A linha de separação entre as duas lojas deve ser em vermelho;
7. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
9. Na tabela INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO, na linha LOJAS, no campo existente substituir "-" por "1";
10. Apor norte geográfico na planta de situação, que deve ser em escala 1:200 de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

02/01/001.515/2015 - GILSON VASCONCELOS BAQUI
Cumpra as Exigências Extrair DARM de retificação da licença.

EIS-PRO-2025/03586 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Cumpra as Exigências Incluir documentos conforme solicitado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

EIS-PRO-2025/03820 - CONDOMÍNIO BOTAFOGO MEDICAL CENTER
Cumpra as Exigências
1. Apor a ATE dos pavimentos nas tabelas OCUPAÇÃO;
2. Rever os demais cálculos, se necessário.
Sujeito a reexame.

02/01/001.283/2015 - MICHELE DORFMAN
Cumpra as Exigências Apresentar documentação para aceite das obras

02/01/000.882/2015 - PESA PROMOÇÕES E EMPREEND. SOC.EMPRESÁRIA LTDA.
Cumpra as Exigências Apresentar documentação para aceite das obras.

000264000054202531 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BOTAFOGO
Cumpra as Exigências
Considerando o informando até o momento, deverá ser atendido:
1. Ciência e regularização do processo de n° 02/317.029/1994, desarquivar;
2. Compatibilizar a área da Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2026 com a área existente, identificar as áreas de acréscimo, apresentar projeto nas cores convencionais, indicar o PAA 4012 em vigor;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
4. Sujeito à reanálise.

02/306.923/2010 - ELSA MARIA ROBERTO PARREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá solicitar a modificação de projeto, se for o caso.

02/305.450/2010 - GLÁUCIA SÁ FORTES MOREIRA
Cumpra as Exigências Apresentar documentação para aceite das obras.

EIS-PRO-2025/15326 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1. Cortes devem estar em escala 1:100, sem detalhes construtivos, textos, detalhamento, etc. devendo ser esquemático e com cotas de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. No carimbo da prancha, substituir "PLANTA BAIXA ... E FACHADA" por "DULI- ANEXO I- LICIN 2.0" de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Na legenda indicar apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS, DADOS DO LOTE, INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO e PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. A planta de situação deve estar em escala 1:200, com o norte geográfico ao lado e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS abaixo, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Abaixo de cada pavimento, apor a tabela OCUPAÇÃO exatamente com os textos indicados (OCUPAÇÃO, ATE, ATC VARANDAS), de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos e retirar textos, detalhes, etc., de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

02/305.083/2005 - HÉLIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informando até o momento, deverá ser atendido:
1. Incluir cópia dos projetos aprovados no processo n° 07/406641/1955- Construção e n° 02/330.112/2001- Legalização de modificação com acréscimo de área para esclarecimentos;
2. Retificar o projeto apresentado, nas cores convencionais, compatibilizando com os projetos aprovados nos processos n° 07/406641/1955 e n° 02/330.112/2001, incluir quadro de áreas cobertas e descobertas, por pavimentos, existente (legalizado), a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos);
3. Submeter aos benefícios da LC 281/2025 no que couber.

EIS-PRO-2025/12251 - FABIO LUIZ ZAMBERLAN
Cumpra as Exigências
1. Retirar planta de localização da prancha;
2. Retirar quaisquer detalhes de plantas e cortes, que vem ser apenas esquemáticos e cotados de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Na legenda indicar apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS, DADOS DO LOTE, INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO e PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Planta de situação deve estar em escala 1:200 no canto superior direito, apor o norte geográfico ao lado e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS abaixo, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Abaixo de cada pavimento, apor a tabela OCUPAÇÃO exatamente com os textos indicados (OCUPAÇÃO, ATE, ATC VARANDAS), de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/21493 - CARLOS BRUNO BEZERRA PIRES
Cumpra as Exigências Por solicitação do requerente

EIS-PRO-2025/12652 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

14/316.675/1987 - LUIGI NAPODANO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2025/13020 - SEVERINO ARCANJO FERREIRA
Compareça para Ciência de que, após revisão e correção do cálculo da contrapartida houve alteração na forma de pagamento, gerando a forma de pagamento nº 10629 (com valor a restituir), conforme Documento 2404904 Sei!

EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 17/11/2025 de esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 13/03/2026 e o executado no local, bem como a exigência também preliminar de 07/01/2025 de esclarecer se a Edícula é aberta ou fechada.

EIS-PRO-2025/04739 - MARABU PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
- compareça para esclarecimentos do despacho do parecer da DU/SUBPU/CTPU, às fls. 33/35 do documento nº 0568038, nº 0849231 e nº 1159120, quanto ao tamanho da investidura a ser processada.

EIS-PRO-2025/13020 - SEVERINO ARCANJO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com o licenciamento, deverá preliminarmente:
01 - Apresentar Projeto Simplificado, no padrão UNI-BI Virtual, conforme Anexo II do Decreto 41188/2015;
02 - Corrigir formulário especial uni/bi, quanto: trata-se de unidade 1 e unidade 2 (uma única edificação); ATE por prédio e ATE Projetada; Preencher ATE Permitida = 65,60 x 2,5 = 164,00m²; Verificar a área informada como "quadra coberta' (varanda);
03 - Juntar cópia da carteira profissional do PRPA/PREO
04 - Juntar ID e CPF do requerente; Juntar procuração com fins específicos;
05 - Juntar cópia do IPTU.
* Sujeito a nova análise *

000252000122202681 - MARLI FERNANDES TAVARES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
- Esclarecer o pretendido tendo em vista que consta prédio averbado na ônus reais do RGI (houve demolição do existente?), no caso de edificação existente, o requerente deverá apresentar o projeto em cores convencionais em relação as áreas acrescidas.

02/42/001.272/2011 - FRANCISCO MEDEIROS CYMBRA
Extraída Notificação número 07/0021/2026

02/285.585/2008 - JOSÉ TEIXEIRA LOPES
Extraída Notificação número 07/0019/2026

02/42/000.067/2015 - INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS
Extraída Notificação número 07/0020/2026

02/329.305/1992 - ROSMARI MILOICA THEODORO VICHI
Extraída Notificação número 07/0023/2026

02/42/000.691/2015 - ELMA MEDEIROS DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0022/2026

02/42/000.492/2015 - PEDRO AUGUSTO
Extraído o Auto de Infração número 1172825

02/005.510/1997 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES OU PROM COMPRADORES RESIDENCIAL GREENVILLE.
Extraído o Auto de Infração número 1172824

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

000259000048202633 - GUSTAVO MORAES LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Preliminarmente deverá apresentar o projeto adequadamente de acordo com o Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2 - Apresentar Anexo III do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
3 - Esclarecer acréscimo utilizando cores convencionais adequadamente;
4 - Apresentar PREO.

EIS-PRO-2025/07705 - ESPÓLIO DE JOÃO TOMÉ DE SABOYA CAMPOS REP POR CLAUDIA AGUIAR CAMPOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar quadro de áreas completo, esclarecendo área do terreno, área existente, taxa de ocupação, ATE etc.);
2 - Rever numeração das unidades (não alterar numeração das unidades existentes);

EIS-PRO-2024/17431 - RICARDO CORREIA MILHAZES
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer/rever área total construída (quadros de áreas da planta divergem do Anexo IV).

02/250.042/2020 - SUELI GOMES MENDES RIBEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Anexar procuração para Bruno M. Miranda, representante do requerente proprietário
2- Anexar fotos do imóvel
3- Requerer em nome de Dantas Administradora de Imóveis Eireli
4- Anexar procuração para SEARA Alimentos

02/350.442/2000 - MARIA IVANILDE CRUS CARDOSO
Extraída Notificação número 05/0019/2026

02/325.150/2010 - FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 05/0020/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 11/03/2026

02/36/000.411/2020 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
2. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção, devidamente assinado.

EIS-PRO-2025/01969 - MLA BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 (piso natural) ou solicitar os favores da LC 281/25, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/ (SMD mínima exigida = 21% do terreno)
2. Rever quadro de áreas da prancha.

06/367.445/1981 - ESPÓLIO DE MANOEL LOPES (REPRESENTADO POR SEBASTIÃO LOPES)
Extraída Notificação número 06/0014/2026

02/36/000.055/2015 - HILDA MATHEUS GUIMARÃES
Extraído o Auto de Infração número 1173411

EIS-PRO-2024/15143 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/03/2026

EIS-PRO-2025/12368 - LUIZ CARLOS SANTIAGO DE PAULA
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para prestar esclarecimentos a respeito do cálculo de contrapartida;
Deverá ainda:
2. Esclarecer quem requer, elucidando o vínculo do requerente com os proprietários constantes no RGI;
3. Na planta de situação, rever o quadro de áreas;
4. No Anexo II do Licin 2.0: a) Marcar o Termo de Responsabilidade profissional; b) Identificar quem assina;
5. Apresentar certidão de pesquisa nos cartórios do 5º e 6º ofícios, indicando que a unidade é a única propriedade em nome dos dois proprietários constantes no RGI.

EIS-PRO-2025/08180 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Juntar RGI

02/345.101/1996 - ANTERO AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 30/04/2020, a saber:
-nº 04 - Apresentar quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicar taxa de ocupação permitida e projetada; ATE permitida e projetada, etc);
-nº 05 - Atender ao Dec.18147/99 (indicar PAA junto ao alinhamento; cotar logradouro conforme PAA; cotar lote conforme RI/PAL; representar curvas de níveis conforme planta cadastral, se for o caso);
-nº 06 - Projetar vagas para auto, conforme quadro VII do RZ, Dec. 322/76;
-nº 07 - Atender ao Art, 30 da LC 198/2019 (bicicletário);
-nº 08 - Atender a Norma 42-22-01 da Comlurb (depósito temporário para lixo / cálculos do volume na planta de situação e contêineres no projeto);
-nº 11 - Declaração do Ministério do trabalho (Res. SMU 56/96), na planta de situação;
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 24/11/2021, a saber:
nº 02 - Atender Inc. I do Art. 25 da LC 198/19: Projetar banheiro para funcionário / sanitário adaptado para PNE (Lei 2209/98; Lei 5760/14; NBRs 13994 e 9050);
-nº 03 - Atender o Dec. 24.384/04: Projetar rebaixo de meio-fio.

EIS-PRO-2024/17767 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0024/2026

000260000065202631 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0027/2026

000260000067202621 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0020/2026

000260000063202642 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0026/2026

000260000007202616 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0033/2026

000260000016202607 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0029/2026

000260000027202689 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0035/2026

000260000024202645 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0016/2026

000260000057202695 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 06/0017/2026

000260000068202675 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0022/2026

000260000017202643 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0030/2026

000260000019202632 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0036/2026

000260000070202644 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 06/0015/2026

000260000042202627 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0021/2026

000260000053202615 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0028/2026

02/36/000.287/2013 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0034/2026

000260000064202697 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 06/0018/2026

000260000048202602 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0023/2026

000260000025202690 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0031/2026

000260000066202686 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 06/0019/2026

000260000056202641 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0025/2026

000260000022202656 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0032/2026

EIS-PRO-2022/04118 - ALAN TELLES MARCOLINO
Extraído o Auto de Infração número 1173412

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

000260000010202541 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I com cores convencionais; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO (legível); c) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2025/08800 - VIVIANE MACHADO PARA ASSU
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de ônus Reais do Imóvel, de modo a comprovar o figurado como existente (Habite-se do prédio), além da área construída.

000260000009202605 - MARLENE STRAUB DOS SANTOS MOOG
Cumpra as Exigências
1) Rever projeto retirando as cores convencionais, por se tratar de legalização total do imóvel;
2) Apresentar formulário corretamente preenchido, por se tratar de legalização total do imóvel;
3) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
4) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
5) Cotar lote conforme área de utilização exclusiva averbada no RI;
6) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar logradouro conforme PAA 2870 e indicar o PAA junto ao alinhamento; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
7) Solicitar os favores de LC270/2024, se for o caso.

EIS-PRO-2025/09345 - STAJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto, quadro explicativo de áreas, Anexo II do Licin 2.0 e recurso com as devidas assinaturas.

000260000074202622 - SR.(A) REPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0037/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

EIS-PRO-2025/10536 - ELIAS JOÃO RICHE FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá:
1) Apresentar o anexo IV do Licin 2.0 compatibilizado com as informações em planta(o arquivo não foi encontrado);
2) Considerando que na nova entrega o afastamento entre as edificações é igual a 1.50m, retificar título para legalização de edificação unifamiliar com 02 pavimentos na frente e outra edificação residencial unifamiliar com 01 pavimento nos fundos;
3) Tomar ciência do despacho do dia 11/02/26:
“Para prosseguir com o licenciamento, após o cumprimento das exigências, deixando como restrição para o Habite-se a entrega da Certidão do RGI com a retificação de metragens averbadas.
Quanto aos subprocessos para o IRPH e Rio-Águas, conforme orientação, o requerente deverá protocolar processos próprios em cada órgão, uma vez que a plataforma Processo.Rio foi desativada. Poderá apresentar respectivos protocolos ou nº dos processos para licença.”

000261000166202601 - ANTONIO MANOEL DA GUIA
Cumpra as Exigências
Deverá:
1) Apresentar as áreas nos quadros pertinentes ao anexo I do Dec. 55622/25(projeto);
2) Compatibilizar a informação de vaga contida no quadro de áreas com a representação em projeto. Sendo a vaga devidamente cotada (5m x2.5m), se for o caso.
3) Apresentar a seguinte documentação: a) documento de identificação do requerente/proprietário; b) IPTU com idade do imóvel; c) Certidão enfitêutica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

02/306.383/1998 - JOSE CLAUDIO FERREIRA SPINELLI
Cumpra as Exigências
1- Juntar documento oficial que comprove o informado tais como: RGI, diário oficial, etc.

EIS-PRO-2023/05255 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0334/2026

02/280.184/2010 - IRENE SANS RODRIGUES
Extraída Notificação número 03/0338/2026

EIS-PRO-2025/10448 - SENHOR REPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0336/2026

EIS-PRO-2024/14790 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0335/2026

02/37/000.004/2020 - SR RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0337/2026

000261000163202669 - ELMO ELIAS DE MORAES MARTINS
Passe-se Alvará

000261000004202583 - ANDRÉIA SANTIAGO VIEIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2023/09757 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1.Tomar ciência da publicação da LC 299/26 que altera a LC 97/09.

06/700.895/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA E OUTROS
Cumpra as Exigências Juntar documentos e novas plantas

EIS-PRO-2023/09582 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Tomar ciência da publicação doa LC 299/26 que altera a LC 97/09.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

000200000011202681 - AUTODROMO DO RIO SPE S.A
Cumpra as Exigências Permanece a exigência número 3) de 27/02/2026.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

EIS-PRO-2024/13488 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto todas as com assinaturas eletrônicas válidas (ver Thiago Souza);
2) Juntar o contrato social da C2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e cópia da documentação de identidade do Sr. Thiago Souza.

02/41/001.005/2013 - LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências
1-Juntar procuração outorgada pela empresa LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S/A, conferindo poderes para o ato pretendido, ou apresentar Certidões de Ônus Reais atualizadas nas quais conste o registro das referidas empresas como proprietárias fiduciárias;
2-Juntar anuência do credor fiduciário constante nas Certidões de Ônus Reais.

EXPEDIENTE DE 13/03/2026

02/280.004/2017 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para licença de urbanização:
1) Juntar cópias atualizadas do RGI dos lotes do PAL 50.066;
2) Apresentar procuração, contrato social atualizado e demais documentos necessários do proprietário, conforme consta no RGI;
3) Anexar RGI do Lote 1 do PAL nº 43.370 (Mat. 70.286 do 1º RGI), com averbação de demolição e doação de recuo, necessária para a implantação da Via Projetada 1 do PAA nº 12.786;
4) Juntar licença de demolição dos galpões existentes nos Lotes 1 e 2 do PAL 50.066;
5) Juntar cópia de carteira profissional e ART do PREO;
6) Apor a assinatura física do PREO e do Proprietário no Cronograma de obras (não poderá ser digital);
7) Esclarecer a comprovação da aprovação pela concessionária dos projetos de rede de abastecimento de água e de rede de esgotamento sanitário;
8) Apresentar autorização para supressão de vegetação arbórea necessária à implantação das Vias Projetadas 1 e 2 do PAA nº 12.786.

23/41/000.085/2021 - SILVIO CESAR BALDNER
Cumpra as Exigências
Face ao requerido e aos documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências 2 e 8, de 20/02/2025, e 13, de 02/06/2025, passando a exigência 12 a constar apenas como observação.
12-Averbação do PAL junto ao Ofício de Registro de imóveis fica condicionada à apresentação do Habite-se da construção.
Tendo em vista o novo projeto apresentado, verifiquei que deverá ainda:
14-Apor abaixo do título o termo "Altera o PAL 33.120";
15-Representar na planta, entre parênteses e em cor amarela, a descrição do lote primitivo (Lote 08 da Quadra R do PAL 33.120 e Área de 680,70 m²);
16-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12.048), indicando a denominação dos logradouros envolvidos, conforme inciso III do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
17- Incluir, no interior de cada edificação, a numeração em preto "Nº 494 - Casa 1" e "Nº 494 - Casa 2", retirando a indicação atualmente existente e mantendo apenas Lote 8A e Lote 8B em vermelho.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

EIS-PRO-2025/07021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DE ADRIELA
Extraída Notificação número 45/0534/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 20

EIS-PRO-2023/04581 - RENILOMAR IGREJAS
Extraída Notificação número 45/0528/2026
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 20

000263000435202619 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR AGOSTINHO FERNANDES DE QUEIROZ
Extraída Notificação número 45/0530/2026
Endereço do imóvel: RUA PRINCESA nº 133

EIS-PRO-2023/04584 - MAIRA GRABER
Extraída Notificação número 45/0529/2026
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 65 LOJAS A, B E C

EIS-PRO-2024/12057 - CONDOMINIO EDIFICIO NORMANDIE
Extraída Notificação número 45/0533/2026
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 3

000263000436202655 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DEL NINO
Extraída Notificação número 45/0531/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAÚJO LIMA nº 209

000263000437202608 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CANGATI
Extraída Notificação número 45/0532/2026
Endereço do imóvel: AVN MEM DE SÁ nº 171

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

"**Para ciência da manifestação SEI 2400169, que aprovou o estudo de sombras para o caso em tela."**
EIS-PRO-2024/18070.02 - RODRIGO DINELLI RODRIGUES

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 21/2026"**
EIS-PRO-2024/22861 - CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº 18/2026"**
EIS-PRO-2023/15262 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A - HOSPITAL OESTE D'OR

"**Foi emitida a LMO Nº 19/2026"**
EIS-PRO-2024/16987 - RODOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

"**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1) Cronograma de execução das obras (sem especificar datas - Ex.: mês 1, mês 2, mês 3... com etapas da obra, sem orçamento);
2) Nada a opor da Fundação GEO-RIO;
3) Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC n° 27/2020, assinado por profissional habilitado e PREO, com correção e memória de cálculo da movimentação de terra;
4) Declaração assinada pelo PREO, informando as intervenções realizadas no lote, inclusive movimentação de terra constatada. Informar se será necessária movimentação de terra adicional ou se a mesma já foi concluída. Se possível apresentar fotos da área anterior a demolição;
5) Licença de Obras atual. A juntada ao processo está com a validade vencida;
6) Cadastrar quadro de vegetação no SISARV, incluindo as árvores removidas com autorização da FPJ;
7) Planta de situação (assinada):
a) Corrigir identificação dos indivíduos número 43 e 44;
b) Esclarecer quais estruturas que existem no local e serão mantidas (muro de contenção, vias de acesso de veículos, acesso de pedestres, etc);
c) Numerar árvore 31 e representar árvore 57;
d) Na mosca de cortes gerais do projeto: Indicar cortes e aterros a serem realizados (com indicação dos níveis). Indicar perfil projetado. Diferenciar muros de contenção existentes dos projetados."
EIS-PRO-2025/08156.01 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
000230.000235/2026-35 - ABBA TECNOLOGIA LTDA
EIS-PRO-2023/07536 - BOSQUE MEDICAL CENTER

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 018/2026
RIO DE JANEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00790
Data da vistoria: 22/12/2025
Endereço: Rua Buenos Aires, 334
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.306.841-8
Grau de Proteção: Inserido na APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme Parecer 202/2026 (1768686) do processo** SMU-PRO-2022/00790, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 019/2026
RIO DE JANEIRO,10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00215
Data do pedido de vistoria: 19/12/2025
Data da vistoria: 22/12/2025
Endereço: Rua Mário Portela, 61
Bairro: Laranjeiras
Inscrições do IPTU: 0.110.505-5
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto 20611/2001 e Decreto 28225/2007

Certifico que, conforme parecer 135 (1585313) do processo SMU-PRO-2022/00215, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.020/2026
RIO DE JANEIRO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Processo nº. EIS-PRO-2025/11190
Data da vistoria: 22/12/2025
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 48
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 2.021.434-2
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme parecer de fl. 33 do processo** EIS-PRO-2025/11190, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.021/2026
RIO DE JANEIRO, **26 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00573
Data da vistoria: 19/02/2026
Endereço: Rua Professor Olinto Oliveira, 50
Bairro: Santa Teresa
Inscrições do IPTU: 0.659.641-5
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Santa Teresa
Legislação de Proteção: Lei nº 495/1984 e LC nº 270/2024

Certifico que, conforme Parecer n° 283/2026 (1927639) do processo SMU-PRO-2022/00573, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 022/2026
RIO DE JANEIRO, **23 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Processo nº. EIS-PRO-2025/14576
Data da vistoria: 11/12/2025
Endereço: Rua Buenos Aires 248
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.105.726-4
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme Parecer nº 302/2026 (1965369) do processo** EIS-PRO-2025/14576, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.023/2026
RIO DE JANEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00451
Data da vistoria: 11/12/2025
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 222
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.104.211-8
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme Parecer EIS-DES-2026/00247 do processo** SMU-PRO-2022/00451, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 024/2026
RIO DE JANEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00712
Data da vistoria: 11/12/2025
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 223
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.207.282-5
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme Parecer 316/2026 (2009921) do processo** SMU-PRO-2022/00712, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.025/2026
RIO DE JANEIRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00398
Data do pedido de vistoria: 26/12/2025
Data da vistoria: 11/02/2026
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 90
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.113.085-5
Legislação de Proteção: Decreto nº 11.883/92 - APAC Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme parecer 195 do processo nº SMU-PRO-2022/00398, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.026/2026
RIO DE JANEIRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00577
Data do pedido de vistoria: 26/12/2025
Data da vistoria: 11/02/2026
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 86
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.113.089-7
Legislação de Proteção: Decreto nº 11.883/92 - APAC Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme parecer 197 do processo nº SMU-PRO-2022/00577, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.027/2026
RIO DE JANEIRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00576
Data do pedido de vistoria: 26/12/2025
Data da vistoria: 11/02/2026
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 88
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.113.084-8
Legislação de Proteção: Decreto nº 11.883/92 - APAC Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme parecer 196 do processo nº SMU-PRO-2022/00576, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 028/2026
RIO DE JANEIRO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00693
Pedido da vistoria: 29/12/2025
Data da vistoria: 13/01/2026
Endereço: Rua São Cristóvão, 432
Bairro: São Cristóvão
Inscrições do IPTU: 0.411.282-7
Grau de Proteção: Preservado pela APAC São Cristóvão
Legislação de Proteção: Leis Complementares 73/2004 e 270/2024.

Certifico que, **conforme parecer 232 do processo** SMU-PRO-2022/00693, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 029/2025
RIO DE JANEIRO, 5 DE MARÇO DE 2026.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00497
Data do pedido de vistoria: 25/10/2025
Data da vistoria: 10/11/2025
Endereço: Rua Visconde de Carandaí, nº 5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Bairro: Jardim Botânico
Inscrições do IPTU: 0.115.471-5
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: APAC do Jardim Botânico - Decreto 20939/2001

Certifico que, conforme parecer técnico - Despacho 2130971 do processo nº SMU-PRO-2022/00497, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO
CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº 02/2025
PROCESSO Nº MDE-PRO-2025/00248

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EM VIA SEGREGADA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio do PRESIDENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeado pela Resolução "P" SMDE N° 1, de 07 de janeiro de 2026, para a condução da Concorrência CO SMDE nº 02/2025, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que:

I - A versão consolidada do Edital e demais anexos da Concorrência CO SMDE nº 02/2025 encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: https://www.ccpar.rio/mapa/infobrt/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

II - As datas da **SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** e da **SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA**, referentes à Concorrência SMDE CO 02/2025, serão reagendadas. Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 13 de abril de 2026, das 10h às 12h, na sede da CCPAR, localizada na Rua Sacadura Cabral, 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ. A Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 17 de abril de 2026, às 14h, igualmente na sede da CCPAR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 03/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA o CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO, com base no despacho da Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura da RIO-URBE (2340897), a comparecer à sede da RIO-URBE para tomar ciência e proceder à retirada de documentação constante no processo 000600.000305/2026-08.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001/2026

Firma: **RL 2 ENGENHARIA LTDA.**
Obras: "**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA AYRTON SENNA COM AVENIDA LUCIO COSTA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2."**
Valor: **R$ 4.729.374,39** (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Prazo: **240** (duzentos e quarenta) dias corridos.
Início: **09/03/26**
Término: **03/11/26**
Processo: **06/200.650/24**

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

"**000399.003952/2026-04** - **CONVOCO** EM **1ª CHAMADA Sr. OSVALDINO CARVALHO DE MELO**, **RATR** Nº 1112017 para comparecerem a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90107/2026.
Processo: 007300.000213/2025-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE EIXO DIANTEIRO PARA CHASSI MERCEDES BENZ O500, MOTOR OM457, MODELOS EURO 5 E 6, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS MOTORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 01 **de abril de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90113/2026.
Processo: CTC-PRO 2025/01406
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA GARAGENS E ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por lote.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **31 de março de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90114/2026.
Processo: 007300.000300/2025-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI. **VALOR ESTIMADO:** SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **27 de março de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90116/2026.
Processo: 007300.000261/2026-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO, NOVOS E GENUÍNOS, DA FROTA MERCEDES BENZ O500, EQUIPADOS COM OS MOTORES OM457 E OM926, MODELOS EURO 5, 6 E PADRON, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **30 de março de 2026, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90118/2026.
Processo: 007300.000182/2026-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE COMANDO DE CARROCERIA, DO FABRICANTE MARCOPOLO S/A, *NOVOS E ORIGINAIS*, EMBARCADOS DE FÁBRICA, NOS VEÍCULOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTES VEÍCULOS, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **01 de abril de 2026, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90126/2026.
Processo: CTC-PRO-2025/01225
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SONORA (SIRENE GONGO) DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA MOBI-RIO NOS CORREDORES DO SISTEMA BRT (BUS RAPID TRANSIT) DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (INTERRUPTOR, MÓDULO DE ÁUDIO E SIRENE/CORNETA), CONFORME DESCRITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **31 de março de 2026, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 90.080/2026.
Processo: 007300.000154/2026-11
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA AUTOMOTIVA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Alterações: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que houve erro material no modelo de proposta (Anexo I do Edital), o qual fora anexado com 22 itens, desta forma divergente do termo de referência o qual contem 24 itens, para se adequar às especificações dos materiais na forma do Termo de Referência (Anexo II do Edital). Assim, o arquivo do Edital foi substituído no sistema.
Adiamento: Considerando a alteração acima, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio informam que a sessão foi reagendada para **27 de março de 2026 às 10:00 (dez horas)** e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO ABASTECIMENTO OU RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES
Processo: 007300.000110/2026-83
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.050/2026
Vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ.: 10.965.693/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO ABASTECIMENTO OU RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	35 ônibus	30	2.216,66
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (24 MESES)				**55.859.832,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR, HD E GRAVADOR AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DOS ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO)
Processo: CTC-PRO-2025/01460
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.048/2026
Vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ.: 08.163.953/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR TFT 7" 12-24V 3CAM COLOR // REFERÊNCIA: PRD10167 // MARCA: ACTIA Requisitos mínimos: • Tela LCD tamanho 7 Polegadas. • Resolução: 1024 X 600 • Tela LCD Anti-reflexiva: Não • Tensão de Alimentação: 10 ~32 Vcc • Consumo de Energia (máxima): < 8 W • Consumo de Energia (espera): < 1.2 W • Temperatura de operação: -20 ~ 70 ° C • Temperatura de armazenamento: -30 ~ 80 ° C • Sistema de Vídeo: PAL/NTSC • Passo do Pixel: 0.1506mm (H) x 0.1432mm (V) • Proporção de Contraste: 800:1 • Luminância: 450 cd/m² • Ângulo de Visão: U: 85° / D: 85°, R/L: 85° / 85° • Tempo de resposta Tela (máximo) - 25 (máximo) ms • Cores Display: 16.777.216 • Profundidade de Cor: 24 bits • Proporção de Tela: 16:9 • Fusível de Proteção: Sim • Quantidade de Alto Falantes: 1 • Potência Alto Falante: 1 W • Entradas de Vídeo (câmeras): 3 • Tipo de Sinais de Vídeo: TVL, AHD 720P/30, AHD 1080P/30 • Número de Triggers: 3 (ativado por VCC) • Peso Monitor: 415.55 g • Peso dos Cabos de Conexões: 223.14 g • Peso Suporte de Embutir: 69.79 g • Peso Suporte Articulado: 134.82 g • Peso Suporte Protetor Solar: 27.44 g • Peso do Controle Remoto (sem pilha): 12.18 g (ampla concorrência)	171	2.048,74	350.334,54
2	MONITOR TFT 7" 12-24V 3CAM COLOR // REFERÊNCIA: PRD10167 // MARCA: ACTIA Requisitos mínimos: • Tela LCD tamanho 7 Polegadas. • Resolução: 1024 X 600 • Tela LCD Anti-reflexiva: Não • Tensão de Alimentação: 10 ~32 Vcc • Consumo de Energia (máxima): < 8 W • Consumo de Energia (espera): < 1.2 W • Temperatura de operação: -20 ~ 70 ° C • Temperatura de armazenamento: -30 ~ 80 ° C • Sistema de Vídeo: PAL/NTSC • Passo do Pixel: 0.1506mm (H) x 0.1432mm (V) • Proporção de Contraste: 800:1 • Luminância: 450 cd/m² • Ângulo de Visão: U: 85° / D: 85°, R/L: 85° / 85° • Tempo de resposta Tela (máximo) - 25 (máximo) ms • Cores Display: 16.777.216 • Profundidade de Cor: 24 bits • Proporção de Tela: 16:9 • Fusível de Proteção: Sim • Quantidade de Alto Falantes: 1 • Potência Alto Falante: 1 W • Entradas de Vídeo (câmeras): 3 • Tipo de Sinais de Vídeo: TVL, AHD 720P/30, AHD 1080P/30 • Número de Triggers: 3 (ativado por VCC) • Peso Monitor: 415.55 g • Peso dos Cabos de Conexões: 223.14 g • Peso Suporte de Embutir: 69.79 g • Peso Suporte Articulado: 134.82 g • Peso Suporte Protetor Solar: 27.44 g • Peso do Controle Remoto (sem pilha): 12.18 g (cota reservada ME-EPP)	9	2.048,74	18.438,66

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 03/03/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.001311/2026-81
EMPRESA: IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA CANAL ARROIO PAVUNA, AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA E AVENIDA JOSÉ WILKER (BARRA OLIMPICA)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
EXTENSÃO: 449,25 m

PROCESSO: 002610.001312/2026-25
EMPRESA: IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA JOSÉ WILKER ENTRE RUA RIO CENTRO ATÉ AVENIDA ADALGISA COLOMBO (BARRA OLIMPICA)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
EXTENSÃO: 674,63 m

PROCESSO: 002610.001317/2026-58
EMPRESA: IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA JOSÉ WILKER, RUA MÁRCIA NOGUEIRA BATISTA, AV. PAULO GOULART E RUA BEATRIZ SEGAL (BARRA OLIMPICA)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
EXTENSÃO: 690,04 m

PROCESSO: 002610.001340/2026-42
EMPRESA: CEG/NATURGY - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JORGE CHAMMA, 18 (COM TRAVESSIA DE PISTA PARA ATENDIMENTO AOS Nº 31, 50, 60, 73, 88 E 91)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
EXTENSÃO: 130,05 m

D.O DE 04/03/2026

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 05/03/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.001390/2026-20
EMPRESA: UFINET BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA LEOPOLDO BULHÕES E/F AO Nº 530 ATÉ E/F AO Nº 2. CONTINUANDO PELA AVN DOM HELDER CÂMARA E/F AO Nº 312 ATÉ E/F AO Nº 32. TRAVESSIA LARGO DO BENFICA LAT DO Nº 32 DA AVN DOM HELDER CÂMARA ATÉ LAT DO Nº 2340 DA AVN SÃO LUIZ GONZAGA. AVN SÃO LUIZ GONZAGA E/F AO Nº 2340. (TRAVESSIAS:AVN CARLOS MATOSO CORREA, RUA MATUPIRI, AVN ALOYSIO AMANCIO) - MANGUINHOS, BENFICA
BAIRRO: MANGUINHOS
EXTENSÃO: 895,00 m

PROCESSO: 002610.001394/2026-16
EMPRESA: UFINET BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA SÃO LUIZ GONZAGA E/F AO Nº 2340 ATÉ E/F AO Nº 2286. TRAVESSIA RUA SÃO LUIZ GONZAGA E/F AO Nº 2286 ATÉ E/F AO Nº 2279 DA RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO. RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO E/F AO Nº 2279 ATÉ LAT DO Nº 460 DA RUA ANA NERI.TRAVESSIA RUA ANA NERI E/F AO Nº 460 ATÉ LAT DO Nº 1450 DA RUA VISC DE NITEROI.
BAIRRO: BENFICA
EXTENSÃO: 794,54 m

PROCESSO: 002610.001416/2026-30
EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVN ROMA, Nº 461 SEGUINDO ATE A ESQ DA AVN GUILHERME MAX./ DA AV GUILHERME MAX. SEGUE ATÉ A ESQ. DA R. DA REGENERAÇAO, Nº 10E SEGUE ATE O Nº 316
BAIRRO: BONSUCESSO
EXTENSÃO: 613,35 m

D.O DE 06/03/2026

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 06/03/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 06/03/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.001437/2026-55
EMPRESA: UFINET BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA IBIAPINA, LADO OPOSTO AO Nº 138, ACESSA A AV. BRAZ DE PINA E FINALIZA NA AV. BRAZ DE PINA, E/F AO Nº 38
BAIRRO: PENHA
EXTENSÃO: 170,93 m

D.O DE 09/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 09/03/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 09/03/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.001490/2026-56
EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA DA REGENERAÇAO, Nº 316 SEGUINDO ATÉ A ESQ DA AV DOS CAMPEOES
BAIRRO: BONSUCESSO
EXTENSÃO: 716,54 m

PROCESSO: 002610.001500/2026-53
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA GENERAL CADWELL, ESQ. COM AZEREDO COUTINHO, SEGUINDO PELA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, E/F AO N° 1733
BAIRRO: CENTRO
EXTENSÃO: 214,72 m

D.O DE 10/03/2026

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/03/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 10/03/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.001527/2026-46
EMPRESA: MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA BENTO LISBOA EM FRENTE AO Nº 75, SEGUINDO PELA RUA CORRÊA DUTRA ATÉ O Nº 105
BAIRRO: CATETE
EXTENSÃO: 208,12 m

D.O DE 11/03/2026

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74
NIRE 33 3 0006608 0
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2026, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila n° 358 - Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - Extraordinária: I) Destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; II) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna a convocação dos 1500 classificados para realização da etapa comprobatória, conforme item 9 do edital, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 06 de dezembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos selecionados devem se apresentar, respeitando o grupo, na data, hora e local indicado, levando toda documentação (cópia e original) abaixo:

I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);

II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);

III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);

IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);

V) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou certidão de quitação eleitoral;

VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);

VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);

VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;

IXI) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;

X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital - contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme
ANEXO III) e

XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais.
Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

Grupo 1:
Data: **19/03/2026 (quinta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço**: Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
3227	161******730	STEFFANY QUINTINO MARINHO DE OLIVEIRA
3228	128******743	LEONARDO GOMES DA SILVA
3229	137******776	JOÃO VICTOR RAMOS DA SILVA
3230	961******781	SAROM FABIO FELICIO
3231	142******794	PALOMA DA SILVA PAZ
3232	567******745	VANESSA BORGES DE SOUZA
3233	112******785	GIRLANDIA BEZERRA DO NASCIMENTO
3234	153******706	MERLIN TERRA BASTOS
3235	165******736	RICARDO BARBOSA LIMA
3236	177******728	PEDRO HENRIQUE MAXIMO DE SOUZA
3237	147******777	ÍTALO AMARAL DA SILVA
3238	180******797	GABRIEL CUNHA VENANCIO
3239	920******770	ANA CAROLINA AUGUSTO DE ALMEIDA
3240	118******756	MONIQUE DA SILVA VASCONCELOS
3241	127******750	JOSE CECILIO DE OLIVEIRA COSTA
3242	132******708	PRISCILA CAROLINA DE FIGUEIREDO
3243	160******776	EMERSON DE CARVALHO FALCAO DA SILVA
3244	164******738	RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR
3245	162******750	LARISSA BARBOSA DE SOUZA BOMFIM
3247	158******712	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
3248	122******713	HARRISON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
3249	116******751	CLARICIA DE JESUS SANTOS
3250	146******799	NELSON CARLOS DA SILVA
3252	133******742	ANDERSON FERNANDES DA SILVA
3253	846******797	ISIS MOZANA LUNA VASCONCELOS
3254	598******737	LUCIANA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS
3255	117******744	LUANA CORREA DOS SANTOS MARQUES
3256	113******731	CARLA CRISTINA RIBEIRO GOMES
3257	152******765	VICTOR CARVALHO DA SILVA
3258	815******723	GILSON JERONIMO DE LIMA
3259	105******764	LEANDRO DA CONCEIÇAO FERNANDES
3260	150******736	EVERTON GOMES BORGES VIEIRA
3261	138******760	CALEBE DOS SANTOS TEIXEIRA
3262	939******712	JAQUELINE BARBOSA DUTRA
3263	113******725	MICHELE GONCALVES
3264	720******710	NEI ROBSON DA SILVA RIBEIRO
3265	134******751	JOYCILENE ROSANA DA SILVA
3266	112******759	MICHEL MOREIRA LIMA
3267	721******705	PRICILA LINA MOREIRA VALENTIM MAXIMO
3268	143******785	WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA
3269	119******716	ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
3270	101******738	ROBSON MOREIRA MENDES
3271	375******736	CINTIA VALÉRIA SARMENTO DE SOUSA DO NASCIMENTO
3272	168******776	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA
3273	188******756	MILENA PASSOS SILVA
3274	142******770	JEANE PINTO FERREIRA GOMES
3275	176******745	HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA
3276	103******775	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS
3277	979******420	ANA CRISTINA LIRA MAGALHÃES
3278	120******700	BRUNA AURELIA LIMA DOS SANTOS
3279	138******790	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS DORIA
3280	188******736	ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA
3281	171******760	LAIS LARA BARBOSA LEAL DOS SANTOS
3282	143******766	FLÁVIA SILVA PORTILHO
3283	133******766	FERNANDA NUNES CHAMARELLI
3284	129******726	CASSIANA CORREA FERREIRA
3285	121******707	ALEXANDRE PINHO DE AZEVEDO
3286	152******789	WALDIR IGNÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
3287	182******754	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA
3288	921******747	NUBIA DO ESPIRITO SANTO PINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3289	149******779	ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA
3290	101******789	EMANUEL DE SOUSA SANTOS
3291	138******723	CAMILA DO NASCIMENTO MENDES
3292	121******781	BRUNO LEONARDO DA SILVA COELHO
3293	899******797	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA JACINTHO
3294	589******777	FABRICIO DE BARROS MARQUES
3295	121******711	BRUNA DA SILVA DINO
3296	138******709	MARCELE NUNES MARIA PIMENTA FARIA
3297	852******781	JACILENE DE MATTOS FERREIRA
3298	974******766	ELAYNE CRISTINA QUEIROZ MARINS
3299	165******721	LEONARDO DE SOUZA MARTINS
3300	118******755	JÉSSICA MOREIRA E SILVA
3301	148******777	FERNANDA OLIVEIRA FLAUSINO
3302	122******750	CAROLINE JESUS GUIMARAES HONORIO
3303	991******739	NANCYNETE VILELA REIS
3304	170******742	ANE CRISTINE LAMONICA BRAVO
3305	155******751	DANDARA FERRAZ DA SILVA
3306	411******456	JOSE RICARDO DA SILVA
3307	137******707	MARCELLE DE AZEVEDO BATISTA RIBEIRO
3308	131******703	CARLOS ROBERTO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
3310	201******781	NATANY CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA
3311	818******703	ELAINE DE SOUZA VINHAES
3312	162******785	TACIANE ROSA SANTANA
3313	157******710	PÂMELA FERREIRA DOS SANTOS
3314	152******702	DAVI MENDES TEIXEIRA FIDELIS
3315	135******700	TIAGO DA SILVA FERNANDES
3316	858******709	FABIANA DOS SANTOS
3317	138******776	ARLEY DAMASCENO MOREIRA
3318	202******742	GREICYKELLY DOS SANTOS CORREIA
3319	157******743	CLÁUDIO ANTÔNIO MIRANDA DO ROSÁRIO
3320	109******730	ALAN DOS SANTOS TEIXEIRA
3321	183******774	LUCIANA FELIX TEODORO
3322	190******759	MONICA DE BRITO RIBEIRO
3323	147******751	TAIANE PAULINO DE OLIVEIRA
3324	144******718	PABLO JONATHAN MONTEIRO SILVA
3325	154******722	ISRAEL DOS SANTOS DE MELLO
3326	135******732	PAULA CAROLINA DA SILVA REBELLO PIRES
3327	255******711	LUIZ ANDRÉ PEREIRA VALES
3328	142******719	CINTIA DE SOUZA ALVES
3329	103******740	VALDENICE CHAVES DOS SANTOS
3330	919******798	ALAN DA SILVA CAVALCANTE
3331	153******759	FLAVIA CRISTINA DE AZEVEDO MADEIRA
3332	208******709	TIFFANY REGINA DUARTE DA SILVA
3333	158******741	BIANCA FERREIRA VITAL
3334	377******851	RAPHAELLA DA SILVA JUSTO FERREIRA
3335	122******796	ERIC JUNIO RIBEIRO SILVA
3336	173******761	FLAVIANE PEREIRA DA SILVA
3337	871******700	JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA CUNHA
3338	181******737	MATHEUS DE PAULA MESQUITA
3339	177******785	ALEX MATHEUS ZEFERINO DA SILVA
3340	603******382	ERIVELTON PEREIRA DOS SANTOS
3341	981******751	DANIELA DELMAR FRAGA COSTA
3342	151******708	ELIAZER DIAS DA CONCEIÇÃO
3343	532******714	ROBSON DE CARVALHO
3344	130******798	TATIANE EVANGELISTA PACHECO
3345	108******763	RENAN HENRIQUE MOREIRA SPEROTO
3346	543******701	DANIELE CRSITINA SABINO SANTOS
3347	789******798	JACIARA VIEIRA FERREIRA
3348	166******747	LORHANE ABRAAO SAMPAIO
3349	149******704	MAXWELL TRINDADE DO NASCIMENTO
3351	117******754	MARIA TERESA DOS SANTOS OLIVEIRA
3352	145******714	VALDEIR BATISTA RIBEIRO
3353	120******793	BRUNA DE CARVALHO DE JESUS
3354	148******742	VANESSA DANTAS DOS SANTOS
3355	122******726	MICHEL DE SOUZA
3356	172******781	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BISPO
3357	115******722	CLAUDENICE DA SILVA SANTANA
3358	520******707	ALCIONE ASSIS DOS SANTOS
3359	920******765	RICARDO JOSE DE LIMA
3360	592******719	LEONARDO DE ANDRADE SOUZA
3361	158******737	VIVIAN VIEIRA BATISTA
3362	121******786	LUCIANA FRANCO BISPO
3363	165******737	YAN GOMES DAMAZIO
3364	553******775	CLEBER ROSA
3365	179******700	ANNA CAROLYNE DE PAULA OLIVEIRA
3366	807******700	VIVIANE TORRES NEVES
3367	537******758	LUZIANE DE BRITO DA SILVA
3368	548******714	RENATA SUELEN FERREIRA DA COSTA ARAUJO
3369	782******774	DANILO VENTURA DA SILVA
3370	542******754	JENIFER LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
3371	104******459	NEILY SANTOS DA SILVA
3372	578******718	SUELEN SABINO SANTOS
3373	121******708	CINTIA ROCHA MESQUITA
3374	138******710	MARCELO CHAGAS SILVA
3375	546******764	FABIANA GUSMÃO DOS SANTOS
3376	149******724	FLÁVIO SANTOS GOMES
3377	109******775	PATRICIA RIEDLINGER
3378	117******739	ELLEN NERIS DA SILVA BELCHOT
3379	188******740	VITOR HUGO TEIXEIRA DA SILVA
3380	127******704	TIAGO PINTO DE OLIVEIRA CARVALHO
3381	179******741	JOHN MARCK HERILON DA SILVA
3382	108******717	THAIS SALES DE AZEVEDO
3383	759******794	JUSSARA DA SILVA RIBEIRO
3384	617******165	ANDERSON FLÁVIO LOPES DE SOUSA
3385	107******762	CASSIA REGINA DA SILVA FERNANDES
3386	158******792	LETÍCIA CAROLINE COUTINHO ABRAAO
3387	140******728	VANESSA VICENTE SANTOS
3388	172******756	GIAN JOSE DA SILVA
3389	159******796	GLEYCE RODRIGUES DA SILVA
3390	551******790	LENILSON COSTA DA SILVA
3391	120******739	NATHALIA DE JESUS LINHARES
3392	194******730	EWERTON VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA
3393	962******708	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
3394	163******750	ANTONIA SABRINA DE LIMA
3395	175******723	ANDERSON MACIEL DOS SANTOS
3396	223******764	CAUANA VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA
3397	127******771	TARCIZO PINHEIRO CAETANO
3398	107******700	ELAINE COSTA EVA
3399	183******770	ANDREZA DOS SANTOS
3400	166******751	DARLON CORREIA FORMOSO DA SILVA
3401	107******744	PAULO VITOR FRANCICO BARROS
3402	158******707	TAILANE SANTOS DE SANTANA
3403	101******783	MARCIO ANTÔNIO DA SILVA
3404	126******764	GLAUCIANE ASSIS NEVES
3405	126******751	RENATA GABRIEL DA CONCEIÇAO
3406	155******729	TAINARA FORDE DE SALES SILVA
3407	155******710	FLÁVIA FERMINO DA SILVA
3408	177******728	LARISSA DE ALMEIDA RODRIGUES
3409	553******777	LORENE PATRÍCIA DE BARROS
3410	152******733	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO
3411	158******725	MARIANA DO CARMO DE MOURA
3412	127******759	ANDRE FELIPE SOUZA DE JESUS
3413	158******711	CAYO CORREA CARNEIRO
3414	130******795	DAVID WILLIAM DANTAS DOS SANTOS
3415	140******741	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA SANTOS
3416	163******745	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO CAMPOS JUNIOR
3417	101******750	TATIANE COSTA DE LIMA
3418	149******765	MARIANA DOS SANTOS GOMES
3419	126******767	ANDRÉ LUIZ AZARIAS COUTO
3420	102******706	JANAINA DE MATOS CASTILHO
3421	148******716	RODRIGO VIANA LEMOS
3422	785******718	CRISTIANE PESSOA DO NASCIMENTO
3423	225******744	SABRINA CORDEIRO DOS SANTOS
3425	110******743	DEISE EFIGÊNIO DE FREITAS ARAGÃO
3427	174******360	FRANCISCA CRISTINA DOS ANJOS MACHADO
3428	105******781	BRUNA FREITAS DOS SANTOS
3429	110******762	DAYANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
3430	107******730	FABIO GOMES DE OLIVEIRA
3431	135******717	ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DE JESUS
3432	150******720	NAYARA DOS ANJOS SESSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3433	101******701	LEANDRO FARIAS VIEIRA
3434	130******785	THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA MARCELINO
3435	152******781	UELERSON QUEIROZ RIBEIRO
3436	161******767	MARCELO LOPES DE LIMA
3437	947******730	ANTÔNIA LINDALVA OLIVEIRA ALVS
3438	147******762	RAFAEL DE OLIVEIRA LOREDO
3439	141******773	IVAN GUSTAVO DUARTE DA SILVA
3440	161******751	YANDRA SILVA XAVIER
3441	179******713	MARCOS SANTOS DAMASCENA
3442	143******716	GRAZIELE NUNES PEREIRA
3443	954******797	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES
3444	155******702	EDMAR DOS SANTOS SILVA
3445	168******706	VINÍCIUS ALVES ELIAS
3446	122******782	PRISCILA APARECIDA GOMES RODRIGUES PRINCE
3447	162******723	CAROLINA DA GRAÇA MORELLI
3448	180******731	ESTER JOSE DE SANTANA
3449	138******710	ALEX DE JESUS DOS SANTOS
3450	107******736	MICHELE SILVA DE JESUS
3451	137******740	RODRIGO BENTO LOPES
3452	106******703	GESSICA DE FREITAS ALMEIDA
3453	103******732	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
3454	166******777	SAMUEL SIQUEIRA RODRIGUES DA SILVA
3455	172******701	CAR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
3456	143******779	JONATHAN DE LIMA VIEIRA
3457	149******766	WELLINGTON SANTANA DA SILVA
3458	102******785	MARGARETH CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
3459	703******701	LUCIANA GOMES LOPES
3460	157******782	CLAYTON GUSTAVO DE ALMEIDA AGUIAR
3462	173******707	MARCELE ALMEIDA DOS SANTOS
3463	163******726	DAYSE EMANUELE GONCALVES
3464	171******789	VALMIR DINIZ DOURADO
3465	859******780	RODRIGO COUTINHO DA ROCHA
3466	128******703	GLEICE MARTINS DE SOUZA
3467	146******789	LETICIA DA SILVA VITAL
3468	179******708	LUCAAS DA SILVA GONZALEZ
3469	179******735	RAISA DA CRUZ GARCIA
3470	186******707	THAIENE SANTOS CARVALHO
3471	114******701	BRUNO MANGUELLI CARDOSO DE ARAUJO
3472	150******756	MONICA SANTOS DA ROSA
3473	171******708	MAYARA GUIMARAES BRAGA
3474	202******770	WALLACE FERREIRA NUNES RUBIM
3475	820******701	FÁBIO MATHEUS SILVA
3476	164******728	JACKSON DOS SANTOS MARQUES
3477	718******790	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI
3478	885******705	FABIO LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
3479	125******780	DAIENE OLIVEIRA DE DEUS
3480	539******795	FABRICIO PATRICIO BATISTA
3481	159******782	EMANUELE CRISTINE LAMONICA BRAVO
3482	175******701	BIANCA NUNES DE PAULA
3483	129******764	BRENNO RIBEIRO DO NASCIMENTO GOMES DA SILVA
3484	123******700	PAULO PATRICK BORGES DE SOUZA
3485	131******709	JENIFFER BERNARDO DA CONCEIÇÃO
3486	134******794	WANDERSON SANTIAGO BARBOSA
3487	827******716	ELIZABETH BARBOSA BALLA
3488	118******742	LUIZ DANIEL MOTTA DE AQUINO
3489	153******763	LUIZ LEANDRO FIRMINO DOS SANTOS
3490	104******741	LUCIO RODRIGUES DA SILVA
3491	129******746	THAIS DOS SANTOS VERAS GUEDES
3492	176******761	JENNIFER DOS SANTOS GOMES
3493	531******731	FLÁVIA REGINA SILVA RAMOS
3494	670******590	ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
3495	175******780	JULIA DE OLIVEIRA MOTA
3496	182******717	ISTEFANE MATIAS DOS SANTOS
3497	429******758	ROSANE LOURENÇO DO NASCIMENTO
3498	929******709	MARY CRISTINA ROMÃO NAPOLEÃO
3499	115******760	WALACE SANTOS DA SILVA
3500	110******709	RUTH FRANCO DOS SANTOS ALMEIDA
3501	592******705	RAFAEL ALVES BRAZ DA CRUZ
3502	173******754	THIAGO SILVA RODRIGUES
3503	425******748	PATRÍCIA MOURÃO GONÇALVES PENHA
3504	147******709	CAROLINA SATURNO SANTOS NASCIMENTO
3505	160******726	KAREN KEILANY RODRIGUES DA SILVA SILVA
3506	580******769	ISABELLE RIBEIRO FALCÃO DO CARMO
3507	141******717	VIRGINIA AMORIM DA SILBA
3508	162******786	BRUNO ARAUJO VIEIRA DA SILVA
3509	167******765	PATRICK PEREIRA AMARAL
3510	154******786	LEONAN GONÇALVES MONTEIRO BENEDITO
3511	127******716	IAGO DA SILVA
3512	150******798	EDUARDO DE ALMEIDA SILVA
3513	116******719	AMANDA DE ALMEIDA DE FARIAS
3514	164******783	JANE EDUARDA DA SILVA
3515	174******718	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA
3516	778******706	GLAUCIA FERNANDES MARTINS
3517	130******726	ANDRÉA CAZIMIRO DA SILVA
3518	963******720	HEBERT PEREIRA DA SILVA
3519	126******781	VINÍCIUS TEIXEIRA MANHÃES LIMA
3520	555******796	LUIZ FELIPE REIS SENNA
3521	106******778	LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
3522	571******776	ALEX MESQUITA DE SÁ
3523	163******795	EDUARDO ANDRADE DE ARAÚJO
3524	256******705	OZENI PAIXÃO ANTÔNIO
3525	171******764	NILTON AMANCIO MARINHO
3526	764******789	LUCIANA MARIA LANDY DUARTE FERREIRA
3527	984******708	GILSON ALVES DA SILVA
3528	174******770	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA
3529	518******702	JOSÉ VITOR RIBEIRO DE CASTRO
3530	326******575	LETICIA DOS SANTOS CERQUEIRA
3531	171******784	FABIO AUGUSTO VICENTE
3532	151******776	RELAINE FIDELIS DA SILVA
3533	112******706	MARCOS DOS SANTOS VIEIRA
3534	567******719	DIOGO DA SILVA MAMEDE
3535	118******767	ANA PAULA TEODORO DE AZEVEDO
3536	122******738	DORISMAR MOREIRA CARDOSO
3537	147******798	LEONARDO MATIAS MARCELINO
3538	177******789	MILENA ANJO DOS REIS
3539	141******707	ELIZABETE CARMEM CORREA DOS SANTOS
3540	102******705	ALESSANDRO LOURENÇO DA SILVA
3541	152******709	THAIS RAFAELA DA SILVA PEÇANHA
3542	191******732	DEBORA BRASILINO DA SILVA DE CASTRO
3543	133******729	DAIANA GAMA DOS SANTOS
3544	839******716	VALDECI DO CARMO COSTA
3545	219******103	DAIANE CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
3546	243******714	LUCIANO MOTTA MENDES
3547	171******730	THAMIRES DA SILVA LIBANIO
3548	105******708	RENATA COSTA DA CONCEIÇÃO
3550	133******750	DOUGLAS SILVA LIMA
3551	184******782	YGOR VIEIRA DIAS DE ASSUNÇÃO
3552	176******703	THAYS VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS
3553	146******750	WANILDO PEREIRA SANTOS
3554	105******746	BRUNA BARBOSA MARQUES
3555	168******710	KAROLINE MACHADO
3556	170******761	CAROLYNE CANDIDO OLIVEIRA
3557	192******724	KAIQUE BERTOLINI SANTOS
3558	167******719	JOYCE LUZIA DO NASCIMENTO SILVA SANTANA
3559	132******789	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
3560	171******722	DIOGO SILVA FERNA
3561	146******702	JEFERSON VIEIRA DANTAS SILVA
3562	173******710	CAMILA CALAZANS CAMPOS DOS SANTOS
3563	188******725	KAIQUE ANDRADE PIRES
3564	707******700	LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS
3565	164******709	FILIPE MATHEUS DA SILVA FIRMIANO CONCEICAO
3566	561******702	FABIO FÁBIO PINTO DOS SANTOS
3567	127******797	AMANDA CORREA MUNIZ
3568	124******761	TIZIANE MANHÃES GARCIA
3569	221******739	SAMUEL MARINHO DA SILVA
3570	146******709	CARLOS MICHAEL DA SILVA PEREIRA DE LIMA
3571	119******722	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
3572	140******716	LEANDRO DIAS DA SILVA
3574	709******757	BIANCA MENEZES VIANA
3575	159******750	RAFAELA BELIZARIO MACHADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3576	656******359	LUCAS EMANUEL DA SILVA FERREIRA
3577	952******710	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA
3578	519******721	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA
3579	343******799	DANIELE RANGEL
3580	226******776	YURI DA SILVA BESERRA
3581	531******533	MARIANA SILVA DOS SANTOS
3582	151******742	ANDERSON FERNANDES DE MATTOS JUNIOR
3583	107******707	RAFAEL DA SILVA RANGEL
3584	143******703	JULLIAN ELIAS DA CRUZ
3585	125******770	WILLIAM FRANKLIN RORIZ PAIVA JUNIOR
3586	768******713	CRISTIANE SOUZA CABRAL LOPES
3587	536******743	ANTONIA LIANDEIA ALMEIDA RIBEIRO
3588	190******771	RENAN BELIZÁRIO DOS SANTOS
3589	101******710	DIEGO DE ALMEIDA GUIMARÃES
3590	122******779	JOSIANE PASSOS DO NASCIMENTO
3591	167******740	LARISSA BRITTO DA SILVA
3592	250******709	EDMILSON ALEXANDRE DE JESUS
3593	322******730	ALESSANDRO JOSÉ DA FONSECA
3594	915******792	FERNANDO MACHADO ANDRADE
3596	122******794	WALDSON SILVA DO NASCIMENTO ACIOLI
3597	188******784	IGOR GLÓRIA OLIVEIRA
3598	176******706	WESLEY JÚLIO ROCHA
3599	171******708	ANDERSON SILVA DE SOUZA
3600	344******773	RENATO RODRIGUES TAVARES
3601	141******710	PATRICK LUCAS ALVES DA SILVA
3602	165******738	MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS
3603	121******792	BRUNA FERREIRA WALDEMAR
3605	105******761	RAPHAEL FERREIRA DE CARVALHO
3606	804******760	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA
3607	162******730	RONAN ALVES DA COSTA
3608	177******733	JULYANE FARIAS DOS SANTOS
3609	543******747	ALEXANDRE MALVAZIO DA ROCHA
3610	155******709	WALLACE RODRIGUES DE SOUZA
3611	870******722	ALEXANDRE RAMOS FERREIRA
3612	128******744	BRUNA ROSA OLIVEIRA
3613	806******745	LEONARDO MARQUES DE CARVALHO
3614	125******788	CARINA ROBERTA SERQUEIRA RAMOS
3615	379******703	MARCELO VITOR DA SILVA CRUZ
3616	180******720	CAMILY VITORIA POMPÍLIO COSTA
3617	294******782	ANA PAULA DA SILVA PENNA
3618	760******760	VIVIANE DE PAULA CARVALHO
3619	110******761	RAFAEL ALVES SILVEIRA
3620	196******790	ANA CAROLINE IZIDORO DE BRITTO
3621	143******712	MAYARA CRISTINA LIMA GONÇALVES
3622	132******792	FELIPE PEIXOTO DE SOUZA
3623	104******775	JANICE ALACRINO
3624	145******712	CICERO DA SILVA
3625	135******705	THIAGO MUNIZ DA GAMA
3626	534******723	BRUNO PAIVA GARFINHO
3627	595******790	JULIANA AUGUSTA DOS SANTOS PESSOA
3628	143******792	JOAO VICTOR DE ALMEIDA SAMUEL
3629	181******728	MATHEUS DOS SANTOS SILVA
3630	168******740	MICKAELLE VIEIRA OLEGARIO
3631	128******726	JEFERSON VITORIO DOS SANTOS
3632	569******703	VALDIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
3633	162******731	MATEUS PIRES SOUZA
3634	136******750	EDMAR GOMES GALDINO
3635	138******778	ERICKSON DE SANTANA MORAIS
3636	126******779	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA
3637	103******706	ANA PAULA CARVALHO MALAQUIAS MEDEIROS
3638	132******710	BEATRIZ BOAVENTURA BARCELLOS
3639	102******745	BRUNA FRANCISCA BERNARDINO GOES
3640	554******740	LUCIANA MENDES BORGES DOS SANTOS
3641	150******710	MARIANA DE SOUZA SILVA
3642	145******780	ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO PIRES
3643	101******729	INGRID BEATRIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
3644	189******706	PATRICK MARINHO DO ESPIRITO SANTO
3645	132******706	DARLENE FERREIRA DA SILVA
3646	136******706	EDILAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3647	984******745	SIMONE MENDONÇA MARIANO
3648	166******730	GISELE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA SOUZA
3649	108******716	JAQUELINE SANTOS DA SILVA
3650	137******799	AMANDA SILVA DOS SANTOS
3651	132******740	THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES
3652	131******797	MARIANNA PEREIRA DA SILVA
3653	939******790	CAMILA AVILA MOREIRA
3654	842******726	VANESSA CRISTIANE DA SILVA DOMINGOS
3655	179******700	JORGE ALEX RODRIGUES MOREIRA
3656	143******746	VITOR HUGO AMORIM DA SILVA
3657	157******709	JENIFFER ALVES DE OLIVEIRA
3658	644******391	CRISTIANO FERREIRA SILVA
3659	202******733	MATHEUS REIS ALVES
3660	668******739	KETELEN LORRANI BARBOSA
3661	126******739	DIEGO ANDRADE GALVÃO
3662	554******704	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3663	725******702	BETÂNIA IZAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
3664	196******722	EDUARDO SILVA DOS SANTOS
3665	794******771	WASHINGTON LUI DAMAZ
3666	113******751	EDNILSON LUIS MATIAS
3667	922******732	DANIEL GUIMARAES FIRINO
3668	123******724	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA
3669	140******783	BRUNA ROSA GOMES DE OLIVEIRA
3670	588******705	PRISCILA MASCARENHAS LOPES DA SILVA
3671	136******750	JOAO CARLOS GOMES FREIRE
3672	911******782	VIVIANE MENDES DE ARAUJO E CONCEIÇÃO
3673	137******774	MARCOS ANTONIO CARLOS DA SILVA
3674	614******388	WERDILEY LIMA PIMENTEL
3675	811******790	TATIANA LEITE ALVARENGA
3676	107******754	DIOSELE CORRÊA DOS SANTOS
3677	133******701	TARCIANA BAHIA DAS NEVES
3678	126******720	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LIMA
3679	145******730	RAYANNE FRANCISCO DA SILVA
3680	986******793	CÁTIA CRISTINA DE SOUZA MELO
3681	124******797	ALINE LIMA AVELINO COUTINHO
3682	179******766	HOSANA DE SOUSA OLIVEIRA
3683	567******741	ROS MORAES FERNANDES DA SILVA
3684	878******760	OLICIO ANTONIO DA SILVA
3685	157******760	ALLAN CARLOS SILVA VELOSO
3686	165******780	VAGNER ALMEIDA NOVAES
3687	577******765	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
3688	142******720	LUAN ALVES SILVA
3689	121******713	MICHELLE MACEDO DE OLIVEIRA
3690	526******716	DÉBORA JOAQUIM GOES
3691	160******714	MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA
3692	115******740	ELISEU DA SILVA AMARAL
3693	130******769	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA DE AQUINO
3694	106******705	ALDA INÊS DOS ANJOS OLIVEIRA SOARES
3695	140******701	THAIS PEREIRA DA SILVA
3696	161******798	LUIS FELIPE DE BRITO RIBEIRO
3697	571******799	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS
3698	139******708	DAYANE DA COSTA SANTOS
3699	121******760	NATHALIA PIMENTA FERREIRA
3700	116******724	ALAN JORGE DE ASSIS BARBISA
3701	108******782	MARCIA GABRIELA GOMES ARAÚJO
3702	100******774	SAULO SILVA DE ALMEIDA
3703	155******798	CLEITON HENRIQUES FERREIRA DE SOUZA
3704	144******794	ALESSANDRA TORRES DO NASCIMENTO
3705	167******763	MAIARA RODRIGUES DE CARVALHO
3706	143******762	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ALVES
3707	206******708	KAYLANE CRISTINA FERREIRA
3708	161******786	LEANDRO PACHECO VIEIRA
3709	163******742	DOUGLAS EMANOEL DOS SANTOS
3710	105******776	ELENICE FERREIRA DA SILVA
3711	114******742	CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA
3712	110******793	RENATA SANTOS DA SILVA
3713	214******770	TAMIRES MARTINS DOS SANTOS
3714	162******704	LIZANDRA DA SILVA
3715	162******789	KAILANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
3716	132******799	NAUARA MIGUEL
3717	123******740	SABRINA SANTOS MACHADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3718	180******773	CAMILA VITO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
3719	183******745	YAGO GONCALVES CARVALHO
3720	583******759	MARCELA ANGELICA LOPES
3721	644******762	THAYLINE LORRANY MUNIZ SEABRA
3722	131******704	RAQUEL DANTAS ARAUJO
3723	141******781	GESSICA DAIANE RIBEIRO LIMA
3724	175******701	GABRIELE SANTOS DA SILVA
3725	167******798	DIEGO DOS REIS CALDAS
3726	865******705	VALDECI GASPAR
3727	172******737	WENDEL DE OLIVEIRA DA SILVA
3728	886******769	LUZIANA TAVARES JULIO
3729	169******719	DIEGO MARINK DE ARAUJO
3730	156******790	MICHAEL ALVAREZ DESIDERIO
3731	185******716	JULIA STEFANI BARBOZA MEDINA
3732	587******700	FELIPE PIERRE RESENDE MARÇAL
3733	125******770	LEANDRO DE OLIVEIRA SOARES BUTTA
3734	129******790	TÁRCILA CRISTINA THEOPHILO GONCALVES
3735	155******707	GABRIEL DA COSTA ALMEIDA
3736	101******770	JOSIANE IRIS
3737	119******736	DIEGO RIBEIRO DA COSTA

Grupo 2:
Data**: 20/03/2026 (sexta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque**.
Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
3738	151******725	CAROLINE SANTOS FERREIRA DA SILVA
3739	136******783	LEANDRO VINÍCIUS ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA
3740	145******710	ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA
3741	109******742	OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
3742	128******756	CARLOS RODRIGO PINTO DE OLIVEIRA
3743	182******780	VICTOR HUGO DA SILVA MARQUES
3744	104******436	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
3745	743******706	VALDINEI BATISTA DA SILVA
3746	151******765	DAIANA CARVALHO RIBEIRO
3747	103******792	SILVIA MARINHO DE MIRANDA
3748	140******751	DANIELLE DA SILVA PEREIRA
3749	142******703	BRUNO PEREIRA DE FIGUEIREDO
3750	122******775	GREICE KELLY GOMES
3751	107******730	BRUNA DE MENDONÇA DE OLIVEIRA
3752	698******710	ADRIANO CARDOSO
3753	134******798	FAUSTO JOAQUIM BARBETO JUNIOR
3754	790******407	GILCLÉCIO DA SILVA NERI
3755	123******624	DOUGLAS SILVESTRE RAMOS
3756	167******737	ANDREZA PÂMELA FERREIRA DA SILVA
3757	164******782	RODRIGO HENRIQUE RAMOS MARINHO
3758	610******395	DOMINGAS SANTOS DE OLIVEIRA
3759	196******770	CAIO LOPES DO NASCIMENTO
3760	115******743	MICHELE DE JESUS ALMEIDA
3761	155******758	MATHEUS BASTOS NASCIMENTO
3762	141******711	VITOR HUGO CONCEI GABRIEL
3763	847******291	JOICE OLIVEIRA PIRES
3764	923******720	MARCOS CAVALCANTI DE ALMEIDA LOBATO COELHO
3765	137******713	FELIPE AMORIM GRANDE
3766	571******781	LUCILA BELATO DAMIÃO GASPAR
3767	146******769	WASHINGTON AMARAL DA SILVA
3768	101******740	MARCIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
3769	141******700	PAMELA HELENA NASCIMENTO DA SILVA
3770	757******740	ALEXANDRE DE LIMA TEIXEIRA
3771	103******774	ROSANGELA VENÂNCIO DOS SANTOS
3772	875******762	WILLIAM GONÇALVES BARBOSA
3773	114******754	DANIELA FERNANDES DA CUNHA
3774	102******755	BRUNO CESAR CHELES PONTE
3775	178******701	KAREN MILENE RODRIGUES DA SILVA
3776	870******724	JOSÉ CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR
3777	126******710	ANA CAROLINA PEREIRA ALVEA
3778	147******717	PABLO DA SILVA AMARO
3779	845******720	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA
3780	109******730	JURANDYR RENATO DA SILVA ARANTES
3781	122******710	ERICA CECILIA RIBEIRO OLIVEIRA
3782	108******723	DAIANE MOREIRA DA SILVA
3783	116******707	VANIA LUCIA COSTA SOBRAL
3784	135******708	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
3785	171******718	DANDARA DE CÁSSIA VASCONCELOS DE ALMEIDA
3786	142******762	LETÍCIA COLARES BARBOSA
3787	166******727	CAMILA DANILO DOS SANTOS
3788	605******774	THIAGO HENRIQUE SANTOS SILVA
3789	151******708	KAUE FONSECA RAMOS
3790	115******740	LAURA FONTES ALVES
3791	200******714	DAVI PEREIRA BARROS
3792	598******756	ANDREZA LUIZA DA SILVA CARVALHO
3793	176******780	JHONATAN RODRIGUES GASPARINO
3794	136******704	RENATO ALVES VIEIRA
3795	155******712	ALESSANDRO LUIZ PATRICIO MILHAR
3796	117******703	JULIANA BARBOSA COSTA
3797	111******713	LUANA SOARES FO NASCIMENTO
3798	149******730	WEVERTON MATTOS
3800	650******447	MARIA IZABEL DA SILVA
3801	172******719	KEILE CRISTINA SILVA SANTOS
3802	144******790	DANUBIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CARDOSO
3803	146******712	CINTIA DA SILVA MENDES
3804	138******779	ROBINSON OLEGARIO FERREIRA
3805	125******762	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS BENVINDO
3806	543******710	TATIANA DOS SANTOS
3807	100******701	LUIZ ALBERTO LOPES BATISTA
3808	137******724	THAÍS CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA BORGES
3809	185******727	ERICK PEREIRA MARQUES
3810	175******710	EVERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
3811	583******703	EIDER OLIVEIRA DA SILVA
3812	149******718	PAULO CLAUDINO VENTURA
3813	137******752	KAYO HENRIQUE DE AZEVEDO
3814	160******766	TAISSA ARRUDA DA SILVA
3815	883******758	LUIS CLAUDIO MATTOS DA SILVA
3816	174******726	JANYNNE MACHADO SILVA
3817	104******709	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO
3818	976******712	ELIAS HENRIQUE DE SOUZA
3819	568******789	SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES
3820	176******708	LOHANA STHEPHANIE DA SILVA LIBERATO VERGILIO
3821	127******781	GRACE KELLY MOYSES TEIXEIRA
3822	555******775	VANDERLEY DOS SANTOS
3823	204******744	BRENDA DE OLIVEIRA CONSTANTINO
3824	158******706	THIAGO LUCIO
3825	163******747	YASMIN DE SOUZA LOPES
3826	130******762	RENAN MELLO DA SILVA
3827	153******726	GUILHERME TERRA BASTOS
3828	132******750	ALINE DA SILVEIRA FONSECA
3829	102******403	FLAVIA REBECA DA SILVA SOUSASA
3830	125******780	RAFAEL DA SILVA PASSOS
3831	157******700	ALICIA DA SILVA COSTA
3832	174******706	VANESSA SANTOS MORAES
3833	101******786	DIOGO DE SOUZA CARVALHO LIZIERO
3834	119******780	AMANDA CRISTINA DA SILVA LEVINO
3835	165******703	JULIANA ALVES RIBEIRO
3836	813******737	DANIELLE DINIZ NUNES
3837	123******794	CAMILA CASTILHO MOREIRA
3838	101******794	LILIAN FLORENCIO DE PAIVA
3839	986******740	MARCIO LUIZ SANTOS LOPES
3840	188******721	ANA BEATRIZ CASEMIRO DA SILVA
3841	103******720	KARINE CASEMIRO DE LIMA
3842	141******742	AMANDA ROSARIO BARBOSA
3843	147******731	JEAN MARTINS PALACIO
3844	173******710	HIAGO GOMES BRUNIZIO TEIXEIRA
3845	145******729	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
3846	140******779	SUELLEN MELO SOUZA
3847	102******746	LUCIANE NARCISO DE OLIVEIRA
3848	979******756	JAQUELINE CORDEIRO ROSA
3849	127******732	ANA CAROLINA DA ROSA SILVA
3850	171******756	TATIANE DOS SANTOS BARRETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3851	829******716	ALEXANDER MACHADO CORDEIRO
3852	172******748	JULIA CRISTINA DUARTE PEREIRA
3853	107******777	SÉRGIO DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR
3854	364******742	ELISÂNGELA JUSTO DE MENEZES
3855	132******780	CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES
3856	828******754	MICHELE ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA
3857	932******777	IVO GOMES ROSA JUNIOR
3858	546******785	ELISABETE LUIZ DA SILVA
3859	113******792	DEBORA DOS SANTOS SILVA
3860	962******707	ROBSON LUIZ DE ANDRADE
3861	125******707	PABLO VINICIUS DOS SA MOREIRA
3862	152******784	RITA VITORIA DA SILVA RIBEIRO
3863	186******703	SARA FARIAS CIPRIANO
3864	186******725	ANDRESSA HELLEN SANTANA DE PAULA
3865	142******793	PABLO DIAS CAMARGO
3866	555******777	ALEKSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
3867	857******781	LIGIANA ROSA
3869	396******890	WILSON ANTUNES DE LIMA
3870	161******702	GRAZIELLE DOS SANTOS NEVES
3871	181******780	VIVIENE SOARES DA SILVA
3872	139******711	IGOR LUIS DE OLIVEIRA ALVES
3873	134******717	VANESSA MOUSINHO GONÇALVES
3874	157******710	CARLOS GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
3875	641******717	LILIAN CAVALCANTE LOIOLA
3876	188******716	LAVINNY LUCIA GONZAGA DA SILVA
3877	743******757	SIMONE BRITO DE ASSUMPÇAO DO NASCIMENTO
3878	134******735	FABIANA DE FATIMA OLIVEIRA
3879	178******711	FLÁVIO MATHEUS BAHIA GOMES
3880	148******725	ALLAN GOUVEA FREITAS
3881	140******708	OSCAR SANTOS OLIVEIRA
3882	107******783	WALLACE GONÇALVES SANTOS
3883	129******789	JESSICA DA SILVA MONTEIRO
3884	131******748	CAROLINE SILVA DE MAGALHÃES
3885	167******784	MARLON JEAN PIMENTA FERREIRA
3886	151******758	DOUGLAS COSTA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
3887	911******705	ALEX VIEIRA QUINTINO
3888	567******793	THIAGO PROCÓPIO NASCIMENTO
3889	171******764	MAYARA GONÇALVES PEREIRA
3890	103******781	ANA PAULA DE ASSIS MODE
3891	139******796	GLEYCE OLIVEIRA DE LIMA
3892	424******773	MARLI FERREIRA MIRANDA DA SILVA
3893	123******794	DEJANE SUELLEN ROCHA RIBEIRO
3894	136******708	ALAMBERG PEREIRA DO NASCIMENTO
3895	782******726	CLAUDETE DE FREITAS SOUTO MAIOR CORREIA
3896	648******764	FÁBIO SANT ANNA DA SILVA
3897	100******705	RAFAEL MACHADO RAMALHO
3898	101******773	ERICA ALMEIDA DOS SANTOS
3899	133******780	CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
3900	148******707	IGOR SOARES NUNES
3901	535******785	ROBSON ALEXANDRE ALVES DA SILVA
3902	124******796	DAYANE DA CONCEIÇÃO BRAGA DE MORAIS
3903	960******788	MONIQUE SILVA DE ALMEIDA
3904	524******730	HELIO ANSELMO LIMA DA CRUZ
3905	933******762	ANA PAULA VIEIRA MENEZES
3906	541******710	ANDRE LUIZ XAVIER FERREIRA
3907	344******774	JOSÉ RAFAEL PINTO PEREIRA
3908	110******750	FABIO DE ALMEIDA CUNHA
3909	112******760	TATIANE CRISTINA CORREA DA COSTA
3910	901******705	ADRIANA FACCO DE FREITAS LELIS
3911	109******740	AMANDA DAVID PIO MELLO
3912	112******705	MICHELE DA COSTA LUIZ
3913	108******702	DEIVID HONORATO DOS SANTOS RAMOS
3914	113******707	JOELMA FERREIRA DE SANTANA
3915	778******705	FABIO PINTO DA SILVA
3916	145******751	CÁSSIA CRISTINA SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA
3917	100******736	ELIZABETH INGRID DA SILVA
3918	316******518	MILENA DOS SANTOS QUEIROZ
3919	103******736	VIVIANE DA SILVA GOMES
3920	148******741	GILMARA COUTINHO DE ARAUJO
3921	119******737	PATRICK SILVA DA LUZ
3922	980******758	ALBERTO COSME LEITE DE BRITO
3923	792******783	ALAN RANGEL FLORES
3924	182******707	ROBERTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
3925	159******700	ROBSON LUIZ GOMES MONSORES
3926	170******796	LUIZ GUILHERME DE ALVARENGA LIMA
3927	130******716	ELEN NATALIA MAURICIO DO CARMO
3928	736******738	HUMBERTO SOUZA DE MORAES
3929	144******785	TUANI FERNANDES FERREIRA
3930	206******765	CAUÃ CAMILO AZZOR
3931	161******774	GABRIELLE AZEVEDO RODRIGUES
3932	981******716	EVA MARIA MOREIRA
3933	166******714	MARCUS VINÍCIUS MUNIZ DE ALMEIDA
3934	603******745	DIEGO DE MATTOS DA SILVA
3935	162******790	RAYSSA PEREIRA DA SILVA
3936	592******740	JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS
3937	109******703	SEVERINO Z MEDEIROS
3938	153******770	EDILSON LEONARDO MOREIRA
3939	545******724	CARINA DA SILVA CONCEIÇÃO
3940	867******704	MÁRCIO RIBEIRO CORREIA
3941	118******775	TÁTILA PEREIRA CANDIDO
3942	798******777	CRISTIANE DA SILVA MALVINO
3943	165******750	HERBERT FERREIRA DA SILVA AZEVEDO
3944	139******755	DEBORA LAYZA DA SILVA QUIRINO MARQUES
3945	136******708	FELIPE DA SILVA SANTOS
3946	158******724	PABLO DOUGLAS MARQUES DO NASCIMENTO
3947	132******796	NATHALIA FERNANDA DE SOUZA MAGALHAES
3948	829******732	CELIA CRISTINA DA SILVA VARELLA
3949	129******702	KARINA PEREIRA PINTO ALVES
3950	562******794	ALINE NUNES DOS SANTOS
3951	166******792	AMANDA CRISTINA MONTEIRO
3952	774******771	MARCIO DA SILVA ALVES
3953	177******790	KARINA KATHLYN THEODORO DO NASCIMENTO
3954	177******794	YURI HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
3955	562******771	CARLA BRITES LINS DA SILVA
3956	137******743	LEANDRO DA CONCEIÇÃO COUTINHO
3957	197******739	CLEYTON GOMES NICACIO
3958	151******760	THAMIRES CHAVES DE PAULA
3959	123******736	VANESSA VIEIRA DE MELO
3960	113******788	EMANNOELY SILVA DOS SANTOS
3961	128******747	DEBORA TAYANE CASSERES DA SILVA
3962	122******798	CRISTIANE SILVA DE QUEIROZ
3963	177******775	VITORIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES
3964	914******741	ROSANA TEIXEIRA DE SOUZA FERREIRA
3965	604******792	ANDRESSA THOMAZ DA CUNHA DORNELAS
3966	108******784	MICHELLE LOPES PEREIRA
3967	849******760	OSÉIAS ELIAS DE SOUZA FERREIRA
3968	932******720	MICHAEL PEREIRA CORDEIRO
3969	953******702	FABRICIO ROCHA MACHADO
3970	138******751	IRISMARQUE SANTOS FRANCA DE JESUS
3971	136******704	RAYSSA SOUSA DA SILVA
3972	879******460	DAMIANA DOS SANTOS FELISARDO
3973	989******776	WAGNER DE SOUZA MENEZES
3974	123******759	RENAN DAS NEVES DOS SANTOS
3975	158******710	LETÍCIA AREDES PEREIRA
3976	100******738	MURILO SANTOS MACHADO
3977	110******741	VÂNIA VIEIRA DOS SANTOS
3978	114******728	RICHARD RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
3979	960******784	ANA PAULA NOGUEIRA FRICKES
3980	125******761	PALOMA LIMA OLIVEIRA
3981	161******762	MAYARA INGRID ALVES SANTANA SANT ANA
3982	853******761	EDUARDO CRISTIANO DA SILVA
3983	110******776	VÍTOR SILVA DOS SANTOS
3984	151******757	MIRLANE CARLA LIMA DE JESUS
3985	161******755	ANDREZZA SILVA DE DEUS
3986	151******761	RENANH VERAS DE AGUIAR
3988	216******795	LETÍCIA ALMEIDA ROSA BARBOSA DE OLIVEIRA
3989	163******798	ANA BEATRIZ DOS SANTOS
3990	111******702	TATIANE APARECIDA FRANÇA PEIXOTO
3991	540******793	LUIZ HENRIQUE DA COSTA
3992	127******770	DAIANA DA SILVA FARIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

3993	104******793	DENNYS JOHNSTON SANTOS FRANÇA
3994	858******781	ADRIANA SILVA DOS SANTOS
3995	520******379	LOURENCO RODRIGUES DOS SANTOS
3996	426******723	ELISA E SILVA FERNANDES
3997	538******737	MÁRCIO DOS SANTOS DORMÉA
3998	147******780	DIOGENES DE SOUZA GOMES FILHO
3999	174******778	MATHEUS AGRA MOREIRA
4000	167******701	CRISLENE ALVES SANTOS
4001	157******722	STEFANY DOS SANTOS
4002	155******774	KENNEDY DA CONCEIÇÃO
4003	145******752	ESTER MARIA DA SILVA
4004	161******748	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA
4005	563******748	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MORAIS
4006	129******792	FLAVIANA DA SILVA DE SOUZA
4007	696******700	MARÍA APARECIDA GONÇALVES ESTEVÃO
4008	164******730	SABRINA DA SILVA RIBEIRO VITAL
4009	180******770	ANDERSON LOPES CORREA DOS SANTOS JUNIOR
4010	141******729	EDILSON DA SILVA MORAES
4011	693******714	EDUARDO RODRIGUES LIMA
4012	163******723	JOAO VITOR DE ALMADA ARAUJO
4013	831******792	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
4014	188******705	GLEICE KELY DA SILVA SANTOS
4015	133******728	ANNE CAROLINE AVILA BERNARDES
4016	857******759	ALEX SANDRO RIBEIRO DA SILVA
4017	819******710	FABIANA ARCANJO DE OLIVEIRA
4018	575******789	MICHELLE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DA COSTA
4019	145******709	CRISTIANO PEIXOTO DA COSTA
4020	157******700	RYAN VIEIRA TOJADO
4021	136******740	MAXWEL DA SILVA CAMPOS
4022	146******716	CHARLENE DA SILVE MENDES
4023	144******774	JESSICA DA SILVEIRA LEMOS DE OLIVEIRA
4024	198******752	ALICE DE OLIVEIRA DE SOUZA
4025	133******770	MARIANA ANTUNES FERREIRA VALENTE
4026	426******724	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS
4027	114******797	VALDECIR ANDRADE GONÇALVES
4028	182******700	CELSO MIRANDA DA COSTA GONÇALVEZ
4029	125******723	MICHELE DA COSTA ALMEIDA
4030	102******701	LUIZ ADRIANO GOMES DA SILVA
4031	898******732	RAFAEL RIBEIRO
4032	209******708	WAGNER SILVA TEODORO
4033	152******741	RODRIGO CÂNDIDO PIRES BANDEIRA
4034	283******770	ANDRÉ LUIZ SALOMÃO DE QUEIROZ
4035	877******706	VINICIUS CAVALCANTE DOS SANTOS
4036	762******790	FÁTIMA CARIZIA GOMES MACIEL
4037	766******760	ANA LUCIA MARIA RICARDO
4038	112******780	MICHELLE DA SILVA CORREA
4039	713******745	ANA PAULA MATIAS DE MELO
4040	166******775	LUCAS DE OLIVEIRA CORREA
4041	151******700	INGRID SOARES SOUZA
4042	112******757	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA BARCELOS
4043	130******747	BIANCA DA SILVA HOLZ
4044	115******781	VIVIANE DOS SANTOS MAGALHÃES
4045	142******780	BRUNA CARVALHO GONÇALVES
4046	908******633	LUIZ GUSTAVO ALVES VIANA
4047	131******761	CRISTIANE MAGALHÃES DOS SANTOS
4048	131******708	ELISANGELA DOS SANTOS ANDRÉ
4049	159******701	PAMELA DA SILVA
4050	115******747	CRISTIANE RAMOS SANTOS
4051	118******784	MALCON RICARDO DA SILVA PEREIRA
4052	120******721	DANIEL ALVES DE PAULO SANTOS
4053	113******704	VERONICA MARCELINO DA SILVA
4054	117******790	JEFFERSON CEZARIO MEDEIROS
4055	241******790	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA
4056	150******764	IZABELLA MARIA FERREIRA BARRETO
4057	938******750	DANIELE CONCEIVEICAO DA SILVA
4058	188******730	CARLOS WILLIAM DA SILVA SANTOS
4059	124******708	ANNE DAYANE DO REGO NUNES
4060	158******757	JÉSSICA SILVEIRA DA SILVA TEIXEIRA
4061	142******740	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
4062	173******730	GABRIEL SOARES DOS SANTOS
4063	160******748	LAYS GABRIELLE DE LIMA
4064	120******760	MARCIEL BENÍCIO DE OLIVEIRA
4065	975******708	ADRIANA SANTOS DA FONSECA
4066	831******779	CÁTIA REGINA MACEDO DE FREITAS
4067	190******766	DEYVID DA SILVA PEREIRA
4068	426******757	ADRIANO GOMES DE SOUZA
4069	753******707	ANA CRISTINA SERAFIM DOS ANJOS ALEXANDRE
4070	116******740	GABRIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
4071	931******701	GILSON BRASIL DE MORAES
4072	143******790	DAYANE ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO GAMA
4073	178******764	RAYSSA VITÓRIA DE MENDONÇA DE OLIVEIRA
4074	117******722	ARETHA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU
4075	984******743	MIRIELEN DOS SANTOS DA SILVA
4076	143******790	MAYCON LIRA DOS SANTOS
4077	150******790	NELSON SABINO DOS SANTOS FILHO
4078	119******713	DAIANE BASTOS DE CARVALHO
4079	928******755	ALESSANDRA RANGEL
4080	786******751	FABIANO DOS SANTOS SANTANA
4082	986******766	DANIELE SABINO DA SILVA
4083	226******750	KAREN CRISTINA RANGEL VITÓRIA
4084	146******732	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS
4085	428******311	ROBERTO SIDNEY SOARES
4086	119******745	RAFAEL ALVES DOS SANTOS
4087	106******747	ADRIANO DIAS DE FREITAS
4088	991******748	HIGOR DA SILVA ARAÚJO
4089	918******720	MAXIMILIAN DE ARAÚJO ALVES
4090	161******776	DOUGLAS VALDEVINO DE LIMA
4091	143******780	THAILANE CARVALHO EVANGELISTA
4092	137******754	MARCELA SANTOS GOMES DA SILVA
4093	111******717	PAULO VITOR BRASILIANO FERREIRA
4094	128******760	CHAYENN E DA SILVA MORAEE
4095	156******718	DAYLANE BARROS DELPHINO
4096	150******750	JEFERSON ALVES DO NASCIMENTO
4097	132******713	CARLOS ALBERTO MORENO NUNES JUNIOR
4098	103******731	HELIO H ASSUMPCAO DA SILVA
4099	111******720	CLEITON ALAN TAVARES DOS SANTOS
4100	189******761	THIAGO MACHADO PINHEIRO
4101	110******716	JACKELINE DA SILVA
4102	152******705	MAX ANDERSON LIMA DE JEUS
4103	196******744	JENIFER LOURENÇO GUERRA
4104	536******701	PAULO ANGEL RAMOS DO SANTOS
4105	112******708	MONIQUE RAMOS DE ATAÍDE FIRMO
4106	158******783	INGRID POLIANA DOS SANTOS RODRIGUES
4107	516******744	OSÉIAS DE BRITO LELIS
4108	116******790	PRISCILA MARIA ROSA
4110	136******703	ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
4111	123******760	SOLANGE APARECIDA MOREIRA
4112	524******763	LEANDRO MORAES AMBROZIO
4113	127******740	AMANDA RODRIGUES PEREIRA
4114	955******786	WALACE SIQUEIRA GONÇALVES
4115	903******663	LUIZ GUSTAVO ALVES
4116	110******790	ADRIANA DA SILVA MORENO
4117	578******741	NEIL ALEXANDRE DE SOUZA VIANNA
4118	184******747	JOANA VITÓRIA DE JESUS SILVA
4119	142******702	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA
4120	153******729	MARIANE CRUZ DE SOUZA
4121	177******730	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
4122	185******702	RAYANE BOTELHO DOS SANTOS
4123	157******788	ANDRESSA MARTINS DA SILVA MARINHO
4124	140******711	DARLAN DOUGLAS SILVA DE MEDEIROS
4125	140******769	DIEGO SANTOS RODRIGUES
4126	143******793	ERICK SANTOS ALBUQUERQUE DA SILVA
4127	152******780	JUSSARA CRISTINE MARCONDES DIONSIO
4128	176******747	MATHEUS DE SOUZA LEITE
4129	137******764	ELLEN FERREIRA ALVES MONTEIRO
4130	141******750	RENATA CRISTINA ALVES FRANÇA
4131	161******757	PABLO DE CAMARGO DIOGO
4132	174******716	YAGO FONSECA DE SOUZA
4133	196******701	WALLACE DE MELO CARDOSO
4134	109******738	CARLOS HENRIQUE JAYME DE ANDRADE DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4135	524******776	LEONARDO MORAES AMBROZIO
4136	171******701	ANDRESSA BELATO OLIVEIRA
4137	141******704	ELOAH EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO
4138	540******727	CATIA DOS SANTOS THEODORO
4139	127******755	JEAN DE SOUZA TEIXEIRA
4140	102******735	PATRICIA QUIRINO PIRES FERNANDES
4141	152******785	MATHEUS DAMIAO FOLCO DOS SANTOS LIMA
4142	210******741	PEDRO DA SILVA MOURA DE OLIVEIRA
4143	165******796	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
4144	882******741	DANIELE DA SILVA
4145	179******750	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA
4146	174******735	GABRIEL VIEIRA DE CASTRO
4147	978******778	WELLINGTON ASSIS NEVES
4148	126******760	DAYANA DA SILVA
4149	194******728	LETÍCIA JENNIFER DA SILVA DE SOUZA
4150	135******760	RODRIGO CUSTÓDIO DA SILVA AZEVEDO
4151	583******700	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS
4152	102******717	EUZA CARLA PIRES SILVA
4153	172******705	ALESSANDRA VITORIA DE ARAUJO CRISTOVAM
4154	136******783	ALEX SENA NEVES DE PAULA
4155	844******769	DANIELA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO
4156	107******781	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA
4157	179******700	LAURA JUSTO PIRES
4158	131******770	MARCOS BRENDON MONTEIRO DE SOUZA
4159	179******701	THAISA MARQUES DA SILVA SANTANA
4160	106******723	GREICE MACARIO NEVES
4161	353******795	MARCO VINICIO BERNARDO DOS SANTOS
4162	181******709	CARLA POLYANA OLIVEIRA DA SILVA
4163	108******704	TATIANA RAMOS BRITO
4164	157******784	MATHEUS DE SOUZA FREITAS RIBEIRO
4165	157******793	DAYANE VASCONCELOS DE SOUZA
4166	797******741	DANIELE ARAUJO LIMA DA SILVA
4167	126******764	EVERTON BARBOSA DE CARVALHO
4168	103******736	SORAIA BRAGANÇA FUMAUX
4169	112******778	DANIELE DOS SANTOS
4170	152******792	RUAN VIEIRA DOS SANTOS
4171	164******717	RAYANNE COSTA CARDOSO
4172	618******399	SIMONIA AGUIAR RAMOS
4173	143******778	ERIKA LAIANE BEZERRA DA SILVA
4174	129******755	ALINE NAPOLEÃO SILVA
4175	178******703	ANA BEATRIZ SOARES RODRIGUES DA SILVA
4176	141******785	JONATHAN DA SILVA BRITO
4177	517******721	FRANCK EDUARDO FARIAS VIEIRA
4178	150******707	LUAN MAICON LIMA FRANCO
4179	153******738	LUCIANA ALVES DE ANDRADE
4180	104******759	MICHELLE DA SILVA FERREIRA
4181	134******738	LAUANE REGINA DA SILVA
4182	108******773	JOICE FERREIRA DA SILVA
4183	200******751	PAOLA VITORIA SALEME DA SILVA COSTA
4184	567******758	DUCIANA DA SILVA ALEXANDRE
4185	883******712	MARCOS PAULO FERREIRA DE SANTANA
4186	165******705	VITORIA R P OLIVEIRA
4187	200******788	YURI DE SALES SACRAMENTO
4188	193******796	RÔMULO SILVEIRA DOS SANTOS
4189	103******712	IVAN DE SOUZA JUNIOR
4190	142******731	ADJANE GOMES BORGES
4191	169******727	THAYS PINHEIRO DA SILVA
4192	907******720	RENATO DA CONCEIÇÃO BRAGA
4193	127******767	CATIA GOMES DA SILVA
4194	594******796	LEONARDO FRANÇA FERREIRA
4195	524******709	ALEX DE SOUZA GOMES
4196	122******713	DAVID LUIZ BATISTA DOS SANTOS
4197	169******723	SABRINA REGO DO NASCIMENTO
4198	833******725	MARIA ODETE LUCIANO DOS SANTOS SILVA
4199	104******740	ADRIANA SILVA DA CRUZ
4200	990******714	VANESSA CASTELLANO DA COSTA
4201	121******705	EVELIM SANTOS DE SOUZA
4202	181******700	LUIS FELIPE NOGUEIRA VEIGA
4203	135******769	WERICK GABRIEL DIAS DE ARAUJO
4204	119******730	MAYCON MACHADO DA SILVA
4205	986******759	ELIAS EVANGELISTA AMORIM
4206	763******789	CARLA ANDRÉA DEZIDÉRIO
4207	174******750	LUCAS MORAES DOS SANTOS
4208	162******710	CASSIO CARVALHO DE JESUS
4209	736******752	REINALDO SILVA DO NASCIMENTO
4210	210******742	JÚLIA SOARES DA COSTA SANTOS
4211	151******790	SARA JANE DIAS DA SILVA
4212	169******737	MICHEL OLIVEIRA ANTUNES
4213	142******708	CAMILA SANT ANNA DA SILVA
4214	161******700	DAVID WASHINGTON LIMA RAMOS
4215	197******703	LEONAN SOUZA DE OLIVEIRA
4216	180******771	LIDIANE SOARES DIAS DE JESUS
4217	102******790	LILIAM DA SILVA FÉLIX
4218	138******702	MAICON FREITAS COSTA
4219	102******792	LINDOMAR TARGINO DE LIMA
4220	140******770	FÁBIO DA SILVA ALVES
4221	138******789	BRUNO DE SOUZA CORDEIRO
4222	110******711	MONIQUE ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS
4223	166******769	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS
4224	113******706	ADRIANO GOMES PINTO
4225	151******707	AMANDA PEREIRA VIEIRA
4226	951******775	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA CANDIDO
4227	122******786	ERICA DE SOUZA COSTA AZEVEDO
4228	128******776	CARLA DEA SOUZA ANDRADE
4229	150******729	JEFERSON LIMA VIDAL DA SILVA
4230	107******746	DEBORA DE SOUZA FONSECA DO ESPIRITO SANTO
4231	104******727	RODRIGO BARROS DE MACEDO
4232	187******762	JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARVOLINO
4233	101******736	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA
4234	107******720	JOSELINO OLIVEIRA NEVES
4235	136******780	DAVID MOTA PINTO
4236	105******790	DANYANE CRISTINE DE AZEVEDO DOS SANTOS
4237	967******701	VIVIANE SOUZA DA SILVA CARDOSO
4238	577******750	ROGÉRIO CAMPOS DA SILVA
4239	189******705	AMANDA CRISTINA DE QUEIROZ MORAES DA SILVA
4240	177******780	GABRIEL DOS SANTOS SILVA BARROS
4241	550******784	ERICA LEMOS PEREIRA ASSUMPCAO
4242	164******731	IASMIN DE OLIVEIRA COSTA

Grupo 3:
Data**: 26/03/2026 (Quinta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
4243	591******732	FABIANA ABREU DA SILVA
4244	144******744	BARBARA PRISCILA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
4245	148******728	THAIS MARA CHRISTOVAO ALVES
4246	536******770	CARLA PATRÍCIA ROSA
4247	183******796	ANA LUIZA TELES DE CARVALHO
4248	133******752	MARCIO AURELIO SOBRAL MACHADO
4249	125******785	FABIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SA
4250	162******704	RAHAY GASPAR DE ALMEIDA
4251	910******703	RENATO SILVA DE MELLO
4252	116******780	MONIQUE FRANÇA FERREIRA
4253	111******798	THAINE PORTELA DANTAS
4254	161******707	MAXWELL LIMA DE SOUZA
4255	103******723	DOUGLAS DE OLIVEIRA MOURA
4256	161******740	LUCAS DA SILVA LIMA
4257	164******724	YURI SANTANA DE SOUZA
4258	979******754	MICHELLE PINTO DA SILVA
4259	742******765	LUIZ PAULO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
4260	102******783	SHIRLEI DO NASCIMENTO ALVARENGA
4261	109******730	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TADEU
4262	137******730	CARLOS DANIEL DE MELO FRANCO
4263	109******799	CRISTIANO DOS SANTOS
4264	128******731	MICHAEL DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LEITE
4265	158******790	YAN SILVA DOS SANTOS
4266	717******742	EDNALDO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4267	105******703	JONAS LUIS MACHADO BARRETO
4268	178******708	THAYNÁ COSTA DA SILVA
4269	174******706	RAYANNE VITORIA FONSECA DE OLIVEIRA
4270	178******726	LUNA CRISTINA VITÓRIA NUNES NEVES
4271	538******700	ADRIANA MOREIRA ROSA
4272	141******700	TAMIRES TEIXEIRA SILVA SABINO
4273	882******774	FLÁVIA CARNEIRO VIANA
4274	140******746	JOSÉ ROBERTO VITAL FERREIRA
4275	116******728	LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
4276	147******701	MARCELO ALVES PAIVA DA SILVA
4277	952******747	ANA PAULA BENTO ALVES
4278	119******728	GLORIA MARIA DA SILVA SOARES
4279	849******437	TALITA FERREIRA DA SILVA
4280	135******727	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
4281	586******782	ALUISIO JUSTINO COUTINHO DA CUNHA
4282	144******794	MARIANE BATISTA ALVES
4283	148******766	LEANDRO PEREIRA DA SILVA REIS
4284	476******742	CLAUDIA REGINA BARBOSA BRAGA
4285	135******710	FELIPE BARROS DA SILVA
4286	624******767	JEFFERSON BANDEIRA BEZERRA
4287	174******706	LUCAS DO NASCIMENTO CRUZ
4288	147******796	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS ALEGRIA
4289	134******781	ALEX VITOR DA SILVA
4290	133******728	UERGELLI SILVA DA COSTA DE MEDEIROS
4291	104******708	ANSELMO SANTOS DE CASTRO
4292	158******754	JULIANA DA SILVA GASPAR BASTOS
4294	157******758	LIDIANE ANASTACIA DE SOUZA GUEDES
4295	181******722	REBECA GOMES BARBOSA SIQUEIRA PINTO
4297	569******769	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR
4298	163******754	THALYTA RAMOS RANGEL
4299	178******702	JUL VELASCO DOS SANTOS FIGUEIRA
4300	109******740	RAFAELA DE MORAES
4301	178******725	FABRÍCIO AMORIM LOPES
4302	624******702	RHAYANNE SILVA SOARES
4303	113******746	LUIZ ARTHUR ASSIS DA SILVA
4304	584******777	CARINE DRIELLE DA SILVA PESSOA
4305	153******740	WESLLEY ROSA DA SILVA LIMA
4306	123******769	GRACIANE JESUS DA SILVA ESTEVES
4307	199******798	DIOGO ELEOTERIO DA SILVA
4308	703******714	SIMONE LOPES CARDOSO
4309	618******795	EZEQUIEL MIRANDA DA SILVA
4310	168******740	FERNANDA MARINHO SILVA DE ASSIS
4311	153******703	JEANNE CRISTINA LÚCIO DA SILVA ROCHA
4312	928******700	VANESSA DE SOUZA FORTUNATO
4313	176******765	JULIANA NÓBREGA GONÇALVES
4314	170******780	LEONARDO TAVARES DA SILVA
4315	536******771	GISELY MOREIRA CRISPIM CARLOS
4316	162******774	VINICIO BARBALHO DOS SANTOS
4317	525******700	PAULO ROBERTO RAMOS MONTEIRO ALVES
4319	854******774	REJANE DE OLIVEIRA
4320	122******789	ALEXANDRO DE LIMA
4321	561******774	CRISTIANO SILVA FERREIRA
4322	171******716	IURY MARTINS DE ALMEIDA DA CONCEICAO
4323	883******765	EDUARDO EVANGELISTA DE LEMOS
4324	162******738	DÉBORAH COSTA DE ASSIS
4325	167******730	MARILIA CASTRO DE ANDRADE
4326	546******740	EDUARDO DA SILVA FONTES
4327	163******789	ALEXANDRA ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO
4328	559******744	CARLA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS FERREIRA
4329	187******782	LUCAS DE OLIVEIRA
4330	202******780	NAIRA NÓBREGA GUERREIRO AREAS
4331	117******730	JULIANA REGINA VALENTE OEIRAS
4332	142******712	RENATO JOSE TELLES
4333	166******705	PAMELLA GLEYCE DE ARAUJO
4334	111******730	JOSÉ LUIS GOMES DA SILVA
4335	155******754	CASSIANE DARC DOS SANTOS
4336	160******707	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
4337	167******759	RICHEL BORGES PAIVA
4338	127******729	LORRAN PIRES DOS SANTOS
4339	151******795	JEFFERSON FRANCA DE FREITAS
4340	176******793	MATEUS DE JESUS LAVRADOR
4341	129******737	CAROLYNE DE SOUZA RODRIGUES SANTANNA
4342	135******700	LEONARDO DE JESUS SILVA
4343	114******732	WILLIAM SILVA CARVALHO
4344	107******742	THIAGO DE SOUZA VIEIRA
4345	190******769	MARCIO ANDRE DA MATA DUARTE
4346	139******779	ESTEVÃO SILVA DO NASCIMENTO
4347	105******770	THIAGO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
4348	982******553	NOEL SANTOS DE OLIVEIRA
4349	136******707	HELIO GOMES RODRIGUES
4350	837******775	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA
4351	107******743	ADRIANA ROSARIO BARBOSA
4352	183******711	MONIQUE MENDES DOS SANTOS ALEGRIA
4353	798******776	ANGELICA MERCES DE ALMEIDA
4354	192******752	THAYANE DOS SANTOS QUEIROZ
4355	155******710	MATHEUS GILDO DA SILVA
4356	596******718	ROTSCHILDES DE SOUZA ROCHA
4357	151******790	WANDERSON MENDES CORREA
4358	111******730	LUANA NOGUEIRA FONTES
4359	152******708	ANDRESSA FERREIRA PAIVA
4360	137******784	ALLYSON ADRIANO DE SOUZA NASCIMENTO
4361	120******744	GREICE DE LIMA SERQUEIRA DA SILVA
4362	154******730	PAULO ROBERTO ROCHA PEREIRA
4363	150******761	THAMIRES ESTEVES MARQUES
4364	126******794	AMANDA DE OLIVEIRA E SILVA DE CARVALHO
4365	105******777	DAVI PEREIRA DA SILVA
4366	564******720	VANESSA CRISTINA DE SOUZA DA ROSA
4367	109******789	LEONARDO MOREIRA ALVES DA SILVA
4368	124******790	JEFFERSON BRITO DE SOUZA
4369	200******789	WESLEY GOMES FERREIRA
4370	123******704	JORGE LUIS GOMES DOS SANTOS
4371	142******722	ADSON DOS REIS DA HORA
4372	136******722	GEIZA DE SOUZA DA SILVA
4373	763******701	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES
4374	153******721	GUARANI ALVES LIMA
4376	703******700	KATIA LINHARES FERNANDES
4377	227******752	ALEXANDER SILVA DE SOUZA JUNIOR
4378	190******763	LETHICIA FRANÇA DOS SANTOS FALCÃO FERREIRA
4379	126******736	WILLIAN DOMINGOS RICARDO
4380	149******792	CAMILA SOUZA DA SILVA
4381	162******780	DENIO FERNANDO LOPES DE OL
4382	188******765	CATARINE COELHO DE ARAUJO
4383	179******708	JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
4384	182******702	PEDRO PAULO DOS SANTOS CAETANO SOARES
4385	166******799	JULIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
4386	173******738	BRENDA NAIREL VEIGA DOS SANTOS
4387	574******780	JULIANA JAMBEIRO IDALGO
4388	195******757	GABRIEL GOMES COSTA BARBOSA
4389	166******783	DANDARA DE ASSUNCAO SILVA
4390	988******788	TIAGO GUIMARÃES SOUZA
4391	839******751	LEONARDO DA SILVA FERREIRA
4392	160******727	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
4393	181******773	GABRIEL SOARES PEREIRA DOS SANTOS CARDOZO
4394	593******782	ROSEANE TOLEDO DOS SANTOS
4395	187******784	ANALICY CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES
4396	208******744	JOAO VITOR PINHEIRO MIRANDA
4397	185******741	CAMYLE VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA
4398	181******798	ANA CLARA DA COSTA BARBOSA
4399	119******770	ELAINE LUCIA DA SILVA CASEMIRO
4400	156******732	VALCI ESTEVAM DA SILVA JUNIOR
4401	189******705	ANA ALICE DUTRA SILVA
4402	162******765	ANE KAROLINE SILVA CAVALCANTE
4403	142******797	ALINE CRISTINA CONCEIÇÃO DE LIMA
4404	164******700	KALINE CRISTINA GOUVEIA BUENO
4405	930******707	ADENILSON LANDIM JUNIOR
4406	154******771	SAMARA MATIAS FAUSTO
4407	972******739	LUCIANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
4408	159******750	FILIPE SOUZA DOS SANTOS
4409	150******765	AMANDA NICACIO COELHO
4410	185******708	STHEFANY FABIA SIQUEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4411	184******773	LETICIA NICOLLY CONCEICAO DA SILVA
4412	179******776	VENÂNCIO LUIZ MORAES SANTANA
4413	581******706	VANIA DA SILVA TELLES
4414	568******781	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA
4415	620******700	ROMÁRIO SILVA VENTURA
4416	130******712	RICARDO FIRMINO ROSA
4417	123******705	YAGO BRAGA
4418	185******781	WESLEY DO NASCIMENTO
4419	805******450	JOSILDO DE ALMEIDA QUEIROZ
4421	153******746	LORRAN DA SILVA SALUSTIANO
4422	172******733	JOYCELENE DE SOUZA FELIPE
4423	128******705	JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA MENDES
4424	117******770	CAMILA GOMES DE FARIA COSTA
4425	345******802	SUELEN CRISTINE MARTINS DOS SANTOS
4426	177******790	AUGUSTO FLÁVIO BATISTA GOMES
4427	172******704	JORGE TOBIAS DEOLINDO
4428	127******707	IONE SOUZA DA SIL RIOS
4429	116******751	FÁBIO LIMA DA SILVA
4430	133******705	JENIFER FARIAS SOUZA ASSUNCAO
4431	162******781	RICELLI MATEUS SOTERO DE FARIAS
4432	111******788	TATHIANE SA DE OLIVEIRA OSÓRIO
4433	173******752	VALESCA ROSANGELA SANTOS BRAGA
4434	179******719	UDISON WERNER FIRMINO DE OLIVEIRA
4435	163******702	ANDREZA ROSARIO BARBOSA
4436	174******708	VITOR DOS SANTOS
4437	115******741	LÍVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
4438	833******731	LUIZ CARLOS DE FREITAS ALMEIDA
4439	736******738	EDUARDO MAIA SILVEIRA
4440	968******790	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
4441	125******740	LIDIANE CRUZ DE SOUZA DOS REIS
4442	153******799	KAUANA SILVA DE SOUZA
4443	117******723	DEBORA DIEME RODRIGUES TORRES
4444	140******724	JESSICA DOS SANTOS DE SOUZA
4445	125******770	LÍVIA DA SILVA TRINDADE
4446	905******720	ANDERSON XAVIER DOS SANTOS
4447	209******724	LUARA MARINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
4448	105******761	DOUGLAS DA SILVA BRANDÃO
4449	119******776	MAÍRA PORFÍRIO DO NASCIMENTO
4450	111******719	SANDRO DE OLIVEIRA
4451	169******748	LORRAINY BATALHA DA SILVA
4452	148******743	STEPHANE RODRIGUES DA SILVA
4453	125******793	ADRIANA OTONI RODRIGUES
4454	121******747	SCARLAT HORRARA CRISTINA DOS SANTOS
4455	155******774	MATHEUS LESSA PAULINO
4456	177******763	YGOR RODRIGUES DA SILVA
4457	125******722	MARCUS VINICIUS XIMENES SOARES
4458	214******781	PAULA ALESSANDRA CAETANO SOARES
4459	174******746	THAYNA DE SOUSA SOARES
4460	144******746	FLAVIA DA SILVA RAMOS
4461	108******793	ÉDIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
4462	163******793	THAMIRES DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA
4463	162******747	LEONARDO LOPES DOS SANTOS
4464	146******785	EVELYN KAROLINE DA SILVA LIMA
4465	107******704	DANIELE SENA DE SOUZA
4466	513******789	ALEX RODRIGUES MARTINS
4467	722******722	EDNEIA DE OLIVEIRA OLEGARIO
4468	170******783	CAROLINE EDUARDO DE LIMA FONSECA
4469	150******716	JONATHAN L BENTO
4470	107******744	ANDERSON DA SILVA LIBOREIRO
4471	161******738	MATTHEWS GOMES DOS SANTOS RUBIM
4472	547******716	ANDREIA GUIMARÃES TAVARES
4473	113******727	VINÍCIUS CARDOSO DE OLIVEIRA
4474	764******775	CLAUDIA PEREIRA CARDOSO
4475	187******782	BRUNA DA SILVA SANTOS
4476	200******767	RENAN GUIMARÃES DOS SANTOS COSTA
4477	124******730	QUELI CRISTINA FERRAZ OLINDINO
4478	565******700	JACIARA BARCELOS DA SILVA
4479	143******733	STEPHANY OLIVEIRA PAIXAO
4480	559******705	FABÍOLA MACHADO FERNANDES DA SILVA
4481	177******701	LETICIA OLIVEIRA DIAS DE MELO
4482	122******713	LUAN ANDRE SANTOS DA SILVA
4483	185******741	IGOR DOS SANTOS PEIXOTO
4484	205******799	JULLYANA KETHLEN DOS SANTOS SALLES
4485	197******714	RAIZA DA SILVA DE OLIVEIRA LOUZADA
4486	176******776	JOAO CARLOS PANTOJA SILVERIO GOMES
4487	131******732	DAIANE DA SILVA PRUDENCIO
4488	147******730	MICHAEL LEONARDO LIMPP DA SILVA
4489	121******760	WILLIAN PIRES DE CASTRO
4490	139******703	IGOR FELIX DE SOUZA
4491	200******700	LUAN RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
4492	135******701	FRANCISCO GREGORY FERREIRA DINIZ
4493	641******177	RUTE RAMOS FEIJAO
4494	773******736	ADRIANO DE JESUS
4495	605******781	WELINGTON ALVES BARBOSA
4496	708******732	SELMA MARIA DA SILVA DE LIMA
4497	108******783	SELMA GONÇALVES DA SILVA FURTADO
4498	182******760	MILENA DOS REIS PRUDENCIO
4499	134******705	CINTHIA CRISTINA DOS SANTOS FIEL
4500	139******735	ALLEN SOARES SILVA
4501	107******710	VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
4502	109******718	OSEAS FERREIRA MENDES
4503	766******745	MARCOS SOUZA SANTOS
4504	156******724	ISABELLE CRISTINE DA CONCEIÇÃO MENDES
4505	192******706	ANA ISABELLE L BENTO
4506	128******703	MARCELO LIMA DOS REIS DA SILVA
4507	139******724	DOUGLAS GUIMARAES DE SOUZA
4508	118******732	RAFFAELA ANTUNES
4509	177******728	SARA GOMES DE SOUZA
4510	536******722	CHRISTIANE SANTANA MENDES
4511	125******719	RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES
4512	144******755	MAGALI DA SILVA DOS SANTOS
4513	942******728	VIVIANE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS
4514	720******785	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
4515	922******742	RITA DE CÁSSIA VIANA DA SILVA
4516	115******708	JULIANA DE QUEIROZ ARAUJO
4517	770******765	NELIO LIMA DE GUSMAO
4519	818******746	JÚLIO CÉSAR DA COSTA NASCIMENTO
4520	108******778	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
4521	140******790	ROMARIO DE MELLO DOS SANTOS
4522	129******703	RENATA RAMOS DE OLIVEIRA
4523	920******711	SORAIA SILVA DE ANDRADE
4524	179******760	GUILHERME SOUSA DO NASCIMENTO
4525	133******735	MURILO BORGES DA COSTA
4526	173******765	PEDRO GABRIEL DA CRUZ SANTOS
4527	144******790	WALLACE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
4528	162******779	WILLIAM LUIZ VITOR
4529	157******797	INGRID PACHECO SOARES DA SILVA
4530	537******709	MONICA MEDEIROS DE SOUZA LIMA
4531	863******751	EDSON LUIZ SALOMÃO
4532	532******712	ELISANGELA MARIA CARDOSO
4533	107******780	LORRANA FERNANDA DA SILVA SANTOS
4534	141******716	RODRIGO LEONARDO CAMPOS GOMES
4535	180******784	JACKSILENE BERNARDO DE ARAUJO
4536	143******778	PETERSON DOS SANTOS
4537	103******730	BIANCA EUZEBIO
4538	136******739	ANDERSON DIAS DA SILVA
4539	150******743	THAYNA DOS SANTOS SOARES
4540	577******704	SABRINA OLIVEIRA RODRIGUES
4541	176******722	RAISSA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES
4542	116******717	LORRAINE DOS SANTOS HUGHES
4543	107******736	TATIANA CARDOSO DE SOUZA
4544	107******727	VERONICA DA SILVA PACHECO
4545	125******776	ADRIANO DE FREITAS DE MORAIS
4546	133******780	THATIANA NAZARETH DOS SANTOS
4547	189******777	MATHEUS SOARES SILVA
4548	110******765	CARLOS ALEXANDRE MORAES DE ANDRADE
4549	175******716	ANA PAULA DE ABREU
4550	156******797	RAFAEL CORREA DE OLIVEIRA
4551	177******760	DAYARA CRISANTO DOS SANTOS
4552	141******769	PATRICIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO BATISTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4553	758******706	ARAKEN DOS SANTOS DAMASCENO
4554	208******754	LARISSA GOMES DA SILVA
4555	112******774	EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS
4556	150******745	ISAAC DE OLIVEIRA OZORIO
4557	144******703	BIANCA ROSA AHMAD
4558	108******740	PAULO ROBERTO DA SILVA
4559	111******762	FLÁVIO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS
4560	548******765	LEILA DE AQUINO BRANT
4561	146******703	RONNEY SANTOS DA SILVA
4562	117******705	PABLO RICARDO SANTOS DA SILVA
4563	108******716	YAGO FRANCISCO DE SOUZA
4564	890******751	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES
4565	158******729	MATHEUS SANTOS LOPES DE PAIVA
4566	211******762	LUCAS DE JES MENDES
4567	134******705	DEBORA JERONYMO DOS SANTOS
4569	100******625	VANESSA DIAS FERREIRA
4570	112******783	ANA CAROLINA DE AZEREDO
4571	836******733	ROSÂNGELA COSTA MORGADO
4572	140******797	CARLOS JONATHAN ROQUE THOMÉ
4573	203******752	MARIA VITORIA GONCALVES RODRIGUES
4575	165******709	PALOMA MARQUES DOS SANTOS VIEIRA
4576	177******729	IGOR MENEZES DA SILVA
4577	168******759	KEILA ROSA DOS SANTOS
4578	141******776	LUIZ CARLOS COELHO DA CRUZ
4579	110******700	ELISANGELA DE SOUSA MEDEIROS
4580	108******792	LIDIANE CINTIA DA SILVA
4581	148******743	DANIELLE DOS ANJOS FERREIRA
4582	124******799	JESSICA LUANA SIMÕES
4583	154******773	ANE BEATRIZ BRAZ
4584	188******769	JULIO DA SILVA GOMES
4585	114******793	VANESSA BAPTISTA DA SILVA
4586	101******777	MARCIO LUIZ MENDES MARTINS
4587	134******732	WILLIAM DO AMORIM RAMOS CARLOS
4588	137******786	MARCOS CARLOS MACHADO DE JESUS
4589	177******705	CAROLINA REIS FAUSTINO DE FREITAS
4590	175******700	ANDRE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS
4591	181******774	YASMIN BARBARA PEDRO DIAS
4592	569******700	MARCELI SOARES DE OLIVEIRA
4593	176******728	ADRIANE LOUIZE SALES FERRE
4594	518******710	LUCIANO DA SILVA PEREIRA
4595	195******714	PEDRO HENRIQUE MÁXIMO DO ESPÍRITO SANTO
4596	169******759	WAGNER CASTELAR DE ANDRADE NETTO
4597	197******770	NICOLLI DE FREITAS IZIDORO
4598	147******706	ALEXSANDRA DE ALMEIDA GOMES
4599	106******789	ADRIANO MOURA
4600	155******763	GABRIEL SOUZA BRAGA DA SILVA
4601	130******728	CAROLINA CONCEIÇÃO DA CRUZ
4602	146******780	FABÍOLA MARIANO FLORES
4603	127******708	ALINE PEREIRA SARDINHA
4604	134******775	LEANDRO VEIGA GUIMARAES VIANA
4605	979******737	ERICK ALBERTO DA SILVA MAIA
4606	159******731	LUCAS ABEID BUFEEL
4607	110******730	JOSIMAR ALVES RODRIGUES
4608	157******722	JEFERSON PEREIRA JUNIOR
4609	835******779	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA
4610	127******730	CARLOS ANDRÉ CUNHA GUIMARÃES
4611	132******704	VICTOR HUGO ALMEIDA NORONHA
4612	128******700	JOYCE DA SILVA DOS SANTOS
4613	120******700	LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS
4614	797******711	GUARACIARA DA CRUZ LOPEZ
4615	196******732	HELOISE DA CRUZ FORTUNATO
4616	162******701	BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS
4617	105******747	EMANOEL ELIAS DE MORAIS
4618	757******716	JAQUELINE MOREIRA ALVES
4619	174******719	MARLON HENRIQUE PESSANHA DA SILVA
4620	137******770	CLAUBERSON DA CONCEIÇÃO DO VALE
4621	131******725	SUELLEN DE JESUS DA SILVA
4622	184******776	LUIZA RIBEIRO ROQUE NAZARIO
4623	113******736	TATIANA CRISTINA VIANA CORREA
4624	116******740	KATIA DE OLIVEIRA LUCAS
4625	805******706	KELLY CRISTINA DE MORAES DA SILVA
4626	989******702	DELZIRA CRISTINA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO
4627	167******708	ESTEFANE PIMENTA ANDRÉ
4628	104******792	TATIANE BARBOZA DA SILVA
4629	154******767	LILIANE CLAUDINO BENTINHO
4630	173******710	NAKAEL FERREIRA
4631	176******723	LARISSA CRISTINA DA CRUZ DA SILVA MOREIRA
4632	820******780	RODRIGO PEREIRA DO CARMO
4633	165******721	MATHEUS PEREIRA DA SILVA
4634	163******719	RAMON ABNE GONÇALVES MORETTI DA SILVA
4635	109******789	VIVIANNE FERNANDES
4636	119******701	REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA
4637	995******718	ALEXANDRE ALVES JÚNIOR
4638	130******712	ALEX ALVES OLIVEIRA
4639	184******750	JACKSON LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO
4640	160******740	MONICA MARIA DOS SANTOS
4641	648******701	THIAGO ANTUNES
4642	989******720	INDIARA ANNE CRISTINE DA SILVA
4643	150******700	LUCAS CHAGAS REIS DOS SANTOS
4644	206******781	KIMBERLY CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA
4645	125******784	MONIQUE SILVA DA CONCEICAO
4646	900******766	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO
4647	604******794	EMERSON PEREIRA DA SILVA
4648	162******785	ALYSSON CARDOSO DUARTE
4649	128******761	JOSIVAN MARTINS BARBOSA
4650	172******784	FERNANDA MEDEIROS
4651	818******705	LUCIANA CARREIRA DE ALMEIDA
4652	113******775	MAYCON FERREIRA SILVA
4653	113******755	RAILANE CRISTINA DE AMORIM LAMEIRA
4654	700******710	SELMA JESUS BARBOSA
4655	178******712	NAÍZA DE MENDONCA RODRIGUES
4656	178******710	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
4657	151******746	ERIKA JEANE DA SILVA MONTEIRO
4658	114******778	CLEANE BENEDITA DE SOUZA
4659	732******735	ALEX GONÇALVES DIAS
4660	131******779	PATRÍCIA REGINA COSTA DA SILVA
4661	186******756	NILTON PEREIRA DA SILVA
4662	874******748	CLEIDE DE SOUZA GOMES MARTINS REIS
4663	147******770	ELIANE DA SILVA SOUZA
4665	181******745	MYSIELES DA SILVA COELHO
4666	138******745	SAMARA NUNES DA SILVA ARAUJO
4667	960******767	MARCIO FIRMO DE OLIVEIRA
4668	122******707	RAPHAEL DA COSTA FRANCO
4669	145******770	TAMIRES PORTELA DOS SANTOS
4670	161******703	SANDRO LUIZ DE SOUZA SILVA
4671	168******736	ESTERFANI GLÓRIA GOMES DA SILVA
4672	173******707	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
4673	151******760	DAYGINANE DE SOUZA CERQUEIRA
4674	144******770	FELIPE RAMOS DOS SANTOS
4676	123******776	JEFFERSON DIAS DA SILVA JUNIOR
4677	180******702	DAYANE ELIAS DE ALMEIDA
4678	200******713	LORANA VITORIA DE ANDRADE DE MACENA
4679	145******780	RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA
4680	110******737	VICTOR SILVA DE FREITAS
4681	159******785	EMYLI OLIVEIRA DA SILVA
4682	101******763	PAULO VITOR DA COSTA NOGUEIRA
4683	101******730	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS
4684	116******763	DOUGLAS COSTA DA SILVA
4685	104******783	FABIO GUIMARAES RIBEIRO
4686	135******785	ROBSON DE MELLO
4687	141******785	RAQUEL OLIVEIRA DAMES
4688	141******764	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA
4689	118******732	CARLOS AUGUSTO BERNARDO BORGHEZANI
4690	134******710	ADRIANA SALVINO DO NASCIMENTO
4691	134******775	RAISSA LICAZALIO DA SILVA
4692	161******780	FRANCIRLENE MONTEIRO TERTO
4693	535******762	CLAUDILENE DA COSTA FERNANDES
4694	610******340	PEDRO DE SOUSA SILVA
4695	179******720	RAPHAELA SILVA ESCADAS
4696	144******751	ELISEU ELVIS SILVA DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

4697	202******766	MILENA FERREIRA DOS SANTOS
4698	887******708	NILTON SÉRGIO DA SILVA
4699	250******702	FERNANDA MIRANDA
4700	934******788	GILMAR ROQUE DA CONCEIÇÃO
4701	200******735	ILCIM DA SILVA SOARES
4702	108******750	ALESSANDRA FAUSTINO DOS SANTOS
4703	198******758	MATHEUS GIANNOUTSOS SILVEIRA
4704	152******701	CAMILA DE PAULA CASTRO OLIVEIRA
4705	125******756	FELIPE LEAL VIEIRA
4706	174******743	THALLES FONSECA DE SOUZA
4707	132******742	VALERIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
4708	112******744	ROSEMAYRA SILVA DE SOUZA DA VEIGA
4709	165******785	LAUANE ANGEL REIS DA SILVA
4710	153******765	PABLO DE OLIVEIRA
4711	542******729	WELLINGTON DA ROCHA OLIVEIRA
4712	159******790	LIZANDRA BORGES DA SILVEIRA
4713	122******794	GRACIETE DA SILVA CONTAIFER
4714	170******723	PRINCE DE FREITAS HERCULANO
4715	833******701	SANDRO ANDRADE
4716	197******777	MARCELLE DE ANDRADE NASCIMENTO
4717	188******746	LUCILENE SILVA DO NAS
4718	173******795	RAPHAEL DE SOUZA NISA
4719	144******747	RUAN VITOR CORREIA DOS SANTOS
4720	135******731	RAFAEL CARLOS OLIVEIRA
4721	123******731	ROGERIO DE JESUS BAPTISTA
4722	885******748	VALNICE CATIA DE OLIVEIRA JOZIAS
4723	170******708	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
4724	103******710	VANESSA DE CARVALHO SILVA
4725	132******747	RENATO SAMPAIO DO NASCIMENTO
4726	152******706	MICHAEL RAMOS SOARES
4727	876******792	FRANCISLENE SIMÕES LOURENÇO CALIXTO
4728	126******743	RODRIGO FARIA
4729	204******725	CAMILE CATARINA DOS SANTOS MARCOLINO
4730	616******769	VANESSA SILVA FURTADO
4731	110******707	NATALIA CRISTINA BEZERRA DA COSTA
4732	573******733	DEBORA PEREIRA DA CRUZ
4733	256******348	LUZIA DAIANE GOMES BATISTA
4734	145******727	LEANDRO DA COSTA MIGUEL
4735	143******703	ELAINE COSTA MARTINS COELHO
4736	906******756	JONATHAN DE CASTRO FRUCTUOZO
4737	164******760	DARLING DOS SANTOS DE OLIVEIRA
4738	927******776	DANIEL BARROZO DE FREITAS JUNIOR
4739	153******799	THIAGO PORTES AMARANTE
4740	242******764	ALEXANDRE DOS SANTOS
4741	101******701	DAY MONICA CARVALHO INACIO
4742	155******750	SUELLEN ANTUNES MARINHO
4743	119******727	JEAN CEZAR DE FRANÇA
4744	196******767	CAROLINA ALVES DA SILVA
4745	569******780	ADRIANA CRISTINA NEVES BARBOSA
4746	579******724	THIAGO DA SILVA SANTOS
4747	112******766	JORGE ALAN MARQUES DOS SANTOS
4748	574******762	PATRICIA DO CARMO MENEZES
4749	148******701	JUAREZ MATEUS MARTINS MENDES
4750	225******758	DENIS HOTT GOMES
4751	578******744	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
4752	133******752	MELISSA DA SILVA PIRES

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 16/03/2026
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DA ETAPA ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a convocação dos candidatos para a realização da etapa admissional, com assinatura do contrato administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de acordo com o item 13 do edital do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados, devem se apresentar, munido de documento original de identificação com foto no dia e horário marcado conforme abaixo:

Data: **24/03/2026** (terça-feira)
Horário de chegada: **9h (não pode ter atraso)**
Local**: Sede da Comlurb**
Endereço: **Rua Major Ávila, Nº 358 - Tijuca**
Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
2845	141******701	TAMIRES ELIAS DOS SANTOS
2850	126******755	MICHEL NICACIO DOS SANTOS
2852	163******742	EDSON BAPTISTA DA SILVA
2853	125******723	SABRINA BARBOSA BARRETO
2860	149******766	JESSICA LUISA ROSA FERNANDES
2861	152******710	HUGO DE ALMEIDA PIRES
2863	182******738	GABRIELE DA SILVA SANTANA
2867	188******716	LUANA COSTA DE SOUZA
2868	573******739	ALEX JOSE DOS SANTOS
2869	141******724	RODRIGO NARCIZO BORGES
2872	523******756	HOSANA FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA
2873	587******709	MIQUELE COSTA DE SOUSA
2875	160******760	MARCELLE ELAINE DA SILVA LIRA
2876	607******743	CINTIA JOSE FALEIRO
2879	198******746	RAISSA GUEDES NASCIMENTO
2880	578******713	CINTIA DA GLORIA FERNANDES
2883	188******752	LOHANE COSTA DE SOUZA
2886	152******770	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MACEDO
2887	165******709	LUIZA CRISTINA DA LUZ DE OLIVEIRA
2891	821******769	FABIO CESAR DE FREITAS TEIXEIRA
2892	148******765	WILCINEIA CASSIA ARAUJO SANTOS
2894	135******780	PRISCILA FERNANDO DE ALMEIDA MACIEL
2895	177******735	STHEFANY DOREA DE QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo SEI nº 000700.003497/2026-78 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da E/SUBAIR/CAGE/GERÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR acerca da inexecução parcial dos contratos de prestação de serviço de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL abaixo relacionado, celebrados com a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.804.114/0001-00, conforme dispõe a cláusula 16ª (DÉCIMA SEXTA), fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos quanto ao atraso do pagamento do salário do mês de fevereiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, inciso III da Lei n.º 14.133/21.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
E/SUBAIR/CAGE/GSE	000700.003497/2026-78	38/2025	20/04/2025 a 08/03/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 000700.003193/2026-19.
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e A TURMA DO SEU LOBATO PRODUCOES LTDA (Doador).
Objeto: Doação de 04 (quatro) encontros com ações educativas presenciais em escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, por meio da linguagem artística e musical, visando contribuir para a formação emocional, social e cidadã das crianças.
Prazo: a contar da data da assinatura do Termo de Doação.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 43 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME N.º 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2025,, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 29 de 25 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AAEE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2417975	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

2	2418243	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
3	2417144	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
4	2419865	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
5	2416910	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
6	2417845	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
7	2420385	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
8	2419274	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
9	2419657	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
10	2416153	CARLA DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
11	2419436	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
12	2418765	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
13	2417467	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
14	2418199	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
15	2417136	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
16	2420179	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
17	2419149	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
18	2419664	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
19	2417543	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
20	2416341	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
21	2419271	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
22	2419190	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
23	2419807	PALOMA FREITAS DA SILVA LIMA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
24	2419413	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
25	2418416	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
26	2419285	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
27	2419630	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
28	2416944	JANAÍNA DE JESUS SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
29	2419681	JACQUELINE BAPTISTA CARNEIRO	CONTRATADO
30	2419733	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
31	2418195	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
32	2418291	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
33	2416132	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
34	2416612	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
35	2416747	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
36	2416343	VANUSA DE SOUZA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
37	2418691	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
38	2417990	JOVANIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
39	2417909	LORHANE BRUM DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
40	2420121	SAMARA EVA SOUSA DE SANTANA	CONTRATADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
41	2417527	MARIANA MARTINS TANNURI WEICHHARDT	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
42	2418382	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
43	2417883	CARLA DE SOUZA GRAÇA DE OLIVEIRA	CONTRATADO
44	2419223	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
45	2417971	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
46	2418013	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
47	2419514	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
48	2420458	EMANOELLE NUNES DE MOURA MEIRELES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
49	2417769	LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA CONCEIÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
50	2417843	ALICE MARIA DE JESUS WHITE	CONTRATADO
51	2415937	MARIA CLARA RODRIGUES DE PAULA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
52	2416240	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
53	2419009	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
54	2416118	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
55	2419760	HELENA LOPES DA FONSECA	CONTRATADO
56	2416754	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
57	2416415	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
58	2418710	FLAVIANA GOMES DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
59	2418136	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
60	2418794	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
61	2417546	RUAN DE CARVALHO OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
62	2419010	TATIANE NASCIMENTO PONCE MAIA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
63	2417344	ELIZABETH SILVA DA CUNHA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
64	2420314	RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	CONTRATADO
65	2416664	EDILA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
66	2416360	MARIA GRAZIELLA GALVÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
67	2416099	ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
68	2416641	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
69	2417768	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
70	2416501	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
71	2418709	MYLENA NUNES LEY ROMANI	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
72	2420464	LEONARDO SANTOS DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
73	2418138	EGNALDO LEONIDAS DE MEDEIROS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
74	2417785	CAMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	CONTRATADO
75	2417597	SHAYENE CRISTINA DA SILVA GONCALVES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
76	2417406	ALÉXIA DE ALMEIDA	CONTRATADO
77	2418986	ANA BEATRIS JESUS DE SOUSA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
78	2416110	BIANCA ALVES GOMES DA SILVA	CONTRATADO
79	2418706	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS JUSTINO	CONTRATADO
80	2420553	MARIA CLARA CURTY FARIAS DE ARAÚJO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
81	2419181	DANIELE GOMES LOPES	CONTRATADO
82	2419860	NATÁLIA GOMES DE CARVALHO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
83	2420475	NILSON DA SILVA OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
84	2420495	FELIPE VIEIRA LEITÃO	CONTRATADO
85	2416638	JÉSSICA CRISTINE DOS SANTOS DIAS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
86	2417972	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
87	2416467	FABIANA DA CONCEICAO FERNANDES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
88	2418253	MONIQUE KARLA JEAN DE CARVALHO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
89	2417861	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
90	2416744	ALESSANDRO NUNES ORAZI DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
91	2420246	GILSON FARTO FERNANDES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
92	2417605	LÍDIA ELAINE SOUZA DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
93	2415929	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
94	2420085	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
95	2415983	DAYANE SODRÉ EDUARDO DE MOURA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
96	2419058	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
97	2417767	VINICIUS RODRIGUES AFFONSO GUIMARAES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
98	2417289	THARSILA BASTOS VIEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
99	2418715	TAINÁ DAMASCENO GENCIANO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME N.º 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2025,, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 35 de 03 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AAEE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H.

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
100	2420516	CRISTIANE SILVA DO COUTO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
101	2417647	GLEICE KAREN MONTEIRO PEREIRA FERNANDES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
102	2418309	ERLANE MENDES RIBEIRO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
103	2417936	CAMILLA CUSTÓDIO DE SOUZA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
104	2416786	ANDRESSA ARIANE DE SOUSA COSTA	CONTRATADO
105	2420211	FABIANE GOMES SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
106	2420212	TALITA DA SILVA VALÉRIO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
107	2417066	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
108	2416499	ALESSANDRO DE JESUS DOS SANTOS MARQUES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
109	2419678	CAMILA FERREIRA PUREZA DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
110	2419416	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
111	2419826	MARIANI DA VEIGA CORDEIRO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
112	2420168	MICHELLE RAMOS RODRIGUES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
113	2418115	STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
114	2419349	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
115	2416682	PAULO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
116	2419301	JOICE PINTO DA ROCHA DO AMARAL CRUZ	CONTRATADO
117	2420087	KARLA ROSANGELA TAVARES JOAQUIM	CONTRATADO
118	2419196	FABIOLA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	CONTRATADO
119	2417715	CRISTIANO SILVA DA NOBREGA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
120	2417310	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
121	2418548	LUCIANA LANDIN RIBEIRO CARNEIRO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
122	2417662	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	CONTRATADO
123	2418375	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
124	2418902	PATRÍCIA CÂNDIDO DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
125	2420150	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
126	2419647	MAYRA DE LIMA LOBÃO	CONTRATADO
127	2420625	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	CONTRATADO
128	2420446	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE CASTRO	CONTRATADO
129	2418464	DANDARA ESTEVAN DE SOUZA PIRES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
130	2420105	ALEXANDRA LAURIANO DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
131	2416441	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
132	2416794	KAUA RODRIGUES VALENTIM	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
133	2420004	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
134	2419731	SHEILA LUCAS EVANGELISTA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
135	2417445	PATRICIA DIAS VENTURA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
136	2420412	DOUGLAS PORTO VELHO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
137	2416202	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
138	2419061	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
139	2416828	RUBEM DE PAULA ALVES	CONTRATADO
140	2420465	PATRICIA SANT´ANA FRANÇA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
141	2419172	MARIA DA PENHA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
142	2420727	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
143	2418544	MARCICLEIDE JORGE DA SILVA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
144	2416644	PALOMA ALVES LUIZ VICENTE	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
145	2419175	JÚLIA GABRIELLA VIANA DE ALENCAR	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
146	2418484	LETÍCIA MARA DO NASCIMENTO CONTREIRAS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
147	2418975	RAPHAELA DA COSTA DE ARAÚJO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
148	2418037	MARCO AURÉLIO LEITE FOGAÇA JUNIOR	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
149	2419446	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
150	2416409	JULIA CHAVES DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
151	2420398	BERNARDO LOPES VERSIANI DOS ANJOS	CONTRATADO
152	2419521	CAROLINA SULAM SAUL	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
153	2416167	BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO	CONTRATADO
154	2417508	ADRIELE ALVES LINDOSO	CONTRATADO
155	2419520	EDUARDA PEREIRA GOMES	CONTRATADO
156	2418086	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	CONTRATADO
157	2420255	LAYLA DE SOUZA ANDRÉ VENTURA	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025
158	2419834	ALANA FERNANDES VIDAL LOPES	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 45 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 38 de 04 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
126	2374821	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
127	2368269	FERNANDA DE LIMA JAQUES FLORES	DESCLASSIFICADA
128	2374740	ANA CAROLINA GOMES HENRIQUE	CONTRATADA
129	2368424	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5695/2014	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22h30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
13	2374104	MARCELE LANÇÃO MONTANO DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADA
14	2364819	SARAH CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOARES	CONTRATADA
15	2367936	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	DESCLASSIFICADA
16	2371759	MARIA JUCILENE DE SANTANA	CONTRATADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 46 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 30 de 26 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22h30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2368978	RENATA DE ARAUJO GOMES BEZERRA DE MENEZES	DESCLASSIFICADA
4	2361021	RENATA OLIVEIRA DELFINO	DESCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 47 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
130	2367611	VITOR RIBEIRO CORREIA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
131	2367155	MAÍRA FELIPE COSTA E SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
132	2370310	REGIANE COSTA DA SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE (16/03/2026)

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO convoca as servidoras Maria Cristina Falbo Martins, matrícula 11/207.477-1 e Isabella Costa Moura, matrícula 12/246.954-2, a comparecer à 4ª Coordenadoria Regional de Educação no dia 18 de março até às 17 horas, a fim de cumprir as exigências relativas ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/2025e suas ações integradas.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 41 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364918	BRENDA FERNANDES QUEIROZ	51	SME 49	REGULAR
2	2361219	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	52	SME 49	REGULAR
3	2367385	VALÉRIA ESTEVES DE SOUZA	53	SME 49	REGULAR
4	2361305	JOSENEIDE MARÍA DOS SANTOS	54	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -
ANOS INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2373690	LÍVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	55	SME 49	REGULAR
2	2361783	TALITA SOUZA SOARES	56	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -
EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366691	RAISA DE FIGUEIREDO FALCÃO DA SILVA	5	SME 49	REGULAR
	2362015	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	6	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -
ARTES - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360126	VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA	19	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO)**:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 42 DE 16 DEMARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados **com base na segunda opção de E/CRE**, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 18/03/2026, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
2417700	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	61
2420608	ANA CRISTINA BAPTISTA	62
2420052	CONTRATADO NA 1ª OPÇÃO	63
2417071	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	64
2416934	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	65
2418234	DIANAH DO NASCIMENTO PEIXOTO	66
2419225	ADRIELE FERNANDA CHRISOSTOMO SANTANA	67
2419747	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	68
2417847	SARA DA SILVA GONÇALVES PEIXOTO	69
2419775	CONTRATADO NA 1ª OPÇÃO	70
2418175	GLORIA REGINA PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA	71
2420483	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	72
2418405	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	73
2419994	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	74
2419539	ELISABETE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	75
2418777	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	76
2417558	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	77
2420781	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	78
2417884	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	79
2416772	SYLVIA HELENA FRANCISCO LEITÃO	80
2419030	LIDIA DE SALES MATIAS	81
2418760	THIAGO DOS SANTOS RIÇA LEAL	82
2420380	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	83
2419922	CONTRATADO NA 1ª OPÇÃO	84
2420503	MIKE CAMPOS DO NASCIMENTO	85
2420306	CONTRATADO NA 1ª OPÇÃO	86
2417831	DESCLASSIFICADO NA 1ª OPÇÃO	87
2417242	CONTRATADO NA 1ª OPÇÃO	88
2419087	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	89

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original**:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito - ENSINO MÉDIO COMPLETO (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.25.026	E.M Eugenia Dutra Hamann	Ambient Control	IN001513	16/03/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
INGLÊS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368822	JENNIFER SANTOS ALVES RANGEL	28	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371570	RAFAEL RAMALHO CUNHA E SILVA	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2360870	CAIO RODRIGUES DE CARVALHO	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366669	JARBAS MASCARENHAS JUNIOR	3**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372484	PERVANE DANTAS DA SILVA	186	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361738	STEFANI DE SOUZA DE OLIVEIRA	48**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2369342	DEISILENE FERNANDES DE SOUZA	9**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.060) E.M. João Daudt de Oliveira, formalizada através do processo **000708.001000/2025-26** no valor de R$ 49.076,10 (Quarenta e nove mil e setenta e seis reais e dez centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 21/2026
Nome das Partes: JULIANA VIEIRA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 05/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 22/2026
Nome das Partes: JANAINA DOS SANTOS COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/03/2026 a 10/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 23/2026
Nome das Partes: ALESSANDRA MARIA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 12/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 24/2026
Nome das Partes: RUTH RIBEIRO MACHADO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/03/2026 a 27/03/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2025
Processo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 25/2026
Nome das Partes: BIANCA FARIAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 17/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 26/2026
Nome das Partes: CLAUDIA GAMA MERENCIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 31/03/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 27/2026
Nome das Partes: NATÁLIA SOARES RANGEL LÔBO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 25/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05854

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 28/2026
Nome das Partes: ANDREIA MORAES BARCELOS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 17/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 29/2026
Nome das Partes: JULIANA CONTI DE CASTRO DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 06/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 30/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/03/2026 a 08/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 31/2026
Nome das Partes: LEONARDO ANDRADE FERNANDES MARQUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/03/2026 a 10/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025
Processo: SMF-PRO-2025/21526

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10 ª CRE Nº 383 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/06/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
372.093-5	ANDRE LUIS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	19/03/2026	10:00
372.912-6	LUIZ ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA	19/03/2026	10:00
372.008-3	JULIANA PEREIRA VAZ DE SOUZA LOPES	19/03/2026	10:00
372.913-4	RAYSSA DA ROSA MIRANDA LIMA	19/03/2026	10:00
373.020-7	LEONARDO TANES DOS SANTOS	19/03/2026	10:00
373.022-3	CELINA MARIA DA SILVA AMERICO	19/03/2026	10:00
373.039-7	BRUNA BARROS DOS SANTOS DA SILVA	19/03/2026	10:00
373.030-6	MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA	19/03/2026	10:00
373.037-1	SEBASTIANA COSMELIA BITTENCOURT DE CARVALHO	19/03/2026	10:00
373.032-2	GRACE SILVA DE OLIVEIRA SCANZI MARTINS	19/03/2026	10:00
373.040-5	THAIS DA SILVA MACHADO	19/03/2026	11:00
373.113-0	ALESSANDRA MELO DE SOUSA	19/03/2026	11:00
373.028-0	RENATA ARRUDA CAMPISTA VIEIRA	19/03/2026	11:00
373.029-8	SILVANA SOUZA DE FREITAS	19/03/2026	11:00
373.034-8	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	19/03/2026	11:00
373.026-4	JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	19/03/2026	11:00
373.038-9	GUILHERME LIMA E SILVA SILVINO	19/03/2026	11:00
373.116-3	ANA BEATRIZ BABOSA DAMIQUE	19/03/2026	11:00
373.117-1	RITA DE CASSIA BARROS	19/03/2026	11:00
373.042-1	LAURA PINTO DE MORAES MOREIRA	19/03/2026	11:00
373.114-8	THAIS DE PAULA SANTOS	19/03/2026	11:00
373.118-9	ANA IRENE DOS SANTOS DE JESUS	19/03/2026	12:00
373.119-7	ISABELA CONCEICAO DOS SANTOS	19/03/2026	12:00
373.123-9	LENICE DE SOUSA DE ALBUQUERQUE	19/03/2026	12:00
373.122-1	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	19/03/2026	12:00
373.121-3	ALBERTO MONFORTE CARVALHO	19/03/2026	12:00
373.120-5	JOAO VICTOR DA SILVA FARIAS	19/03/2026	12:00
373.124-7	CAMILA RIBEIRO RANGEL	19/03/2026	12:00
373.125-4	ROBERTA SOARES DA SILVA DOS SANTOS	19/03/2026	12:00
373.126-2	PATRICIA FELIPE DE OLIVEIRA	19/03/2026	12:00
375.022-1	ANGELO BENTO FERREIRA	19/03/2026	13:00
375.023-9	ALOISIO DE LIMA FERNANDES	19/03/2026	13:00
373.127-0	ANDRE LUCIANO SIEIRO DE OLIVEIRA	19/03/2026	13:00
375.087-4	ISABEL CRISTINA CARNEIRO PACIFICO	19/03/2026	13:00
375.088-2	PRISCILA DE FREITAS CRUZ	19/03/2026	13:00

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 34 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366958	HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	04	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ,** para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2419800	ELISANGELA LIMA RIBEIRO	56	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2420168	MICHELLE RAMOS RODRIGUES	57	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2419511	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES MEIRELES	58	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 20 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2417358	LILIANE DA COSTA GUIMARAES	59	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 20 DE MARÇO DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
5	2416427	VERONICA DOS SANTOS ABREU	60	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 20 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
6	2417393	IAGO PINHEIRO SOUZA	61	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
• E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 101 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Central de Oportunidades**, CNPJ Nº 039.845.862/0001-50, para no prazo de amanhã dia 17.03.2026 até as 16 horas, apresentar a devolutiva a respeito da solicitação contida no OFICIO CGM-RIO nº 351/2026 encaminhado por e-mail em 13.03.2026, enviando a manifestação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não atendimento a presente demanda poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014.
E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no período de: 09 a 13 de março de 2026 pela Comissão estabelecida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS, com os candidatos da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório, no âmbito Acadêmico Bolsista, para o ano de 2026, conforme Edital SMA Nº 39, de 04 de dezembro de 2026.

NOME	SITUAÇÃO
ADRIAN FILLIPE DE LIMA BARBOSA	DEFERIDO
ADRIANA APARECIDA PIRES CORREA	DEFERIDO
ADRIANO PAIXAO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
ADRIELLE ALEXANDRE DA SILVA	AUSENTE
ADRIELY SILVEIRA DE LIMA	DEFERIDO
AGATHA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
AGNES SILVA CAMPOS	DEFERIDO
AISHA THAYLA SILVERIO DE AZEREDO	DEFERIDO
ALANA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	AUSENTE
ALESSANDRA GRIMALDI FERREIRA	DEFERIDO
ALINE NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
ALLAN MATHEUS SOARES DA SILVA	DEFERIDO
ALLAYNE ELLEN PANTALEÃO PLÁCIDO CÍLIO	DEFERIDO
ALLYSON BRAGA LUIZ	DEFERIDO
ALPHEU DE LEMOS NETO	AUSENTE
ALUIZIO DE ANDRADE GRIJÓ	DEFERIDO
AMANDA MONTAGNER DOS SANTOS	INDEFERIDO
AMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDO
AMANDA XAVIER DE CASTRO DA SILVA	DEFERIDO
AMINY OLIVEIRA DÓREA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DA SILVA MATOS	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DA SILVA ROSA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DE MEDEIROS ABI-MORAD	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DUTEL HILÁRIO	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MIRANDA LOURENÇO	DEFERIDO
ANA BEATRIZ PAULINO COELHO	DEFERIDO
ANA BEATRIZ RIBEIRO COSTA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SOARES SILVA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SOUZA SILVA	DEFERIDO
ANA CAROLINA DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO
ANA CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
ANA CLARA DE CARVALHO DE MOURA	DEFERIDO
ANA CLARA DO VAL SANTOS	DEFERIDO
ANA CLARA MORAES ELEUTHERIO	AUSENTE
ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA CLARA SANTOS DE FRANÇA	DEFERIDO
ANA CLARA SILVA DA ROCHA COSTA	AUSENTE
ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
ANA JULIA GALDINA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
ANA KAREN SUDÉRIO CAMPOS DA SILVA	AUSENTE
ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
ANA PAULA ESTEVÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES PORTELLA SARAIVA	AUSENTE
ANA RAQUEL MENDES BRITO	DEFERIDO
ANA VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ ARAÚJO LOPES	DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

ANDREIA LUANA CRUZ FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
ANDRESSA DOS SANTOS ADAO MACHADO	INDEFERIDO
ANDREY ROCHA LOPES	INDEFERIDO
ANETE DA SILVA	DEFERIDO
ANGELICA DE OLIVEIRA VIDAL	DEFERIDO
ANNA CAROLINE RAMOS OLIVEIRA	DEFERIDO
ANNA JULIA NASCIMENTO FERREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS DAVID DA SILVA	DEFERIDO
ASHELEY DA SILVA CHAVES	AUSENTE
AUGUSTO DOS SANTOS STOFELES	AUSENTE
BEATRIZ ALVES ANASTACIO	DEFERIDO
BEATRIZ BARALDI DE ALMEIDA	DEFERIDO
BEATRIZ DA COSTA FERREIRA	AUSENTE
BEATRIZ LIMA DE ANDRADE	AUSENTE
BEATRIZ SIMÕES MARINS	DEFERIDO
BERNARDO GAMA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
BRENDA GABRIELA REZENDE FELIZARDO	AUSENTE
BRENDA HENRIQUES SANTANA DE SOUZA	AUSENTE
BRHENDA DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
BRUNA BONILHA FERREIRA	DEFERIDO
BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA	AUSENTE
BRUNO SOARES DOS SANTOS	AUSENTE
BRYAN SAMMUEL SANTOS	DEFERIDO
BYANCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
CAIO RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDO
CAIO SILVA LOPES	AUSENTE
CAMILA MESQUITA DA SILVA	INDEFERIDO
CAMILA SOARES PEREIRA	DEFERIDO
CAMILLE DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
CAMILLE SILVA SOAVE LIMA	AUSENTE
CARINA DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO VIDAL FRANCISCO	AUSENTE
CARLOS EDUARDO XAVIER DE ALCÂNTARA	DEFERIDO
CAROLAINE DA CONCEICAO CONEGUNDES	AUSENTE
CAROLAINE DE SOUZA FELICIO	DEFERIDO
CAROLINA BEATRIZ DA SILVA VIANA	DEFERIDO
CAROLINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	AUSENTE
CAROLINA DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
CAROLINA LIBANIO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
CAROLINA ROMÃO AZEVEDO	AUSENTE
CAROLINE FERNANDA SANTOS DO MONTE	DEFERIDO
CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
CÉLIA CRISTINE FERREIRA DA ROCHA	AUSENTE
CHRISTIAN NILL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
CLAUDIA DE OLIVEIRA GERALDO	DEFERIDO
CLÁUDIA DO NASCIMENTO SILVA HENRIQUES	DEFERIDO
CLAUDIA LUIZA CARVALHO SEZARIO	AUSENTE
CLÉBER DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	DEFERIDO
CLICIA BRAZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
CRISTIAN ASSIS DE GUIMARÃES VIANA	AUSENTE
CRISTIANE DA SILVA PINTO	DEFERIDO
CRISTIANE MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
DANDARA LUIZ PECANHA DE SOUZA	AUSENTE
DANIEL CORTEZ DUTRA MESSIAS	AUSENTE
DANIEL DA SILVA JANUÁRIO	DEFERIDO
DANIEL RAMOS NEVES DA SILVA	DEFERIDO
DANIELLE AMARAL COUTINHO	DEFERIDO
DANIELLY DA SILVA MACEDO	DEFERIDO
DANILO DA SILVA AMARAL	AUSENTE
DANUBIA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
DEISE DA SILVA FRANCISCO DE LIMA	AUSENTE
DIANNA MIRANDA NUNES	DEFERIDO
DIEGO MENEZES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
DINALÉA OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	DEFERIDO
DIOGO LINS PINHO	AUSENTE

EDUARDA ARMINDA FERREIRA DA SILVA PINTO	DEFERIDO
EDUARDO DE LIMA FONSECA	AUSENTE
ELAINE DE MEDEIROS PAIVA	DEFERIDO
ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA	DEFERIDO
EMERSON SIMÕES NEVES	AUSENTE
EMILY AVELAR CHAVES LESSA	DEFERIDO
EMILY VITÓRIA BERNARDO DE SOUZA	DEFERIDO
ENZO BORGES DE ABRANTES	DEFERIDO
ERIC JOHNATAN MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
ÉRICA PACHECO DO ROSARIO	DEFERIDO
ERICK SILVA CORDEIRO	DEFERIDO
ERICK SILVA TOSTA	DEFERIDO
ÉRIKA DA COSTA CORDEIRO	DEFERIDO
ESLEY WELBERT PAIXAO DE ALCANTARA REBOUÇAS DOS REIS	INDEFERIDO
ESTEFE AMARAL FELIPE	DEFERIDO
ESTER DE MATOS SILVA GARCIA	AUSENTE
ESTER FARIAS MOREIRA	AUSENTE
ESTER LIMA ERBE	DEFERIDO
ESTER ROSA GUILHERME	AUSENTE
EVELEN CRISTINA OLIVEIRA CUNHA	AUSENTE
EVELYN CRISTINA SILVA DA COSTA	DEFERIDO
EZABELLA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
FABIANA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
FABIANA RODRIGUES BALBINO	DEFERIDO
FABÍOLA DE LIMA MARTINS	DEFERIDO
FAGNER SANTOS DO CARMO TOLEDO	DEFERIDO
FELIPE ALVES FERNANDES	INDEFERIDO
FELIPE LINCOLN MIRANDA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
FERNANDA BOHANA DE ABREU	DEFERIDO
FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS COELHO	DEFERIDO
FERNANDA FIGUEREDO	DEFERIDO
FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
FLÁVIA REGINA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
FLÁVIA TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO
FRANCES WALESKA DE AGUIAR DOSS DESOUSA	DEFERIDO
FRANCISCA BRUNA CANTARINO FIGUEIREDO	AUSENTE
GABRIEL ALMEIDA TELES	AUSENTE
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
GABRIEL GONCALVES DE ARAUJO	AUSENTE
GABRIEL HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIZARRO	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE MATTOSINHOS VIEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
GABRIEL MARINHO BORGES	AUSENTE
GABRIEL MAX SILVA ROMEIRO	DEFERIDO
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIEL VIVEIROS DA GLÓRIA	INDEFERIDO
GABRIELA INÁCIO GOMES DAMASCENO	AUSENTE
GABRIELLE DE SENA MARTINS	DEFERIDO
GABRIELLE PAULINA NARCISO ROSA	DEFERIDO
GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE
GABRYELLA SABINO DOS SANTOS	DEFERIDO
GEORGE HENRI COSTA DA SILVA	DEFERIDO
GEOVANNA DE MELO DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
GILDENÊ RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	AUSENTE
GIOVANNA MOURA BORGES	INDEFERIDO
GISELLE SALAMAN RODRIGUES	AUSENTE
GLEICE MICHELE DOS SANTOS	DEFERIDO
GLORIA PRISCILA NUNES RODRIGUES	DEFERIDO
GRAZIELLE SANTOS DA FONSECA	DEFERIDO
GUILHERME CAMPECHE SANTOS	AUSENTE
GUTYARA KLINSMAN DA COSTA SILVA	DEFERIDO
HEITOR KOCH SARMIENTO NOGUEIRA	AUSENTE
HELLEN CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
HELOÍSA DE MORAIS BERTO	AUSENTE
HIGOR RIBEIRO ANDRADE	DEFERIDO
HOSANA GREICE MONTEIRO DA SILVA MARMELLO	AUSENTE
IASMIN DA CONCEIÇAO CORREA DE JESUS	DEFERIDO
IGOR MENDES CANDIDO	DEFERIDO
INÁCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS E SILVA	AUSENTE
INGRID NOGUEIRA ARÊAS	DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

INGRIDY MARIANA GASPAR DE MATOS	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA TELES SANTOS GALDINO	DEFERIDO
ISABELA DA CONCEIÇÃO SILVA FERNANDES CORREA	DEFERIDO
ISABELA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
ISABELLA LOURENÇO TAVARES DA SILVA	AUSENTE
ISABELLE ASSIS DE FREITAS	AUSENTE
ISABELLE DA SILVA SÁ PINNA	DEFERIDO
ISABELLE SILVA MARCELINO	AUSENTE
ISADORA CARVALHO SOARES	AUSENTE
ISADORA LIMA OLIVEIRA	AUSENTE
ISIS PAIVA DE MARINS	AUSENTE
ISMAEL CARLOS SAMORA DA COSTA DE AZEVEDO	DEFERIDO
ISRAEL TAIGUARA SALAZAR SILVA	DEFERIDO
IZABEL ARAUJO SILVA	DEFERIDO
IZABELLA CORREA MATHIAS	DEFERIDO
JACQUELINE ANDREIA SANTIAGO PALMIERI	DEFERIDO
JADE FERNANDES	DEFERIDO
JAMILLY CRISTINA	AUSENTE
JAMYLE DA SILVA FERREIRA COUTINHO	AUSENTE
JAQUELINE FREIRE CARDOSO	DEFERIDO
JEAN LUCAS GONÇALVES LIMA	AUSENTE
JEANE DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
JEFERSON KELVIN ALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE
JENNIFER KELLEN MARTIS DE MARINS	DEFERIDO
JÉSSICA CARDOSO DAS CHAGAS	DEFERIDO
JESSICA DOS SANTOS VILLAÇA	DEFERIDO
JESSICA FERREIRA MESSIAS	AUSENTE
JESSICA LAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
JÉSSICA MARCELLE MARTINS PASSOS	DEFERIDO
JESSICA MARIA DE JESUS DIAS	DEFERIDO
JÉSSICA MARQUES DE MARINS RIBEIRO	DEFERIDO
JHAYANNE PIRES DE JESUS ALVES	DEFERIDO
JHONATAN LUCAS QUIRINO SANTOS	DEFERIDO
JOAO FIGUEIREDO SILVA DE BARROS	DEFERIDO
JOÃO MARCELO CHRISTO SOARES	DEFERIDO
JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO PINHEIRO DA CRUZ	AUSENTE
JOÃO VICTOR BARROS DE ARRUDA FONSECA	DEFERIDO
JOÃO VICTOR DOS PASSOS CARVALHO	DEFERIDO
JOÃO VITOR BRAZ DA SILVA	AUSENTE
JOÃO VITOR MAGALHÃES MIRANDA	DEFERIDO
JOICE AZEVEDO DA COSTA	DEFERIDO
JOICE DA SILVA MOTA BARBOSA	DEFERIDO
JORGE LUIS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
JOSEANE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
JOYCE SANTOS ROCHA	DEFERIDO
JUAN CARLOS BARBOSA FELIX	DEFERIDO
JUAN MARQUES FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
JULIA ALVES SANTANA	AUSENTE
JÚLIA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
JULIA BUENO DOS REIS CORRÊA	DEFERIDO
JULIA COSTA LESSA SILVEIRA	DEFERIDO
JÚLIA FALCÃO DOS PASSOS	DEFERIDO
JULIA GUEDES VALENTIM DO NASCIMENTO	DEFERIDO
JULIA LIMA DE CARVALHO	AUSENTE
JÚLIA PASSOS FRANCO	DEFERIDO
JULIANA BELTRON DA SILVA	DEFERIDO
JULIANA DE OLIVEIRA GABRIEL	AUSENTE
JULIANA MELQUIADES DA SILVA	DEFERIDO
JULIANA MENEZES TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
JULIANA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
JULIANO JANUÁRIO ARAÚJO	DEFERIDO
JULYANE CRISTINA DOS SANTOS FELICIO	AUSENTE
JULYANNA SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
KAIO RUFINO DA SILVA	DEFERIDO
KAIQUE VINICIUS SANTOS DE VASCONCELOS	DEFERIDO
KAMILLA CIBELLE MIRANDA PRALON	DEFERIDO
KAMILLE CRISTINA CORRÊA COSTA	DEFERIDO
KAREN DE SOUZA BARROS MIRANDA	DEFERIDO
KARINA ANDRADE DOS REIS FERREIRA	DEFERIDO
KARINE DA SILVA MELO	DEFERIDO
KATARINE DE ASSIS SILVA FREITAS	DEFERIDO
KAUANA JÚLIA OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE
KAYKE FELIX DA SILVA	DEFERIDO
KAYLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
KEVELYN CRISTINA RAMOS CORREIA	DEFERIDO
KEZIA DA SILVA PIMENTA	DEFERIDO
LAIS DA COSTA FELIX	DEFERIDO
LAIZA VICTÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LARA EDUARDO CAMPOS	DEFERIDO
LARA MOTA VIEIRA SOUZA	DEFERIDO
LARISSA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
LARISSA FAGUNDES DA SILVA	DEFERIDO
LARISSA GUERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
LARISSA MARIA VIDAL CRUZ VIEIRA	AUSENTE
LARISSA MARQUES DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	AUSENTE
LARISSA NASCIMENTO DE MELLO GOMES	DEFERIDO
LARISSA PEREIRA DA MOTA RIBEIRO	AUSENTE
LARISSA RIBEIRO AMARAL MADEIRA	DEFERIDO
LARYSSA MARCONDES LISBOA	AUSENTE
LARYSSY BRUNNA DAVID CORREA	DEFERIDO
LAURA CAMPELO DOS SANTOS	AUSENTE
LAURA CELESTINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LAVÍNIA ANICETO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO BRASIL	AUSENTE
LEONARDO BRITTO RAMOS MONTEIRO BASTOS	AUSENTE
LETHÍCIA RITA DO ROSÁRIO LIMA	DEFERIDO
LETÍCIA ALVES DE SOUZA	AUSENTE
LETICIA DA PAZ RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
LETICIA DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
LIS ADRIANO RIBEIRO	DEFERIDO
LIVIA AMELIA BALDUINO VIANA	AUSENTE
LIVIA DO NASCIMENTO DIAS	AUSENTE
LIVIA FONTOURA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
LÍVIA LOPES PAES	DEFERIDO
LÍVIA MARIA SALOMÃO DE AGUIAR	DEFERIDO
LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LORRAN HUGO DA SILVA BARBOSA PEIXOTO	DEFERIDO
LORRANE VIANA SANTOS	AUSENTE
LORRANY RANGEL BATISTA	AUSENTE
LUANA HELENA MARINHO BARBOSA SOARES	DEFERIDO
LUANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	DEFERIDO
LUCAS BARROS FERNANDES	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
LUCAS DE JESUS LIMA	DEFERIDO
LUCAS ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
LUCAS VINÍCIUS MENDES DA SILVA	AUSENTE
LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO
LUCIANE FRANCIS DA SILVA COSTA	AUSENTE
LUCIMAR MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
LUDMILLA BARBOSA BOMFIM DOS SANTOS	DEFERIDO
LUIS EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	AUSENTE
LUIZ FELIPE OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
LUIZA RODRIGUES GOMES	DEFERIDO
MAISA GUIMARÃES DE CARVALHO	DEFERIDO
MANOELLA DE OLIVEIRA PAIXÃO	AUSENTE
MARCELA JUSTINO VIEIRA	DEFERIDO
MARCELA RAMOS ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDO
MARCELLE MOREIRA DE PAULA	DEFERIDO
MARCOS JORGE ROCHA GUIMARÃƑÂ£ES	AUSENTE
MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO
MARIA CLARA MENGAL GOMES TORQUATRO	DEFERIDO
MARIA CLARA MORAIS SILVA	AUSENTE
MARIA EDUARDA ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA CARRIÇO DOS SANTOS	AUSENTE
MARIA EDUARDA CHAVES DA ROCHA	AUSENTE
MARIA EDUARDA COUTINHO RIBEIRO	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

MARIA EDUARDA DE ANDRADE AUGUSTO	AUSENTE
MARIA EDUARDA DE ARAUJO SANTOS	AUSENTE
MARIA EDUARDA DOS SANTOS REIS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FERNANDES MACHADO ARAÚJO	AUSENTE
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
MARIA EDUARDA SOUSA DE CARVALHO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA AUGUSTO SILVA	AUSENTE
MARIA FERNANDA PIMENTA CAETANO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA RAMOS LEAL	AUSENTE
MARIA HELLEM SAMPAIO GONÇALVES	AUSENTE
MARIA IARA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
MARIA LUIZA DA SILVA RABELLO	DEFERIDO
MARIA LUIZA DIAS ALVES	AUSENTE
MARIA VITÓRIA DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIAH ISABEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA DE ÁVILA LEOPOLDINO DOS REIS	DEFERIDO
MARIANA DE OLIVEIRA OMENA	DEFERIDO
MARIANA GUIMARÃES FELIZARDO	AUSENTE
MARIANA LIMA E SILVA	DEFERIDO
MARIANA RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
MARIANA TOLENTINO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
MARINA BRAGA PIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MATHEUS DA SILVA ANTUNES	AUSENTE
MATHEUS DA SILVA COSTA	DEFERIDO
MATHEUS DO NASCIMENTO SANUTO	AUSENTE
MATHEUS FIDELIS DE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
MATHEUS GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MATHEUS LUCKAS PINTO BENEDITO	DEFERIDO
MATHEUS MENDONÇA DE PAULA	DEFERIDO
MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MATHIEL BARROS VIEIRA	DEFERIDO
MAYARA FERNANDES GOMES	DEFERIDO
MAYARA VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MAYRA DA SILVA FREIRE	AUSENTE
MELANNY CRISTINY PAIXÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
MICHEL FIGUEIREDO DE BARROS	DEFERIDO
MICHELA MISCA ROSE	DEFERIDO
MICHELLE INÁCIO GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
MILA DE JESUS SILVA CHAGAS	DEFERIDO
MILENA DOS SANTOS	DEFERIDO
MILENA RUBIS DA COSTA	AUSENTE
MILENE PROCÓPIO GOGGIN	AUSENTE
MINAWARA VANDERLEI MOHAMMED	DEFERIDO
MIZAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA MONTEIRO	AUSENTE
MONIQUE FEU DE OLIVEIRA REZENDE GOIS	DEFERIDO
MURILLO RAFAEL BEZERRA DA COSTA	DEFERIDO
MURILO DE SOUZA DANTAS	DEFERIDO
MYLENA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO
NATALIA DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
NATÁLIA DA ROCHA CARVALHOSA	AUSENTE
NATALIA NASCIMENTO E SILVA	DEFERIDO
NATHALIA COSTA LESSA SILVEIRA	DEFERIDO
NATHALIA DA SILVEIRA PESSOA ARAUJO	AUSENTE
NATHALIA FERREIRA MEDEIROS	AUSENTE
NATHÁLIA NICANOR DOS SANTOS	AUSENTE
NATHALLYA DE PAULA DOS SANTOS	AUSENTE
NATHÁLYA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
NICOLE MENDES LIMA	DEFERIDO
NICOLE SOUZA FALCÃO	AUSENTE
NILTON XAVIER DA PENHA NETO	DEFERIDO
OLATOUNDE REYNALDO EZECHIEL AGBANRIN	DEFERIDO
OSVALDO LUIS BENEDITO	DEFERIDO
PAMELA CRISTINNE LAIM MENDES	DEFERIDO
PÂMELLA PAULA ESTEVÃO MENDONÇA	DEFERIDO
PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
PATRICK DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
PAULA PINTO PESSANHA	DEFERIDO
PAULO VICTOR SANTOS DE MORAES	DEFERIDO
PEDRO BAPTISTA SOARES CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE
PEDRO EUGÊNIO BETA CASAL DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE BRANDÃO DA SILVA	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE FELIPASSI DO ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MELO DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	AUSENTE
PEDRO PAULO ALVES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
PEDRO RAPOSO PAGE	DEFERIDO
POLIANA CLÉO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
POLIANA DE ALMEIDA BOTELHO	DEFERIDO
POLLYANA KETCHLEN DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE
PRISCILA CRISTINA MONCADA SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
PRISCILLA BOMFIM GALVÃO	DEFERIDO
QUEZIA LETICIA DAMIÃO BOTELHO CANDIDO	DEFERIDO
RACHEL DA ROCHA VASCONCELLOS	DEFERIDO
RAFAEL CARLOS DA SILVA	AUSENTE
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	AUSENTE
RAFAELA OLIVEIRA LIMA	AUSENTE
RAFAELA SOUZA CHAVES	DEFERIDO
RAFAELLY REIS DOS SANTOS	DEFERIDO
RAISSA RAMOS DE OLIVEIRA THEODORO	AUSENTE
RAPHAEL CARDOSO NASCIMENTO	AUSENTE
RAPHAELLA JENNIFER CORREA DA SILVA	AUSENTE
RAQUEL DE SOUZA FARIA	AUSENTE
RAYANE LUIZE SILVA BANDEIRA	AUSENTE
RENAN DA ROCHA FERNANDES	AUSENTE
RENATA LUISA MOREIRA SMITH	DEFERIDO
ROBERTA DE SOUZA E SILVA	DEFERIDO
ROBSON DA SILVA VIANA JUNIOR	AUSENTE
ROBSON EMILIO MAIA JUNIOR	AUSENTE
RODRIGO DA SILVA	DEFERIDO
RODRIGO LIMA DE FRANÇA	AUSENTE
RODRIGO LUIZ DA SILVA MARQUES DA ROCHA	AUSENTE
ROMARIO BENITA MONTEIRO	DEFERIDO
ROSA CAROLINA GERMANO DOS SANTOS	DEFERIDO
ROSA RODRIGUES NASCIMENTO	DEFERIDO
RUAN ALVES MARTINS	DEFERIDO
RUBENS DOS SANTOS LORENÇO	DEFERIDO
SAFIRA FERREIRA MONTEIRO	AUSENTE
SAMUEL SANTOS SOUZA	DEFERIDO
SARA GOMES DA SILVA	AUSENTE
SARAH JENNIFER NORONHA DORNELES BARBOSA	DEFERIDO
SARAH VICTORIA FRAGA SILVA DIAS	AUSENTE
SHALLOM DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
SHAYENNE NUNES COELHO	DEFERIDO
SHIRLEI DAMASCENO STULPEN	DEFERIDO
SILVANA DO NASCIMENTO MARQUES	DEFERIDO
SIMONE SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
SIRLANE ALVES DE JESUS	AUSENTE
STEFANI SILVA DA PAES LEÃO	DEFERIDO
STEFANNY CONCEIÇÃO DE LIMA	DEFERIDO
STEPHANY GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
STHEFANY CRISTINE DE OLIVEIRA ANDRADE	DEFERIDO
SUELEN ALVES SILVA DE ASSIS	AUSENTE
SUELLEN DOS SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO
SUELLEN FOURNY CHAVES	DEFERIDO
SUIANE SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
SUZANA LESSA DA SILVA	DEFERIDO
TAINARA ALMEIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
TARCILA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
TAYLANE MARINHO DA SILVA	DEFERIDO
THAINÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
THAINARA MANGÉA EUSTAQUIO PITZER	DEFERIDO
THAÍS ALEXANDRA PAULA DOS SANTOS SOUZA	AUSENTE
THAÍS VELARDO DA SILVA	DEFERIDO
THALITA BONIFÁCIO SILVA	DEFERIDO
THAMIRES OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
THAMIRIS DOS SANTOS ROSA	DEFERIDO
THAYANE ROBERTA PINTO DA SILVA	DEFERIDO
THAYNÁ DE CASTRO DOS SANTOS	DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

THAYNARA DA SILVA MAIA	AUSENTE
THAYSA DE ALMEIDA MENDES CAMPOS	DEFERIDO
THIAGO DE ALMEIDA ZACARIAS	DEFERIDO
TULANY DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
UESLLI DIAS DE OLIVEIRA	AUSENTE
VERONICA SOBREIRO PEREIRA	DEFERIDO
VICTOR ALLAN GOMES CARREIRO	AUSENTE
VICTOR HUGO SANTOS	AUSENTE
VICTOR LOYOLA PANTALEÃO	DEFERIDO
VICTOR MARÇAL DE JESUS	AUSENTE
VICTOR VASCONCELOS CANITO	DEFERIDO
VICTORIA DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
VICTORIA NAOMI FEITOZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
VICTORYA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO
VINICIUS DO NASCIMENTO TELES	DEFERIDO
VINICIUS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
VÍTOR DE PAULA PEREIRA MAGIOLI	DEFERIDO
VITÓRIA CAMILLY FELIX DOS SANTOS	AUSENTE
VITORIA CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
VITÓRIA DE OMENA PROCÓPIO	DEFERIDO
VITORIA MIRIAM DA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
VITÓRIA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
VITÓRIA VIRGÍNIA MENDONÇA DE LYRA	DEFERIDO
WENDRE COELHO DE SOUSA	AUSENTE
WILLIAM FERREIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
YAN LIMA DAMASCENO	DEFERIDO
YARA DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
YASMIM ALVES DE AZEREDO	AUSENTE
YASMIM FELICIANO SALES	DEFERIDO
YASMIN (INSCRIÇÃO N.º 2442157 - AT. HOSPILTAR / FISIOTERAPIA)	DEFERIDO
YASMIN SALVADOR GONÇALVES	DEFERIDO
YZABELLE CHRISTINNE DE MORAES ALVES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
ZORAIA DO OURO CORRÊA	DEFERIDO

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
1- O candidato que desejar interpor recurso contra a decisão relativa ao resultado do procedimento de heteroidentificação poderá fazê-lo até as 12 horas do dia 17 de março de 2026, para o e-mail da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (gdtasmsrj@gmail.com), com o assunto "Recurso Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Acadêmico Bolsista 2026"

2- A decisão do recurso será divulgada através de Edital no dia 24 de março de 2026, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 23 DE 12 DE MARÇO DE 2026**
(TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORARIO
333.939-7	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	MEDICO CLÍNICA MÉDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	23/02/2026	16/03/2026	10:00 às 13:00

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO RIO DE 16/03/2026

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 16.03.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	000900.022992/2026-20	SMS-PRO-2024/05809

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 16.03.2026

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de 48 horas, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPENHOS	EMPRESAS	FABRICANTES
430	GREEN MED	AIRELA
433	ABL	ABL
432	DROGAFONTE	CIMED
431		
425	NSA	RANBAXY
423	NSA	
417	RIO CLARENSE	HIPOLABOR
427	JRG	E.M.S
429		
428		
420	PRATI	PRATI DONADUZZI
419		
421		
422		
300	FARMACE	FARMACE
298	DROGAFONTE	UNIÃO QUÍMICA
295		UNIÃO QUÍMICA
151	CRISTALIA	CRISTALIA
310	PRATI	PRATI DONADUZZI
297		
292		
290		
296		
291		
299	DBV	E.M.S
308	JRG	E.M.S
304		SANDOZ
301		LEGRAND
307	GOLDENPLUS	MED QUÍMICA
403	MULTIFARMA	PRATI DONADUZZI
405	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA
402	MCW	PHARMASCIE
309	VERO	RANBAXY
401	IFAL	IFAL
294	NSA	E.M.S
293		E.M.S
285	GEOLAB	GEOLAB
284		
283		
366	PRATI	PRATI DONADUZZI
369	FARMACE	FARMACE
367	MINDMED	NATIVITA
373	CONQUISTA	VITAMEDIC
314	JRG	E.M.S

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de INSUMOS (GAZE, ESPARADRAPO, MICROPORE E ALGODÃO), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/40144.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90567/2025 - Proc: SMS-PRO-2023/06396
Objeto: Registro de Preços para **à aquisição de insumos para o Serviço de Anestesia**, **pertencente à classe 6515**, **a fim de abastecer os Hospitais e Maternidades da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/03/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
● MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90090/2026 - dia 20/03/2026, às 12h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 12 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 34.129.317,14 / Processo: SMS-PRO-2025/23922

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento para os itens 12 e 15 (cloreto de sódio) onde a unidade solicitada é frasco, gostaríamos de saber se poderá ser cotada bolsa para estes itens ou somente será aceito a unidade frasco?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, os itens de cloreto de sódio poderá ser frasco ou bolsa, desde que atenda a concentração e especificação do produto.

P.02 - Solicitamos esclarecimento para os itens 13 e 14 (CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO DE 1000ML), deverão ser soluções injetáveis?
R.02 - Conforme ratificação do Órgão Técnico Responsável, os itens citados, conforme exige o descritivo, o sistema precisa ser fechado, somente para irrigação e não injetável. O uso de sistema fechado para irrigação em cirurgias (como a vesical/urológica ou procedimentos laparoscópicos) é fundamental para garantir a segurança do paciente, reduzindo drasticamente o risco de infecções e complicações pós-operatórias. O principal objetivo é manter a esterilidade do ambiente cirúrgico e dos órgãos internos, evitando a entrada de microrganismos externos. Para facilitar o entendimento, informamos as especificações abaixo, para aceite do produto pela SMS/RJ. CLORETO DE SÓDIO PARA IRRIGAÇÃO - solução de cloreto de sódio para irrigação - SISTEMA FECHADO 1000 ML Solução isotônica para irrigação. Somente para irrigação. Não injetável.

P.03 - Solicitamos esclarecer se será exigida a apresentação de seguro garantia contratual pela empresa vencedora? Em caso positivo, qual o percentual sobre o valor do contrato e em qual momento deverá ser apresentada?
R.03 - Esclarecemos que será adotado as diretrizes contidas no item 20 (garantia) do edital, tratando-se de redações de acordo com a minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, sendo certo de que serão cumpridas todas as previsões dispostas através da Lei nº 14.133/2021, com o envio da proposta e demais documentações exigidas realizado após a etapa de lances, através do próprio sistema Comprasnet, conforme as disposições constantes no mesmo. Por fim, necessitando de esclarecimentos, durante o curso da licitação, o pregoeiro responsável poderá diligenciar o que for possível.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de tubo orotraqueal pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/73108.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90654/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Itens 08, 09, 10, 21, 23 e 25.
CNPJ: 49.060.404/0001-60
EMAIL: comercial@flexmed.ltda
CONTATO: (21)2671-3575 / 3024-6006
Valor Total Adjudicado: R$ 139.636,55

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.003-23
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 3,5 mm ou nº 16, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.574	SOLIDOR	3,36	5.288,64

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.011-33
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 4,0 mm ou nº 18, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.506	SOLIDOR	3,19	11.184,14

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.001-61
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 4,5 mm ou nº 20, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4.794	SOLIDOR	3,36	16.107,84

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.017-29
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 8,5 mm ou nº 36, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14.950	SOLIDOR	3,36	50.232,00

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.019-90
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 9,5 mm ou nº 40, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2.663	SOLIDOR	3,36	8.947,68

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.043-10
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado, diâmetro de 6,0 mm ou nº 26, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.755	SOLIDOR	12,75	47.876,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de tubo orotraqueal pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/73108.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90654/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item 22.
CNPJ: 03.828.079/0001-31
EMAIL: lic@sicafla.com.br
CONTATO: 21-99508-1748
Valor Total Adjudicado: R$ 24.025,50

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.018-00
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 9,0 mm ou nº
38, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7025	SOLIDOR	3,42	24.025,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de tubo orotraqueal pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/73108.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90654/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item 24.
CNPJ: 31.618.034/0001-78
EMAIL: licitacao.mpmedical@gmail.com
CONTATO: (21) 96531-8126
Valor Total Adjudicado: R$ 36.777,50

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.40.039-34
ESPECIFICAÇÃO: Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado, diâmetro de 5,0
mm ou nº 22, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2350	COMPER	15,65	36.777,50

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1

O Coordenador Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

Bairro:	Jardim Guanabara (Ilha do Governador)
Endereço:	Endereço Completo: Rua Uça n° 461 - Jardim Guanabara / Ilha do Governador
Data da ação:	18 de Março de 2026 - 10hs da manhã.
Nome do agente:	Claudioney Borges Santos
Matrícula do agente:	263.074-7
Horário da ação:	10hs
Parceiros necessários:	* Guarda Municipal * COMLURB * Subprefeitura da Ilha do Governador. * Chaveiro

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026/000218
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026/000219
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2026/000222
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	2026/000224
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026/000226
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000228
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2026/000230
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026/000232
QUIRON PHARMA LTDA	2026/000234
JTH COMERCIO LTDA	2026/000235
MISSNER & MISSNER LTDA	2026/000236
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	2026/000237
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026/000238
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026/000239

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000142
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000143
NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2026NE000144
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000145
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000146
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000147
NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2026NE000149
JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	2026NE000152
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000153
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000154
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000155
INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000156
INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000157
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000158

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de LENÇOL para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.023208/2026-09
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo de Faturamento	Nome do Credor	Número N.F.	Competência	Valor (R$)
SMS-PRO-2026/00794	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	13420	Dezembro/2025	12.663,50
000900.022341/2026-30	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5389	Dezembro/2025	5.550,00
SMS-PRO-2026/00843	MAX CLEAN LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	38	Dezembro/2025	75.035,05
SMS-PRO-2026/00532	OXY-SYSTEM EQUIP MÉDICOS LTDA	8790	Dezembro/2025	4.700,00
SMS-PRO-2025/92462	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR	1015	Novembro/2025	14.330,90
000900.001813/2026-11	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR	66	Dezembro/2025	6.000,00
000900.006228/2026-15	SHIMADZU DO BRASIL	2765	Novembro/2025	7.140,00
000900.005734/2026-89	SHIMADZU DO BRASIL	4	Dezembro/2025	7.140,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

* 000.900.002822/2026-29 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 67.346,55 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da empresa KITCHEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ 22.490.298.0001-06, Serviços de fornecimento de Alimentação preparada, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), referente a:

PROCESSO DA FATURA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R$)
000.900.002822/2026-29	2062	Nov-2025	67.346,55

*Omitido no D.O. Rio de 12/02/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 051/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.177.236 Data: 03/03/2026	Renaud Scan Diagnósticos Computadorizados Ltda Avenida Geremário Dantas, 1079 lote 2 pal 47075 - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 28.673.648/0001-48 IM: 00602183

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

A.I nº 1.177.237 Data: 03/03/2026	Doutor Tudo Clinica Médica e Odontológica Ltda Rua Godofredo Viana, 530, loja A - Taquara CNPJ: 30.646.883/0001-72 IM: 11140947
A.I nº 1.177.238 Data: 03/03/2026	Rede Trauma Ortopedia - Traumatologia Ltda Estrada do Tindiba, 2492 - Taquara CNPJ: 02.815.550/0001-94 IM: 02989735
A.I nº 1.177.239 Data: 03/03/2026	CEPEM - Centro de Pesquisa da Mulher Ltda Avenida Nelson Cardoso, 1054 - Taquara CNPJ: 73.380.073/0006-34 IM: 11562221
A.I nº 1.177.320 Data: 06/03/2026	Specere Consultoria e Comércio Optico Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1079 loja 209 - Leblon CNPJ: 05.402.174/0001-02 IM: 03314790
A.I nº 1.177.323 Data: 06/03/2026	Residência Terapêutica Max Gold Ltda Rua Marechal Zenobio da Costa, 30 - Vila Isabel CNPJ: 50.946.175/0001-64 IM: 14757988
A.I nº 1.177.311 Data: 06/03/2026	Comércio de Material Ótico Sarah Ltda Rua Coronel Agostinho, 76 lojas 206 e 207 - Campo Grande CNPJ: 36.241.685/0001-05 IM: 00160873
A.I nº 1.177.334 Data: 06/03/2026	Vivadente Assistência Odontológica Ltda Rua do Governo, 573, sala 201 - Realengo CNPJ: 00.649.373/0001-98 IM: 01935089
A.I nº 1.177.341 Data: 07/03/2026	Ednaldo Pereira de Melo 93559755700 Rua Cardoso de Morais, 400 loja G - Ramos CNPJ: 43.463.233/0001-33 IM: 14349111
A.I nº 1.178.122 Data: 09/03/2026	Farmácia Mil Drogas Ltda Rua São Clemente, 145 lojas A e B - Botafogo CNPJ: 28.780.989/0001-12 IM: 00229881
A.I nº 1.178.151 Data: 10/03/2026	Nogaroli Otica Ltda Rua Gonçalves Dias, 5 loja C - Centro CNPJ: 62.609.845/0001-36 IM: 16006157
A.I nº 1.177.342 Data:07/03/2026	Studio de Beleza Laide Carvalho Ltda Rua Ferreira Pontes, 327 loja B - Andaraí CNPJ: 39.346.483/0001-16 IM: 12662920
A.I nº 1.177.343 Data: 07/03/2026	Studio de Beleza Laide Carvalho Ltda Rua Ferreira Pontes, 327 loja B - Andaraí CNPJ: 39.346.483/0001-16 IM: 12662920
A.I nº 1.178.126 Data: 09/03/2026	Drogaria Sorocaba Ltda Rua Voluntários da Pátria, 239 loja C - Botafogo CNPJ: 60.193.824/0001-57 IM: 15760273
A.I nº 1.178.116 Data: 09/03/2026	Long Age Repouso Geriátrico Ltda Rua Santa Alexandrina, 954 - Rio Comprido CNPJ: 34.170.027/0001-44 IM: 00517887
A.I nº 1.178.129 Data: 09/03/2026	King Farma Ltda Avenida Cesário de Melo, 1360 loja G - Senador Vasconcelos CNPJ: 29.025.295/0001-32 IM: 10816599
A.I nº 1.178.133 Data: 09/03/2026	Odontoclinica baronesa Ltda Rua Baronesa, 437 sala 305 - Praça Seca CNPJ: 35.522.592/0001-96 IM: 12146582
A.I nº 1.178.135 Data: 09/03/2026	Centro Medico Wirtz Ltda Avenida Maestro Paulo Silva, 350 loja A - Jardim Carioca CNPJ: 18.213.046/0001-54 IM: 60245746
A.I nº 1.178.136 Data: 09/03/2026	Radioimagem Clinica Radiólogica Ltda Estrada do Galeão, 2315 salas 212 A 213 - Jardim Guanabara CNPJ: 17.010.536/0001-90 IM: 05605792
A.I nº 1.178.139 Data: 09/03/2026	Procor Pronto Socorro Clinico e Cardiológico Ltda Rua Cambauba, 280 - Jardim Guanabara CNPJ: 68.727.148/0001-66 IM: 01522620
A.I nº 1.178.140 Data: 09/03/2026	Diagnósticos da América S.A Estrada do Galeão, 3100 loja B - Galeão CNPJ: 61.486.650/0508-73 IM: 05099056
A.I nº 1.178.142 Data: 09/03/2026	Fleury S.A Rua Cambauba, 8 loja A - Jardim Guanabara CNPJ: 60.840.055/0256-30 IM: 05244650
A.I nº 1.178.162 Data: 11/03/2026	Instituto Angélica Mendes Associados Ltda Avenida das Américas, 15579 cob 301 e 306 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 40.075.969/0001-46 IM: 12793227
A.I nº 1.178.163 Data: 11/03/2026	Instituto Angélica Mendes Associados Ltda Avenida das Américas, 15579 cob 301 e 306 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 40.075.969/0001-46 IM: 12793227
A.I nº 1.178.164 Data: 11/03/2026	Clinica Integrada Dra. Helen Soares Ltda Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 bloco 7 loja 114 - Barra da Tijuca CNPJ: 40.500.169/0001-25 IM: 12857020
A.I nº 1.177.149 Data: 27/02/2026	Pharmacum Farmácia Ltda Rua Baronesa, 705 sala 207 e 209 - Praça Seca CNPJ: 73.822.470/0001-04 IM: 01621416
A.I nº 1.177.268 Data: 04/03/2026	Drogaria Super Barato de Jardim América I Ltda Rua Atilio Vivaqua, 250 - Jardim América CNPJ: 53.697.815/0001-38 IM: 15127473
A.I nº 1.177.306 Data: 06/03/2026	Solutions Manipulação Ltda Avenida das Américas, 500 bloco 8 loja 126 - Barra da Tijuca CNPJ: 42.748.807/0001-57 IM: 13245550
A.I nº 1.177.308 Data: 06/03/2026	Oeste Farmácia de Manipulação - Limitada Avenida das Américas, 3939 bloco 2 loja F - Barra da Tijuca CNPJ: 31.573.810/0001-60 IM: 11340873
A.I nº 1.177.305 Data: 06/03/2026	Farmácia Mil Drogas Ltda Rua São Clemente, 145 lojas A e B - Botafogo CNPJ: 28.780.989/0001-12 IM: 00229881
A.I nº 1.177.269 Data: 04/03/2026	Drogaria e Perfumaria Nova Taquara Ltda Avenida dos Mananciais, 916 - Taquara CNPJ: 12.093.370/0001-08 IM: 04782771
A.I nº 1.178.156 Data: 10/03/2026	Pechincha Clinica Veterinária e Pet Shop Ltda Estrada do Tindiba, 67 - Pechincha CNPJ: 59.631.153/0001-80 IM: 15707283
A.I nº 1.177.349 Data: 09/03/2026	Orto-X Odontologia Ltda Rua Soares da Costa, 138 loja 101 - Tijuca CNPJ: 03.137.695/0001-46 IM: 02620073
A.I nº 1.177.350 Data: 09/03/2026	Fleury S.A Avenida das Américas, 505, salas 303, 304,305 e 306 - Barra da Tijuca CNPJ: 60.840.055/0280-60 IM: 05154723

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 052/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.178.225 Data: 12/03/2026	Ellegancia Esmalteria Ltda Praça Saenz Pena, 45 loja 337 - Tijuca CNPJ: 57.084.811/0001-35 IM: 15443103
A.I nº 1.178.226 Data: 12/03/2026	Ellegancia Esmalteria Ltda Praça Saenz Pena, 45 loja 337 - Tijuca CNPJ: 57.084.811/0001-35 IM: 15443103
A.I nº 1.178.223 Data: 12/03/2026	Eurides Ferreira da Silva Gallardo Rua Marechal Trompowski, 20 loja D - Tijuca CPF: 077XXX.XXX-30 IM: 12766734
A.I nº 1.178.212 Data: 12/03/2026	Fleury S.A Rua Jardim Botânico, 134 casa 3, 146 e 152 - Jardim Botânico CNPJ: 60.840.055/0313-63 IM: 05769469
A.I nº 1.178.220 Data: 12/03/2026	Total Scan Serviços Médicos Ltda Rua Jardim Botânico, 660 térreo - Jardim Botânico CNPJ: 02.521.708/0001-13 IM: 02470730

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

A.I nº 1.178.221 Data: 12/03/2026	Total Scan Serviços Médicos Ltda Rua Jardim Botânico, 660 térreo - Jardim Botânico CNPJ: 02.521.708/0001-13 IM: 02470730
A.I nº 1.178.197 Data: 11/03/2026	Academia TFX2 - Condicionamento Físico Ltda Rua Cardoso de Morais, 328 - Bonsucesso CNPJ: 32.102.434/0001-99 IM: 11446701
A.I nº 1.178.174 Data: 11/03/2026	Instituto Segumed Rua Lucena, 160 - Olaria CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 10676908
A.I nº 1.178.178 Data: 11/03/2026	Instituto Segumed Rua Lucena, 160 - Olaria CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 10676908
A.I nº 1.178.236 Data: 13/03/2026	Renata A Madureira A Barbosa Hospedaria Residência Estrada Capitão Pedro Afonso, 971 lote 39 LTM 22261 quadra C - Vargem Grande CNPJ: 41.738.491/0001-50 IM: 15310863
A.I nº 1.178.240 Data: 13/03/2026	Harmonya Senior Casa Geriátrica Ltda Estrada dos Bandeirantes, 20008 lote 1 pal 47368 - Vargem Pequena CNPJ: 31.654.860/0001-72 IM: 11636667
A.I nº 1.178.210 Data: 12/03/2026	Ina N Souza Clinica Vaterinária Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 13418 - Pavuna CNPJ: 12.402.951/0001-76 IM: 04816110

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
000990.001957/2026-13	AI nº 1.151.674 Data: 07/07/2025	Vinicius Cabral Faria Avn N/S de Copacabana, 1066, Sal 1109, Copacabana
000990.001996/2026-11	AI nº 1.178.107 Data: 05/03/2026	Quiosque Ka Zeca's Bar e Lanchonete Ltda Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, 13031, Lot Y Pal 33689 Quiosque 1, Barra da Tijuca
000990.002020/2026-57	AI nº 1.176.543 Data: 26/01/2026	Depillah Instituto de Beleza Avenida das Americas, 15511, Recreio dos Bandeirantes
000990.002023/2026-91	AI nº 1.178.157 Data: 12/03/2026	IL Panino Alimentacao Ltda Rua Belfort Roxo, 246, Loj F, Copacabana

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA
11ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 005/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal da Piedade**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 005/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 005/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/03/2026 - 10h00min (Tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
27º	ALÉXIA CLARO CARDOSO		
28º	ALESSANDRA BASILIO E SILVA		
29º	CAROLLINE LEMOS MIRANDA		
30º	GABRIEL GATTO GONZALEZ		
31º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES		
32º	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA		
33º	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO		
34º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA		
35º	FABIO CONDE GARRIDO		
36º	HEDGNS HELENO DE OLIVEIRA		
37º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA		
38º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ		
39º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES		
40º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO		
41º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA		
42º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA		
43º	LUCIANA FATUCH MOREIRA		
44º	ISABELA AMORIM FONSECA OSORIO		
45º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS		
46º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES		
47º	JANAINA DOMINGUEZ DOURADO		
48º	NATALIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA		
49º	NATHALIA DA FONTE KONIG		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2025
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (30 HORAS)
14ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 024/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE).

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 024/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/03/2026 - 9h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Alexander Fleming
situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.

ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (30 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
226º	ANDREA DA SILVA BRITO ROMÃO		
227º	LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA	**	
228º	THAÍS SANTANA BEZERRA DE SOUZA		
229º	CRISTINA SILVA ALVES PINTO	**	*
230º	GRAZIELLE SILVA DA COSTA	**	
231º	DAMIÃO LUCAS VIANA ROLY		
232º	VIVIANE DA MOTTA FACO		
233º	RAISA SILVA DOS SANTOS	**	
234º	FERNANDA SANTANA CORREA		
235º	DANIELLE SANTOS DA COSTA	**	
236º	ANDREA BRITO ROMÃO		
237º	PRISCILA DOS SANTOS BAREL		
238º	SUZIE SANTOS		
239º	WINE PIRES DE ARAUJO		
240º	FABIANA PACHECO DA SILVA		
241º	ISABELA PEREIRA DE SOUZA	**	
242º	ANDREA PINTO NEVES MEDEIROS		
243º	ALUIZIO PATRICK RAMON		
244º	VANESSA DUARTE CAMPOS		
245º	KAREN STEFANY FERREIRA BASTOS	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FARMACÊUTICO - 30 HORAS
115ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de checklist documentos, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaude - Situado a Rua Dona Mariana 48, 7º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
18/03/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
Situado na Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ.

FARMACÊUTICO 30 HORAS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
511º	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	**	
512º	RENAN CARVALHO DA FONSECA		
513º	JAQUELINE ALVES RIBEIRO ROCHA	**	
514º	ANA ELISA MARTINS DE FREITAS D'OTTAVIO		
515º	ANNE CAROLINE SANTOS DA SILVA	**	
516º	HIAGO CASTRO		
517º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA		
518º	LEANDRO PEREIRA LIMA		
519º	MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA		
520º	REGINA GOMES DA SILVA CABRAL		
521º	BRUNA DIAS DE ASSIS		
522º	BIANCA TELES BASTOS BARRETO		
523º	CARLOS DIOGO DE SOUZA LEÃO	**	
524º	ALINE DA COSTA FREITAS		
525º	TELMA SOARES	**	
526º	TAYNARA FRANCISCA DOS SANTOS	**	
527º	VIVIANE DE JESUS FERREIRA		
528º	MONICA FERREIRA DIAS		
529º	ELIANE TELES CUNHA		
530º	ALESSANDRA DE FREITAS PIMENTEL		
531º	PRISCILA ALVES MERLY		
532º	ANA LUÍSA DE OLIVEIRA		
533º	JOYCE SIMOA MARCHI DO CARMO		
534º	DENISE DE FARIAS BATISTA		
535º	MIRIAM NEVES DA LUZ	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
116ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaude - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/03/2026 09:45 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
Situado na Rua Dona Mariana 48 - 2º andar - Botafogo, RJ.

FISIOTERAPEUTA 24 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
726º	RITA DE KÁSSIA RODRIGUES BEZERRA		
727º	GUSTAVO ANGELO DA SILVA	**	
728º	GABRIELA MACIEL DA SILVA		
729º	RODRIGO PAULO PINTO	**	*
730º	GISELE DOS SANTOS CARMO GRACIO		
731º	MARCELLE ARAUJO		
732º	LUCAS SOUZA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

733º	ÉRICA GASPAR MASSENA SERRA		
734º	THÁBITA MADALENA MATOS		
735º	TATIANA CORTINES LAXE MAIA GUIMARÃES		
736º	ELEN LETÍCIA COSTA DO CARMO		
737º	WILMA MARÍLIA DA SILVA		
738º	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	**	
739º	KAREN KAELLER		
740º	JULIA RANGEL CANDIDO		
741º	JULIANA PARETTE PINHO		
742º	ANDREZA VICENTE CASTRO DE PONTES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2025
MÉDICO- 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGISTA PEDIÁTRICO
6ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, situado Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia 18/03/2026 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 092/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/03/2026 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGISTA PEDIÁTRICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
3º	JULIANA MAGALHÃES AGUIAR ABRUNHOSA
4º	DIANA FARIAS
5º	MATEUS DA SILVA FERREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006900.000804/2026-99
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90124/2026

Data: 27/03/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de Indicador Biológico, incluindo cessão de uso de incubadoras com impressora em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica para atender as necessidades das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO-SMAC Nº 90030/2026
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Execução de Obras de Requalificação das Instalações da Fábrica Verde, localizada na Avenida Brasil, 12235, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E CLIMA, torna público que realizará no dia 27 de abril de 2026 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo n.º 001400.000217/2026-17.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 3.062.503,95.

O Edital será disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO

Processo nº **001400.000462/2026-24**
Foi emitido Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA/BASE 2 nº 15/2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90031/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Contratação de serviço especiais de engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 11 de maio de 2026 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo n.º HBT-PRO-2025/01357.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 66.552.724,01.

O Edital será disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90001/2026

Obras de urbanização integrada na Comunidade Santa Rosa, Morro do Calango, localizada no bairro de Praça Seca, Rido de Janeiro/RJ
Processo n.° HBT-PRO-2025/01104: A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações informa que os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

1.5 - A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público de acordo com o art. 387 do RGCAF c/c o art.71, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5.1 - Será assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso dos interessados, contados da data da anulação ou revogação da concorrência.

3.1 - No dia 30 de março de 2026, às 14:00hs (quatorze horas), o Presidente da Comissão/ Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90001/2026, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informamos que o Edital Consolidado se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br., bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

Registre-se que as plantas e projetos se encontram disponíveis na aba “ocorrências” no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SMF-PRO-2025/34952
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

IGOR OLIVEIRA SILVA, titular da banca de jornais e revistas autorizada para Rua Senador Correia e/f ao nº 33, Laranjeiras, nesta Cidade, IM 71031489, para que promova **a remoção do referido mobiliário**, **no prazo de 24 horas**, a contar do recebimento ou afixação desta notificação, por decisão constante do processo **SMF-PRO-2025/34952**.

O não cumprimento desta Notificação, importará na remoção coercitiva do mobiliário, conforme previsto no parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei nº 3.425/2002, bem como ensejará o cancelamento da autorização, conforme os preceitos expostos, sem prejuízo das taxas já emitidas até a presente data e a remoção para Depósito Público, conforme previsto no referido dispositivo legal.

A Prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos causados ao mobiliário durante a sua remoção.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169459	LITTLE ARTHUR S BAR E LANCHONETE LTDA	12/03/2026	11/04/2026
1169460	2 COZINHEIROS LTDA	12/03/2026	11/04/2026
1169461	BAZAR O AMIGAO DA TIJUCA LTDA	12/03/2026	11/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169462	CHAMA RIO BAR E RESTAURANTE LTDA	13/03/2026	12/04/2026
1169466	DU LEAO BEBIDAS E GRILL LTDA	16/03/2026	15/04/2026
1169467	BAR E LANCHONETE REX LTDA	16/03/2026	15/04/2026

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2026

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Ação Comunitária
Objeto: Serviço de locação de Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel) incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.
Processo: COM-PRO-2025/00137
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-SEAC Nº 90854/2025
Vigência da Ata: 17/03/2026 a 16/03/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Ação Comunitária / Administração Setorial
Empresa Vencedora: PA Comércio e Serviços Gerais Eireli ME
CNPJ: 27.044.495/0001-07
Endereço: Rua Astolfo Moreira, n° 32, Centro, João Pinheiro, MG
CEP: 38770-000
TEL: (38) 3561-6858
E-mail: paservicosgerais@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL - PLOTTER / SCANNER PELO PERÍODO DE 24 MESES	HP	5	R$ 3.333,00	R$ 16.665,00	R$ 399.960,00
Valor da Ata: R$ 399.960,00						

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2026
EDITAL CG/ADS/GRH Nº 09 DE 16 DE MARÇO DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na habilitação cadastral, para se apresentar(em) à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL CG/ADS/GRH nº 08 de 10 de março de 2026.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, deverão retornar à CG/ADS/GRH, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

Para os candidatos considerados INAPTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na A/SUBSAD/CGRH/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na CG/ADS/GRH, durante o processo de posse.

CARGO	NOME	DATA	HORÁRIO
CONTADOR DA CONTROLADORIA	VANESSA TAVARES MONTEIRO	20/03/2026	10h

(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA "N" A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Luciana Reis de Bulhões Silva**, **Auxiliar de Enfermagem**, **matrícula 10/226.392-9**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo **nº 09/62/000.109/2025**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.** Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com a Resolução CGM RIO 1989, de 23 de setembro de 2024, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026
Processo Administrativo: 040/102021/2025
Objeto: Contratação de serviço de digitalização e custódia de documentos, com dedicação exclusiva de mão de obra
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor estimado: R$ 486.192,00.
Abertura das propostas: 01/04/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 9 E 13 DE MARÇO DE 2026
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101935/2024 - Prestação de Contas de Gestão da Fundação Planetário - Exercício 2023 - PLANETÁRIO.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 7ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 9 E 13 DE MARÇO DE 2026
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101541/2025 - PEDRO GARCIA DE ANDRADE - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/233.280-7 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/104081/2025 - ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/191.467-0 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104112/2025 - CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES - RECEPCIONISTA - Matrícula: 15/157.401-1 - Data da Eficácia: 12/11/2024.
40/104349/2025 - MARIA CELIA DE OLIVEIRA LAVANDEIRA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/173.240-3 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/104365/2025 - ADRIANA SAYAO ARAUJO - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/224.123-0 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104525/2025 - EDISON DOS SANTOS - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/852.432-4 - Data do Óbito: 11/07/2025.
40/104634/2025 - TEREZA MARIA DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.487-0 - Data da Eficácia: 08/08/2025.
40/104645/2025 - MARCIA ALCOFORADO RODRIGUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/109.412-7 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104674/2025 - MARCIA DUTRA RAMOS - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/179.873-5 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/104684/2025 - VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS MOLINO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.487-2 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/104705/2025 - CEILA MARIA DOBBS DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/065.178-6 - Data do Óbito: 17/05/2025.
40/104758/2025 - CLAUDIA DE SOUZA CRUZ - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.964-2 - Data da Eficácia: 16/04/2025.
40/100151/2026 - ROSE MARY NASCIMENTO NUNES BORRIGUEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/018.462-2 - Data da Eficácia: 18/09/2025.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101149/2024 - ANIBAL FERREIRA DE ABREU - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.949-6 - Data da Eficácia: 02/01/2024.
40/102987/2025 - MARIA DO CARMO DE SOUSA MELLO DORIGO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/034.990-2 - Data do Óbito: 29/09/2024.
40/104422/2025 - ADRIANA RIBEIRO CAMARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.356-9 - Data da Eficácia: 09/07/2025.
40/104432/2025 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA COELHO - ART DE ARTES GRAFICAS - Matrícula: 15/015.961-6 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104539/2025 - HENIA HUF - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/041.808-7 - Data do Óbito: 29/06/2025.
40/104653/2025 - ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/207.780-8 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100022/2026 - CARLOS FRANCISCO XAVIER DE BRITO MARTINS BAPTISTA - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/008.732-0 - Data do Óbito: 20/02/2025.
40/100037/2026 - PAULO CESAR ALCANTARA DE SANTANA - ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/900.696-6 - Data da Eficácia: 09/12/2024.
40/100199/2026 - DANIEL LOGATTO - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/160.357-0 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100348/2024 - LEONARDO SILVA CANTANHEDE - ART DE ELETRICIDADE - Matrícula: 15/129.978-3 - Data da Eficácia: 27/09/2023.
40/103605/2024 - ANDREA ROQUETTE DA SILVA - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/111.887-6 - Data do Óbito: 30/11/2021.
40/104359/2025 - ELIANE MARIA PASSOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.900-3 - Data da Eficácia: 16/07/2025.
40/104413/2025 - BARBARA ALVES BEZERRA - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/171.156-3 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104749/2025 - DIRCEU DA COSTA SOARES - Cargo: ARQUITETO, Matrícula: 15/033.647-9 - Data do Óbito: 21/12/2024.
40/104754/2025 - LUIZ ALBERTO BRUNO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.064-0 - Data da Eficácia: 07/08/2025.
40/100154/2026 - TEREZA CRISTINA SENA MELLO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/265.332-7 - Data da Eficácia: 18/09/2025.
40/100521/2026 - ANDREA BAPTISTA DE MELLO - SERVENTE - Matrícula: 15/167.514-9 - Data da Eficácia: 08/10/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100774/2025 - JUREMA DA SILVA RODRIGUES - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/263.066-3 - Data da Eficácia: 29/05/2024.
40/100934/2025 - TAVANE MENEZES COSTA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/148.983-0 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/104139/2025 - MANOEL AQUIAS ALVES - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/079.958-5 - Data do Óbito: 31/07/2024.
40/104387/2025 - LUIZ ANTONIO SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/223.854-1 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/104548/2025 - OSWALDO COSTA RIBEIRO - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Matrícula: 15/010.996-7 - Data do Óbito: 04/06/2025.
40/104555/2025 - ROBERTA SANTOS DE PAULA - RECEPCIONISTA (SMS) - Matrícula: 15/157.510-9 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104638/2025 - EVELYN STOJAK BIANCHINI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.911-6 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104683/2025 - SIRLENE BARBOSA PEREIRA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/191.453-0 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100074/2026 - TANIA BORGES AUGUSTO - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/199.063-9 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100138/2026 - MARIA APARECIDA LIMA DE SANTANA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.871-6 - Data da Eficácia: 11/09/2025.
40/100148/2026 - LIVIA GUIMARAES DO NASCIMENTO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/275.788-8 - Data da Eficácia: 16/09/2025.
40/100172/2026 - MARLI VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/200.632-8 - Data da Eficácia: 12/09/2025.
40/100176/2026 - LEIDE VELLOZO BELLO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/264.443-3 - Data da Eficácia: 03/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104054/2025 - MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.705-8 - Data da Eficácia: 04/06/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103575/2025 - Pregão eletrônico nº 90.457/2025 - " Serviços de reparos prediais para as gerências e sede da RIOLUZ" - RIOLUZ.
40/104694/2025 - Pregão eletrônico nº 90801/2025 - Obras de recuperação/pintura das fachadas na Rua Visconde de Niterói no Limite da Favela da Mangueira - SMH.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104277/2025 - SANDRA HELENA MATTEDI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.186-0 - Data da Eficácia: 25/07/2025.
40/104314/2025 - PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/175.083-5 - Data da Eficácia: 09/07/2025.
40/104321/2025 - ROSANI MARIA DE QUEIROZ DAMASIO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.434-9 - Data da Eficácia: 08/07/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

40/104342/2025 - MARIA RAQUEL PARDO LUCAS FERNANDES - MEDICO PSIQUIATRIA - Matrícula: 15/160.421-4 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
40/104381/2025 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CERQUEIRA - MEDICO NEUROLOGIA - Matrícula: 15/238.755-3 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104537/2025 - SONIA RIBEIRO CARBONELLI - Cargo: ANALISTA DE PROCURADORIA GERAL, Matrícula: 15/133.879-7 - Data do Óbito: 16/06/2025.
40/104642/2025 - CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/254.078-9 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/100033/2026 - IARA FERREIRA CORTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/294.018-7 - Data da Eficácia: 12/06/2025.
40/100125/2026 - MARISE GAMA PENA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/218.846-4 - Data da Eficácia: 23/09/2025.
40/100281/2026 - FARNEY LUIS SOUZA PEREIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/162.343-8 - Data da Eficácia: 05/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104368/2025 - SANDRO ROBERTO MORAES DA LUZ - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/856.114-4 - Data da Eficácia: 01/08/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101147/2025 - ANTONIO FRAGA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.931-7 - Data da Eficácia: 01/03/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102554/2023 - ECY MARIA PINEIRO BIANCHINI - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/233.187-4 - Data da Eficácia: 31/08/2023.
40/104300/2024 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.438-7 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/101618/2025 - SYLVIA GUSMAO DE AQUINO - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/084.867-1 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/102511/2025 - SONIA PEREIRA DE MENDONCA ANDRADE - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/242.992-6 - Data da Eficácia: 09/12/2024.
40/104489/2025 - NEZIO XAVIER DOS SANTOS - Cargo: AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA, Matrícula: 15/071.923-7 - Data do Óbito: 01/08/2025.
40/104494/2025 - MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/151.691-3 - Data do Óbito: 16/07/2025.
40/104635/2025 - MARCIA ESPOSITO DE OLIVEIRA ALVES - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/233.736-8 - Data da Eficácia: 08/08/2025.
40/100193/2026 - MARTA LUCIA RIVERA VIEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.889-4 - Data da Eficácia: 03/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101114/2024 - VALERIA MACHADO DO NASCIMENTO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/282.034-8 - Data da Eficácia: 02/10/2023.
40/101716/2025 - MONICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/159.918-2 - Data da Eficácia: 02/01/2025.
40/104637/2025 - HELENA JANAINA FERREIRA ALVES - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/202.792-8 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104675/2025 - WANIA MONTEIRO PINTO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/163.504-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100142/2026 - DEUSA GOMES DE LIRA BERNARDO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/218.860-5 - Data da Eficácia: 15/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102070/2024 - ANTONIO CARLOS MACHADO VIEIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.772-2 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/100811/2025 - LEDA LIMA LINDOTE VIEIRA - Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, Matrícula: 15/125.680-9 - Data do Óbito: 05/07/2024.
40/100838/2025 - COSME DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/071.096-2 - Data do Óbito: 08/05/2024.
40/104380/2025 - KATIA VASQUES LEANDRO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/163.310-6 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
40/104389/2025 - GEOVANA NOVAES MATOS DA CUNHA - ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO - Matrícula: 15/236.263-0 - Data da Eficácia: 09/07/2025.
40/104542/2025 - JOSEFINA PIMENTA DA FONSECA - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/142.241-9 - Data do Óbito: 06/07/2025.
40/104700/2025 - ANICEIA DA CONCEICAO MARIANO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/094.935-4; Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/108.995-2 - Data do Óbito: 17/04/2025.
40/100140/2026 - EMILIA CRISTINA MORAIS VILLOTE - MERENDEIRA - Matrícula: 15/274.381-3 - Data da Eficácia: 15/09/2025.
40/100197/2026 - PATRICIA RIBEIRO DE ALCANTARA DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/239.578-8 - Data da Eficácia: 02/09/2025.
40/100242/2026 - NORMA FERREIRA RAMIRO CRUZ - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.196-6 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100704/2026 - ELANE PARREIRA DE SAMPAIO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/131.091-1 - Data do Óbito: 09/09/2025.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/100048/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 02/2025.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/100930/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90.066/2026- Registro de Preços para Aquisição de Lanches Prontos, pertencentes à Classe 8990.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/100648/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90003/2026.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/104199/2025 - 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 846/2020 - Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100595/2026 - Pregão n.º 90047/2026-Prestação de serviços de manutenção e reparo em portas de rolagem, com fornecimento de material, das estações e terminais. - MOBI-RIO.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Decisão, por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho e do voto de desempate do Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná**, pelo **Arquivamento**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **Nestor Guimarães Martins da Rocha** e **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** - Processo(s):
40/104661/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90084/2025 - SMI - *Objeto*: Elaboração de estudos e projeto básico para o corredor BRT TRANSBRASIL - Fase 2 (trecho Deodoro/Santa Cruz na Avenida Brasil) da região da AP 5, mediante a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de estudos e projetos de engenharia.
40/104763/2025 - Edital de Concorrência Pública nº 90086/2025 - SMI - *Objeto*: Reforma do campo de futebol, do vestiário e implantação de parquinho e Academia Carioca, na Praça Humberto Gotuzzo, Campo do Dourado.
40/100742/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90017/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de contenção e implantação de área de lazer no Condomínio Parque do Sol, na Rua Curupaiti, AP 3.2, XIII RA.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO. Decisão, por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho e do voto de desempate do Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná**, pelo **Arquivamento**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **Nestor Guimarães Martins da Rocha** e **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** - Processo(s):
40/100647/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90010/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Infraestrutura e urbanização na Comunidade Ana Júlia - Fase 1, Inhoaíba, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO. Decisão, por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho e do voto de desempate do Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná**, pelo **Arquivamento**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **Nestor Guimarães Martins da Rocha** e **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** - Processo(s):
40/100654/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90013/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de construção de piscina semiolímpica, vestiários e quadra coberta na Vila Olímpica Jardim Bangu.
40/100743/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90018/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de melhorias do Conjunto Habitacional Condomínio Residencial do Governo, na Rua do Governo, nº 676, Realengo, XXXIII RA, AP 5.1.
40/101028/2026 - Edital de Concorrência Pública nº 90021/2026; - SMI - *Objeto*: Reforma do campo de futebol, do vestiário e implantação de parquinho e Academia Carioca, na Praça Humberto Gotuzzo, Campo do Dourado, Cordovil, XXXI RA, AP 3.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Decisão, por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho e do voto de desempate do Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná**, pelo **Arquivamento**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos**, **Nestor Guimarães Martins da Rocha** e **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** - Processo(s):
40/100462/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90001/2026 - SMH - *Objeto*: Execução de obras de urbanização integrada na Comunidade Santa Rosa, Morro do Calango, Praça Seca, Jacarepaguá.
40/100591/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90006/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de infraestrutura e urbanização na Rua Princesa Leopoldina e outras, na Comunidade Curral das Éguas, Magalhães Bastos, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XXXIII RA, AP 5.1.
40/100603/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90007/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Infraestrutura e urbanização na Vila Piquirobi, Bangu, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVII RA, AP 5.1.
40/100649/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90011/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Infraestrutura e urbanização no Loteamento Ana Lúcia, Cosmos, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.
40/100653/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90012/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de reforma do polo cultural e quadra coberta da Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Andaraí, AMAMA, IX RA, AP 2.2.
40/100659/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90016/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Infraestrutura e urbanização no Caminho Anes Dias e outros, Santíssimo, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/101678/2023 - Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento ao Voto JMCN nº 962/2020 - Proc. 40/001.702/2019 - CGM - *Partes*: CGM - Controladoria Geral do Município do RJ, ALYA CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA COESA S.A., OECI S.A, ROGÉRIO NEVES DOURADO - *Procuradores*: ÁLVARO AMARAL DE FRANÇA COUTO PALMA DE JORGE (OAB RJ91324), DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES (OAB RJ114507), GLAUCIA CORTI TAVARES (OAB RJ142477), VINICIUS MENDES DE LIMA PAPALEO (OAB RJ248803).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, **CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100596/2026 - Pregão n.º 90050/2026- Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus urbano - MOBI-RIO.

PEDIDO DE VISTA Processo(s):
40/103485/2025 - Representação, com pedido liminar, em face do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP Nº 90.438/2025 - SEOP - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO: Pedido de Vista.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100624/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90009/2026 - SME - *Objeto*: Contratação de empresa para a elaboração de projetos e a execução integral da obra de reconstrução da Escola Municipal Jorge de Gouveia, modelo padrão 3P-9S (03 pavimentos e 09 salas), com quadra esportiva e demais ambientes pedagógicos, em Vigário Geral..

DETERMINAÇÃO COM PRAZO, **DILIGÊNCIA E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100611/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90004/2026 - SME - *Objeto*: Elaboração dos projetos e a execução integral da obra de construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) na comunidade São Miguel, na Rua Jacinto Paiva, s/nº, Santa Cruz.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104145/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital do Processo Seletivo Coleta de Preços nº 010/2025 - IGEDES - Particulares.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104163/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90984/2024 - SECONSERVA.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E DILIGÊNCIA SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102967/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90034/2025 - PREVI-RIO - *Objeto*: Serviços de modernização das subestações do Centro Administrativo São Sebastião - CASS - blocos 1 e 2, Sede da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Cidade Nova.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/00920
Termo Aditivo: PGM nº 13/2026
Data da Assinatura: 13/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 148/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do Aditivo: R$ 56.894,**88** (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 25/06/2026 até 24/06/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061. 0700. 4921
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000021
Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000526/2026-43
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 81/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ / SMC / COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA / BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
OBJETO: PROJETO "POD.CRIAR TEC: JORNADA DE INOVAÇÃO CRIATIVA" - WEC221/01/2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000295/2026-78
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 749/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ AUSTER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BRASILEIRANDO - EDIÇÃO 2026 - WAC512/01/2025
VALOR: R$ 7.138,24 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000295/2026-78
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 767/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BRASILEIRANDO - EDIÇÃO 2026 - WAC512/01/2025
VALOR: R$ 15.716,05 (quinze mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000295/2026-78
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 804/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BRASILEIRANDO - EDIÇÃO 2026 - WAC512/01/2025
VALOR: R$ 64.155,52 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000295/2026-78
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 814/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/ SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ OPPORTUNITY METRICA LTDA
OBJETO: PROJETO "BRASILEIRANDO - EDIÇÃO 2026 - WAC512/01/2025
VALOR: R$ 82.070,93 (oitenta e dois mil e setenta reais e noventa e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000534/2026-90
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 775/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "DRAMATURGIA EM LEITURAS" - WAC390/01/2025
VALOR: R$ 68.146,59 (sessenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000534/2026-90
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 781/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "DRAMATURGIA EM LEITURAS" - WAC390/01/2025
VALOR: R$ 71.228,12 (setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e doze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000534/2026-90
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 786/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "DRAMATURGIA EM LEITURAS" - WAC390/01/2025
VALOR: R$ 66.263,16 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000534/2026-90
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 790/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AS TEATRAIS/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "DRAMATURGIA EM LEITURAS" - WAC390/01/2025
VALOR: R$ 58.433,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000358/2026-96.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 602/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
PARTES: PCRJ/SMC/ PROJETO RECRIANDO RAÍZES / WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
OBJETO: PROJETO "RE-CRIANDO CULTURA" - WOC590/01/2025.
VALOR: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000358/2026-96.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 940/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
PARTES: PCRJ/SMC/ PROJETO RECRIANDO RAÍZES / CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A.
OBJETO: PROJETO "RE-CRIANDO CULTURA" - WOC590/01/2025.
VALOR: R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 18/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ MOBARA VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 7.303,09 (sete mil, trezentos e três reais e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 19/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ GOTLAND VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 22.037,39 (vinte e dois mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ GOTLAND VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 6.662,47 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 21/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ GOTLAND VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 9.353,08 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 22/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ SAN DIEGO VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 4.099,98 (quatro mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 23/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 7.117,70 (sete mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 24/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ SAN DIEGO VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 3.587,48 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 78/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 148/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 42.695,35 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 195/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 38.692,85 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000209/2026-27
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 936/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO RIO MEMORIAS/ CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VIII" - WAC343/01/2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000270/2026-29
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 076/2026
ASSINATURA: 06/02/2026
VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
PARTES: RIOTUR e o **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do cantor DILSINHO para a apresentação no dia 06 de fevereiro de 2026 e o cantor DAVI QUARESMA para apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026 no TERREIRÃO DO SAMBA, no Carnaval de 2026, conforme proposta encartada no processo nº 006800.000270/2026-29.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000192, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000305/2026-20
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 108/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do grupo PIQUE NOVO, para apresentação no dia 21/02/2026, no Terreirão do Samba, no Carnaval 2026, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000183, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000271/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 704/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ OLAMIDE PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "BERTA - AS ARTES DAS VIDAS INDÍGENAS" - WEC325/01/2025
VALOR: R$ 58.680,88 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000271/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 708/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ OLAMIDE PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS
OBJETO: PROJETO "BERTA - AS ARTES DAS VIDAS INDÍGENAS" - WEC325/01/2025
VALOR: R$ 205.580,99 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000390/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 107/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "ROLÉ CARIOCA - ANO XIV" - WEC276/01/2025
VALOR: R$ 90.854,23 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000390/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 108/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "ROLÉ CARIOCA - ANO XIV" - WEC276/01/2025
VALOR: R$ 33.919,64 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000390/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 464/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ RIOPAR PARTICIPACOES S A
OBJETO: PROJETO "ROLÉ CARIOCA - ANO XIV" - WEC276/01/2025
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000390/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 729/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "ROLÉ CARIOCA - ANO XIV" - WEC276/01/2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000177/2026-14
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 071/2026
ASSINATURA: 05/02/2026
VALOR: R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)
PARTES: RIOTUR e o **CORETO - Coletivo de Blocos Organizados do Rio de Janeiro**
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela **RIOTUR** à **BENEFICIÁRIA**, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização dos desfiles dos blocos associados à **BENEFICIÁRIA** no Carnaval de 2026, conforme a programação constante no processo administrativo em epígrafe e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela **BENEFICIÁRIA**, parte integrante deste instrumento contratual, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000166, no valor de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 28/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 418/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 124.936,92 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 487/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ LIGHT FARM BR PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 12.311,64 (doze mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 545/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 25.063,08 (vinte e cinco mil, sessenta e três reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 620/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000562/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 693/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO TELEMAR/ RASTRO COMUNICACAO DIGITAL LTDA
OBJETO: PROJETO "NAVE EM ORBITA III" - WAC208/01/2025
VALOR: R$ 21.252,49 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000310/2026-32
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 102/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do grupo VOU ZUAR, para apresentação no dia 17/02/2026, no Terreirão do Samba, no Carnaval 2026, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000189, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000537/2026-23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 663/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO "CORO LGBTQIA+ DA ROCINHA - ANO V" - WAC196/01/2025
VALOR: R$ 94.110,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000537/2026-23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 899/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA
OBJETO: PROJETO "CORO LGBTQIA+ DA ROCINHA - ANO V" - WAC196/01/2025
VALOR: R$ 169.386,57 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000373/2026-34
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 850/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH/ DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA - 2026" - WAC197/01/2025
VALOR: R$ 369.766,36 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000497/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 459/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ /SMC/ SER CIDADÃO/ TOOLS STRATEGY GESTÃO EM COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA SER CIDADÃO" - WOC937/01/2025
VALOR: R$ 6.406,22 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS VINTE E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000497/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 471/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ /SMC/ SER CIDADÃO/ JORNADA SEEKERS PUBLICIDADE LTDA OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA SER CIDADÃO" - WOC937/01/2025
VALOR: R$ 12.812,44 (DOZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000497/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 714/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ /SMC/ SER CIDADÃO/ OLIVEIRA TRUST SERVICER SA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA SER CIDADÃO" - WOC937/01/2025
VALOR: R$ 108.394,33 (CENTO OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000497/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 837/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ /SMC/ SER CIDADÃO/ GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA SER CIDADÃO" - WOC937/01/2025
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000497/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 984/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ /SMC/ SER CIDADÃO/ CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA SER CIDADÃO" - WOC937/01/2025
VALOR: R$ 21.673,35 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000328/2026-34
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 098/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **FS ENTRETENIMENTO LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do grupo FUNDO DE QUINTAL, para apresentação no dia 20/02/2026, no Terreirão do Samba, no Carnaval 2026, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000208, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000321/2026-68
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 185/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ/ BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA SANTA IGNEZ 2026" - WOC792/01/2025
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000321/2026-68
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 692/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ/ VERMOGENS IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA SANTA IGNEZ 2026" - WOC792/01/2025
VALOR: R$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000321/2026-68
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 950/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ/ CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA SANTA IGNEZ 2026" - WOC792/01/2025
VALOR: R$ 20.670,87 (vinte mil seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000313/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 178/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA/ NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "A HISTÓRIA DO CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA - LIVRO" - WEC112/01/2025
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO No: 001200.000264/2026-17
TERMO DE COMPROMISSO No: 541/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL/ REDE DOR SAO LUIZ S.A
OBJETO: PROJETO "TRAMAS NÁUTICAS: TRAVESSIAS, INSURGÊNCIAS E EMANCIPAÇÃO" - WAC406/01/2025
VALOR: R$ 20.581,42 (VINTE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000150/2026-77
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 856/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL/DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "ARTE, HORTA E CIA 2026" - WAC403/01/2025
VALOR: R$ 108.149,00 (CENTO E OITO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 36/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 19.026,26 (dezenove mil e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 146/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 59.972,37 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 184/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 192/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ JGP GESTAO DE CREDITO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 41.490,54 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 7.510,35 (sete mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 212/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 47.268,57 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 213/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 1.889,30 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 214/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 327/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ A-LAB COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 31.043,16 (trinta e um mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 367/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 22.970,28 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 404/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 21.889,79 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 423/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 13.550,52 (treze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 431/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CONVERT COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 4.538,70 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 473/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ NEXT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 69.283,21 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 592/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 48.180,81 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais e oitenta e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 593/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 4.936,03 (quatro mil novecentos e trinta seis reais e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 596/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 9.672,60 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 615/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ RIOTRAVEL TURISMO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 8.371,26 (oito mil trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 623/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ APSIS CARBON INTERMEDIACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 327,02 (trezentos e vinte e sete reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 633/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ JOIN TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 391,54 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 647/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ EGTC INFRA SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 11.238,94 (onze mil duzentos trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 649/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 722/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ BUY4 PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 102.579,98 (cento e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 905/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 10.470,55 (dez mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 906/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 530,85 (quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 907/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 10.269,04 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 908/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 81.717,46 (oitenta e um mil setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 912/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ CAZETV PRODUCOES S A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 103.552,70 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000256/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 993/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO APONTAR/ KASZNAR LEONARDOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026" - WOC615/01/2025
VALOR: R$ 38.489,58 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000268/2026-03
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 352/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ IT BALLERINA SERVICOS DE DANCA LTDA/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "IT BALLERINA INCLUSÃO 2026/27" - WEC720/01/2025
VALOR: R$ 22.233,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000268/2026-03
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 353/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ IT BALLERINA SERVICOS DE DANCA LTDA/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "IT BALLERINA INCLUSÃO 2026/27" - WEC720/01/2025
VALOR: R$ 16.682,61 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reias e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000331/2026-58
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 121/2026
ASSINATURA: 21/02/2026
VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
PARTES: **RIOTUR** e a **BLACK SERVICE SHOWS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do artista Jorge Mário da Silva, em artes, "SEU JORGE", representado neste ato pela CONTRATADA, para a realização de participação especial ("Participação especial") em apresentação artístico-musical do artista Ângelo Vitor Simplício da Silva, em artes "PRETINHO DA SERRINHA" no dia 21/02/2026, no evento denominado "TERREIRÃO DO SAMBA" ("Evento"), no âmbito do Carnaval de 2026, organizado sob a responsabilidade e expensas exclusivas da CONTRATANTE, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000191, no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/001256
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 119/2026
ASSINATURA: 13/02/2026
VALOR: R$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)
PARTES: **RIOTUR** e a **CACÁ ESTRELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e EVENTOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação para a realização de shows com as seguintes Bandas Carnavalescas: Costa Verde, do Davi, Pegada Africana, Jurinha I, Peixinho Folia, Big Tropical, Agita Aê, do Dudu, Rosetá, Mistura Fria, Swing Maneiro, Devassa, Som e Alegria, Oswaldo Cruz, Essência Carioca, Sensação do Samba, Sambakê, Barraco, Sambalanço, Madureira, Do Subs, União Rio, Paz e Amor, Trem da Folia, Alegria Alegria, Aeroporto Show, Pique Total e Os Kara de Pau - nos Bailes Populares do Carnaval 2026, devidamente descritos, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000235, no valor de 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00932
1° Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n° 258/2024
Data da assinatura: 11/03/2026
Partes: MOBI-RIO e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses, contatos a partir de 17/03/2026, relativo a contratação de Entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de Jovem Aprendiz.
Prazo: 17/03/2026 a 16/03/2027.
Valor total: R$ 5.148.060,37 (Cinco milhões, cento e quarenta e oito mil e sessenta reais e trinta e sete centavos).
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000517/2026-52
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 346/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA
OBJETO: PROJETO "UM DIA NA HISTÓRIA" -WEC499/01/2025
VALOR: R$ 90.817,36 Noventa mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000517/2026-52
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 354/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA
OBJETO: PROJETO "UM DIA NA HISTÓRIA" -WEC499/01/2025
VALOR: R$ 13.659,32 Treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000517/2026-52
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 440/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "UM DIA NA HISTÓRIA" -WEC499/01/2025
VALOR: R$ 94.354,63 Noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000517/2026-52
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 145/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "UM DIA NA HISTÓRIA" -WEC499/01/2025
VALOR: R$ 26.795,83 Vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000125/2026-93
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 153/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO AO MAR” -WEC246/01/2025
VALOR: R$ 231.103,87 Duzentos e trinta e um mil, cento e três reais e oitenta e sete centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000125/2026-93
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 215/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES
OBJETO: PROJETO “RIO AO MAR” -WEC246/01/2025
VALOR: R$ 31.067,54 Trinta e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000125/2026-93
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 686/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO AO MAR” -WEC246/01/2025
VALOR: R$ 540.620,13 Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 700/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 124.291,05 Cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 727/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 50.188,31 Cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 222/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/SIMTECH REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 24.548,68 Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 347/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 11.917,84 Onze mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 402/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 29.712,52 Vinte e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 0001200.000232/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 403/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “MENTES BRILHANTES -OBM” -WEC418/01/2025
VALOR: R$ 10.305,10 Dez mil, trezentos e cinco reais e dez centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000374/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 216/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO “ESTRELAS DO MAR” -WEC311/01/2025
VALOR: R$ 190.392,20 Cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000374/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 218/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/MAERSK SUPPLY AMERICA LATINA SERVICOS MARITIMOS LTDA
OBJETO: PROJETO “ESTRELAS DO MAR” -WEC311/01/2025
VALOR: R$ 84.239,88 Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000374/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 559/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/CLS BRASIL -COLETA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA
OBJETO: PROJETO “ESTRELAS DO MAR” -WEC311/01/2025
VALOR: R$ 163.486,69 Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000374/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 687/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA/SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: PROJETO “ESTRELAS DO MAR” -WEC311/01/2025
VALOR: R$ 540.620,13 Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000410/2026-12
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 911/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/CAZETV PRODUCOES S A
OBJETO: PROJETO “ALÉM DOS LIMITES -UNIVERSO PCD” -WEC396/01/2025
VALOR: R$ 103.552,70 Cento e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000410/2026-12
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 217/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO “ALÉM DOS LIMITES -UNIVERSO PCD” -WEC396/01/2025
VALOR: R$ 190.392,20 Cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000410/2026-12
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 219/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA/MAERSK SUPPLY AMERICA LATINA SERVICOS MARITIMOS LTDA
OBJETO: PROJETO “ALÉM DOS LIMITES -UNIVERSO PCD” -WEC396/01/2025
VALOR: R$ 84.239,88 Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos.
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000311/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 762/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESTHER WEITZMAN COMPANHIA DE DANCA LTDA/ NASAJON SISTEMAS LTDA
OBJETO: PROJETO “MATÉRIA” - WEC486/01/2025
VALOR: R$ 41.261,33 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 55/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOÇÃO E MARKETING LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 16.107,66 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 57/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 17.927,67 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 59/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 23.484,78 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 60/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 97.691,56 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 62/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 43.919,11 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 63/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 87.170,44 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 65/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 22.437,10 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000549/2026-58
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 66/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO EKLOOS/ ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
OBJETO: PROJETO “GESTÃO NA CULTURA” - WAC165/05/2024
VALOR: R$ 100.261,68 (CEM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/04895**
Termo Aditivo nº 13/2026 ao Contrato n° 45/2023
Data da assinatura: 13/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Vértice Soluções Esportivas Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 27/03/2026 até 21/03/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 4.253.725,53 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026NE00134
Fundamento: Art. 107 e art. 124 II, “c” da Lei nº 14.133/2021.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000309/2026-16
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 104/2026
ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **GENIAL PRODUÇÕES**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do cantor YAN, para apresentação no dia 17/02/2026, no Terreirão do Samba, no Carnaval 2026, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000188, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CTC-PRO-2025/01418
Contrato MOBI RIO n°: 049/2026
Data da assinatura: 05/03/2026
Partes: MOBI-RIO e WTE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prestação de serviço especializado de pintura das superficies metálicas e elementos de concreto tipo “new jersey” das estações do sistema brt da mobi-rio, mediante medição por m2 de área tratada e entregue.
Prazo: 17/03/2026 a 16/03/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.832/2025
Valor total: R$ 4.963.200,00 (quatro millhões, novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000542/2026-36
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 180/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA/NOVARIO SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO “HOMENAGEM AO MESTRE - EDIÇÃO NA MENTE DO POETA” - WOC1156/01/2025
VALOR: R$ 140.620,13 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte reais e treze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 26/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ ALLOS SA
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS” - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 17.565,05 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 29/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS” - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 42.173,86 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 33/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS” - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 24.715,61 (Vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 34/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “LIVROS NAS PRAÇAS” - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 65.545,48 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 124/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a

PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ ICONIC LUBRIFICANTES SA
OBJETO: PROJETO "LIVROS NAS PRAÇAS" - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 679.253,97 (Seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000266/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 209/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CMA DE FIGUEIREDO LTDA/ LINHA AMARELA S/A - LAMSA
OBJETO: PROJETO "LIVROS NAS PRAÇAS" - WEC1020/01/2025
VALOR: R$ 95.582,08 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/05507
Instrumento nº. Segundo Termo Aditivo n° 21/2026 ao Contrato nº 76/2024.
Data da Assinatura: 15/03/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
Objeto: Prestação de serviço em almoxarifado virtual, para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos, quanto a prorrogação do serviço no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital do Andaraí, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/07/2026 à 14/07/2028.
Valor: R$ 9.242.567,17 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000606
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: QVE-PRO-2025/00319
Contrato: 01/2026
Data da Assinatura: 11/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SEMESQV e AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço especializado de transporte terrestre em ônibus executivo, devidamente licenciados, com condutor habilitado e combustível, para a locomoção, em segurança, de pessoas idosas ou em processo de envelhecimento, para atividades externas do Projeto BACANIDADE da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Prazo: 36 Meses
Valor Total: R$ 3.736.974,20 (Três milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 10.2801.14.241. 0655. 286
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000015
Valor: R$ 1.244.226,60 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 22/2026-SUPPA, lavrado em 16/03/2026, fls. 073 a 078, Livro 130 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Assembleia de Deus Ministério Barão de Petrópolis.
OBJETO: Imóvel situado na Rua Prefeito João Felipe, n° 361, Santa Teresa.
ENCARGOS: Oferecimento, para pessoas indicadas pelo Município, das atividades especificados na forma da proposta anexada ao Termo de Cessão de Uso.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do termo.
FUNDAMENTO: De acordo com o processo SMF-PRO-2025/37552.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT - CNPJ n° 03.531.963/0001-00
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 100 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC - CNPJ n° 00.850.037/0001-09.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS - AACS, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS - AACS - CNPJ n° 42.211.961/0001-95.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 298 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO - CNPJ n° 15.080.180/0001-36.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM - CNPJ n° 42.375.097/0001-67
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 298 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA - CNPJ n° 28.676.005/0001-58.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 151 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR - CNPJ n° 39.113.030/0001-40
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Março de 2026 às 2:34:21 Código de Autenticação: 6c6cb87a